



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022**

**MACAPÁ – AP**  
**maio/2023**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022**

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN nº 022/2022 TCE/AP e das orientações do órgão de controle interno AUDIN IN 07/2016 – CAESA.

Unidade Responsável pela Elaboração:  
Núcleo de Planejamento – NUPLAN/CAESA

**MACAPÁ - AP**  
**maio/2023**

## **SUMÁRIO**

|                  |    |
|------------------|----|
| INTRODUÇÃO ..... | 10 |
|------------------|----|

### **PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO**

#### **1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.1 Identificação da Unidade .....                                                 | 11 |
| 1.2 Finalidades e Competências Institucionais .....                                | 11 |
| 1.3 Organograma Funcional e descrição sucinta das competências .....               | 12 |
| 1.4 Macroprocessos Finalísticos - Principais serviços/produtos da organização..... | 12 |
| 1.5 Macroprocessos de Apoio ao Exercício das Competências e Finalidades .....      | 13 |
| 1.6 Principais Parceiros relacionados á atividade-fim da unidade.....              | 13 |

#### **2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.....**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade .....                                                                                                                                                                                                                            | 13 |
| 2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão. ....                                                                                                                                    | 14 |
| 2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício.....                                                                                                                                                                                                             | 14 |
| 2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc..... | 14 |
| 2.5 Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA)..                                                                                                    | 14 |
| 2.6 As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023.....                                                                                                                                     | 15 |

#### **3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....**

|                                                                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.1 Informações sobre Estrutura Orgânica de Controle .....                                                                                         | 15 |
| 3.1.1 Conselhos Fiscais - Base normativa, atribuições e forma de atuação.....                                                                      | 15 |
| 3.1.2 Auditoria Interna – Base normativa, atribuições e forma de atuação .....                                                                     | 16 |
| 3.2 Funcionamento do Sistema de Controle Interno - Auditoria Interna.....                                                                          | 16 |
| 3.2.1 Ambiente de Controle .....                                                                                                                   | 16 |
| 3.2.2 Avaliação de Risco .....                                                                                                                     | 17 |
| 3.2.3 Atividades de Controle .....                                                                                                                 | 17 |
| 3.2.4 Informação e Comunicação .....                                                                                                               | 17 |
| 3.2.5 Monitoramento.....                                                                                                                           | 17 |
| 3.3 Informações sobre a Remuneração paga aos Administradores, Conselhos de Administração e Fiscal – Identificação, Fundamento Legal e Valores..... | 17 |
| 3.4 Informações sobre a Estrutura e Atividades do Sistema de Correição – Base Normativa .....                                                      | 18 |
| 3.5 Informações quanto ao cumprimento da Instrução Normativa 01/2016 – CGE.....                                                                    | 18 |
| 3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamentos .....                                           | 18 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.7      | Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.....                          | 18 |
| 3.8      | Informações sobre a Implantação do SIGA .....                                                                                                                                                                                                                                      | 18 |
| <b>4</b> | <b>PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                 |    |
| 4.1      | Relação dos Programas do PPA 2020 -2023 .....                                                                                                                                                                                                                                      | 19 |
| 4.1.1    | Identificação do Programa .....                                                                                                                                                                                                                                                    | 19 |
| 4.1.2    | Previsão e Execução Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                              | 19 |
| 4.1.3    | Avaliação dos Resultados dos Indicadores .....                                                                                                                                                                                                                                     | 19 |
| 4.1.4    | Reflexos de Contingenciamentos sobre os resultados do Programa.....                                                                                                                                                                                                                | 20 |
| 4.1.5    | Reflexos dos Restos a Pagar na Execução do Programa .....                                                                                                                                                                                                                          | 20 |
| 4.2      | Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA .....                                                                                                                                                                                                                            | 20 |
| 4.2.1    | Função, Sub-função e Programa de vinculação da ação.....                                                                                                                                                                                                                           | 20 |
| 4.2.2    | Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros.....                                                                                                                                                                                                                                     | 21 |
| 4.2.3    | Reflexos de Contingenciamentos sobre os resultados das ações .....                                                                                                                                                                                                                 | 21 |
| 4.2.4    | Reflexos dos Restos a Pagar na Execução das Ações.....                                                                                                                                                                                                                             | 21 |
| 4.3      | Demonstração e Análise de Desempenho na Execução Orçamentária e Financeira .....                                                                                                                                                                                                   | 21 |
| 4.3.1    | Identificação das Unidades Orçamentárias (UO) .....                                                                                                                                                                                                                                | 21 |
| 4.3.2    | Programação Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                      | 21 |
| 4.3.3    | Demonstração do Impacto das Limitações na Execução das Ações.....                                                                                                                                                                                                                  | 21 |
| 4.3.4    | Movimentação de Créditos Interna e Externa.....                                                                                                                                                                                                                                    | 21 |
| 4.3.5    | Execução das Despesas por Modalidade de Licitação e por Elemento de Despesa .....                                                                                                                                                                                                  | 21 |
| 4.3.6    | Demonstração e Análise de Indicadores Institucionais para medir o Desempenho Orçamentário e Financeiro.....                                                                                                                                                                        | 21 |
| 4.4      | Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do conênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso .....                                                                 | 22 |
| <b>5</b> | <b>TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |
| 5.1      | Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créd.ou Recursos....                                                                                                                                                                                           | 22 |
| 5.2      | Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores .....                                                                                                                                                  | 23 |
| 5.3      | Informações sobre as Transferências mediante Convênios, Contratos de Repasses, Contratos de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Acordos, Termo de Compromissos, e Ajustes .....                                                                                        | 24 |
| 5.4      | Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de Fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas .....                                                                                                                                | 25 |
| 5.5      | Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante á adimplência da |    |



|                                                                                                                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| unidade .....                                                                                                                                                                | 25 |
| 5.6 Informações sobre a gestão de precatórios .....                                                                                                                          | 25 |
| <b>6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b>                                                                                               |    |
| 6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal.....                                                                                                                            | 25 |
| 6.1.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....                                                                                                       | 31 |
| 6.1.2 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos e funções .....                                                                        | 31 |
| 6.1.3 Providências adotadas nos casos identificados de eventual acumulação remunerada de cargos e funções .....                                                              | 31 |
| 6.1.4 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....                                                                                                                    | 31 |
| 6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.....                                                                                    | 31 |
| 6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração .....                                                 | 32 |
| <b>7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b>                                                                                                                       |    |
| 7.1 Informações sobre Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros.....                                                                                       | 32 |
| 7.2 Informações sobre a Gestão de Patrimônio Imobiliário Próprio e dos Imóveis locados de Terceiros .....                                                                    | 34 |
| 7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador ..... | 34 |
| 7.4 Relação de Controle de Aquisição dos bens patrimoniais .....                                                                                                             | 35 |
| 7.5 Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio .....                         | 36 |
| <b>8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                  |    |
| 8.1 Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....                                                                                                         | 36 |
| 8.1.1 Planejamento da Área .....                                                                                                                                             | 36 |
| 8.1.2 Perfil dos Recursos Humanos envolvidos .....                                                                                                                           | 36 |
| 8.1.3 Segurança da Informação.....                                                                                                                                           | 36 |
| 8.1.4 Desenvolvimento e Produção de Sistemas .....                                                                                                                           | 36 |
| 8.1.5 Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI .....                                                                                                                    | 36 |
| 8.1.6 Descrição dos sistemas utilizados pela Cia.....                                                                                                                        | 37 |
| <b>9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>                                                                                                  |    |
| 9.1 Critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras.....                                                  | 38 |
| 9.2 Medidas adotadas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.....                                                                                  | 39 |
| 9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).....                                              | 40 |

## **10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

|       |                                                                                                                                                                                                                  |    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 10.1  | Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de Auditoria do órgão de controle interno ou as justificativas para o não cumprimento ..... | 41 |
| 10.2  | Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pelo controle interno e/ou justificativas para não atendimento.....                                                                                  | 41 |
| 10.3  | Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art.97) .....                                                                                                         | 41 |
| 10.4  | Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade .....                                                                                                                                                         | 42 |
| 10.5  | Relação de Contratos e Convênios .....                                                                                                                                                                           | 42 |
| 10.6  | Relação de Obras e Serviços de Engenharia .....                                                                                                                                                                  | 42 |
| 10.7  | Indicação de sítio eletrônico oficial em obediência a Lei Federal 12.527/2011 .....                                                                                                                              | 42 |
| 10.8  | Indicação de Link em sítio eletrônico oficial em obediência Lei Federal 12.527/2011 .....                                                                                                                        | 42 |
| 10.9  | Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação.....                                                                                                                         | 42 |
| 10.10 | Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado às ME e EPP .....                                                                                                                                   | 42 |

## **11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 11.1 | Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - depreciação, amortização, exaustão de itens do patrimônio, avaliação, mensuração de ativos e passivos..... | 43 |
| 11.2 | Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6.....                                                                                                                                    | 43 |
| 11.3 | Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas. ....                                                                                                                       | 45 |
| 11.4 | Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas .....                                                                                                                                                                | 45 |
| 11.5 | Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação .....                                                                                                                                  | 45 |
| 11.6 | Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis .....                                                                                                                                                                                                        | 46 |

## **12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

|      |                                                            |    |
|------|------------------------------------------------------------|----|
| 12.1 | Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia..... | 46 |
| 12.2 | Informações adicionais sobre o exercício 2022 .....        | 46 |

## **PARTE B – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| <b>1 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....</b> | <b>50</b> |
|-----------------------------------------|-----------|

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| <b>ANEXOS .....</b> | <b>51</b> |
|---------------------|-----------|

## **Lista de Quadros**

## **Pag.**

|                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 01 – Principais Parceiros Externos .....                                    | 13 |
| Quadro 02 – Remuneração dos Administradores .....                                  | 17 |
| Quadro 03 – Valores do PPA 2020-2023 .....                                         | 19 |
| Quadro 04 – Previsão e Execução Orçamentária – PPA 2020-2023 .....                 | 20 |
| Quadro 05 – Funcionários do Quadro efetivos da CAESA cedidos a outros órgãos ..... | 26 |
| Quadro 06 – Tipologia dos cargos .....                                             | 27 |
| Quadro 07 – Tipologia do Afastamento .....                                         | 27 |
| Quadro 08 – Demonstrativo da Força de Trabalho por Município .....                 | 28 |
| Quadro 09 – Demonstrativo do Nível de Escolaridade .....                           | 28 |
| Quadro 10 – Demonstrativo da Faixa Etária .....                                    | 30 |
| Quadro 11 – Custos de Manutenção do RH .....                                       | 30 |
| Quadro 12 – Terceirização da Mão de Obra .....                                     | 31 |
| Quadro 13 – Quadro de Estagiários .....                                            | 32 |
| Quadro 14 – Frota de Veículos (Janeiro a julho/2022) .....                         | 33 |
| Quadro 15 – Frota de Veículos (Agosto a Dezembro/2022) .....                       | 33 |
| Quadro 16 – Patrimonio Imobiliário Próprio .....                                   | 34 |
| Quadro 17 – Aquisição de Bens Patrimoniais .....                                   | 35 |
| Quadro18 - Equipe da GERTI .....                                                   | 36 |
| Quadro19 – Módulos do Sistema NASAJON .....                                        | 37 |
| Quadro 20 – Módulos do RM TOTVS – (consultivo) .....                               | 37 |
| Quadro 21 – Módulo do Protocolo Interno. ....                                      | 38 |
| Quadro 22 – Módulos do PRODOC/SIGDOC .....                                         | 38 |
| Quadro 23 – Módulo do Vsicos .....                                                 | 38 |
| Quadro 24 – Histórico de Consumo de Energia e Valor da Despesa .....               | 40 |
| Quadro 25 – Composição Acionária do Capital Social - Base: 12/2021. ....           | 45 |
| Quadro 26 – Acionista Minoritários Indenizados .....                               | 46 |
| Quadro 27 – Demonstrativo do Faturamento, Arrecadação e Volume Acumulados .....    | 47 |
| Quadro 28 – Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Combustível .....          | 48 |
| Quadro 29 – Processos Judiciais - Recebidos .....                                  | 48 |
| Quadro 30 – Processos Judiciais - Origens .....                                    | 49 |
| Quadro 31 – Pareceres Administrativos .....                                        | 49 |

### **Lista de Siglas e Abreviações**

AG – Assembleia Geral

AP – Amapá

AUDIN – Auditoria Interna da CAESA

CAESA – Companhia de Água e Esgoto do Amapá

CGE – Controladoria Geral do Estado

CONSAD – Conselho de Administração da CAESA

CONFIS – Conselho Fiscal da CAESA

CPL – Comissão Permanente de Licitação

DIRAD – Diretoria Administrativa e Financeira

DIRINS – Diretoria de Relações Institucionais

DIROP – Diretoria Operacional

DIRTE – Diretoria Técnica

DN – Decisão Normativa

ETA – Estação de Tratamento de Água

GERTI – Gerência de Tecnologia da Informação

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAINT – Manual de Auditoria Interna

NA – Não se Aplica

NUPLAN – Núcleo de Planejamento

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAINT – Plano de Atividades de Auditoria Interna

PJ – Pessoa Jurídica

PPA – Plano Plurianual

RG – Relatório de Gestão

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SEINF – Secretaria de Estado da Infraestrutura

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

SIPLAG – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

## **Lista de Anexos**

### **PARTE – A**

|            |                                                      |
|------------|------------------------------------------------------|
| ANEXO I    | - Organograma Funcional                              |
| ANEXO II   | - Áreas Estratégicas, Competências e Titulares       |
| ANEXO III  | - Inventário Anual de Bens Móveis                    |
| ANEXO IV   | - Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade |
| ANEXO V    | - Relação de Contratos e Convênios                   |
| ANEXO VI   | - Relação de Obras e Serviços de Engenharia          |
| ANEXO VII  | - Demonstrações Financeiras                          |
| ANEXO VIII | - Relatório e Parecer da Auditoria Interna/CAESA     |
| ANEXO IX   | - Relatório e Parecer dos Auditores Independentes    |
| ANEXO X    | - Parecer do Conselho Fiscal                         |
| ANEXO XI   | - Parecer do Conselho de Administração               |
| ANEXO XII  | - Rol de Responsáveis                                |

### **PARTE – B**

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| ANEXO XIII | - Informações Específicas |
|------------|---------------------------|

## INTRODUÇÃO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com sede na cidade de Macapá-AP é uma sociedade de economia mista criada a partir Decreto Lei Federal nº 490 de 04 de março de 1969. Até julho de 2022 foi responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o Estado do Amapá, mas atualmente tem como missão promover a saúde pública por meio de ações voltadas para o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em comunidades, distritos e áreas ribeirinhas da zona rural do Estado.

O presente **Relatório de Gestão – Exercício 2022** tem por finalidade atender a Decisão Normativa - DN nº 022/2022 – TCE/AP apresentando à Sociedade e aos órgãos de Controle Externo – Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE e ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE, informações sobre o desempenho da Companhia no setor de saneamento no referido exercício.

O relatório está dividido em duas partes, denominadas “A” e “B”, obedecendo ao proposto pela referida DN, valendo-se de quadros demonstrativos e anexos para as informações relativas às atribuições e competências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno desta unidade jurisdicionada (UJ) e informações sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, tecnológica e de pessoas. Quando o assunto ou o conteúdo a ser declarado não se aplicar a esta UJ a informação estará identificada com a expressão “NÃO SE APLICA A ESTA UJ”.

Importante observar também que, no exercício de 2022 houve uma significativa mudança na forma de atuação da Companhia após a concessão da prestação dos serviços de água e esgoto para a nova empresa ganhadora da licitação que passará administrar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos 16 municípios do Estado de Amapá, impactando de forma significativa as informações fornecidas, dados obtidos, assim como, indicadores de saneamento do primeiro semestre em relação ao segundo semestre de 2022.

A partir de 13 de julho de 2022, após o término da operação assistida, a CAESA deixou de atuar nas principais sedes municipais das áreas metropolitanas do Estado, inicialmente, passando a ficar responsável pela prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto somente da zona rural do Estado do Amapá, mas especificamente em 65 comunidades e distritos já cadastrados no sistema de dados da Companhia.

Dessa forma, as informações para o exercício de 2022 poderão ser visualizadas em 2 momentos: antes e depois da concessão, observando que de agosto à dezembro, as atividades realizadas na zona rural, foram mantidas de forma ainda tímida, tendo vista os ajustes necessários na estrutura organizacional e adaptações das mudanças ocorridas no período.

## **PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO**

### **1.0 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA INSTITUIÇÃO:**

#### **1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ**

| <b>Poder</b>                                                       | Executivo                                                                                                                        |        |      |        |                                             |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|---------------------------------------------|
| <b>Órgão de Vinculação</b>                                         | SEINF / GEA                                                                                                                      |        |      |        |                                             |
| <b>Denominação abreviada</b>                                       | CAESA                                                                                                                            |        |      |        |                                             |
| <b>Código na LOA:</b>                                              | 0122 – Saneamento Ambiental Urbano                                                                                               |        |      |        |                                             |
| <b>Situação Operacional</b>                                        | Ativa                                                                                                                            |        |      |        |                                             |
| <b>Natureza Jurídica</b>                                           | <b>204-6 Sociedade por Ações, de Economia Mista vinculada ao Governo do Estado do Amapá</b>                                      |        |      |        |                                             |
| <b>CNPJ</b>                                                        | 05.976.311/0001-04                                                                                                               |        |      |        |                                             |
| <b>Principal atividade</b>                                         | 36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água                                                                         |        |      |        |                                             |
| <b>Telefones de contato</b>                                        | (96) 99134-6164 - Ouvidoria                                                                                                      |        |      |        |                                             |
| <b>Endereço Postal</b>                                             | Av. Ernestino Borges, 222. Central - CEP: 68908-198                                                                              |        |      |        |                                             |
| <b>Endereço Eletrônico</b>                                         | consad@caesa.ap.gov.br                                                                                                           |        |      |        |                                             |
| <b>SITE</b>                                                        | www.caesa.ap.gov.br                                                                                                              |        |      |        |                                             |
| <b>Normas de criação</b>                                           | Dec. Lei Federal nº 490 de 04.03.1969                                                                                            |        |      |        |                                             |
| <b>Normas Relacionadas à Gestão e Estruturas</b>                   | Regimento Interno de 31.03.1999.                                                                                                 |        |      |        |                                             |
|                                                                    | Resolução nº 008/99 – CONSAD                                                                                                     |        |      |        |                                             |
|                                                                    | Estatuto Social                                                                                                                  |        |      |        |                                             |
| <b>Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade</b> | Manual de Auditoria Interna – MAINT/AUDIN                                                                                        |        |      |        |                                             |
|                                                                    | (Resolução nº 012/2016-CONSAD)                                                                                                   |        |      |        |                                             |
|                                                                    | (Resolução nº 004/2017-CONSAD)                                                                                                   |        |      |        |                                             |
| <b>Unidades Gestoras no Sistema SIPLAG</b>                         |                                                                                                                                  |        |      |        |                                             |
|                                                                    | <table><tr><th>Código</th><th>Nome</th></tr><tr><td>200201</td><td>Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA</td></tr></table> | Código | Nome | 200201 | Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA |
| Código                                                             | Nome                                                                                                                             |        |      |        |                                             |
| 200201                                                             | Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA                                                                                      |        |      |        |                                             |

#### **1.2 Finalidades e Competências Institucionais**

**1.2.1 Instituição e Organização** – A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA é uma sociedade por ações, de economia mista, regida pela legislação aplicável às sociedades anônimas, vinculada ao Governo do Estado do Amapá, criada através do Decreto Lei Federal nº 490 de 04 de março de 1969 e constituída pela sessão da Assembleia Geral realizada no dia 24 de abril de 1973, registrada na junta comercial do Estado sob o nº 16300000051, e se rege pelo seu Estatuto Social, pela legislação relativa à Sociedade por Ações e pelo seu Regimento Interno – Resolução nº 015/99- CONSAD.

Seus empregados são regidos pela Consolidação das leis do Trabalho CLT no regime Celetista. No dia 01 de agosto de 2022 através da Resolução Nº 003/2022, do Conselho de

Administração da CAESA – CONSAD que aprovou a READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA.

**1.2.2 Descrição do Negócio** – A CAESA atua no setor concessionário de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, realizando estudos, projetos, construção, operação e exploração comercial dos serviços. As projeções indicam para os próximos anos, uma demanda crescente no atendimento da zona rural, distritos e comunidades do Estado do Amapá, considerando que administração nas sedes municipais passou a ser de responsabilidade da nova Concessionária.

**1.2.3 Instância controladora** – A instância controladora imediata, integrante da administração, é o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

**1.2.4 Necessidades e expectativas dos sócios, mantenedores ou instituidores:**

Universalizar o acesso ao saneamento básico nas áreas rurais, com ações de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares, educação ambiental e tratamento de esgoto sanitário.

### **1.3 Organograma Funcional**

**1.3.1 Assembleia Geral – AG** - A assembleia dos Acionistas possui instância máxima da decisão e tem desempenhado como atribuições: reforma estatutária, deliberação sobre as demonstrações financeiras, tomar anualmente as contas dos administradores, eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, dentre outras.

**1.3.2 – Conselho Fiscal – CONFIS** - A CAESA conta com um Conselho Fiscal permanente, formado por três membros e suplentes em igual número. Sua principal atribuição é analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.

**1.3.3 – Conselho de Administração – CONSAD** - O Conselho de Administração é composto de 4 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis, com prazo de gestão de 3 anos, permitida a reeleição. É um órgão de administração colegiada, responsável pela definição das políticas e diretrizes gerais da Cia.

**1.3.4 – Estrutura organizacional** – A estrutura organizacional é composta de quatro (4) diretorias, além da Presidência, que atuam de forma colegiada (ANEXO I)

**1.3.5 Áreas Estratégicas, Competências e Titulares** – Descrição sucinta e identificação dos principais processos e produtos. (ANEXO II)

### **1.4 Macroprocessos Finalísticos**

Os principais produtos e serviços ofertados aos clientes-usuários da instituição é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, por meio dos processos de captação, adução, tratamento e distribuição e esgotamento sanitário, por meio dos processos de coleta, tratamento e disposição final.



## 1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidade.

1.5.1 – Sistema de Abastecimento de Água - SAA

1.5.2 – Sistema Coletor de Esgoto Sanitário - SES

## 1.6 Principais parceiros relacionados à atividade-fim da unidade

Quadro 01 – Principais parceiros externos

| PRINCIPAIS PARCEIROS PÚBLICO - 2022                                         |                             |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parceiro                                                                    | Termo de Compromisso        | Objeto                                                                                           |
| CAIXA                                                                       | TC 222.767-59/2007/MC/CAIXA | Esgotamento Sanitário - Macapá/AP                                                                |
|                                                                             | TC 408.658-88/2013/MC/CAIXA | Abastecimento de Água - Macapá/AP                                                                |
|                                                                             | TC 424.460-36/2014/MC/CAIXA | Elaboração de Projeto de Engenharia para S.A.A - Santana/AP (encerrado em 2022)                  |
|                                                                             | TC 381.485-02/2012/MC/CAIXA | Projeto de Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais - Macapá e Santana/AP              |
|                                                                             | TC 224.285-60/2007/MC/CAIXA | Abastecimento de Água e Desenvolvimento Institucional - Macapá/AP                                |
|                                                                             | CR 94.274-06/1999/CAIXA     | Esgotamento Sanitário de Macapá (Bacia Mulheres)                                                 |
|                                                                             | 7-CR 880517/2018/MC/CAIXA   | Abastecimento de Água – Poço Paraíso/Fonte Nova, em Santana                                      |
|                                                                             | 1-894316/2019/CALHA NORTE   | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para os Bairros Centrais do Município de Macapá/AP |
| FUNASA                                                                      | 1 - TC 473/2011             | Abastecimento de Água - Porto Grande/AP (encerrado em outubro/2022)                              |
|                                                                             | 2 - TC 481/2011             | Abastecimento de Água - Ferreira Gomes/AP (encerrado em outubro/2022)                            |
|                                                                             | 3 - TC 2089/2008            | Abastecimento de Água - Ambé, Conceição do Macacoari, São Pedro dos Bois - Macapá/AP             |
| Fonte: NAAT/DIRTE/CAESA<br>Elaboração: Núcleo de Planejamento /NUPLAN/CAESA |                             |                                                                                                  |

## 2.0 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.

### 2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade

A CAESA no ano de 2022, através do PPA 2020/2023, estava inserida no plano de metas e ações do Governo do Estado do Amapá no eixo do **DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA**, ligados diretamente à **SEINF**, com as ações: 2609- Gestão e Desenvolvimento da Instituição e 1035 - Gestão em Saneamento.

No ano de 2022, o campo de atuação da CAESA passou por grandes mudanças, a partir do segundo semestre, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana de Macapá e das sedes municipais passaram a ser de responsabilidade da nova Concessionária.

Com base na **Lei nº 2.655 de 02 de abril de 2022** que autorizou a criação da empresa pública IDEAS S.A. – Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade

Anônima, a CAESA vem passando por uma reestruturação administrativa, bem como operacional, no sentido de efetivamente adequar a Cia para absorver esta nova empresa.

Em vista do exposto, **a CAESA ainda não elaborou seu Planejamento Estratégico**, pois aguarda ainda a efetiva definição de **CAESA ou IDEAS**, uma vez que as duas em alguns aspectos possuem atividades bastante distintas o que pode prejudicar a elaboração das estratégias específicas para cada segmento e consequentemente a boa gestão da empresa.

Preocupado com esta situação e seguindo esta linha de raciocínio, a CAESA já direcionou em seu **PPA 2024/2027**, proposta de orçamento com vistas à contratação de consultoria especializada para elaboração de seu planejamento estratégico diante da expectativa da criação desta nova empresa.

## **2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.**

A **CAESA ainda não elaborou seu Planejamento Estratégico**, pois aguarda ainda a efetiva definição de **CAESA ou IDEAS**, uma vez que as duas em alguns aspectos possuem atividades bastantes distintas conforme explicitado no item 2.1 deste relatório.

## **2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício.**

A **CAESA ainda não elaborou seu Planejamento Estratégico**, pois aguarda ainda a efetiva definição de **CAESA ou IDEAS**, uma vez que as duas em alguns aspectos possuem atividades bastantes distintas conforme explicitado no item 2.1 deste relatório.

## **2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.**

Conforme explicitado no item 4.1.3 do Relatório de Gestão, a CAESA utiliza os recursos oriundos do GEA através das ações apropriadas no PPA 2020/2023 tão somente para o custeio administrativo e operacional, uma vez que sua arrecadação é muito baixa visto que em 2022 a evasão de receita ficou em torno de 58,3%, o que tornou impossível a utilização desses repasses para os devidos investimentos em água e esgoto e com isso se projetar os respectivos indicadores.

Em virtude dessa particularidade a CAESA fica impossibilitada de utilizar indicadores tanto da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento como do SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento do Governo Federal para acompanhamento dessas ações projetadas no PPA 2022.

Mesmo com essa particularidade a CAESA apropria os seguintes indicadores de desempenho e que foram escolhidos na elaboração do PPA: número de habitantes e percentual da população atendida com água tratada. No entanto no ano de 2022 em decorrência da Concessão dos serviços que ocorreu em meados de julho, não foi possível informar esses indicadores, visto que ficamos trabalhando somente com área rural e que as mesmas ainda não foram totalmente cadastradas para a obtenção desses dados.

## **2.5 Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.**

<https://caesa.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/informacoes>

**2.6 As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:**

**a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;**

O item **1.0 Manutenção da Instituição – sub-item: Custeio – Arrecadação Própria** foi possível mensurar o percentual executado onde obtivemos os seguintes resultados: 2020- 92,0% do orçado, 2021- 76,6% e 2022- 48,1%, nota-se uma queda vertiginosa na arrecadação, acentuada principalmente no ano de 2022 em decorrência da Concessão dos serviços que aconteceu a partir de julho deste ano. Durante o período de 2020 a 2022 obtivemos uma média na execução deste item em torno de 71,7% sobre o valor orçado para estes três anos e atingindo 52,7% do valor total orçado para o PPA 2020/2023.

Em vista da inexistência do Planejamento Estratégico mencionado no item **2.0 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES** do Relatório de Gestão – Exercício 2022-CAESA, não foi possível planejar e executar as ações constantes no PPA 2020/2023 no tocante aos itens **2.0 – Operação de Crédito – sub-item: 2.1 – Obras Contratadas** referenciada na **Ação GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO**, ressalte-se que até 31/12/2022 ainda não havia sido repassado nenhum valor a título de operação de crédito orçado para este item.

De igual modo também não foi possível planejar e executar o item **1.0 – Ampliação da Infraestrutura – Água e Esgoto da Ação GESTÃO EM SANEAMENTO** por falta do referido Planejamento Estratégico.

Essas ações estão elencadas no PPA 2020/2023 através dos Quadros 3 e 4 do Relatório de Gestão.

**b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;**

Justifica-se a não execução dessas metas 2.1 da Ação **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO** e 1.0 da Ação **GESTÃO EM SANEAMENTO** pelos fatores abaixo descritos:

- O item 2.1 refere-se a operações de crédito para custear obras contratadas e que até o dia 31/12/2022 não havia sido feito nenhum repasse à Cia;
- O item 1.0 refere-se à ampliação de infraestrutura – água e esgoto, onde todo o valor repassado pelo GEA/SEINF no período de 2020 a 2022 foram utilizados para custeio (aquisição de produtos químicos para tratamento de água, complementações de folha de pagamento dos funcionários, dentre outros), em virtude do alto índice de inadimplência que a CAESA vinha passando e para que não houvesse solução de continuidade nas atividades da Cia foi necessária à utilização desses recursos para este fim.

**c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.**

Em virtude da inexistência de Planejamento Estratégico foi impossível medir os impactos nos resultados. Vale esclarecer que o valor orçado para a meta 1.0 – Ampliação da Infraestrutura – Água e Esgoto no período de 2020 a 2022 foi na ordem de R\$ 59.103.8015,02, no entanto o Governo do Estado como acionista majoritário aportou R\$ 65.680.486,80, ou seja, algo em torno de 11,10% acima do orçado e que foram todos utilizados em custeio.

### **3.0 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1 Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle Interno**

##### **3.1.1 Conselho Fiscal**

**Base Normativa:** Decreto Lei nº 490 de 04 de março de 1969 e Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

**Atribuições:** Fiscalizar os atos administrativos e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; Opinar sobre o Relatório Anual da Administração; Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral; Denunciar aos órgãos da

administração ou à Assembleia Geral se for o caso, a concorrência de omissões, fraudes ou condutas delituosas dos administradores; Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos competentes da administração retardar, por mais de 01 (um) mês essa convocação; Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes que autorizem a medida; Analisar, no mínimo trimestralmente, os balancetes e as demonstrações financeiras da empresa; Examinar a prestação anual de contas da empresa, com o seu relatório e balanços patrimoniais e financeiros; Acompanhar a execução financeira e orçamentária da empresa, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações; Expedir o seu Regimento Interno; Atender às consultas encaminhadas pelo Presidente da empresa sobre assuntos de interesse da entidade.

**Forma de Atuação:** Reuniões mensais para análise de documentos, com lavratura de Ata; Solicitação de informações adicionais à Presidência e demais Diretorias, quando for o caso; Interação com a Auditoria Interna da Companhia.

### 3.1.2 Auditoria Interna

**Base normativa** – A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – AUDIN é a Unidade Central de Controle Interno – UCCI da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA regularmente definida na Instrução Normativa nº 07/2016 – CAESA, aprovada pela Resolução nº 003/2016-CONSAD em conformidade com a Resolução Normativa nº 156/2014 – TCE/AP, sua estrutura está vinculada a Diretoria Presidente.

**Atribuições:** Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos alocados à Companhia, atuando nos pontos obrigatórios de controle de acordo com o Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020/AUDIN, aprovado pela Resolução nº 013/2018-CONSAD. A estrutura da Auditoria Interna com as alterações aprovadas pela Resolução nº 004/2017-CONSAD, resumidamente compreende:

**Forma de Atuação:** Atua na coordenação dos trabalhos de auditoria interna e controle. A auditoria Interna auxilia a organização a alcançar seus objetivos por meio de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança corporativa, contando com a seguinte estrutura de apoio:

- a) **Apoio Administrativo:** atua na organização dos processos administrativos, serviço de arquivamento e protocolo de documentos, apoio nas análises e consultas, agenda de atividades e demais controles da área e organização dos Papeis de Trabalho.
- b) **Gerência de Controle Interno I:** atua nos pontos de controle de rescisões e verbas indenizatórias, movimentações de funcionários, auxílios e demais questões de pessoal, combustíveis, licitações, contratos, obras e serviços de engenharia e processos judiciais.
- c) **Gerência de Controle Interno II:** atua nos pontos de controle de contratos continuados como o de locação de veículos, serviços prestados de tornearia, fornecedores de produtos químicos, folha de pagamento, processos de pagamento, almoxarifado.

## 3.2 Funcionamento do Sistema de Controle Interno

**3.2.1 Ambiente de controle** – O Controle Interno é desenvolvido objetivando garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da entidade quanto a sua eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à entidade e sua área de atuação.

**3.2.2 Avaliação de Risco** – Prevenir riscos inerentes aos processos de negócio da entidade, Identificação dos eventos, avaliação dos riscos, respostas aos riscos, atividade de controle,

informação e comunicação, monitoramento.

**3.2.3 Forma de Atuação:** Reuniões mensais para análise de documentos, com lavratura de Ata; Solicitação de informações adicionais à Presidência e demais Diretorias, quando for o caso; Interação com a Auditoria Interna da Companhia.

**3.2.4 Atividades de Controle** – Controle dos principais ciclos operacionais da Companhia, determinação do grau de confiabilidade dos instrumentos de controles. Atua definindo o objeto a ser examinado, a partir de um padrão desejado busca informação para comparação, propõe ações corretivas para os desvios dos padrões que possam ocorrer.

**3.2.5 Informação e Comunicação** - O fluxo de informações é realizado através de através de memorandos no sistema de PRODOC. A partir dos achados de auditoria, são feitas proposições de ações corretivas aos usuários dos trabalhos da auditoria interna.

**3.2.6 Monitoramento** - É feito pela Auditoria Interna no cumprimento das ações contínuas das atividades ou de avaliações pontuais.

### 3.3 Informações sobre a remuneração paga aos Administradores, Conselhos de Administração e Fiscal.

**Quadro 02 – Remuneração dos Administradores**

| REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – CAESA – 2022                                                                                              |                                 |                            |                            |                                                                                              |                  |                |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                       | Administração                   |                            | Fundamento Legal           | Remuneração - R\$                                                                            |                  |                | Obs.                                                                              |
|                                                                                                                                             | Nome                            | Função                     |                            | Mensal                                                                                       | A partir de Maio | No Ano         |                                                                                   |
| 1.0                                                                                                                                         | Conselho de Administração       |                            |                            | Até Abril                                                                                    | A partir de Maio |                | Maio todos receberam diferença 248,13 ref. 04/22                                  |
| 1.1                                                                                                                                         | VALDINEI SANTANA AMANAJÁS       | Presidente                 | 57* AGE, de 22/07/2016     | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.468,22     | R\$ 37.918,97  |                                                                                   |
| 1.2                                                                                                                                         | CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES     | Membro                     | 437* RO CONSAD de 09/03/22 | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.468,21     | R\$ 34.185,95  | Admissão em 03/2022                                                               |
| 1.3                                                                                                                                         | REGIANE PARNOW ENNES            | Membro                     | 47* AGO12/08/21 - Reconduz | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.468,22     | R\$ 40.378,09  |                                                                                   |
| 1.4                                                                                                                                         | ALDRIN NUNES TORRINHA           | Membro                     | 47* AGO, 12/08/2021        | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.968,21     | R\$ 44.878,09  |                                                                                   |
| 2.0                                                                                                                                         | Conselho Fiscal                 |                            |                            |                                                                                              |                  |                | Maio todos receberam diferença 248,13 ref. 04/22                                  |
| 2.1                                                                                                                                         | LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS    | Presidente                 | 47 AGO, 12/08/21 Reconduz  | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.468,22     | R\$ 40.378,09  |                                                                                   |
| 2.2                                                                                                                                         | JUSSARA KEILA HOUAT             | Membro                     | 47 AGO, 12/08/21 Reconduz  | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.468,22     | R\$ 40.378,09  | Em 03 e 04/22 remun. 3033,07                                                      |
| 2.3                                                                                                                                         | ELSON SOUZA SILVA               | Membro                     | 47 AGO, 12/08/21 Reconduz  | R\$ 3.096,07                                                                                 | R\$ 3.968,21     | R\$ 44.878,09  |                                                                                   |
| 3.0                                                                                                                                         | Diretoria Executiva             |                            |                            |                                                                                              |                  |                |                                                                                   |
| 3.1                                                                                                                                         | VALDINEI SANTANA AMANAJÁS       | Diretor-<br>Presidente     | 57* AGE, de 22/07/2016     | R\$ 14.009,41                                                                                | R\$ 16.318,47    | R\$ 232.435,32 | *Maio recebeu diferença de R\$1.622,75 ref. 04/22<br>*Incluído férias 12/22 e 13º |
| 3.2                                                                                                                                         | PAULO ROBERTO GOMES DE BARROS   | Diretor Adm-<br>Financeiro | 69 RE CONSAD 13/02/19      | R\$ 12.608,73                                                                                | R\$ 14.623,96    | R\$ 192.191,29 | *Maio recebeu diferença de R\$1.510,48 ref. 04/22<br>*Incluído férias 04/22 e 13º |
| 3.3                                                                                                                                         | LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO   | Diretor<br>Comercial       | 431 RO CONSAD, 04/08/2020  | R\$ 12.608,73                                                                                | R\$ 14.623,96    | R\$ 191.549,82 | *Maio recebeu diferença de R\$1.510,48 ref. 04/22<br>*Incluído férias 03/22 e 13º |
| 3.4                                                                                                                                         | JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO | Diretor<br>Operacional     | 431 RO CONSAD, 04/08/2020  | R\$ 12.608,47                                                                                | R\$ 14.623,96    | R\$ 190.949,87 | *Maio recebeu diferença de R\$1.510,48 ref. 04/22<br>*Incluído férias 03/22 e 13º |
| 3.5                                                                                                                                         | MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER     | Diretor Técnico            | 431 RO CONSAD, 04/08/2020  | R\$ 10.086,78                                                                                | R\$ 11.341,16    | R\$ 146.763,60 | *Maio recebeu diferença de R\$1.510,48 ref. 04/22<br>*Incluído férias 04/22 e 13º |
| Legenda: AGO - Assembléia Geral Ordinária<br>AGE - Assembléia Geral Extraordinária<br>RO - Reunião Ordinária<br>RE - Reunião Extraordinária |                                 |                            |                            | Fonte: Sistema Persona<br>Data: 04/04/2023<br>Responsável pelas Informações: Raimundo Barros |                  |                |                                                                                   |

### 3.4 Informações sobre a Estrutura e Atividades do Sistema de Correição

As atividades de correição e apuração de irregularidade na prestação obrigacional, no âmbito da CAESA, são realizadas por meio de procedimento administrativo de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. A base normativa que rege os atos de correição da CAESA, por meio dos referidos procedimentos administrativos, são: a Consolidação das Leis



Trabalhistas – CLT, o Regimento Disciplinar e o Estatuto Social da CAESA.

### **3.5 Informações sobre o cumprimento da IN 01/2016 – CGE (ordem cronológica de pagamento e justificativas sobre eventuais antecipações).**

“NÃO SE APLICA A ESTA UJ”, visto que a mesma não utiliza o SIPLAG para efetivação dos seus pagamentos, condição esta determinada através do parágrafo único do art. 1º da IN 01/2016-CGE.

### **3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamentos**

“NÃO SE APLICA A ESTA UJ”, visto que a mesma não utiliza o SIPLAG para efetivação dos seus pagamentos, condição esta determinada através do parágrafo único do art. 1º da IN 01/2016-CGE.

### **3.7 Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado - SIAFE.**

No ano de 2022 a CAESA não estava integrada ao SIAFE\_AP para efetuar tais lançamentos, tínhamos acesso tão somente para consultas uma vez que a operacionalização dos recursos estava a cargo da SEINF – Secretaria de Estado da Infraestrutura. Em vista do exposto não possuímos as informações sobre esses indicadores de transparência. A partir de 2023 a CAESA passou a operar orçamentariamente o sistema e efetuar os respectivos lançamentos.

### **3.8 Informações sobre a Implantação do SIGA**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá não utiliza o Sistema de Gestão Administrativa – SIGA. O Decreto Estadual nº 3.313, de 15 de setembro de 2016, instituiu, no âmbito do Poder Executivo do estado do Amapá, o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA. O art. 5º, parágrafo 2º, estabelece que seja facultado às Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e demais poderes do Estado a utilização do modulo de compras, conforme segue, *in verbis*:

Art.5º Para as aquisições governamentais, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão utilizar OBRIGATORIAMENTE, o Sistema de Gestão Administrativa – SIGA.

1º (...)

2º **Será facultado às Sociedades de Economia Mista**, Empresas Públicas e demais poderes do Estado a utilização do modulo de compras, através de solicitação escrita dirigida ao Procurador Geral do Estado, mediante consulta ao Coordenador da Central de Licitações.

## **4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **4.1 Relação dos Programas do PPA 2020 - 2023**

**4.1.1 Identificação do Programa** - No âmbito do Governo do Estado do Amapá, o Programa intitulado “DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA” é o instrumento de integração entre plano, orçamento e gestão dos órgãos SEINF, CAESA, CEA, GASAP,

SETRAP e DETRAN.

Os investimentos propostos pela CAESA para o PPA 2020-2023 estão traduzidos no Programa “DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA”, que visam um conjunto de ações para enfrentar os problemas identificados, através de projetos articulados com o Governo Federal e Estadual, delimitando as demandas por localização geográfica/territorial.

**4.1.2 Previsão e Execução Orçamentária** - A previsão orçamentária para o PPA 2020-2023 da CAESA foi de **R\$ 269.790.079,77**, distribuídos nas seguintes unidades orçamentárias: Arrecadação Própria, Operação de Crédito e Tesouro do Estado.

**Quadro 03 – Valores do PPA 2020-2023**

| RESUMO DOS VALORES DEFINIDOS POR FONTE DE RECURSO    |       |                       |               |
|------------------------------------------------------|-------|-----------------------|---------------|
| Ação                                                 | Fonte | Valor                 | %             |
| <b>2609- Gestão e Desenvolvimento da Instituição</b> |       |                       |               |
| 1 - Arrecadação Própria - Custeio                    | CAESA | 156.651.357,84        | 83,0%         |
| 2 - Operação de Crédito - Investimento               | GEA   | 31.929.547,00         | 17,0%         |
| <b>Sub-Total</b>                                     |       | <b>188.580.904,84</b> | <b>70,0%</b>  |
| <b>1035 - Gestão em Saneamento</b>                   |       |                       |               |
| 3 - Tesouro                                          | GEA   | 81.209.174,93         | 100,0%        |
| <b>Sub-Total</b>                                     |       | <b>81.209.174,93</b>  | <b>30,0%</b>  |
| <b>Total</b>                                         |       | <b>269.790.079,77</b> | <b>100,0%</b> |
| Fonte: PPA 2020/2023 – GEA                           |       |                       |               |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN          |       |                       |               |

#### **4.1.3 Avaliação dos Resultados dos Indicadores**

**4.1.3.1** Os indicadores de desempenho escolhidos na elaboração do PPA foram: número de habitantes e percentual da população atendida com água tratada.

**4.1.3.2** Finalidade principal: traduzir de forma mensurável o aspecto atual da realidade social com relação às ações que estão sendo executadas nos municípios do Estado, bem como, medir o alcance das metas com a implantação do projeto.

**Quadro 04 – Previsão e execução Orçamentária – PPA 2020 - 2023**

| 030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA |                  |                        |               |                           |               |              |            |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------|------------|
| Ação                                              | Fonte do Recurso | Meta Financeira Orçada |               | Meta Financeira Executada |               |              |            |
|                                                   |                  | Total                  | Para 2022     | Em 2022                   | Acumulado     | % - Do Total | % - Do Ano |
| A - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO       |                  |                        |               |                           |               |              |            |
| 1.0 - Manutenção da Instituição                   | CAESA            |                        |               |                           |               |              |            |
| 1.1 - Custeio - Arrecadação Própria               |                  | 156.651.357,84         | 39.865.330,17 | 19.160.342,61             | 19.160.342,61 | 12,2%        | 48,1%      |
| 2.0 - Operação de Crédito                         | GEA              |                        |               |                           |               |              |            |
| 2.1 - Obras Contratadas                           |                  | 31.929.547,00          | 0,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,0%         | 0,0%       |
| Sub-Total                                         |                  | 188.580.904,84         | 39.865.330,17 | 19.160.342,61             | 19.160.342,61 | 10,2%        | 48,1%      |
| B - GESTÃO EM SANEAMENTO                          |                  |                        |               |                           |               |              |            |
| 1.0 - Ampliação da Infraestrutura - Água e Esgoto | GEA              | 81.209.174,82          | 20.857.792,36 | 32.049.209,07             | 32.049.209,07 | 39,5%        | 153,7%     |
| Sub-Total                                         |                  | 81.209.174,82          | 20.857.792,36 | 32.049.209,07             | 32.049.209,07 | 39,5%        | 153,7%     |
| Total                                             |                  | 269.790.079,66         | 60.723.122,53 | 51.209.551,68             | 51.209.551,68 | 19,0%        | 84,3%      |

Conforme demonstrado no quadro acima, podemos verificar que a CAESA conseguiu apenas 84,3% da meta financeira prevista para o ano de 2022 e 19% do total do PPA 2020/2023. Vale ressaltar que da meta prevista para custeio da Companhia, a mesma alcançou somente 48,1%, este desempenho foi prejudicado devido à baixa arrecadação nesse ano, levada principalmente pelo fato da nova Concessionária ter assumido a concessão em toda a área urbana do Estado do Amapá, a partir de julho de 2022.

Outro aspecto relevante foi a previsão orçamentária de Operação de Crédito na ordem de R\$ 31.929.547,00 para obras e que não foi feito nenhum repasse, ocasionando bastante transtorno para o desenvolvimento da infraestrutura da Companhia.

Quanto aos repasses provenientes do Tesouro do Estado, podemos dizer que foram significativos em relação à previsão orçamentária de R\$ 20.857.792,36, visto que o acionista majoritário aportou R\$ 32.049.209,07, ou seja, 53,7% acima do valor previsto para o ano de 2022.

#### **4.1.4 Reflexos de Contingenciamentos sobre os resultados do Programa**

- Não houve contingenciamento nos recursos previstos para a Cia no ano de 2022.

#### **4.1.5 Reflexos dos Restos a Pagar na Execução do Programa**

- Não houve restos a pagar na execução do programa em 2022.

#### **4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA**

A partir dos tetos fornecidos e do programa “Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica”, duas ações foram definidas para UO 20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ no PPA 2020-2023 e registradas no SIPLAG como:

##### **4.2.1 Função, Subfunção e Programa de vinculação da ação.**

##### **4.2.1.1- Ação 2609 – Gestão e Desenvolvimento da Instituição**

Função: 17 – Saneamento



Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano  
Programa de vinculação da Ação: 0030 – Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica do Estado do Amapá.

#### **4.2.1.2 - Ação 1035 – Gestão em Saneamento**

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa de vinculação da Ação: 0030 – Desenvolvimento da Infraestrutura Econômica do Estado do Amapá.

### **4.2.2 Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros**

#### **A - Meta Financeira:**

4.2.2.1- Ação 2609 – Gestão e Desenvolvimento da Instituição

Despesa Corrente Própria – R\$ 39.865.330,17

4.2.2.2 - Ação 1035 – Gestão em Saneamento

Despesa de Capital – Tesouro – R\$ 20.857.792,36

#### **B - Desempenho Financeiro:**

4.2.2.3 Ação 2609 – Gestão e Desenvolvimento da Instituição

Despesa Corrente Própria – R\$ 19.160.342,61 – (atingiu 48,1% da meta)

4.2.2.4 Ação 1035 – Gestão em Saneamento

Despesa de Capital – Tesouro – R\$ 32.049.209,07 – (atingiu 53,7% acima da meta)

### **4.2.3 Reflexos de Contingenciamentos sobre os resultados das ações**

- Não houve contingenciamento nos recursos previstos para a Cia no ano de 2022.

### **4.2.4 Reflexos dos Restos a Pagar na Execução das Ações**

- Não houve restos a pagar na execução das Ações em 2022.

## **4.3 Demonstração e Análise de Desempenho na Execução Orçamentária e Financeira**

Quanto aos itens relativos assim elencados: a) identificação de unidade orçamentárias; b) programação orçamentárias das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência; c) demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada; d) movimentação de créditos interna e externa; e) execução de despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa; f) demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro; temos as seguintes considerações a fazer:

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA foi criada pelo Decreto Lei federal nº 490, de 04 de março de 1969, constituída com a Integralização do capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de Abril de 1973. Têm como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá. Possui como natureza jurídica SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA de capital fechado, e seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços

públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

Vários estatutos jurídicos disciplinam ou se referem às sociedades de economia mistas, dentre eles a Lei nº 6.404/76.

A sociedade de economia mista bem como a empresa estatal é dotada de personalidade jurídica de direito privado.

#### **4.4 Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso.**

As contas bancárias em que a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA – CNPJ (MF) nº 05.976.311/0001-04, figura como titular se classificam em a) Conta MOVIMENTO, b) conta ARRECADADAÇÃO e c) contas VINCULADAS, conforme abaixo descritas:

##### **3.8.4.1 Contas MOVIMENTO: destinadas a todas as operações bancárias.**

| <b>Banco</b> | <b>Agência</b> | <b>Conta</b> | <b>Finalidade</b> |
|--------------|----------------|--------------|-------------------|
| BRASIL       | 3575           | 12032-4      | Movimento geral   |
| BRABESCO     | 523            | 1967-4       | Movimento geral   |
| BASA         | 032            | 271.000-6    | Movimento geral   |
| SANTANDER    | 0697           | 59.00006-8   | Movimento geral   |

##### **3.8.4.2 Contas ARRECADADAÇÃO: destinadas ao recebimento de contas de água e esgoto de clientes.**

| <b>Banco</b> | <b>Agência</b> | <b>Conta</b> | <b>Finalidade</b> |
|--------------|----------------|--------------|-------------------|
| BRASIL       | 3575           | 12033-2      | Arrecadação       |
| CEF          | 0658           | 800136-0     | Arrecadação       |
| SANTANDER    | 0697           | 59.000005-1  | Arrecadação       |
| SANTANDER    | 3191           | 1300000730-4 | Arrecadação       |
| ITAÚ         | 8529           | 00139-1      | Arrecadação       |

##### **3.8.4.3 Contas VINCULADAS: destinadas as operações bancárias de objetos específicos como, por exemplo, convênios e emendas parlamentares.**

| <b>Banco</b> | <b>Agência</b> | <b>Conta</b> | <b>Finalidade</b>     |
|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
| BRASIL       | 3575           | 8395-X       | Emendas parlamentares |

## **5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **5.1 Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.**

Todas as obrigações sem a devida quitação são registradas contabilmente em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, demonstrado no Balanço Patrimonial da Cia, conforme anexo VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do relatório de gestão.

### **5.2 Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.**

Considerando que a CAESA enquanto Sociedade de Economia Mista é dotada de personalidade de direito privado. Os restos a pagar e as despesas de exercícios anteriores estão registrados no PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE, conforme demonstrativo a seguir:

| Nasajon Sistemas             |                                    | Contábil Sqi                        |                | Companhia de Água e Esgoto do Amapá |                  |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| 27/10/2023 10:36:55          |                                    | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ |                | Folha 1 de 3                        |                  |
| Balancete de Verificação     |                                    |                                     |                |                                     |                  |
| De 01/01/2022 até 31/12/2022 |                                    |                                     |                |                                     |                  |
| Conta                        | Nome                               | Saldo Anterior                      | Débito         | Crédito                             | Saldo Atual      |
| 2                            | PASSIVO                            | 139.491.792,25 C                    | 584.194.315,33 | 623.501.012,78                      | 178.798.489,70 C |
| 2.1                          | CIRCULANTE                         | 502.087.906,41 C                    | 239.052.910,90 | 162.241.479,70                      | 425.276.475,21 C |
| 2.1.1                        | CONTAS A PAGAR                     | 498.720.571,58 C                    | 225.957.421,88 | 148.909.910,77                      | 421.673.060,47 C |
| 2.1.1.1                      | FORNECEDORES E PRESTADORES D       | 16.690.717,22 C                     | 38.444.956,35  | 27.873.140,80                       | 6.118.901,67 C   |
| 2.1.1.1.1                    | FORNECEDORES E PRESTADORES D       | 16.690.717,22 C                     | 38.444.956,35  | 27.873.140,80                       | 6.118.901,67 C   |
| 2.1.1.1.1.01                 | FORNECEDORES MATERIAL - PJ         | 4.800.139,80 C                      | 11.299.433,26  | 10.869.409,29                       | 4.370.115,83 C   |
| 2.1.1.1.1.01.0002            | ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. L   | 239.599,30 C                        | 0,00           | 0,00                                | 239.599,30 C     |
| 2.1.1.1.1.01.0003            | ASPEBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO L      | 32.542,05 C                         | 0,00           | 0,00                                | 32.542,05 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0004            | BALMINAS QUÍMICA NNE LTDA          | 2.263.391,40 C                      | 5.700.516,55   | 5.559.378,65                        | 2.122.253,50 C   |
| 2.1.1.1.1.01.0007            | L. S. ARAUJO JUNIOR - ME           | 5.978,00 C                          | 0,00           | 0,00                                | 5.978,00 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0010            | SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS      | 7.186,00 C                          | 0,00           | 0,00                                | 7.186,00 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0023            | BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGRE     | 802.526,16 C                        | 1.511.647,57   | 2.067.651,25                        | 1.358.529,84 C   |
| 2.1.1.1.1.01.0028            | MOHE SANEAMENTO LTDA               | 29.753,22 C                         | 0,00           | 0,00                                | 29.753,22 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0034            | A. SALOMÃO DE ALMEIDA - M          | 6.353,99 C                          | 25.553,99      | 26.200,00                           | 7.000,00 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0036            | MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP         | 100.482,51 C                        | 85.836,91      | 0,00                                | 14.645,60 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0037            | CLEAN NORTE COM. SERV. DE HIGIE    | 0,00                                | 183.844,49     | 205.228,50                          | 21.384,01 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0043            | INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA      | 18.867,71 C                         | 0,00           | 0,00                                | 18.867,71 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0049            | NASAJON SISTEMAS                   | 2.555,60 C                          | 30.274,97      | 33.046,71                           | 5.327,34 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0058            | MULTILACRES IND. COM. PROD P/ INST | 26.330,00 C                         | 0,00           | 0,00                                | 26.330,00 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0059            | VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERC       | 144.104,40 C                        | 0,00           | 0,00                                | 144.104,40 C     |
| 2.1.1.1.1.01.0061            | R. C. DA S. TRINDADE - ME          | 0,00                                | 572.761,94     | 597.357,94                          | 24.596,00 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0065            | JKLAB PROD. E SOLUÇÕES PILABOR     | 33.999,99 C                         | 0,00           | 0,00                                | 33.999,99 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0069            | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INF    | 27.000,00 C                         | 21.000,00      | 0,00                                | 6.000,00 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0071            | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA           | 122.000,00 C                        | 0,00           | 0,00                                | 122.000,00 C     |
| 2.1.1.1.1.01.0075            | MILAN EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS L   | 12.000,00 C                         | 0,00           | 0,00                                | 12.000,00 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0077            | MECLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDV    | 31.400,00 C                         | 0,00           | 0,00                                | 31.400,00 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0081            | ÁGUA BRANCA COMERCIO E SERVIÇ      | 1.018,77 C                          | 0,00           | 0,00                                | 1.018,77 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0083            | PUREWATER CONTROLE DE EPKJENT      | 1.520,00 C                          | 0,00           | 0,00                                | 1.520,00 C       |
| 2.1.1.1.1.01.0085            | FORTLEV IND. E COM. DE PLÁSTICO    | 45.175,63 C                         | 0,00           | 0,00                                | 45.175,63 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0094            | EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL L      | 21.487,04 C                         | 0,00           | 0,00                                | 21.487,04 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0108            | HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA - EPP    | 0,00                                | 24.694,47      | 49.694,47                           | 25.000,00 C      |
| 2.1.1.1.1.01.0109            | NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME       | 0,00                                | 35.342,57      | 47.760,00                           | 12.417,43 C      |
| 2.1.1.1.1.02                 | PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ       | 11.890.577,42 C                     | 27.145.523,08  | 17.003.731,91                       | 1.748.785,84 C   |
| 2.1.1.1.1.02.0004            | COOPAR-COOP. PROP. TRANSP. VEÍ     | 135.475,00 C                        | 1.045.173,39   | 948.183,39                          | 38.665,00 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0005            | ESCALA ENG. E PROJ. LTDA           | 232.124,40 C                        | 0,00           | 0,00                                | 232.124,40 C     |
| 2.1.1.1.1.02.0007            | ONIX ENGENHARIA LTDA               | 333.787,45 C                        | 0,00           | 0,00                                | 333.787,45 C     |
| 2.1.1.1.1.02.0011            | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHAF      | 6.821,12 C                          | 4.665,90       | 349,48                              | 2.504,70 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0013            | CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRE     | 21.713,19 C                         | 9.866,71       | 2.128,00                            | 13.974,48 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0017            | WARLY DOS SANTOS SILVA -           | 58.600,00 C                         | 271.900,00     | 220.700,00                          | 7.400,00 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0020            | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS     | 0,00                                | 0,00           | 29,68                               | 29,68 C          |
| 2.1.1.1.1.02.0026            | ITEC NORTE LTDA - ME               | 44.685,96 C                         | 0,00           | 0,00                                | 44.685,96 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0033            | A. N. GOMES - ME                   | 0,00                                | 7.376,00       | 10.204,00                           | 2.828,00 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0034            | ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTOR      | 5.408,57 C                          | 0,00           | 0,00                                | 5.408,57 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0036            | CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES          | 37.734,19 C                         | 0,00           | 0,00                                | 37.734,19 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0039            | UNIVEL-COOP. DE TRAB. E SERV. DE   | 24.600,00 C                         | 0,00           | 0,00                                | 24.600,00 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0052            | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECH     | 6.086,17 C                          | 0,00           | 0,00                                | 6.086,17 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0056            | VIVO S.A.                          | 9.955,16 C                          | 0,00           | 0,00                                | 9.955,16 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0058            | DAN-HEBERT S/A - CONST. E INCORP   | 22.222,16 C                         | 0,00           | 0,00                                | 22.222,16 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0059            | CONSTRUTORA HABITARE LTDA          | 22.222,16 C                         | 0,00           | 0,00                                | 22.222,16 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0066            | S O S REFRIGERAÇÃO LTDA - ME       | 7.830,00 C                          | 6.000,00       | 0,00                                | 1.830,00 C       |
| 2.1.1.1.1.02.0069            | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO I     | 0,00                                | 493.464,80     | 700.148,05                          | 216.683,25 C     |
| 2.1.1.1.1.02.0071            | G C CONSTRUTORA & EMPREENDIMEI     | 0,00                                | 1.144.731,38   | 1.397.393,52                        | 252.662,14 C     |
| 2.1.1.1.1.02.0078            | TATICA AUDITORES INDEPENDENTEI     | 0,00                                | 871.445,82     | 884.716,66                          | 13.270,74 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0087            | COBRANCA ADV EIRELI                | 32.851,60 C                         | 0,00           | 0,00                                | 32.851,60 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0090            | RPM - RECICLADORA PARAISO DE ME    | 45.000,00 C                         | 0,00           | 0,00                                | 45.000,00 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0093            | LOCALIZA RENT A CAR SA             | 10.053,88 C                         | 60.323,28      | 106.592,25                          | 56.322,85 C      |
| 2.1.1.1.1.02.0096            | DIÁRIO OFICIAL DO AMAPÁ            | 0,00                                | 25.486,77      | 25.681,37                           | 194,60 C         |
| 2.1.1.1.1.02.0097            | HIDRO ENGENHARIA                   | 184.857,38 C                        | 434.974,23     | 516.059,43                          | 265.942,58 C     |
| 2.1.1.1.1.02.0098            | R M TRINDADE EIRELI - ME           | 0,00                                | 314.545,30     | 374.545,30                          | 60.000,00 C      |
| 2.1.1.4                      | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ       | 472.584.212,77 C                    | 147.281.846,61 | 87.415.389,71                       | 412.717.755,87 C |
| 2.1.1.4.1                    | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ       | 472.584.212,77 C                    | 147.281.846,61 | 87.415.389,71                       | 412.717.755,87 C |
| 2.1.1.4.1.01                 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON     | 15.145.340,46 C                     | 9.045.512,81   | 3.407.124,47                        | 9.506.952,12 C   |
| 2.1.1.4.1.01.0001            | IRRF - RENDIMENTO TRABALHO ASS     | 14.888.150,60 C                     | 8.959.938,64   | 3.355.273,08                        | 9.283.485,04 C   |
| 2.1.1.4.1.01.0002            | IRRF - RENDIMENTO TRABALHO SEM     | 223.467,08 C                        | 0,00           | 0,00                                | 223.467,08 C     |
| 2.1.1.4.1.02                 | PREVIDÊNCIA SOCIAL                 | 95.259.152,66 C                     | 105.391.323,30 | 23.176.060,12                       | 13.043.889,48 C  |
| 2.1.1.4.1.02.0002            | INSS - EMPREGADOS                  | 0,00                                | 19.633,65      | 3.268.480,12                        | 3.268.840,47 C   |
| 2.1.1.4.1.02.0003            | INSS - PATRONAIS                   | 0,00                                | 0,00           | 7.698.274,87                        | 7.698.274,87 C   |
| 2.1.1.4.1.02.0004            | INSS - TERCEIROS(SAL. EDUCAÇÃO/9   | 0,00                                | 0,00           | 2.076.768,14                        | 2.076.768,14 C   |
| 2.1.1.4.1.05                 | PIS/PASEP NÃO CUMULATIVO           | 4.851.568,74 C                      | 1.560.637,34   | 432.444,67                          | 3.723.376,07 C   |
| 2.1.1.4.1.05.0001            | PIS NÃO CUMULATIVO (CÓD.6912)      | 4.851.568,74 C                      | 1.560.637,34   | 432.444,67                          | 3.723.376,07 C   |
| 2.1.1.4.1.06                 | FGTS                               | 12.190.563,10 C                     | 5.533.047,16   | 2.090.640,53                        | 8.748.156,47 C   |
| 2.1.1.4.1.06.0001            | FGTS/MACAPÁ                        | 12.190.563,10 C                     | 5.533.047,16   | 2.090.640,53                        | 8.748.156,47 C   |



**Balancete de Verificação  
De 01/01/2022 até 31/12/2022**

| Conta             | Nome                                    | Saldo Anterior   | Débito        | Crédito       | Saldo Atual      |
|-------------------|-----------------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|
| 2.1.1.4.1.07      | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)            | 2.499.710,29 C   | 41.651,97     | 98.553,10     | 2.556.611,42 C   |
| 2.1.1.4.1.07.0001 | ISSQN/MACAPÁ                            | 2.292.488,84 C   | 41.651,97     | 98.553,10     | 2.349.390,97 C   |
| 2.1.1.4.1.07.0002 | ISSQN/CAJOENE                           | 4.957,38 C       | 0,00          | 0,00          | 4.957,38 C       |
| 2.1.1.4.1.07.0003 | ISSQN/SANTANA                           | 202.263,07 C     | 0,00          | 0,00          | 202.263,07 C     |
| 2.1.1.4.1.08      | COFINS NÃO CUMULATIVO                   | 24.218.961,01 C  | 7.188.528,34  | 1.991.879,00  | 19.022.311,67 C  |
| 2.1.1.4.1.08.0001 | COFINS NÃO CUMULATIVO                   | 24.218.961,01 C  | 7.188.528,34  | 1.991.879,00  | 19.022.311,67 C  |
| 2.1.1.4.1.09      | SESI                                    | 902.169,32 C     | 0,00          | 0,00          | 902.169,32 C     |
| 2.1.1.4.1.09.0001 | SESI/MACAPÁ                             | 902.169,32 C     | 0,00          | 0,00          | 902.169,32 C     |
| 2.1.1.4.1.10      | IPITU                                   | 144.501,08 C     | 0,00          | 10.169.166,73 | 10.313.667,81 C  |
| 2.1.1.4.1.10.0001 | IPITU/MACAPÁ                            | 139.974,36 C     | 0,00          | 10.169.166,73 | 10.309.141,09 C  |
| 2.1.1.4.1.10.0002 | IPITU/PORTO GRANDE                      | 3.744,49 C       | 0,00          | 0,00          | 3.744,49 C       |
| 2.1.1.4.1.10.0003 | IPITU/MAZAGÃO                           | 782,23 C         | 0,00          | 0,00          | 782,23 C         |
| 2.1.1.4.1.11      | ALVARÁ                                  | 11.263,00 C      | 0,00          | 7.604,70      | 18.867,70 C      |
| 2.1.1.4.1.11.0001 | ALVARÁ/MACAPÁ                           | 11.263,00 C      | 0,00          | 7.604,70      | 18.867,70 C      |
| 2.1.1.4.1.12      | TAXAS                                   | 6.753,71 C       | 0,00          | 162.574,35    | 169.328,06 C     |
| 2.1.1.4.1.12.0001 | TAXAS                                   | 6.753,71 C       | 0,00          | 114.309,97    | 121.063,68 C     |
| 2.1.1.4.1.12.0002 | IMPOSTO TERRITORIAL                     | 0,00             | 0,00          | 48.264,38     | 48.264,38 C      |
| 2.1.1.4.1.13      | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                   | 39.506,88 C      | 0,00          | 0,00          | 39.506,88 C      |
| 2.1.1.4.1.13.0001 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MACAPÁ            | 39.506,88 C      | 0,00          | 0,00          | 39.506,88 C      |
| 2.1.1.4.1.14      | IMPOSTOS RETIDO NA FONTE                | 1.406.466,39 C   | 60.806,63     | 166.244,92    | 1.511.904,68 C   |
| 2.1.1.4.1.14.0001 | RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL FONTE       | 1.022.962,64 C   | 60.806,63     | 106.874,54    | 1.069.030,55 C   |
| 2.1.1.4.1.14.0002 | RET. ISS FONTE P.J.                     | 18.896,04 C      | 0,00          | 0,00          | 18.896,04 C      |
| 2.1.1.4.1.14.0003 | RET. PREVIDÊNCIA SOCIAL CEICNPJ         | 364.607,71 C     | 0,00          | 59.370,38     | 423.978,09 C     |
| 2.1.1.4.1.15      | DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDAS            | 312.063.322,96 C | 14.611.233,30 | 45.708.924,53 | 343.161.014,19 C |
| 2.1.1.4.1.15.0001 | PGFN DÍVIDA FGTS                        | 1.418.176,67 C   | 0,00          | 38.898,67     | 1.457.075,34 C   |
| 2.1.1.4.1.15.0002 | PGFN DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA              | 222.344.113,05 C | 7.867.372,46  | 34.713.837,22 | 249.190.577,81 C |
| 2.1.1.4.1.15.0003 | PGFN COD 5382 (OUTRAS MULTAS) P         | 5.735,74 C       | 0,00          | 403,01        | 6.138,75 C       |
| 2.1.1.4.1.15.0004 | PGFN COD 4834 (MULTA ATR) P.P. N        | 1.142.591,23 C   | 0,00          | 69.740,50     | 1.212.331,73 C   |
| 2.1.1.4.1.15.0005 | PGFN COD 4493 (COFINS) P.P. N           | 34.260.871,08 C  | 4.261.790,33  | 1.074.804,17  | 31.073.884,92 C  |
| 2.1.1.4.1.15.0006 | PGFN COD 3560 (IRRF) P.P. N             | 28.237.511,45 C  | 1.500.043,21  | 229.208,53    | 26.966.676,77 C  |
| 2.1.1.4.1.15.0007 | PGFN COD 1772 (IRRF-PJ) P.P. N          | 828.246,31 C     | 26.451,11     | 4.412,27      | 806.207,47 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0008 | PGFN COD 1513 (CUSTAS JUD) P.P. N       | 6.551,42 C       | 0,00          | 460,99        | 7.012,41 C       |
| 2.1.1.4.1.15.0009 | PGFN COD 949 (RET. PIS FONTE) P.P. N    | 60.681,17 C      | 7.519,23      | 325,15        | 53.487,09 C      |
| 2.1.1.4.1.15.0010 | PGFN COD 896 (RET. COFINS FONTE) P.P. N | 285.676,23 C     | 34.235,24     | 4.848,19      | 256.289,18 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0011 | PGFN COD 810 (PIS) P.P. N               | 8.025.316,53 C   | 913.821,60    | 246.339,02    | 7.357.833,95 C   |
| 2.1.1.4.1.15.0012 | PGFN COD 3560 (IRRF) D. I. PARC. N      | 201.106,12 C     | 0,04          | 8.302,20      | 209.410,28 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0013 | PGFN COD 836 (PASEP) D. I. PARC. N      | 501.279,56 C     | 0,00          | 11.768,17     | 513.047,73 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0014 | PGFN COD 810 (PIS) D. I. PARC. N        | 2.779.359,44 C   | 0,00          | 103.201,81    | 2.882.561,25 C   |
| 2.1.1.4.1.15.0015 | PGFN COD 1804 (CSLL) D. I. PARC. N      | 67.717,76 C      | 0,02          | 1.779,56      | 69.497,30 C      |
| 2.1.1.4.1.15.0016 | PGFN COD 4493 (COFINS) D. I. PARC. N    | 11.481.278,00 C  | 0,02          | 421.632,22    | 11.902.910,20 C  |
| 2.1.1.4.1.15.0017 | PGFN COD 3623 (MULTA CLT) P.P. N        | 68.983,79 C      | 0,00          | 293.222,53    | 362.206,32 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0018 | PGFN COD 3551 (IRRF) D. I. PARC. N      | 211.818,06 C     | 0,02          | 5.561,08      | 217.379,12 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0019 | PGFN COD 3623 (MULTA CLT) D. I. PARC. N | 136.107,35 C     | 0,02          | 4.981,38      | 141.088,71 C     |
| 2.1.1.4.1.15.0020 | HONORÁRIOS PGFN                         | 0,00             | 0,00          | 8.475.197,86  | 8.475.197,86 C   |
| 2.1.1.5           | ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR            | 272.406,50 C     | 27.277.952,44 | 27.252.591,66 | 247.045,72 C     |
| 2.1.1.5.1         | ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR            | 272.406,50 C     | 27.277.952,44 | 27.252.591,66 | 247.045,72 C     |
| 2.1.1.5.1.01      | SALÁRIOS                                | 0,00             | 27.072.237,80 | 27.084.864,51 | 12.626,71 C      |
| 2.1.1.5.1.01.0005 | FÉRIAS A PAGAR                          | 0,00             | 4.235.064,88  | 4.247.591,59  | 12.626,71 C      |
| 2.1.1.5.1.02      | RESCISÕES CONTRATUAIS                   | 272.406,50 C     | 205.714,64    | 167.727,15    | 234.419,01 C     |
| 2.1.1.5.1.02.0001 | RESCISÕES CONTRATUAIS/VERBAS L          | 272.406,50 C     | 205.714,64    | 167.727,15    | 234.419,01 C     |
| 2.1.1.8           | PARCELAMENTO DE CONTAS À PAI            | 3.942.282,12 C   | 4.358.198,61  | 549.103,64    | 133.187,15 C     |
| 2.1.1.8.1         | PARCELAMENTO DE CONTAS À PAI            | 3.942.282,12 C   | 4.358.198,61  | 549.103,64    | 133.187,15 C     |
| 2.1.1.8.1.02      | PARCELAMENTO/ACORDOS FORNE              | 3.942.282,12 C   | 4.358.198,61  | 549.103,64    | 133.187,15 C     |
| 2.1.1.8.1.02.0012 | PARS PRODUTOS DE PROCESSAMEN            | 90.000,00 C      | 0,00          | 0,00          | 90.000,00 C      |
| 2.1.1.8.1.02.0021 | SIND. URBAN/PROC. N°001047-53.20        | 0,00             | 100.327,00    | 120.392,40    | 20.065,40 C      |
| 2.1.1.8.1.02.0025 | IRELUCINA MARIA DE SOUZA ARAUJ          | 0,00             | 23.111,75     | 46.233,50     | 23.121,75 C      |
| 2.1.1.9           | OUTRAS CONTAS A PAGAR                   | 5.219.437,27 C   | 8.582.952,17  | 5.819.684,96  | 2.456.170,06 C   |
| 2.1.1.9.1         | DIÁRIAS (OUTRAS CONTAS A PAGAR)         | 5.219.437,27 C   | 8.582.952,17  | 5.819.684,96  | 2.456.170,06 C   |
| 2.1.1.9.1.03      | CONSIGNAÇÕES (OUTRAS CONTAS)            | 4.367.978,21 C   | 6.359.742,77  | 2.761.471,96  | 769.707,40 C     |
| 2.1.1.9.1.03.0003 | CAPEMISA                                | 176.185,68 C     | 27.627,43     | 42.034,14     | 190.592,39 C     |
| 2.1.1.9.1.03.0005 | CLUBE RECREATIVO CAESA                  | 0,00             | 48.222,64     | 52.853,98     | 4.631,34 C       |
| 2.1.1.9.1.03.0007 | SINDICATO - STIU - AP                   | 586.256,34 C     | 576.656,33    | 337.932,37    | 347.532,38 C     |
| 2.1.1.9.1.03.0008 | ASPEB                                   | 590,31 C         | 6.949,64      | 7.575,32      | 1.215,99 C       |
| 2.1.1.9.1.03.0013 | EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL             | 84.076,44 C      | 1.271.715,14  | 1.396.885,02  | 209.246,32 C     |
| 2.1.1.9.1.03.0015 | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC.00308163          | 6.243,18 C       | 0,00          | 0,00          | 6.243,18 C       |
| 2.1.1.9.1.03.0016 | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC. V.S.N.T          | 9.922,12 C       | 0,00          | 0,00          | 9.922,12 C       |
| 2.1.1.9.1.03.0017 | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC.00057835          | 323,68 C         | 0,00          | 0,00          | 323,68 C         |
| 2.1.1.9.1.04      | OUTRAS CONTAS A PAGAR                   | 183.096,83 C     | 1.311.153,47  | 2.814.519,30  | 1.686.462,66 C   |
| 2.1.1.9.1.04.0001 | OUTRAS CONTAS A PAGAR                   | 103.655,84 C     | 103.575,75    | 3.664,01      | 3.644,10 C       |
| 2.1.1.9.1.04.0005 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                     | 79.440,99 C      | 179.591,38    | 105.130,74    | 4.880,35 C       |
| 2.1.1.9.1.04.0006 | PROVISÕES IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES        | 0,00             | 681.102,61    | 2.359.040,82  | 1.677.938,21 C   |
| 2.2               | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                  | 121.408.994,94 C | 80.788.864,74 | 3.700.205,08  | 44.320.335,28 C  |

### 5.3 Informações sobre as Transferências mediante Convênios, Contratos de Repasses, Contratos de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Acordos, Termos de Compromissos e Ajustes.

No exercício de 2022 a Companhia não teve transferências mediante convênios, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso.

Quanto aos registros referentes a contratos de repasses os mesmos constam nas demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial) no grupo 2.2.5.

Os Contratos de repasses CR 224.284-55/2007 MC/CAIXA; CR 222.767-59/2007 MC/CAIXA; CR 880517/2018; CR 0381485-02/2012 tem como origem recursos federais e destinados ao sistema de água e esgoto do Estado do Amapá.

A CAESA em 2022 não teve transferências voluntárias; não teve convênios com pretensão de contas rejeitadas ou não prestadas; também não teve despesas não executadas em decorrência de

problemas gerenciais; não teve transferências especiais;

Estas operações ficam registradas no Passivo Não Circulante no Grupo 2.2.5.

#### **5.4 Informações sobre a utilização de Suprimento de Fundo e Contas Bancárias.**

As contas bancárias utilizadas pela CAESA se classificam em conta movimento destinadas a movimentação geral quanto a recebimento e pagamento; conta arrecadação, destinada ao recebimento de contas de água de clientes; contas vinculadas, destinadas a movimentação de objetos específicos, como por exemplo, os convênios.

No que se refere a concessão de suprimentos de fundos, as prestações de contas foram apresentadas via protocolo eletrônico (PRODOC), sendo contabilizadas conforme data de apresentação.

#### **5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.**

No exercício de 2022 a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA não teve contratos de operações de crédito.

#### **5.6 Informações sobre a gestão de precatórios:**

- a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;**
- b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.**

No exercício de 2022 não houve movimentação para precatórios. As demandas judiciais neste exercício foram pagas por um processo centralizador das demandas contra a CAESA.

### **6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

#### **6.1 – Informações sobre a estrutura de pessoal**

O processo de Gestão de Pessoas, segundo os trâmites burocráticos das funções, da descrição dos cargos e da estrutura organizacional sofreu algumas alterações nas funções administrativas em relação ao ano anterior em razão da mudança do locus de atuação da Companhia a partir do segundo semestre de 2022. Ao todo 28 (vinte e oito) funcionários do quadro efetivo foram cedidos a outros órgãos com ônus para a Companhia, conforme demonstrativo do quadro 05. Em contrapartida 77 (setenta e sete) servidores cedidos dos quadros efetivos da União, Estado e Município, desempenham suas funções sem ônus para a CAESA (quadro 06). Do quadro efetivo da Cia, apenas 2 (dois) estão afastados por motivos de saúde e 2 (dois) por licença sem vencimento, conforme demonstrado no quadro 07.

Para melhor visualização da lotação de pessoal, o quadro 08 apresenta o quantitativo da força de trabalho por Município para os servidores com “com cargo”, “sem cargo” e “com vínculo” que fazem parte do quadro da CAESA, do Estado e do Município, bem como, os contratados que “não possuem vínculo”. Do total de 452 servidores, a maior parcela de 63,5% está no município de



Macapá, seguido pelo município de Santana com 12,6% e o restante de 23,9% estão distribuídos nos demais municípios.

**Quadro 05 – Funcionários do Quadro efetivo da CAESA cedidos a outros órgão**

| FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO DA CAESA CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS - BASE: 12/2022 |                                   |                              |                    |                                   |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ordem                                                                           | Nome                              | Função                       | Situação Funcional | Lotação / CAESA                   | Cedido para                                         |
| 1                                                                               | Ademir Santos de Almeida Júnior   | Técnico em Contabilidade     | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | TCE - Tribunal de Contas do Estado                  |
| 2                                                                               | Ana Maria dos Santos              | Cadastrista                  | Ativo              | Dir. Rel. Institucionais - DIRINS | Superfácil/GEA                                      |
| 3                                                                               | Carlos Pinheiro de Moraes         | Operador de ETA              | Aposentado         | Dir. Operacional - DIROP          | Sindicato - STIUAP                                  |
| 4                                                                               | Emerson Leandro da Silva Brito    | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Prefeitura Municipal do Amapá - PMA                 |
| 5                                                                               | Francinaldo Flexa da Costa        | Cadastrista                  | Ativo              | Dir. Rel. Institucionais - DIRINS | Sindicato - STIUAP                                  |
| 6                                                                               | Iane Mireya de Almeida Campos     | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPM/GEA |
| 7                                                                               | Jonilson Pires Alves              | Assistente Administrativo    | Ativo              | Dir. Rel. Institucionais - DIRINS | Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/GEA       |
| 8                                                                               | Nayane Silva dos Santos           | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Superfácil/GEA                                      |
| 9                                                                               | Rogério Batista Pantoja           | Aux. Serv. Operacionais      | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Sindicato - STIUAP                                  |
| 10                                                                              | Carlos Augusto L. Costa Júnior    | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes - PMFG       |
| 11                                                                              | Edevan Moraes Martins             | Encanador                    | Aposentado         | Dir. Operacional - DIROP          | Sindicato - STIUAP                                  |
| 12                                                                              | Igor Amauri de Melo Barbosa       | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Prefeitura Municipal do Amapá - PMA                 |
| 13                                                                              | Jorge Igles Nepomuceno            | Assistente Administrativo II | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | TJAP - Tribunal de Justiça do Estado                |
| 14                                                                              | José Francisco Andrade Gomes      | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Secretaria de Transporte - SETRAP/GEA               |
| 15                                                                              | José Reginaldo Viana Sena         | Cadastrista                  | Ativo              | Dir. Rel. Institucionais - DIRINS | Superfácil/GEA                                      |
| 16                                                                              | Josefa Pelaes da Silva            | Assistente Administrativo II | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 17                                                                              | Mara Lúcia Costa Santos           | Cadastrista                  | Ativo              | Dir. Rel. Institucionais - DIRINS | Superfácil/GEA                                      |
| 18                                                                              | Maria Ione Barros Fernandes       | Assistente Administrativo    | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 19                                                                              | Patricia de Cássia da Silva Brito | Engenheira Eletricista       | Ativo              | Dir. Técnica - DIRTE              | Agência Reguladora do Estado - ARSAP/GEA            |
| 20                                                                              | Pedro Alfeu Ribeiro Dantas        | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMZ              |
| 21                                                                              | Raylyson da Silva de Almeida      | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/GEA       |
| 22                                                                              | Rogério Barbosa Silva             | Assistente Administrativo    | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 23                                                                              | Silvia Leticia Gonçalves Goes     | Assistente Administrativo    | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 24                                                                              | Simone Cláudia Waldeck de Souza   | Assistente Administrativo II | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 25                                                                              | Sônia Maria dos Santos            | Assistente Administrativo    | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 26                                                                              | Valéria do Socorro Nunes tavares  | Assistente Administrativo II | Ativo              | Dir. Rel. Institucionais - DIRINS | Secretaria Des. das Cidades - SDC/GEA               |
| 27                                                                              | Waldinei Barbosa Teles            | Assistente Administrativo II | Ativo              | Dir. Administrativa - DIRAD       | Superfácil/GEA                                      |
| 28                                                                              | Vanderlei Vasconcelos A. da Silva | Agente de Saneamento         | Ativo              | Dir. Operacional - DIROP          | Secretaria de Mobilização Social - SIMIS/GEA        |
| Nota: Todos os funcionários estão cedidos a esses órgão com ônus para a CAESA.  |                                   |                              |                    |                                   |                                                     |
| Fonte: Gerência de Recursos Humanos - GERHUM/DIRAD                              |                                   |                              |                    |                                   |                                                     |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN                                     |                                   |                              |                    |                                   |                                                     |

**Quadro 06 – Tipologia dos Cargos**

| <b>Ordem</b>                                                                                                                      | <b>Tipologia dos Cargos Base: Dez/2022</b> | <b>Quant.</b> | <b>%</b>      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>1</b>                                                                                                                          | <b>Provimento de Cargo Efetivo</b>         | <b>263</b>    | <b>70,9%</b>  |
| 1.1                                                                                                                               | Funcionário da CAESA sem Cargo             | 232           | 88,2%         |
| 1.2                                                                                                                               | Funcionário da CAESA com Cargo             | 31            | 11,8%         |
| <b>2</b>                                                                                                                          | <b>Servidores Cedidos a CAESA</b>          | <b>77</b>     | <b>20,8%</b>  |
| <b>2.1</b>                                                                                                                        | <b>Do Quadro da UNIÃO</b>                  | <b>49</b>     | <b>63,6%</b>  |
| 2.1.1                                                                                                                             | Servidores sem Cargo                       | 36            | 73,5%         |
| 2.1.2                                                                                                                             | Servidores com Cargo                       | 13            | 26,5%         |
| <b>2.2</b>                                                                                                                        | <b>Do Quadro do Estado</b>                 | <b>17</b>     | <b>22,1%</b>  |
| 2.2.1                                                                                                                             | Servidores sem Cargo                       | 5             | 29,4%         |
| 2.2.2                                                                                                                             | Servidores com Cargo                       | 12            | 70,6%         |
| <b>2.3</b>                                                                                                                        | <b>Do Quadro do Município</b>              | <b>11</b>     | <b>14,3%</b>  |
| 2.3.1                                                                                                                             | Servidores sem Cargo                       | 10            | 90,9%         |
| 2.3.2                                                                                                                             | Servidores com Cargo                       | 1             | 9,1%          |
| <b>3</b>                                                                                                                          | <b>Provimento de Cargos em Comissão</b>    | <b>31</b>     | <b>8,4%</b>   |
| <b>Total de Funcionários</b>                                                                                                      |                                            | <b>371</b>    | <b>100,0%</b> |
| <i>Fonte: Serviço de Administração de Pessoal- SERAP/GERHUM/DIRAD</i><br><i>Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI</i> |                                            |               |               |

**Quadro 07 - Tipologia do Afastamento**

| <b>Afastamentos que refletem na força de trabalho Base: Dez/2022</b>                                                              |                                 |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Ordem</b>                                                                                                                      | <b>Tipologia do Afastamento</b> | <b>Quant.</b> | <b>%</b>      |
| 1                                                                                                                                 | Por Doença                      | 2             | 12,5%         |
| 2                                                                                                                                 | Por Gestação                    | -             | -             |
| 3                                                                                                                                 | Por Licença sem Vencimento      | 2             | 12,5%         |
| 4                                                                                                                                 | Cedidos a outros Órgãos         | 12            | 75,0%         |
| <b>Total de Servidores</b>                                                                                                        |                                 | <b>16</b>     | <b>100,0%</b> |
| <i>Fonte: Serviço de Administração de Pessoal- SERAP/GERHUM/DIRAD</i><br><i>Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI</i> |                                 |               |               |

**Quadro 08 – Demonstrativo da Força de Trabalho por Município**

| Ordem                     | Município        | Vínculo   |           |        |           |           |        |           |           |        |           |           |        |             |             |              |             |
|---------------------------|------------------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-------------|-------------|--------------|-------------|
|                           |                  | CAESA     |           |        | UNIÃO     |           |        | ESTADO    |           |        | MUNICÍPIO |           |        | SEM VÍNCULO | TOTAL GERAL | Participação | SNIS FN 026 |
|                           |                  | Com Cargo | Sem Cargo | Total  | Com Cargo | Sem Cargo | Total  | Com Cargo | Sem Cargo | Total  | Com Cargo | Sem Cargo | Total  |             |             |              |             |
| 1                         | Amapá            |           | 4         | 4      | 1         |           | 1      |           |           | 0      |           | 2         | 2      |             | 7           | 1,5%         | 5           |
| 2                         | Calçoene         |           | 11        | 11     | 1         | 1         | 2      |           |           | 0      |           | 1         | 1      |             | 14          | 3,1%         | 12          |
| 3                         | Cutias           |           |           | 0      |           | 1         | 1      |           |           | 0      | 1         | 6         | 7      |             | 8           | 1,8%         | 1           |
| 4                         | Ferreira Gomes   | 1         | 9         | 10     |           |           | 0      |           |           | 0      |           | 1         | 1      |             | 11          | 2,4%         | 10          |
| 5                         | Itaubai          |           |           | 0      | 1         |           | 1      |           |           | 0      |           | 2         | 2      |             | 3           | 0,7%         | 1           |
| 6                         | Laranjal do Jari | 2         | 4         | 6      |           | 2         | 2      |           |           | 0      |           | 2         | 2      |             | 10          | 2,2%         | 6           |
| 7                         | Macapá           | 44        | 131       | 175    | 25        | 30        | 55     | 13        | 4         | 17     | 3         |           | 3      | 37          | 287         | 63,5%        | 253         |
| 8                         | Mazagão          | 1         | 11        | 12     |           |           | 0      |           |           | 0      |           | 1         | 1      |             | 13          | 2,9%         | 12          |
| 9                         | Okpague          |           | 4         | 4      | 1         | 1         | 2      |           |           | 0      |           |           | 0      |             | 6           | 1,3%         | 5           |
| 10                        | Pedra Branca     | 1         |           | 1      |           |           | 0      |           |           | 0      |           | 2         | 2      |             | 3           | 0,7%         | 1           |
| 11                        | Porto grande     |           | 6         | 6      |           | 2         | 2      |           |           | 0      |           | 1         | 1      |             | 9           | 2,0%         | 6           |
| 12                        | Pracuúba         |           | 2         | 2      |           |           | 0      |           |           | 0      | 1         | 2         | 3      |             | 5           | 1,1%         | 3           |
| 13                        | Santana          | 3         | 35        | 38     | 3         | 13        | 16     |           | 2         | 2      |           | 1         | 1      |             | 57          | 12,6%        | 41          |
| 14                        | Serra do navio   |           | 3         | 3      |           |           | 0      |           |           | 0      | 1         | 3         | 4      |             | 7           | 1,5%         | 4           |
| 15                        | Tartarugalzinho  | 1         | 2         | 3      |           |           | 0      |           |           | 0      | 1         | 1         | 2      |             | 5           | 1,1%         | 4           |
| 16                        | Vitória do Jari  |           | 6         | 6      |           |           | 0      |           |           | 0      | 1         |           | 1      |             | 7           | 1,5%         | 7           |
| Sub-Total                 |                  | 53        | 228       | 281    | 32        | 50        | 82     | 13        | 6         | 19     | 8         | 25        | 33     | 37          | 452         | 100,0%       | 371         |
| Participação por Situação |                  | 18,9%     | 81,1%     | 100,0% | 39,0%     | 61,0%     | 100,0% | 68,4%     | 31,6%     | 100,0% | 24,2%     | 75,8%     | 100,0% | 8,2%        | 100,0%      | -            | 82,1%       |
| Participação Total - %    |                  | 62,2%     |           |        | 18,1%     |           |        | 4,2%      |           |        | 7,3%      |           |        | 8,2%        | 100,0%      | -            |             |

Fonte: Serviço de Pessoal / Gerência de Pessoal / GERPE/DIRAD

Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN

Os quadros 09 e 10 apresentam os quantitativos para o nível de escolaridade e faixa etária identificando que a maior parte do total de servidores, ou seja, 42,0% possui apenas o ensino médio completo. Para o ensino superior completo o percentual é de 19,4%. A maioria dos servidores tem entre 51 e 60 anos, e representa 35,8% dos trabalhadores em atividade na companhia em 2022.

Para manutenção dos Recursos Humanos, o quadro 11 apresenta os custos envolvidos para manter o salário base e as funções gratificadas fixas e variáveis em 2022, alcançando a margem de R\$ 36.578.811,49 (Trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), incluindo os honorários previstos para conselheiros e bolsa auxílio para estagiários.

**Quadro 09 - Demonstrativo do Nível de Escolaridade**

| Nível de Escolaridade |                                |                                                    |    |    |     |   |    |    |   |   |    | Base: Dez/2022 |  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|----|----|-----|---|----|----|---|---|----|----------------|--|
| Orde<br>m             | Tipologia dos Cargos           | Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade |    |    |     |   |    |    |   |   |    | Total          |  |
|                       |                                | 1                                                  | 2  | 3  | 4   | 5 | 6  | 7  | 8 | 9 | 10 |                |  |
| 1                     | Provimento de Cargo Efetivo    | 2                                                  | 17 | 13 | 128 | 0 | 43 | 51 | 9 | 0 | 0  | 263            |  |
| 1.1                   | Funcionário da CAESA sem Cargo | 2                                                  | 16 | 13 | 114 | - | 38 | 41 | 8 | - | -  | 232            |  |
| 1.2                   | Funcionário da CAESA com Cargo | -                                                  | 1  | -  | 14  | - | 5  | 10 | 1 | - | -  | 31             |  |
| 2                     | Servidores Cedidos á CAESA     | 6                                                  | 12 | 8  | 25  | 0 | 7  | 19 | 0 | 0 | 0  | 77             |  |
| 2.1                   | Do Quadro da UNIÃO             | 5                                                  | 8  | 7  | 19  | 0 | 2  | 8  | 0 | 0 | 0  | 49             |  |
| 2.1.1                 | Servidores sem Cargo           | 4                                                  | 7  | 6  | 13  | - | 2  | 4  | - | - | -  | 36             |  |
| 2.1.2                 | Servidores com Cargo           | 1                                                  | 1  | 1  | 6   | - | -  | 4  | - | - | -  | 13             |  |



**Quadro 09 - Demonstrativo do Nível de Escolaridade**

| Nível de Escolaridade                                              |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      | Base: Dez/2022 |  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|------|------|-------|------|-------|-------|------|------|------|----------------|--|
| Orde<br>m                                                          | Tipologia dos Cargos             | Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade |      |      |       |      |       |       |      |      |      | Total          |  |
|                                                                    |                                  | 1                                                  | 2    | 3    | 4     | 5    | 6     | 7     | 8    | 9    | 10   |                |  |
| 1                                                                  | Provimento de Cargo Efetivo      | 2                                                  | 17   | 13   | 128   | 0    | 43    | 51    | 9    | 0    | 0    | 263            |  |
| 1.1                                                                | Funcionário da CAESA sem Cargo   | 2                                                  | 16   | 13   | 114   | -    | 38    | 41    | 8    | -    | -    | 232            |  |
| 1.2                                                                | Funcionário da CAESA com Cargo   | -                                                  | 1    | -    | 14    | -    | 5     | 10    | 1    | -    | -    | 31             |  |
| 2                                                                  | Servidores Cedidos á CAESA       | 6                                                  | 12   | 8    | 25    | 0    | 7     | 19    | 0    | 0    | 0    | 77             |  |
| 2.1                                                                | Do Quadro da UNIÃO               | 5                                                  | 8    | 7    | 19    | 0    | 2     | 8     | 0    | 0    | 0    | 49             |  |
| 2.1.1                                                              | Servidores sem Cargo             | 4                                                  | 7    | 6    | 13    | -    | 2     | 4     | -    | -    | -    | 36             |  |
| 2.1.2                                                              | Servidores com Cargo             | 1                                                  | 1    | 1    | 6     | -    | -     | 4     | -    | -    | -    | 13             |  |
| 2.2                                                                | Do Quadro do Estado              | 0                                                  | 2    | 0    | 2     | 0    | 4     | 9     | 0    | 0    | 0    | 17             |  |
| 2.2.1                                                              | Servidores sem Cargo             | -                                                  | 1    | -    | 1     | -    | 2     | 1     | -    | -    | -    | 5              |  |
| 2.2.2                                                              | Servidores com Cargo             | -                                                  | 1    | -    | 1     | -    | 2     | 8     | -    | -    | -    | 12             |  |
| 2.3                                                                | Do Quadro do Município           | 1                                                  | 2    | 1    | 4     | 0    | 1     | 2     | 0    | 0    | 0    | 11             |  |
| 2.3.1                                                              | Servidores sem Cargo             | 1                                                  | 2    | 1    | 4     | -    | 1     | 1     | -    | -    | -    | 10             |  |
| 2.3.2                                                              | Servidores com Cargo             | -                                                  | -    | -    | -     | -    | -     | 1     | -    | -    | -    | 1              |  |
| 3                                                                  | Provimento de Cargos em Comissão | -                                                  | -    | -    | 3     | -    | 25    | 2     | 1    | -    | -    | 31             |  |
| Total de Funcionários                                              |                                  | 8                                                  | 29   | 21   | 156   | 0    | 75    | 72    | 10   | 0    | 0    | 371            |  |
| Participação                                                       |                                  | 2,2%                                               | 7,8% | 5,7% | 42,0% | 0,0% | 20,2% | 19,4% | 2,7% | 0,0% | 0,0% | 100,0%         |  |
| Fonte: Serviço de Administração de Pessoal- SERAP/GERHUM/DIRAD     |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI                  |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |
| Legenda: 1 - Fundamental Incompleto 6 - Ensino Superior Incompleto |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |
| 2 - Fundamental Completo 7 - Ensino Superior Completo              |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |
| 3 - Ensino Médio Incompleto 8 - Pós - Graduação - Especialização   |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |
| 4 - Ensino Médio Completo 9 - Pós - Graduação - Mestrado           |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |
| 5 - Ensino Técnico 10 - Pós - Graduação - Doutorado                |                                  |                                                    |      |      |       |      |       |       |      |      |      |                |  |

**Quadro 10 - Demonstrativo da Faixa Etária**

| Faixa Etária                 |                                         |                                           |                 |                 |                 |                  | Base: dezembro/2022 |                  |
|------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------|
| Ordem                        | Tipologia dos Cargos                    | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  | Total               | Participação - % |
|                              |                                         | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |                     |                  |
| <b>1</b>                     | <b>Provimento de Cargo Efetivo</b>      | <b>26</b>                                 | <b>39</b>       | <b>54</b>       | <b>102</b>      | <b>42</b>        | <b>263</b>          | <b>70,9%</b>     |
| 1.1                          | Funcionário da CAESA sem Cargo          | 26                                        | 34              | 44              | 91              | 37               | 232                 | 88,2%            |
| 1.2                          | Funcionário da CAESA com Cargo          | -                                         | 5               | 10              | 11              | 5                | 31                  | 11,8%            |
| <b>2</b>                     | <b>Servidores Cedidos á CAESA</b>       | <b>-</b>                                  | <b>5</b>        | <b>8</b>        | <b>25</b>       | <b>39</b>        | <b>77</b>           | <b>20,8%</b>     |
| <b>2.1</b>                   | <b>Do Quadro da UNIÃO</b>               | <b>-</b>                                  | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>16</b>       | <b>33</b>        | <b>49</b>           | <b>63,6%</b>     |
| 2.1.1                        | Servidores sem Cargo                    | -                                         | -               | -               | 10              | 26               | 36                  | 73,5%            |
| 2.1.2                        | Servidores com Cargo                    | -                                         | -               | -               | 6               | 7                | 13                  | 26,5%            |
| <b>2.2</b>                   | <b>Do Quadro do Estado</b>              | <b>-</b>                                  | <b>3</b>        | <b>3</b>        | <b>7</b>        | <b>4</b>         | <b>17</b>           | <b>22,1%</b>     |
| 2.2.1                        | Servidores sem Cargo                    | -                                         | 1               | 1               | 1               | 2                | 5                   | 29,4%            |
| 2.2.2                        | Servidores com Cargo                    | -                                         | 2               | 2               | 6               | 2                | 12                  | 70,6%            |
| <b>2.3</b>                   | <b>Do Quadro do Município</b>           | <b>-</b>                                  | <b>2</b>        | <b>5</b>        | <b>2</b>        | <b>2</b>         | <b>11</b>           | <b>14,3%</b>     |
| 2.3.1                        | Servidores sem Cargo                    | -                                         | 2               | 5               | 1               | 2                | 10                  | 90,9%            |
| 2.3.2                        | Servidores com Cargo                    | -                                         | -               | -               | 1               | -                | 1                   | 9,1%             |
| <b>3</b>                     | <b>Provimento de Cargos em Comissão</b> | <b>3</b>                                  | <b>11</b>       | <b>6</b>        | <b>6</b>        | <b>5</b>         | <b>31</b>           | <b>8,4%</b>      |
| <b>Total de Funcionários</b> |                                         | <b>29</b>                                 | <b>55</b>       | <b>68</b>       | <b>133</b>      | <b>86</b>        | <b>371</b>          | <b>100,0%</b>    |
| <b>Participação - %</b>      |                                         | <b>7,8%</b>                               | <b>14,8%</b>    | <b>18,3%</b>    | <b>35,8%</b>    | <b>23,2%</b>     | <b>100,0%</b>       | <b>-</b>         |

Fonte: Serviço de Administração de Pessoal- SERAP/GERHUM/DIRAD  
Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI

**Quadro 11 – Custos de manutenção do RH**

| CUSTOS ASSOCIADOS Á MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ANO: 2022 |                                                       |                          |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| Ordem                                                           | Tipologia dos Cargos                                  | Valor Anual - R\$        | %             |
| <b>1</b>                                                        | <b>Salário Base e Gratificações Fixas e Variáveis</b> |                          |               |
| 1.1                                                             | Funcionários Efetivos da CAESA                        | 31.686.446,40            | 100,0%        |
| 1.2                                                             | Jovem Aprendiz                                        | 0,00                     | 0,0%          |
| <b>Sub-Total - 1</b>                                            |                                                       | <b>31.686.446,40</b>     | <b>86,6%</b>  |
| <b>2</b>                                                        | <b>Função Gratificada</b>                             |                          |               |
| 2.1                                                             | Servidores Cedidos á CAESA                            | 1.596.265,54             | 37,1%         |
| 2.2                                                             | Cargo Comissionado sem Vínculo                        | 2.704.286,45             | 62,9%         |
| <b>Sub-Total - 2</b>                                            |                                                       | <b>4.300.551,99</b>      | <b>11,8%</b>  |
| <b>3</b>                                                        | <b>Outros</b>                                         |                          |               |
| 3.1                                                             | Conselheiros (Honorários)                             | 244.947,40               | 41,4%         |
| 3.2                                                             | Estagiários (Bolsa Auxílio)                           | 346.865,70               | 58,6%         |
| <b>Sub-Total - 3</b>                                            |                                                       | <b>591.813,10</b>        | <b>1,6%</b>   |
| <b>Total</b>                                                    |                                                       | <b>R\$ 36.578.811,49</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: Serviço de Administração de Pessoal- SERAP/GERHUM/DIRAD  
Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI

### 6.1.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

No exercício de 2022 esta unidade não teve composição de inativos e pensionistas.

### 6.1.2 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos e funções

Através do sistema NASAJON/PERSONA referente a gerenciamento de folha de pagamento, verificou-se que no exercício de 2022, não houve casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos pelos servidores desta Unidade.

### 6.1.3 Providências adotadas nos casos identificados de eventual acumulação remunerada de cargos e funções

Não houve casos de acumulação de cargos e funções na Companhia.

### 6.1.4 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais utilizados na área de recursos humanos são: Média de Rendimentos Variáveis e Horas Extras; Quantitativo de funcionários com benefícios sociais (Auxílio alimentação/ressarcimento plano de saúde); custo médio mensal por funcionário e por lotação e custo rescisório, disponíveis na ferramenta de gestão de folha de pagamento.

## 6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários

### 6.2.1 Terceirização

Em 2022 a contratação de serviços terceirizados ocorreu apenas para as atividades de portaria, limpeza e manutenção do prédio do escritório central da Companhia, conforme quadro 12.

Quadro 12 – Terceirização de Mão de Obra

| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - BASE: DEZEMBRO/2022             |                                            |                      |           |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------|
| Ordem                                                    | Tipologia dos Serviços                     | Tipologia dos Cargos | Quant.    | %             |
| 1                                                        | SERVIÇOS CONTÍNUOS - AGENTES DE PORTARIA   |                      | 4         | 40,0%         |
| 1.1                                                      | No Escritório Central da CAESA - Macapá    | Agente de Portaria   | 4         | 100,0%        |
| 2                                                        | SERVIÇOS CONTÍNUOS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |                      | 6         | 60,0%         |
| 2.1                                                      | No Escritório Central da CAESA - Macapá    | Agente de Limpeza    | 6         | 100,0%        |
| <b>Total de Funcionários</b>                             |                                            |                      | <b>10</b> | <b>100,0%</b> |
| Fonte: Gerência de Logística e Manutenção - GERLOM/DIRAD |                                            |                      |           |               |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI        |                                            |                      |           |               |

A mão de obra terceirizada para compor o quadro de estagiários, atingiu 14 áreas do conhecimento, sendo 23% para a área do Direito, seguidas pelas áreas de Engenharia Civil com 19,2% e administração com 11,5%. Ao todo 26 estudantes foram contratados para o serviço de estágio nos diversos setores da Companhia em 2022, conforme quadro 13.

### 6.2.2 Estagiários

Quadro 13 – Quadro de Estagiários

| ESTAGIÁRIOS - BASE: DEZEMBRO/2022                              |                                  |             |        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|--------|
| Ordem                                                          | Curso                            | Estagiários |        |
|                                                                |                                  | Quant.      | %      |
| 1                                                              | Administração                    | 3           | 11,5%  |
| 2                                                              | Arquitetura                      | 1           | 3,8%   |
| 3                                                              | Bioquímica                       | 1           | 3,8%   |
| 4                                                              | Ciências Contábeis               | 2           | 7,7%   |
| 5                                                              | Direito                          | 6           | 23,1%  |
| 6                                                              | Engenharia Ambiental e Sanitária | 1           | 3,8%   |
| 7                                                              | Engenharia Civil                 | 5           | 19,2%  |
| 8                                                              | Engenharia Química               | 1           | 3,8%   |
| 9                                                              | Gestão de R.H                    | 1           | 3,8%   |
| 10                                                             | Gestão Pública                   | 1           | 3,8%   |
| 11                                                             | Jornalismo                       | 1           | 3,8%   |
| 12                                                             | Redes de Computadores            | 1           | 3,8%   |
| 13                                                             | Relações Internacionais          | 1           | 3,8%   |
| 14                                                             | Tecnologia em Gestão Ambiental   | 1           | 3,8%   |
| Total                                                          |                                  | 26          | 100,0% |
| Fonte: Serviço de Administração de Pessoal- SERAP/GERHUM/DIRAD |                                  |             |        |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI              |                                  |             |        |

### 6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Com o advento da Concessão dos serviços, cuja operação assistida encerrou em julho/2022 e as atividades referentes aos sistemas de abastecimento de água e coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário passaram a ser administradas pela nova concessionária especificamente nas áreas urbanas dos 16 (dezesesseis) municípios do Estado, todos os funcionários que desempenhavam suas atribuições, principalmente nas operações desses sistemas foram remanejados e estão sendo realocados nos sistemas operados pela Cia nas áreas rurais, bem como para o escritório central da CAESA. Em vista do exposto não haverá necessidade de realização de concurso público enquanto permanecer a pessoa jurídica da CAESA – Companhia de Água e Esgoto do Amapá, situação diferente caso seja criada a empresa IDEAS S/A - Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima (Lei Autorizativa nº 2.655 de 02 de abril de 2022), visto os dois novos seguimentos de atuação que esta nova empresa terá.

Vale esclarecer que a CAESA não possui contratos administrativos em seu quadro de pessoal.

## 7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

A Frota de Veículos Próprios e locados exige periodicamente manutenção, pois os veículos têm em média mais de 5 (cinco) anos de uso e sofrem muitos desgastes, os mesmos são utilizados diariamente nas diversas atividades de serviços da Companhia e atendem as demandas solicitadas pelas Diretorias: Operacional, Técnica, Institucional, Administrativa e Presidência.

Para realização do conjunto de atividades da Companhia, é demandada a locação de máquinas e veículos leves e pesados. Os quadros 14/01 e 14/02 demonstram os quantitativos e investimentos com veículos leves e pesados, nos períodos de janeiro a julho e agosto a dezembro/2022 em 7 (sete) municípios do Estado.

Quadro 14 – Gestão da Frota de Veículos

| RELAÇÃO VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS - CAESA - PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2022                                                                                                                                                                 |          |          |                                 |          |          |                |                |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------------------------------|----------|----------|----------------|----------------|-----------------|-------|
| Localidade                                                                                                                                                                                                                                       | Veículos |          |                                 |          |          |                |                |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Leves    |          |                                 | Pesados  |          | Total          |                |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Próprios | Alugados | Termo de Sessão                 | Próprios | Alugados | Próprios       | Alugados       | Termo de Sessão | Geral |
| Santana                                                                                                                                                                                                                                          | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| Macapá                                                                                                                                                                                                                                           | 0        | 8        | 0                               | 0        | 3        | 0              | 11             | 0               | 11    |
| Serra do Navio                                                                                                                                                                                                                                   | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| Cutias do Araguari                                                                                                                                                                                                                               | 0        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 0              | 0              | 0               | 0     |
| São Joaquim do Pacuí                                                                                                                                                                                                                             | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| Itaubal do Piririm                                                                                                                                                                                                                               | 0        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 0              | 0              | 0               | 0     |
| Laranjal do Jari                                                                                                                                                                                                                                 | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |                                 |          |          | 4              | 11             | 0               | 15    |
| CUSTOS ENVOLVIDOS                                                                                                                                                                                                                                |          |          | Veículos Pequenos e Médio Porte |          |          |                | R\$ 282.548,56 |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          | Máquinas e Veículos Pesados     |          |          |                | R\$ 63.150,00  |                 |       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |                                 |          |          | R\$ 345.698,56 |                |                 |       |
| Nota: Norma Regulamentadora - Resolução n.º 014/2000 - CONSAD de 16/01/2000 que instituiu "Normas sobre Controle de Bens Patrimoniais".<br>Fonte: Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD<br>Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN |          |          |                                 |          |          |                |                |                 |       |

Quadro 15 – Gestão da Frota de Veículos

| RELAÇÃO VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS - CAESA - PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022                                                                                                                                                               |          |          |                                 |          |          |                |                |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------------------------------|----------|----------|----------------|----------------|-----------------|-------|
| Localidade                                                                                                                                                                                                                                       | Veículos |          |                                 |          |          |                |                |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Leves    |          |                                 | Pesados  |          | Total          |                |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Próprios | Alugados | Termo de Sessão                 | Próprios | Alugados | Próprios       | Alugados       | Termo de Sessão | Geral |
| Santana                                                                                                                                                                                                                                          | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| Macapá                                                                                                                                                                                                                                           | 2        | 5        | 0                               | 0        | 1        | 2              | 6              | 0               | 8     |
| Serra do Navio                                                                                                                                                                                                                                   | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| Cutias do Araguari                                                                                                                                                                                                                               | 0        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 0              | 0              | 0               | 0     |
| São Joaquim do Pacuí                                                                                                                                                                                                                             | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| Itaubal do Piririm                                                                                                                                                                                                                               | 0        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 0              | 0              | 0               | 0     |
| Laranjal do Jari                                                                                                                                                                                                                                 | 1        | 0        | 0                               | 0        | 0        | 1              | 0              | 0               | 1     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |                                 |          |          | 6              | 6              | 0               | 12    |
| CUSTOS ENVOLVIDOS                                                                                                                                                                                                                                |          |          | Veículos Pequenos e Médio Porte |          |          |                | R\$ 162.636,77 |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          | Máquinas e Veículos Pesados     |          |          |                | R\$ 117.750,00 |                 |       |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |                                 |          |          | R\$ 280.386,77 |                |                 |       |
| Nota: Norma Regulamentadora - Resolução n.º 014/2000 - CONSAD de 16/01/2000 que instituiu "Normas sobre Controle de Bens Patrimoniais".<br>Fonte: Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD<br>Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN |          |          |                                 |          |          |                |                |                 |       |

## 7.2 Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário Próprio e Locados de Terceiros

**Quadro 16 – Patrimônio Imobiliário Próprio**

| RELAÇÃO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS DA CAESA - 2022                                                                                  |                      |          |      |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|------|---------|
| Ordem                                                                                                                                   | Localidade           | Imóveis  |      |         |
|                                                                                                                                         |                      | Próprios |      | Locados |
|                                                                                                                                         |                      | 2021     | 2022 |         |
| 1                                                                                                                                       | Amapá                | 4        | 1    | -       |
| 2                                                                                                                                       | Calçoene             | 5        | 2    | -       |
| 3                                                                                                                                       | Cutias               | 2        | 3    | -       |
| 4                                                                                                                                       | Ferreira Gomes       | 1        | 0    | -       |
| 5                                                                                                                                       | Itaubal              | 2        | 3    | -       |
| 6                                                                                                                                       | Laranjal do Jari     | 5        | 1    | -       |
| 7                                                                                                                                       | Macapá               | 59       | 40   | -       |
| 8                                                                                                                                       | Mazagão              | 8        | 5    | -       |
| 9                                                                                                                                       | Oiapoque             | 4        | 1    | -       |
| 10                                                                                                                                      | Pedra Branca Amapari | 4        | 0    | -       |
| 11                                                                                                                                      | Porto Grande         | 1        | 0    | -       |
| 12                                                                                                                                      | Pracuúba             | 1        | 0    | -       |
| 13                                                                                                                                      | Santana              | 18       | 5    | -       |
| 14                                                                                                                                      | Serra do Navio       | 6        | 6    | -       |
| 15                                                                                                                                      | Tartarugalzinho      | 1        | 0    | -       |
| 16                                                                                                                                      | Vitória do Jari      | 2        | 0    | -       |
| TOTAL                                                                                                                                   |                      | 123      | 67   | -       |
| Nota: Norma Regulamentadora - Resolução n.º 014/2000 - CONSAD de 16/11/2000 que instituiu "Normas sobre Controle de Bens Patrimoniais". |                      |          |      |         |

## 7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

A CAESA não possui imóveis alugados, todas suas unidades fazem parte do seu patrimônio imobiliário próprio.

## 7.4 – Relação de Controle de Aquisição dos bens patrimoniais

Quadro 17 – Aquisição de Bens Patrimoniais

| CONTROLE DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 2022 / EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |          |                                                                                 |                  |               |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-------------------|
| LOCALIDADE                                                            | DATA     | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                | Nº DO PATRIMÔNIO | VALOR DO BEM  | RESPONSÁVEL LEGAL |
| TESSALÔNICA                                                           | 08-08-22 | BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA MONOFÁSICA DE 0,75HP 220v.                           | 5781             | R\$ 1.439,90  | CAESA             |
| AMBÉ                                                                  | 09-08-22 | BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA MONOFÁSICA DE 0,75HP 220v.                           | 5782             | R\$ 1.439,90  | CAESA             |
| INAJÁ                                                                 | 16-09-22 | BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA MONOFÁSICA DE 0,75HP 220v.                           | 5786             | R\$ 1.439,90  | CAESA             |
| LARANJAL DO JARI                                                      | 15-09-22 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA EBARA POTÊNCIA 1,5 HP / TEN220 / TRI-60HZ - 7,1 A. | 5784             | R\$ 1.723,96  | CSA               |
| SANTANA                                                               | 13-06-22 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA EBARA POTÊNCIA 27,5 cv 220 / 380 / TRI-60HZ        | 4061             | R\$ 31.653,20 | CSA               |
| SANTANA                                                               | 29-09-22 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA - EBARA, POTÊNCIA 20 HP TEM 220/338V TRI-60HZ      | 5787             | R\$ 16.494,99 | CSA               |
| CATANZAL                                                              | 04-10-22 | CONJUNTO MOTORBOMBA SUBMERSA 1,5 CV 220V / TRIFÁSICA                            | 5788             | R\$ 1.723,96  | CAESA             |
| SÃO PEDRO DOS BOIS                                                    | 06-10-22 | CONJUNTO MOTORBOMBA SUBMERSA 1,5 CV 220V / MONOFÁSICA                           | 5789             | R\$ 1.946,47  | CAESA             |
| RESSACA DA PEDREIRA                                                   | 18-10-22 | CONJUNTO MOTORBOMBA SUBMERSA EBARA DE 1,5 CV HP 220 - MONOFÁSICA 60Hz           | 5791             | R\$ 1.946,47  | CAESA             |
| SÃO JOAQUIM DO PACUÍ                                                  | 28-10-22 | CONJUNTO MOTORBOMBA SUBMERSA EBARA DE 15 CV HP 220/380V - TRIFÁSICA 60Hz        | 5792             | R\$ 16.599,74 | CAESA             |
| CURICACA                                                              | 11-11-22 | BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA TRIFÁSICA DE 3,5cv 220v.                             | 5809             | R\$ 3.295,60  | CAESA             |
| CURICACA                                                              | 11-11-22 | CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 3,0-3 /QUADRO DE COMANDO SPD 3,5HP 220V.      | 5810             | R\$ 1.497,31  | CAESA             |
| ABACATE DA PEDREIRA                                                   | 04-11-22 | CONJUNTO MOTORBOMBA SUBMERSA DE 3,5CV 220V/ MONOFÁSICO.                         | 5793             | R\$ 2.656,24  | CAESA             |
| CORRE ÁGUA                                                            | 08-11-22 | CONJUNTO MOTORBOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV 220/TRIFÁSICA                            | -                | R\$ 1.723,96  | CAESA             |
| PRACUUBA                                                              | 11-11-22 | BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA TRIFÁSICA DE 3,5cv 220v.                             | 5794             | R\$ 3.295,60  | CAESA             |
| PRACUUBA                                                              | 11-11-22 | CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA 3,0-3 /QUADRO DE COMANDO SPD 3,5HP 220V.      | 5795             | R\$ 1.497,31  | CAESA             |
| MARUANUM                                                              | 26.12.22 | QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 2 HP 220V                                       | 5798             | R\$ 1.448,14  | CAESA             |



## 7.5 – Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio. (ANEXO III)

## 8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 8.1 Informações sobre a gestão de Tecnologia da Informação

A gestão de tecnologia da CAESA é realizada pela Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI e tem como objetivo manter em pleno funcionamento os equipamentos e softwares de informática da Companhia, assim como, orientar e prestar suporte aos funcionários de toda a Companhia.

#### 8.1.1 Planejamento da área

Considerando que 80% do parque de equipamentos, servidores de dados, backup, computadores e impressoras estão localizados no escritório central, a equipe da GERTI realiza o planejamento durante o ano, buscando exercer o controle, monitoramento e proteção das informações. Os trabalhos ficam voltados para o planejamento de aquisições de novos equipamentos e suprimentos de informática, feitas de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

#### 8.1.2 Perfil dos recursos humanos envolvidos

Quadro 18 – Equipe da GERTI

| GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                            |                                                                 |                             |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Ordem                                | Nome                       | Função                                                          | Cargo                       |
| 1                                    | Geovanni Coutinho Costa    | Analista de Tecnologia da Informação (Titular desde 27/10/2021) | Gerente de TI               |
| 2                                    | Everaldo Picanço do Passos | Analista de Tecnologia da Informação                            | Suporte em TI               |
| 3                                    | Isaias Maciel Borges       | Estagiário                                                      | Manutenção de Equipamentos. |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD

#### 8.1.3 Segurança da informação

As ações de melhoria na segurança das informações como: mudança na política de backup e controle de acesso as pastas do Servidor de Dados, utilizamos a rede do PRODAP que gerencia o controle de acesso à intranet e internet por faixa de IP, pelo próprio provedor.

#### 8.1.4 Desenvolvimento e produção de sistemas

Toda a demanda de desenvolvimento de sistemas necessários para realização das atividades-fins da companhia é encaminhada para o suporte dos sistemas ou para o Centro Gestor de Tecnologia da Informação - PRODAP.

#### 8.1.5 Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Para continuidade da prestação de serviços, renovamos internamente a manutenção dos sistemas instalados e contratação de locação de impressoras.

✓ **Nasajon Sistemas – nova aquisição de licença de uso** - Gestão Financeira, Fiscal, Contabilidade, Folha de Pagamento, Recursos Humanos utilizados para substituir a ferramenta

TOTVS.

- ✓ **Locação de Impressoras Multifuncionais** – Atendendo todos os departamentos

### 8.1.6 Descrição dos Sistemas utilizados pela Cia

- ✓ **NASAJON** – Sistema integrado de Gestão Financeira, Contábil, Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

**Quadro 19 – Módulos do sistema NASAJON**

| NAJASON - Sistema Integrado de Administração |          |                                                 |
|----------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|
| Ordem                                        | Módulo   | Gestão                                          |
| 1                                            | SCRIPT   | Gestão de Controle Fiscal                       |
| 2                                            | FINANÇAS | Gestão Financeira                               |
| 3                                            | PERSONA  | Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos |
| 4                                            | CONTABIL | Gestão Contábil                                 |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI/DIRAD

- ✓ **RM TOVS** – Sistema Integrado de Administração que foi substituído pela ferramenta NASAJON SISTEMAS, porém ainda tem seu banco de dados utilizado, bem como o módulo de Gestão Patrimonial. O mesmo dá suporte a Gestão Administrativa e Financeira da Cia e está dividido em 08 módulos conforme descrição no quadro abaixo:

**Quadro 20 – Módulos do RM TOTVS – (consultivo)**

| RM TOTV - Sistema Integrado de Administração |              |                              |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Ordem                                        | Módulo       | Gestão                       |
| 1                                            | RM - FLUXUS  | Gestão Financeira            |
| 2                                            | RM - BONUM   | Gestão Patrimonial           |
| 3                                            | RM - LABORE  | Gestão de Folha de Pagamento |
| 4                                            | RM - NUCLEUS | Gestão de Estoque, Compras.  |
| 5                                            | RM - VITAE   | Gestão de Recursos Humanos   |
| 6                                            | RM - CHRONUS | Gestão de Controle de Ponto  |
| 7                                            | RM - LIBER   | Gestão de Controle Fiscal    |
| 8                                            | RM - SALDUS  | Gestão Contábil              |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI/DIRAD

✓ **Sistema de Protocolo Interno** – Tramitação de documentos e processos externos e internos, requisição de diárias, atendendo todos os departamentos.

**Quadro 21 – Módulos do Protocolo Interno**

| RM TOTV - Sistema Integrado de Administração |                       |                                      |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Ordem                                        | Módulo                | Gestão                               |
| 1                                            | PROTOCOLO INTERNO     | Tramitação de documentos e processos |
| 2                                            | REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS | Gestão de emissão de diárias         |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI/DIRAD

**Quadro 22 – Módulos do Protocolo PRODOC/SIGDOC**

| Protocolo Interno – Sistema Local |        |                                                           |
|-----------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|
| Ordem                             | Módulo | Gestão                                                    |
| 1                                 | PRODOC | Elaboração de memorando e ofícios internos e externos     |
| 2                                 | SIGDOC | Armazenamento e assinatura digital de documentos oficiais |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI/DIRAD

✓ **Visual Sicos** – Gestão Comercial, Leitura, Faturamento e Arrecadação: Dá suporte a Gestão Comercial da Cia e está dividido em 09 módulos que produzem em torno de 74 relatórios conforme descrição no quadro abaixo:

**Quadro 23 – Módulos do Vsicos**

| VSICOS - Sistema Comercial de Saneamento |                                                                              |            |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ordem                                    | Módulo                                                                       | Relatórios |
| 1                                        | CADASTRO                                                                     | 11         |
| 2                                        | LEITURA                                                                      | 8          |
| 3                                        | FATURAMENTO                                                                  | 14         |
| 4                                        | ARRECADAÇÃO                                                                  | 10         |
| 5                                        | COBRANÇA                                                                     | 16         |
| 6                                        | MICROMEDIÇÃO                                                                 | 5          |
| 7                                        | ADMINISTRAÇÃO                                                                | 2          |
| 8                                        | SIPSAP - Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público | 1          |
| 9                                        | GERENCIAL                                                                    | 7          |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI/DIRAD

## 9 GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1 Critério de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras.

Dentre os critérios sustentáveis para guiar as contratações de serviços e obras desde o planejamento de processos licitatórios até a execução dos contratos, os Termos de Referência dos contratos firmados, devem atender critérios de sustentabilidade socioambiental para obtenção do menor impacto sobre os recursos naturais, como: rios, lagos, lençol freático, bem como, na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, utilizando materiais hidráulicos, conexões e produtos certificados como sustentáveis.

No que concerne às aquisições de bens e materiais de tecnologia da informação (T.I.), os mesmos são adquiridos primando pelo melhor preço e tecnologias que demandem o menor consumo de energia elétrica, além disso, a Companhia vem adotando a praxe de substituir, quando possível, o uso de documento impresso por documento digital nos processos administrativos, apropriando-se dos recursos tecnológicos evoluídos, disponíveis.

## **9.2 Medidas adotadas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.**

### **9.2.1 Política adotada para estimular o uso racional desses recursos**

Após a pandemia, a CAESA deixou de funcionar em 2 expedientes de 4h, passando a funcionar em 1 expediente corrido de 6h diárias, com essa medida, houve significativa redução e economia no consumo de energia elétrica, água e papel. Os funcionários adotaram a postura de desligar centrais de ar, computadores, lâmpadas, e pequenos equipamentos, como cafeteiras, estabilizadores, impressoras, dentre outros, após o expediente de um dia para o outro.

Dessa forma, a política de sustentabilidade ambiental adotada por esta Companhia para o uso racional do papel, energia e água, norteia-se pelos conceitos de sustentabilidade ambiental, contidos no seu Plano de Gestão Socioambiental – PGS/CAESA, da seguinte forma:

- ✓ **Redução do consumo próprio de papel:** A política adotada consiste na adoção de práticas de substituição de documentações impressas no meio físico, por documentações digitalizadas, valendo-se dos meios eletrônicos disponíveis;
- ✓ **Uso racional de energia elétrica:** O consumo racional de energia conta com o apoio de seus colaboradores, através da prática do consumo consciente “*usou desligou*” para uso de lâmpadas de baixo consumo, assim como, para equipamentos que demandem o menor consumo de energia;
- ✓ **Uso racional da água:** Para o uso racional da água, são realizadas intervenções junto as comunidades, através da CAESA e parceiros, valendo-se de dicas de uso racional da água, de redução e substituição de uso copos plásticos descartáveis por garrafinhas térmicas para água no ambiente administrativo, medida essa que já vem sendo adotada por grande parte de seus colaboradores, também são feitos reparos em tubulações e equipamentos de produção e distribuição de água.

### **9.2.2 Evolução histórica do consumo de energia elétrica e de água**

O consumo de energia elétrica para gestão e operação dos sistemas de abastecimento de água e para os Sistemas de Esgotamento Sanitário é essencial e por isso representa uma despesa bastante significativa. Os índices de consumo de energia elétrica adotado é o kWh. No ano de 2022, a despesa com energia elétrica teve uma redução de mais de 50% em relação a 2021 devido a atuação da nova concessionária nas áreas urbanas dos municípios. O quadro 23 apresenta a

evolução histórica dos últimos 5 (cinco) anos.

**Quadro 24 - Histórico do Consumo de Energia e Valor da Despesa**

| Indicador                                                               | Cód. SNIS | Unid.       | Ano       |           |           |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                                                         |           |             | 2022      | 2021      | 2020      | 2019      | 2018      | 2017      |
| 1 - Consumo de Energia                                                  |           |             |           |           |           |           |           |           |
| 1.1 - Sistema de Água                                                   | AG 028    | Kwh (x1000) | 11.629,53 | 25.715,86 | 22.050,00 | 23.016,11 | 21.159,21 | 21.674,83 |
| 1.2 - Sistema de Esgoto                                                 | ES 028    | Kwh (x1000) | 32,45     | 7,69      | 116,95    | 453,00    | 14,18     | 63,55     |
| Total                                                                   |           | Kwh (x1000) | 11.661,98 | 25.723,55 | 22.166,95 | 23.469,11 | 21.173,39 | 21.738,38 |
| 2 - Despesa de Exploração                                               |           |             |           |           |           |           |           |           |
| 2.1 - Fatura de Energia                                                 | FN 013    | R\$ (x1000) | 6.977,77  | 12.962,31 | 11.915,03 | 11.506,22 | 13.312,50 | 7.745,64  |
| Nota: 1 - Não há consumo com fornecimento de água.                      |           |             |           |           |           |           |           |           |
| Fonte: Anos: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 - SNIS e 2022 - NUPLAN/CAESA. |           |             |           |           |           |           |           |           |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN                             |           |             |           |           |           |           |           |           |

### 9.2.3 Informações sobre pagamento das faturas de energia elétrica, água e esgoto.

**9.2.3.1 Energia Elétrica:** As faturas de energia foram pagas através de Termo de Compromisso de crédito ICMS/Energia Elétrica entre o Governo do Estado do Amapá - GEA e a Concessionária de Energia - CEA e que constituirá em aumento de capital do GEA junto a CAESA.

**9.2.3.2 Água:** Não há despesa com fornecimento de água.

## 9.3 - Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)

O plano de gerenciamento de resíduos sólidos é realizado para manuseio, transporte, armazenamento temporário e destinação final atendendo as regulamentações ambientais vigentes. A maior parte dos resíduos gerados é considerada não perigosa em conformidade com a NBR 10004/2004.

Devido às características operacionais, a CAESA tem suas atividades ligadas ao saneamento básico, especialmente no que concernem às áreas de água e esgoto, pratica algumas ações e medidas que se alinham ao conceito de sustentabilidade, como o Licenciamento ambiental e Outorgas de Uso das Águas superficiais e subterrâneas, como preconiza a legislação pertinente.

## 10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

**10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de Auditoria do órgão de controle interno ou as justificativas para o não cumprimento**

A CAESA, mediante consulta e assessoramento da Procuradoria Jurídica - PROJUR determina a execução de todas as providências necessárias para atender as deliberações emanadas em acórdãos do TCE e do TCU, bem como em relatórios de auditoria desses órgãos de controle, sendo que nos casos de impossibilidade de fazê-lo, apresenta-se Justificativa Técnica.

A PROJUR em seus Pareceres Jurídicos, de forma regular, orienta e recomenda o cumprimento dos entendimentos do TCU e TCE, destacando sempre que os entendimentos dos referidos Tribunais de Contas devem ser acatados pela Companhia, pois é **obrigatória** a vinculação às decisões das Cortes de Contas, em especial, a matéria que envolve tema de caráter geral sobre licitação, contratos e convênios, conforme prevê a SÚMULA TCU nº 222:

**Súmula 222.** “*As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”.

## **10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pelo controle interno e/ou justificativas para não atendimento**

Em decorrência da pandemia, a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, substituiu os processos físicos por processos digitais, passando a utilizar o Sistema de Gestão de Documentos (PRODOC) disponibilizado pelo Governo do Estado do Amapá – GEA. Trata-se de ferramenta que permite tramitações de processos de forma digital, com gerenciamento, pesquisa, controle e acompanhamento de documentos tramitados.

Neste contexto a Auditoria Interna, passou a ter melhor condição para acompanhamento das suas Recomendações. De modo geral, o PRODOC trouxe mais celeridade e transparência, com confirmação de recebimento eletrônico, e monitoramento das deliberações quanto às recomendações emitidas que no exercício de 2021 foram acatadas pela Diretoria da Presidência.

## **10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art.97)**

Segundo informações do Setor de Protocolo Geral da CAESA, no ano exercício 2022 não foram registradas solicitações do Plenário ou das Câmaras do TCE das declarações de rendimento de bens, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 010/1995, que assim dispõe:

**Art. 97.** *Os ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta, bem assim os dirigentes das entidades da administração indireta e fundações e quaisquer servidores responsáveis por atos de que resulte despesa pública, remeterão ao Tribunal de Contas do Estado, por solicitação do Plenário ou de suas Câmaras, cópia das suas declarações de rendimentos e de bens. (grifo nosso).*

## **10.4 Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade (ANEXO IV)**

## **10.5 Relação de Contratos e Convênios (ANEXO V)**

## **10.6 Relação de Obras e Serviços de Engenharia (ANEXO VI)**

### **10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em obediência a Lei Federal 12.527/2011**

A Companhia dispõe do sítio eletrônico oficial [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br), <https://caesa.portal.ap.gov.br/docs/editais> onde estão hospedadas notícias institucionais geradas pela assessoria de comunicação.

Neste endereço também são divulgadas as informações relacionadas às licitações, dispensas, inexigibilidades, convênios e outros instrumentos públicos. A inclusão dessas informações é realizada pelos próprios servidores da companhia que estão lotados no Núcleo de Licitações e Contratos – NULIC.

Toda estrutura e layout do site são gerenciados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP/GEA.

### **10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial em obediência ao art. 8º, §1º e incisos da Lei Federal 12.527/2011**

<https://caesa.portal.ap.gov.br/conteudo/institucional/administracao>

### **10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação**

De acordo com a Portaria nº 33 CAESA de 24/02/2021, o Diretor-Presidente da CAESA nomeia o Sr. JOSÉ MARCELO MIDONES SERRA ALVES para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Licitação da Cia, a partir de 01/03/2021, permanecendo ainda no exercício de 2022.

Não houve comissões especiais de licitação.

### **10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**

As contratações realizadas com micro e empresas de pequeno porte, atendem as disposições da legislação vigente sobre a matéria, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como, a Lei Complementar Estadual 108 de 08 de janeiro de 2018, observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, fazendo valer princípios norteadores criados no surgimento da Companhia. Assim, destaca-se que a CAESA inclui em seus editais de licitação os regramentos dispostos nas leis correlatas dando destaque ao tratamento diferenciado e simplificado para as MPEs bem como a exclusividade na contratação de ME/EPP, quando o valor for até o limite de 80 mil reais.

Já no que concerne à exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processo licitatório destinado a aquisição de bens, obras e serviços, as regras de contratação no instrumento convocatório fica vinculado às disposições contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico. No que concerne à prioridade da contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% do melhor preço válido, o §3º do art. 48, por sua vez, estabelece a possibilidade (enão a obrigatoriedade) de prioridade de contratação para as MEs ou EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (espécie de “empate ficto” e ordem de preferência entre ME e EPP).

Na prática essa “prioridade de contratação” equivale às margens de preferência, citadas na Lei nº 8.666/93. Nada obstante a autorização legal, o estabelecimento dessas prioridades de contratação deve ser justificado tecnicamente e economicamente, uma vez que (embora justificado



por valores legítimos, com a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional) ele conduzirá a contratações mais onerosas.

Assim, caso a opção for por privilegiar o comércio local, o que estaria afinado com os propósitos descritos no art. 48, o ato convocatório deverá prever privilégios adicionais que definirá, entre as ME/EPPs já agraciadas pela regra do art. 48, aquelas que mesmo praticando preço superior, deve ser a contratada em apreço aos efeitos positivos decorrentes da valorização do mercado local ou regional. Ressaltando que a Companhia não possui condições de absorver tal onerosidade tendo em vista sua precária situação financeira, fato que nos remete as disposições contidas no art. 49, III da Lei Complementar em comento.

No mais, é límpido, que as Microempresas e empresas de Pequeno Porte têm ocupado cada vez mais papel de importância nas aquisições e contratações públicas, em virtude das constantes alterações em busca do desenvolvimento econômico e social, e a CAESA, tem cumprindo seu papel institucional, pois como já dito supra, tendo em vista que os contratos celebrados com a companhia são, na sua maioria, com microempresas e empresas de pequeno porte, obedecendo assim o ordenamento vigente.

## **11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - depreciação, amortização, exaustão de itens do patrimônio, avaliação, mensuração de ativos e passivos.**

Na Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, a depreciação é registrada conforme os cálculos realizados pela área contábil, visto que o sistema informatizado de cálculo de depreciação ainda não entrou em operação. As aquisições do exercício de 2022 foram depreciadas de forma individualizada.

Quanto a NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos, não houve como fazer o impairment, devido ao nível de detalhamento dos bens que necessita ser mais analítico.

### **11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.**

## **DECLARAÇÃO PLENA**

### **Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis**

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|------------|
| <p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanços Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, regidos pela Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício de 2022, refletem adequada e integralmente a situação financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA – CNPJ: 05.976.311/0001-04, que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <p></p> <p>Rosalvo Ardasse da Costa</p> |                          |        |            |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Macapá –AP               | Data   | 31/10/2023 |
| Contador Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROSALVO ARDASSE DA COSTA | CRC nº | 001121/O-7 |

**11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.**

A Lei nº 4.320/64 em seu art.177 § 4º *preceitua* que:

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 4º As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.

O responsável técnico pela contabilidade da CAESA é o servidor ROSALVO ARDASSE DA COSTA; CPF 432.968.822-00; RG: 167210 SSP-AP emissão 18/10/2001; email: [sercon.caesa@gmail.com](mailto:sercon.caesa@gmail.com); endereço profissional Avenida Ernestino Borges, 222, Centro, CEP 68908-198, endereço residencial Avenida Pitagoras, 388, renascer, CEP 68907-040; CRC-AP: 001121/O-7.

**11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.**

Todos os demonstrativos exigidos pela Lei 6.404/76 foram atendidos e compõem a prestação de contas do exercício de 2022.

**11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação.**

Em 2022 o Estado do Amapá passou a ser o único acionista da CAESA com 100% das ações conforme quadro 24. Até junho de 2021, além do GEA que era acionista majoritário, a CAESA tinha um total de 7 acionistas minoritários, contudo, após a concessão da prestação dos serviços para nova concessionária, estes, transferiram suas ações ao Estado. O quadro 25 apresenta a relação dos acionistas e a quantidade de ações transferidas.

**Quadro 25 - Composição Acionária do Capital Social - Base: DEZ/2022**

| Ordem                                                                                                                       | Principais Acionistas      | Ações                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                             |                            | Quant.               | %           |
| 1                                                                                                                           | Governo do Estado do Amapá | 5.245.237.993        | 100%        |
| <b>Total</b>                                                                                                                | <b>1 Acionista</b>         | <b>5.245.237.993</b> | <b>100%</b> |
| Fonte: ASCONSAD - Assessoria dos Conselhos Fiscal e de Administração / CAESA<br>Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN |                            |                      |             |

**Quadro 26 – Acionistas Minoritários Indenizados**

| RELAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITARIOS QUE FORAM INDENIZADOS E TRANSFERIRAM SUAS AÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ |                                               |                      |                                                  |          |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| NR                                                                                                                | ACIONISTA MINORITARIO                         | AÇÕES                | TERMO TRF                                        | DT PGTO  | TRANSFERENCIA/DEPOSITO EM CONTA                                 |
| 01                                                                                                                | ARETHUZA CRISTINA PICANÇO DE ALMEIDA TORRINHA | 47.781               | 155                                              | 20/12/22 | AG. 2825-8, C/C 10.371-3 – BANCO DO BRASIL – VALOR: 580.299,27  |
| 02                                                                                                                | AMILTON LOBATO COUTINHO                       | 1.636                | 153                                              | 20/12/22 | AG. 5929-3, C/C 6.642-7 – BANCO DO BRASIL – VALOR: 19.869,19    |
| 03                                                                                                                | ARABUTAN COSTA E SILVA                        | 192                  | 151                                              | 20/12/22 | AG. 4327-3, C/C 1.032.963-0 – BANCO SANTANDER – VALOR: 2.331,84 |
| 04                                                                                                                | LÁZARO PANTOJA DA SILVA                       | 5.785                | 152                                              | 27/12/22 | AG. 0658-0, C/C 802.212.003-9 – BANCO CEF – VALOR: 70.258,71    |
| 05                                                                                                                | ANGELA MARIA BEZERRA ASSUNÇÃO                 | 40                   | 160                                              | 27/12/22 | AG. 0261-5, C/C 211.466-6 – BANCO DO BRASIL – VALOR: 485,80     |
| 06                                                                                                                | ADELSIRA SOUZA DO NASCIMENTO                  | 654                  | 159                                              | 29/12/22 | AG. 1420-6, C/C 64.618-0 – BANCO BRADESCO – VALOR: 7.942,82     |
| 07                                                                                                                | PAULO SERGIO COUTINHO DE SOUZA                | 33                   | 163                                              | 29/12/22 | AG. 3851-2, C/C 17.870-5 – BANCO DO BRASIL – VALOR: 400,78      |
| <b>TOTAL INDENIZADAS EM 2022</b>                                                                                  |                                               | <b>56.121</b>        | <b>VALOR TOTAL PAGO EM 2022 = R\$ 681.588,41</b> |          |                                                                 |
| <b>QUADRO RESUMO DAS AÇÕES</b>                                                                                    |                                               | <b>AÇÕES</b>         | <b>%</b>                                         |          |                                                                 |
| Governo do Estado do Amapá - 99,963% em 2021/2022                                                                 |                                               | 5.245.042.885        | 99,9963                                          |          |                                                                 |
| Acionista Minoritário 0,0037% em 2021/2022                                                                        |                                               | 194.240              | 0,0037                                           |          |                                                                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                      |                                               | <b>5.245.237,125</b> | <b>100</b>                                       |          |                                                                 |
| Governo do Estado do Amapá – Ações adquirido até 31/12/2022                                                       |                                               | 56.121               |                                                  |          |                                                                 |
| Total Governo do Estado do Amapá – em 31/12/2022                                                                  |                                               | <b>5.245.099,006</b> | 99,9973                                          |          |                                                                 |
| TOTAL DE AÇÕES de Acionista Minoritário em 31/12/2022                                                             |                                               | 138.119              | 0,0027                                           |          |                                                                 |

## 11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Todos os demonstrativos exigidos pela Lei 6.404/76 foram atendidos e compõe a prestação de contas do exercício de 2022, conforme parecer da auditoria (ANEXO IX).

## 12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 12.1- Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício de 2022, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

Numa visão geral do cenário pós-covid19, pôde-se observar que a CAESA apresentou resiliência nas suas operações para o fornecimento de água à população, garantindo o fornecimento aos hospitais, residências e demais serviços públicos. As circunstancias da pandemia trouxeram perda de créditos no faturamento e para reduzir os impactos causados, a Companhia intensificou as medidas as campanhas para negociação com o cliente. Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos em longo prazo da crise da pandemia, a Companhia não tem expectativas negativas sobre o futuro da empresa.

### 12.2 Informações adicionais sobre o exercício 2022

**Quadro 27 – Demonstrativo do Faturamento, Arrecadação e Volume**

| JANEIRO A JULHO 2022   |                            |                                        |                                        |                                  |
|------------------------|----------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Ordem                  | Município                  | Faturamento Acumulado no Período - R\$ | Arrecadação Acumulada no Período - R\$ | Volume Acumulado no Período - m³ |
| 1                      | AMAPÁ                      | 353.568,81                             | 54.818,51                              | 96.830                           |
| 2                      | CALCOENE                   | 224.685,08                             | 28.655,79                              | 69.545                           |
| 3                      | CUTIAS                     | 307.069,37                             | 30.900,36                              | 101.215                          |
| 4                      | FERREIRA GOMES             | 270.805,08                             | 45.392,73                              | 88.910                           |
| 5                      | ITAUBAL                    | 176.242,76                             | 21.404,52                              | 58.825                           |
| 6                      | LARANJAL DO JARI           | 1.650.810,08                           | 367.349,26                             | 511.750                          |
| 7                      | MACAPA                     | 34.457.637,29                          | 13.437.137,96                          | 7.663.822                        |
| 8                      | MAZAGAO                    | 643.036,32                             | 100.400,22                             | 138.245                          |
| 9                      | OIAPOQUE                   | 431.294,00                             | 100.482,89                             | 96.445                           |
| 10                     | PEDRA BRANCA               | 11.604,41                              | 5.706,36                               | 1.225                            |
| 11                     | PORTO GRANDE               | 118.822,65                             | 23.529,85                              | 31.410                           |
| 12                     | PRACUUBA                   | 120.324,50                             | 17.261,76                              | 39.295                           |
| 13                     | SANTANA                    | 4.477.852,42                           | 834.041,75                             | 1.697.280                        |
| 14                     | SERRA DO NAVIO             | 834.654,71                             | 52.706,99                              | 103.890                          |
| 15                     | TARTARUGALZINHO            | 289.690,62                             | 38.368,77                              | 89.850                           |
| 16                     | VITÓRIA DO JARI            | 686.180,54                             | 17.531,73                              | 259.605                          |
| <b>TOTAL</b>           |                            | <b>45.054.278,64</b>                   | <b>15.175.689,45</b>                   | <b>11.048.142</b>                |
| AGOSTO A DEZEMBRO 2022 |                            |                                        |                                        |                                  |
| Ordem                  | Município                  | Faturamento Acumulado no Período - R\$ | Arrecadação Acumulada no Período - R\$ | Volume Acumulado no Período - m³ |
| 1                      | AMAPÁ                      | 0,00                                   | 40.122,60                              | 0                                |
| 2                      | CALCOENE                   | 129.821,03                             | 15.940,21                              | 39.170                           |
| 3                      | CUTIAS                     | 47.822,63                              | 18.212,80                              | 13.025                           |
| 4                      | FERREIRA GOMES             | 0,00                                   | 9.053,01                               | 0                                |
| 5                      | ITAUBAL                    | 0,00                                   | 10.929,32                              | 0                                |
| 6                      | LARANJAL DO JARI           | 0,00                                   | 99.327,34                              | 0                                |
| 7                      | MACAPA                     | 580.229,79                             | 3.467.757,69                           | 147.400                          |
| 8                      | MAZAGAO                    | 88.991,49                              | 29.154,50                              | 27.650                           |
| 9                      | OIAPOQUE                   | 0,00                                   | 58.153,84                              | 0                                |
| 10                     | PEDRA BRANCA               | 6.532,50                               | 3.135,80                               | 525                              |
| 11                     | PORTO GRANDE               | 0,00                                   | 13.439,48                              | 0                                |
| 12                     | PRACUUBA                   | 0,00                                   | 3.651,56                               | 0                                |
| 13                     | SANTANA                    | 45.171,60                              | 153.571,05                             | 12.040                           |
| 14                     | SERRA DO NAVIO             | 11.609,43                              | 31.111,23                              | 3.010                            |
| 15                     | TARTARUGALZINHO            | 0,00                                   | 17.705,20                              | 0                                |
| 16                     | VITÓRIA DO JARI            | 0,00                                   | 13.387,53                              | 0                                |
| <b>TOTAL</b>           |                            | <b>910.178,47</b>                      | <b>3.984.653,16</b>                    | <b>242.820</b>                   |
| Faturamento - R\$      |                            |                                        |                                        | Participação - %                 |
| 1                      | Período: Janeiro a Julho   | 45.054.278,64                          | -                                      | 98,0%                            |
| 2                      | Período: Agosto a Dezembro | 910.178,47                             | -                                      | 2,0%                             |

|                                                                                                                                                                                                                     |                            |                      |          |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|----------|-------------------------|
| <b>Total acumulado no ano</b>                                                                                                                                                                                       |                            | <b>45.964.457,11</b> | <b>-</b> | <b>100,0%</b>           |
| <b>Arrecadação - R\$</b>                                                                                                                                                                                            |                            |                      |          | <b>Participação - %</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                   | Período: Janeiro a Julho   | 15.175.689,45        | -        | 79,2%                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                   | Período: Agosto a Dezembro | 3.984.653,16         | -        | 20,8%                   |
| <b>Total acumulado no ano</b>                                                                                                                                                                                       |                            | <b>19.160.342,61</b> | <b>-</b> | <b>100,0%</b>           |
| <b>Volume Faturado - Água - m³</b>                                                                                                                                                                                  |                            |                      |          | <b>Participação - %</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                   | Período: Janeiro a Julho   | 11.048.142           | -        | 97,8%                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                   | Período: Agosto a Dezembro | 242.820              | -        | 2,2%                    |
| <b>Total acumulado no ano</b>                                                                                                                                                                                       |                            | <b>11.290.962</b>    | <b>-</b> | <b>100,0%</b>           |
| <b>Notas:</b>                                                                                                                                                                                                       |                            |                      |          |                         |
| 1 - Em algumas localidades a arrecadação está maior que o faturamento, principalmente no período de agosto a dezembro. Esta situação é proveniente de créditos de meses anteriores e que foram pagos neste período. |                            |                      |          |                         |
| 2 - A partir de 13 de julho de 2022, a CAESA deixou de atuar nas áreas urbanas dos municípios - Processo de Concessão.                                                                                              |                            |                      |          |                         |
| Fonte: Serviço de Faturamento - SERFAT/GERFAT/DIRINS                                                                                                                                                                |                            |                      |          |                         |
| Fonte: Serviço de Arrecadação - SERARC/GERFIN/DIRAD                                                                                                                                                                 |                            |                      |          |                         |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN                                                                                                                                                                         |                            |                      |          |                         |

### 12.2.3 – Despesas com Manutenção e Combustível

**Quadro 28 - Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Combustível**

| <b>RELATÓRIO DE DESPESAS COM CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL - 2022</b>                     |                 |                           |                                        |                        |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------------------------|------------------------|---------------|
| <b>Ordem</b>                                                                                      | <b>Contrato</b> |                           |                                        | <b>Acumulado - Ano</b> | <b>%</b>      |
|                                                                                                   | <b>Número</b>   | <b>Empresa</b>            | <b>Objeto</b>                          |                        |               |
| 1                                                                                                 | 006/2020        | TGE Serviços e Transporte | Serviço Continuado - Limpeza etc..     | 335.158,56             | 25,57         |
| 2                                                                                                 | 002/2018        | Minister Serviços Ltda    | Serviços Contínuos de Ag. Portaria     | 307.240,66             | 23,44         |
| 3                                                                                                 | 007/2020        | Localiza Rent a Car       | Locação de Veículos Leves              | 95.525,33              | 7,30          |
| 4                                                                                                 | 008/2020        | COOVAP                    | Locação de Veículos Leves              | 349.660,00             | 26,67         |
| 5                                                                                                 | 017/2018        | COOVAP                    | Locação de Máquinas e Veículos Pesados | 180.900,00             | 13,80         |
| 6                                                                                                 | 008/2019        | J.M Viagens e Turismo     | Agenciamento de Viagens                | 42.334,63              | 3,22          |
| <b>Total Geral</b>                                                                                |                 |                           |                                        | <b>1.310.819,18</b>    | <b>100,0%</b> |
| Fonte: Gerência de Logística e Material – GERLOM / DIRAD - Diretoria Administrativa e Financeira. |                 |                           |                                        |                        |               |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN                                                       |                 |                           |                                        |                        |               |

**Quadro 29 – Processos Judiciais - Recebidos**

| <b>PROCESSOS JUDICIAIS - RECEBIDOS</b> |                           |                 |                            |                              |              |                                    |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------------|
| <b>Item</b>                            | <b>Processos / Causas</b> | <b>Ano 2021</b> | <b>Ano 2022 - Períodos</b> |                              |              | <b>Aumento (%)<br/>2022 x 2021</b> |
|                                        |                           |                 | <b>Janeiro a<br/>Julho</b> | <b>Agosto a<br/>Dezembro</b> | <b>Total</b> |                                    |

|                                                                                                                         |                                |            |            |            |            |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1                                                                                                                       | Causas - Trabalhista           | 261        | 216        | 154        | <b>370</b> | 41,8%        |
| 2                                                                                                                       | Causas - Direito do Consumidor | 9          | 32         | 13         | <b>45</b>  | 400,0%       |
| 3                                                                                                                       | Outras Causas                  | 54         | 15         | 13         | <b>28</b>  | -48,1%       |
| <b>Total</b>                                                                                                            |                                | <b>324</b> | <b>263</b> | <b>180</b> | <b>443</b> | <b>36,7%</b> |
| Nota: No ano de 2021 e 2022, todos os processos trabalhistas foram oriundos de funcionários do quadro efetivo da CAESA. |                                |            |            |            |            |              |

**Quadro 30 – Processos Judiciais - Origens**

| <b>PROCESSOS JUDICIAIS - ORIGENS</b> |                     |            |                     |                      |            |                            |
|--------------------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------------------|------------|----------------------------|
| Item                                 | Processos / Origens | Ano 2021   | Ano 2022 - Períodos |                      |            | Aumento (%)<br>2022 x 2021 |
|                                      |                     |            | Janeiro a<br>Julho  | Agosto a<br>Dezembro | Total      |                            |
| 1                                    | Justiça Federal     | 0          | 1                   | 1                    | <b>2</b>   | 100,0%                     |
| 2                                    | Justiça Estadual    | 85         | 46                  | 25                   | <b>71</b>  | -16,5%                     |
| 3                                    | Justiça do Trabalho | 239        | 216                 | 154                  | <b>370</b> | 54,8%                      |
| <b>Total</b>                         |                     | <b>324</b> | <b>263</b>          | <b>180</b>           | <b>443</b> | <b>36,7%</b>               |

A CAESA já contabilizou no período de 2015 a 2022, **985 processos trabalhistas** onde as maiores incidências foram oriundas das seguintes causas:

- 1 – FGTS: 310 processos (31,5%)
- 2 – Intervalo Intra jornada: 139 processos (14,1%)
- 3 – Dobra de Férias: 125 processos (12,7%)
- 4 - Auxílio Alimentação: 67 processos (6,8%)
- 5 – Danos Morais: 60 processos (6,1%)
- 6 – Desvio de Função: 10 processos (1,0%)
- 7 – Outros: 274 processos (27,8%)

**Quadro 31 – Pareceres Administrativos**

| <b>PARECERES ADMINISTRATIVOS</b>                                                                 |                        |            |                     |                      |           |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|---------------------|----------------------|-----------|----------------------------|
| Item                                                                                             | Processos / Causas     | Ano 2021   | Ano 2022 - Períodos |                      |           | Aumento (%)<br>2022 x 2021 |
|                                                                                                  |                        |            | Janeiro a<br>Julho  | Agosto a<br>Dezembro | Total     |                            |
| 1                                                                                                | Licitações e Contratos | 98         | 44                  | 23                   | <b>67</b> | -31,6%                     |
| 2                                                                                                | Outros                 | 23         | 13                  | 11                   | <b>24</b> | 4,3%                       |
| <b>Total</b>                                                                                     |                        | <b>121</b> | <b>57</b>           | <b>34</b>            | <b>91</b> | <b>-24,8%</b>              |
| Fonte: Procuradoria Jurídica - PROJUR/CAESA<br>Elaboração: Núcleo de Planejamento – NUPLAN/PRESI |                        |            |                     |                      |           |                            |



## **PARTE B**

### **1 Informações Específicas (ANEXO XIII)**

## **ANEXOS**

**ANEXO I**  
**ORGANOGRAMA FUNCIONAL**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**  
**RESOLUÇÃO Nº003/2022**

|                |                                                         |
|----------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Assunto</b> | <b>READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CAESA</b> |
|----------------|---------------------------------------------------------|

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA, no uso de suas atribuições legais. Inclusive as dispostas nos Incisos I e II. do Art. 28 do Estatuto da Companhia, após deliberação colegiada da 440ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2022 e;

Considerando que a CSA – Concessionária de Saneamento do Amapá, empresa ganhadora da licitação e concessão para administrar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas das sedes municipais que teve a operação assistida iniciada no dia 13/07/2022, nos 16 (dezesesseis) municípios no estado do Amapá;

Considerando que a CAESA necessita se adequar às atividades de saneamento básico nas áreas rurais dos municípios do Estado do Amapá, uma vez que não estará atuando mais nas sedes dos municípios.

Considerando Estudo elaborado pelo Núcleo de Planejamento da Companhia para readequar a Estrutura Organizacional da CAESA, propiciando a Diretoria Executiva um gerenciamento mais eficiente. Com resolução mais célere de processos internos e externos.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a readequação no Organograma da Companhia, promovendo Extinção, Criação. Mudança de Nome e Transferência de Cargos dentro da Estrutura Organizacional da CAESA, conforme abaixo descrito:

- 1 – Novo Organograma;
- 2 – Quadro de Reestruturação, inclusive valores;
- 3 – Resumo das adequações por Diretoria;

Parágrafo único - Conforme descrito no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Aprovar o novo Organograma da Estrutura Organizacional da CAESA, Anexo desta Resolução.

Art. 3º A DIRAD, através da GERHUN em cooperação com a NUPLAN providenciará a implantação do novo Organograma da Estrutura Organizacionais da CAESA, sua Readequação, atribuições de cada cargo, os requisitos para investiduras nos cargos descritos de acordo com outras diretorias e informará o CONSAD para que se façam as alterações no Regimento Interno da Companhia;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, tomando sem efeito qualquer Instrumento Normativo que contrarie as disposições aqui estabelecidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

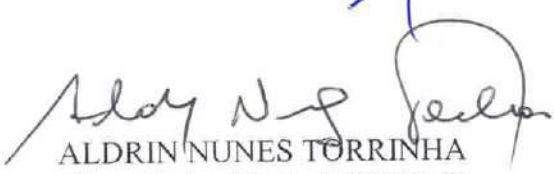
Macapá/AP, 01 de agosto de 2022.



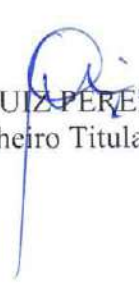
VALDINEI SANTANA AMANAIÁS  
Presidente do CONSAD



REGIANE PARNOW ENNES  
Conselheira Titular/CONSAD

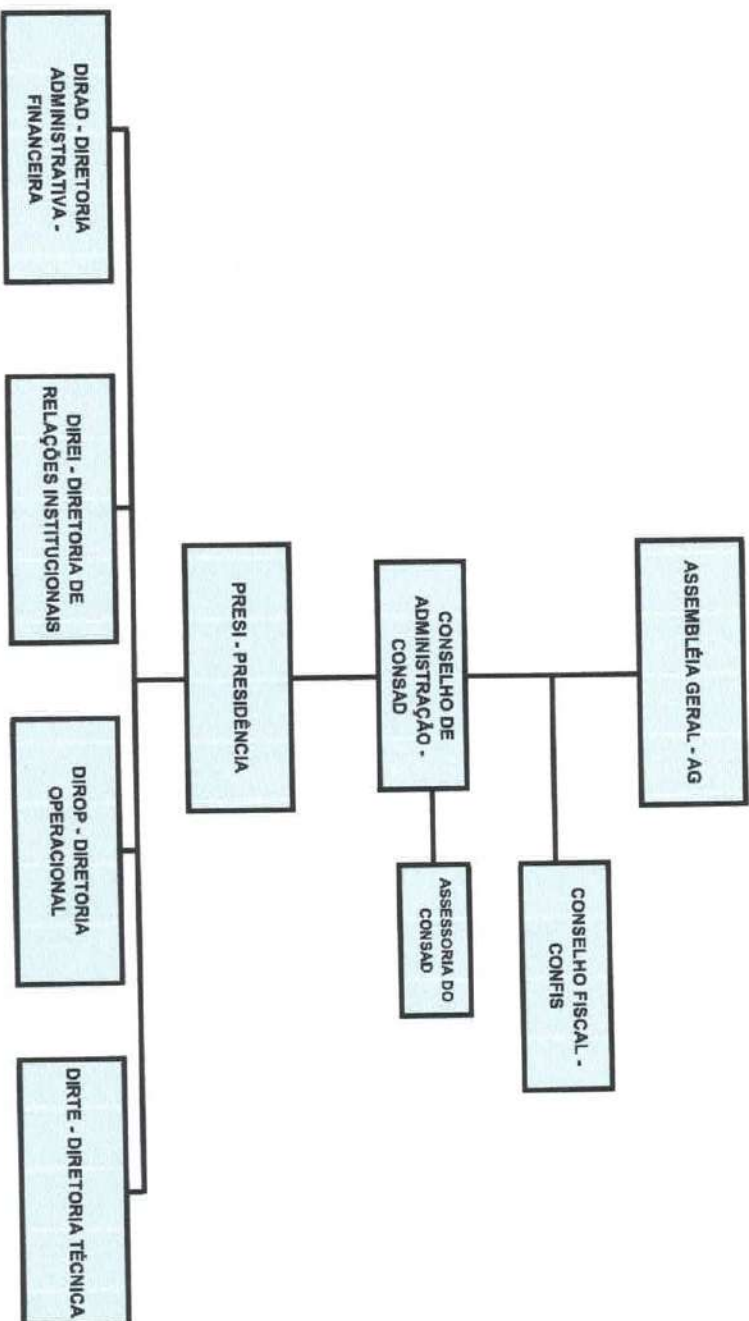


ALDRIN NUNES TORRINHA  
Conselheiro Titular/ CONSAD

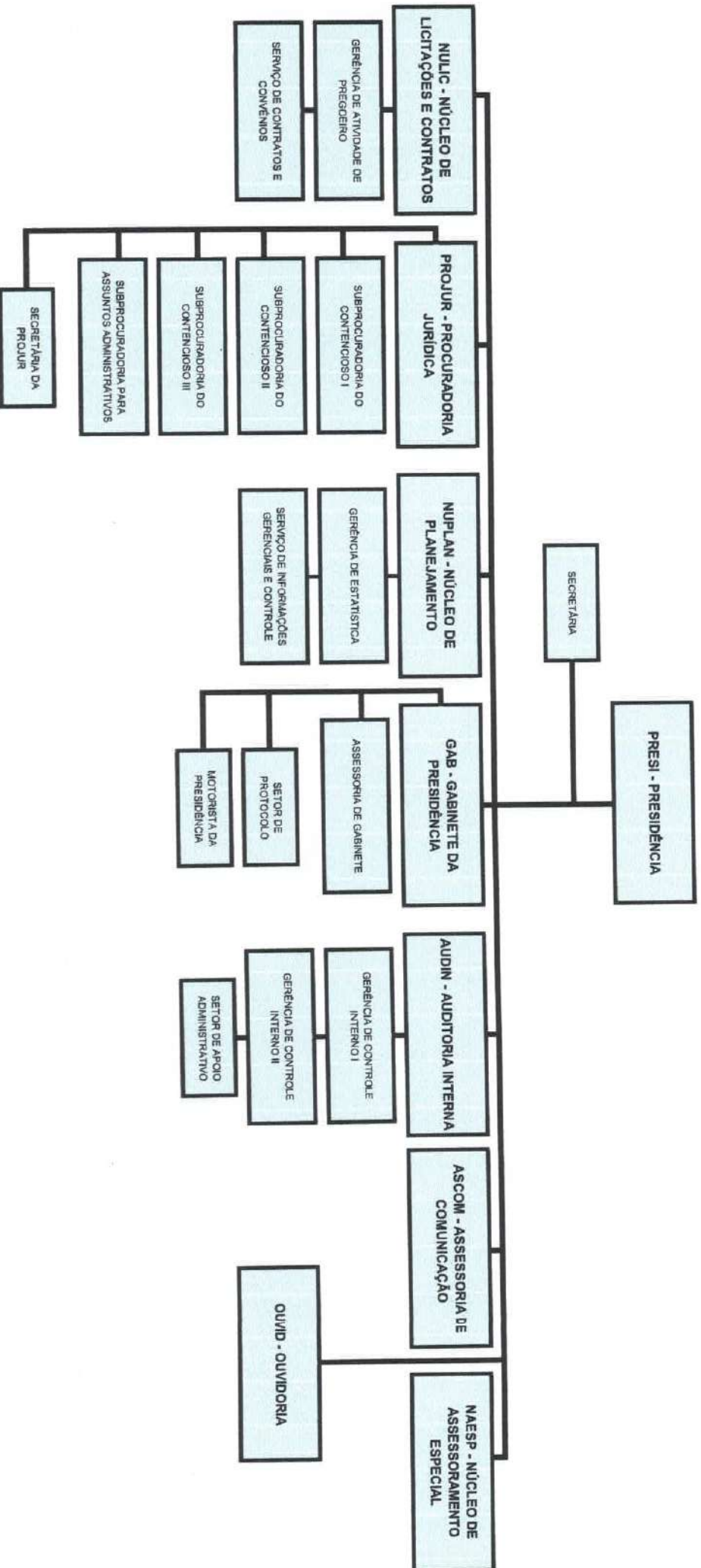


CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES  
Conselheiro Titular/ CONSAD

ORGANOGRAMA GERAL DA CAESA - APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 003/2022 - CONSAD DE 01/08/2022

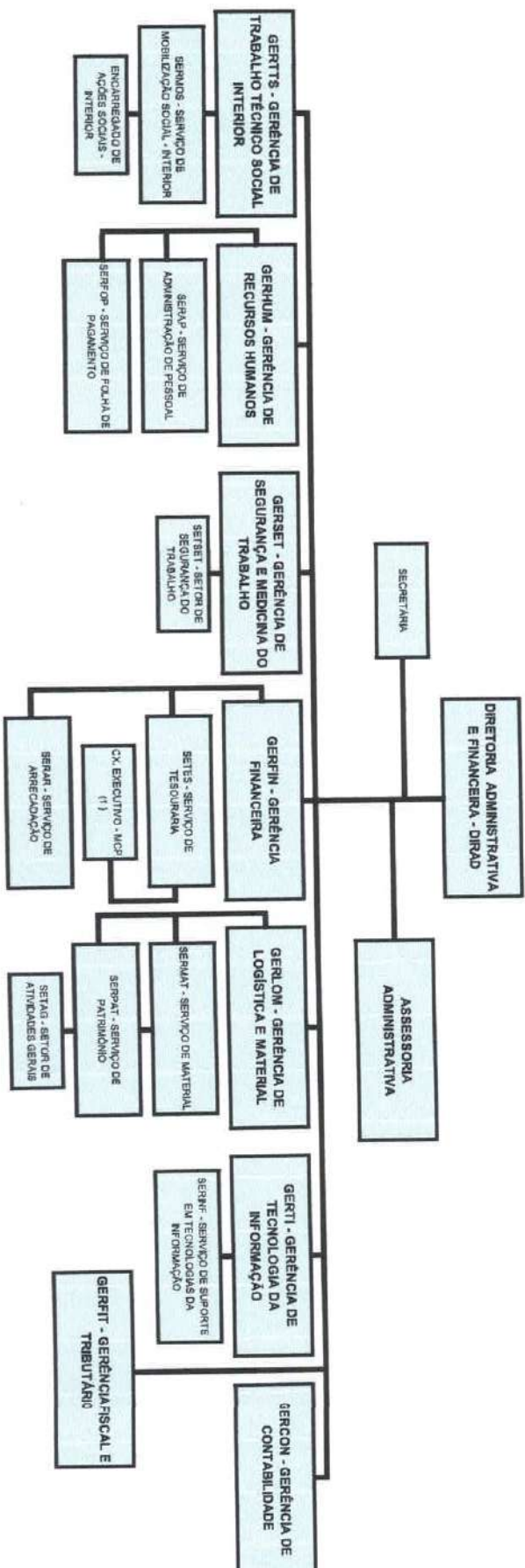


**ORGANOGRAMA DA PRESIDÊNCIA - APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 003/2022 - CONSAD DE 01/08/2022**



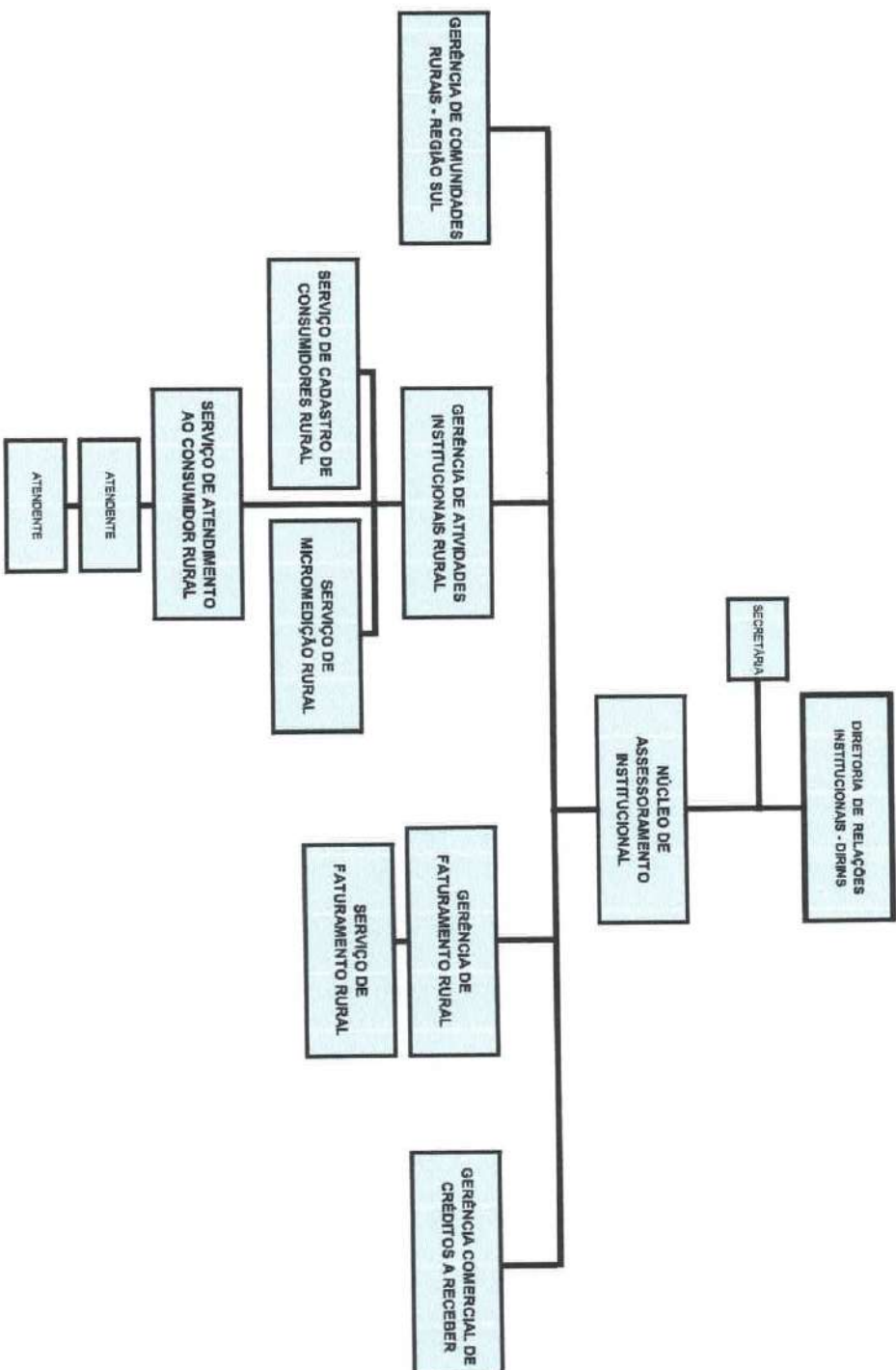


**ORGANOGRAMA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 003/2022 - CONSAD DE 01/08/2022**

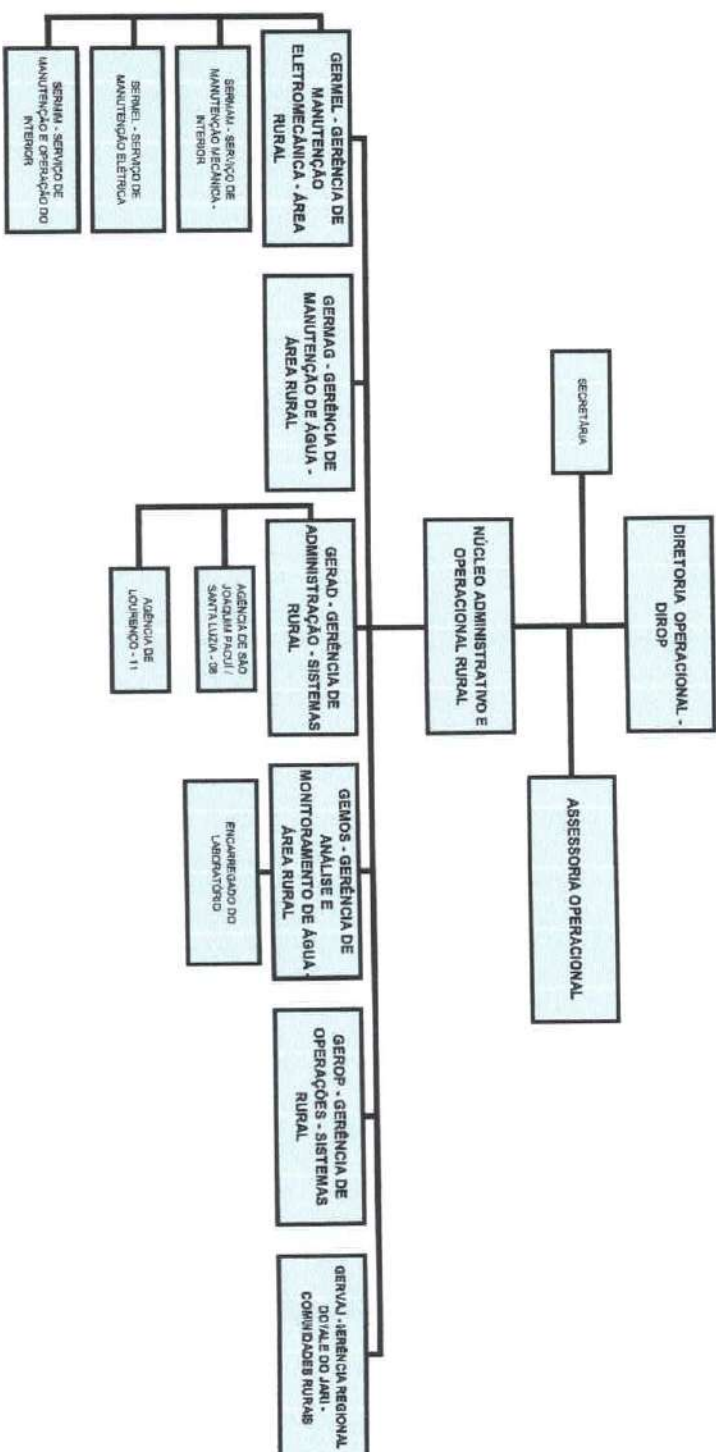




**ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 -  
CONSAD DE 01/08/2022**

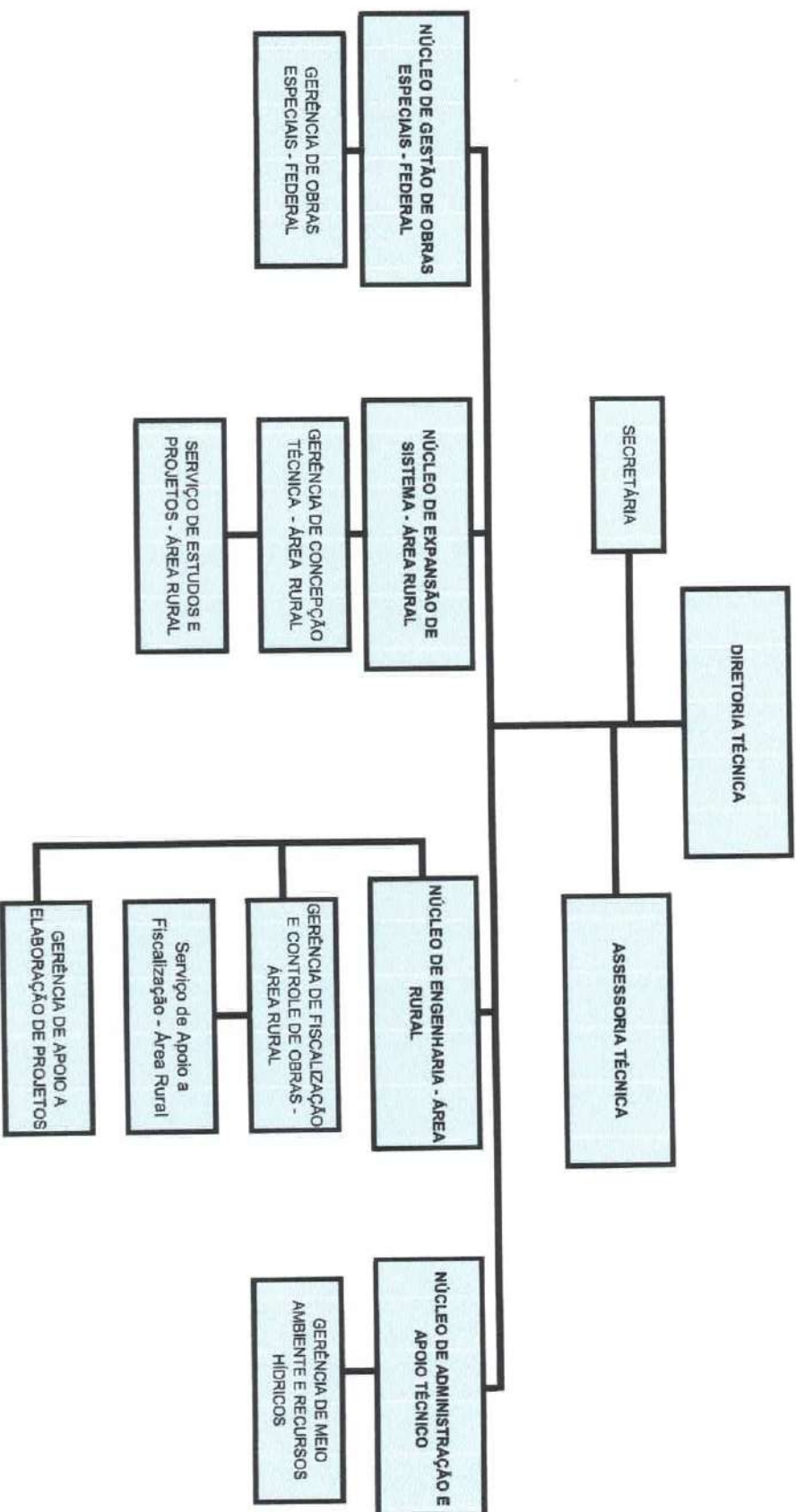


**ORGANOGRAMA DA DIRETORIA OPERACIONAL - APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 003/2022 - CONSAD DE 01/08/2022**



*(Assinaturas manuscritas)*

**ORGANOGRAMA DIRETORIA TÉCNICA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 003/2022 - CONSAD DE 01/08/2022**



**ANEXO II**  
**ÁREAS ESTRATÉGICAS, COMPETÊNCIAS E TITULARES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ÁREAS ESTRATÉGICAS, COMPETÊNCIAS E**  
**TITULARES**

Macapá – Ap, 31 de Maio de 2023

**INFORMAÇÕES SOBRE OS TITULARES DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS E OS RESPECTIVOS CARGOS.**

| ÁREAS e SEÇÕES                                                                     | COMPETÊNCIAS                                                                                                                                                                                   | TITULAR                                       | CARGO                               | PERÍODO DE GESTÃO       |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR E FISCALIZAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                |                                               |                                     |                         |
| <b>Assembléia Geral</b>                                                            | É o órgão de decisões soberanas da empresa, conforme Lei Federal e Estatuto da Companhia.                                                                                                      | Colégio de Acionistas Ordinários Nominativos. | x                                   | Sempre que convocados   |
| <b>Conselho Fiscal<br/>(Constituído por 3 membros)</b>                             | Fiscalizar periodicamente os atos dos administradores em face dos negócios realizados.                                                                                                         | 1. Luiz Antônio dos Reis Farias;              | Conselheiros                        | 26/05/2016 a 31/12/2022 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                | 2. Jussara Keila Houat                        |                                     | 01/08/2020 a 31/12/2022 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                | 3. Elson Souza Silva                          |                                     | 01/08/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Conselho de Administração<br/>(Constituído por 4 membros) + uma Assessoria.</b> | É o órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade fixar a orientação geral da política administrativa e operacional da CAESA.                                                             | 1. Valdinei Santana Amanjas;                  | Presidente                          | 22/07/2016 a 27/12/2022 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                | 2. Odirley Lima Amaral                        | Conselheiros                        | 10/09/2018 a 01/08/2022 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                | 3. Jennefer Lavor Bentes                      |                                     | 10/06/2019 a 31/12/2022 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                | 4. Regiane Parnow Ennes.                      |                                     | 22/11/2017 a 31/12/2022 |
|                                                                                    | Prestar assistência aos conselheiros na ordem dos trabalhos.                                                                                                                                   | José Mota Dias                                | Assessor CONSAD                     | 19/01/2021 a 31/12/2022 |
| <b>ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                |                                               |                                     |                         |
| <b>Presidência</b>                                                                 | Autoridade máxima da Companhia, com atribuição de superintender e administrar os negócios da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno. | Valdinei Santana Amanajas                     | Diretor Presidente                  | 22/07/2016 a 27/12/2022 |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                | Luiz José dos Santos Monteiro                 |                                     | 27/12/2022 a 31/12/2022 |
| <b>Diretoria Administrativa e Financeira</b>                                       | Deliberações de ordem administrativa e financeira da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno.                                         | Paulo Roberto Gomes de Barros                 | Diretor Administrativo e Financeiro | 13/02/2019 a 31/12/2022 |



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                           |                         |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>Diretoria de Comercialização e de Negócios</b> | Deliberações de ordem Comercial e de Negócio da Companhia, com fins de elaborar a programação de faturamento e arrecadação da Companhia.                                                                                                                                                                             | Luiz José dos Santos Monteiro   | Diretor (a) Comercial     | 04/08/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Diretoria Operacional</b>                      | Deliberações de ordem Operacional, com fins de gerenciar a manutenção, o funcionamento e as instalações de produção/destruição encarregadas de operar nos sistemas de abastecimentos de Água e Esgoto Sanitário da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno. | João Paulo Dias Bentes Monteiro | Diretor Operacional       | 23/04/2019 a 31/12/2022 |
| <b>Diretoria Técnica</b>                          | Deliberações de ordem técnica, com fins de nortear, fiscalizar e supervisionar os trabalhos de construção de toda e qualquer obra da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno.                                                                               | Magaly Brito Bezerra Xavier     | Diretor (a) Técnico       | 04/08/2020 a 31/12/2022 |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRESIDÊNCIA</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                           |                         |
| <b>Secretária da Presidência</b>                  | Assistir o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições em matéria de secretaria. Constituída pela Assessoria do Gabinete, Setor de Protocolo e Motorista da presidência.                                                                                                                                    | x                               | Secretaria da Presidência | x                       |
| <b>Gabinete da Presidência</b>                    | Prestar apoio ao Diretor Presidente e a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições.                                                                                                                                                                                                                       | Genielma Brito do Rosário       | Chefe de Gabinete         | 12/08/2016 a 31/12/2022 |
| <b>Assessoria da</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marília Dias Ferreira           | Assessora de              | 07/01/2020 a            |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                          |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Presidência</b>                                                                      | Prestar assistência a Presidência na ordem dos trabalhos.                                                                                                                                                                                   |                                   | Gabinete                                 | 01/07/2022              |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                             | Hellen Luiza Morais               |                                          | 01/07/2022 a 31/12/2022 |
| <b>Setor de Protocolo</b>                                                               | Programar, coordenar e controlar a execução dos serviços relativos ao protocolo, arquivo e movimentação, expedição e divulgação de documentos e outros atos administrativos.                                                                | Merian Nilce Souza e Silva        | Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo    | 16/08/2016 a 31/12/2022 |
| <b>Motorista da Presidência</b>                                                         | Dirigir e acompanhar o Presidente da Companhia em assuntos externos e atender demanda do Gabinete.                                                                                                                                          | Valdemar Viegas de Brito          | Motorista                                | 01/10/2019 a 31/12/2022 |
| <b>Núcleo de Licitação e Contratos (Contém + 1 Gerência e 1 Serviço)</b>                | Coordenar todos os processos de licitação da Companhia obedecendo rigorosamente às legislações vigentes e as normas internas que regem a matéria.                                                                                           | José Marcelo Midones Serra Alves  | Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos | 01/03/2021 a 31/12/2022 |
| <b>Procuradoria Jurídica (Contém + 4 subprocuradores e 1 Secretaria), 4ª sub criada</b> | Assessorar o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições, em assuntos do campo jurídico, representando a companhia em juízo.                                                                                                       | Arthur Cezar de Sousa Oliveira    | Procurador Geral                         | 05/10/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Núcleo de Planejamento (Contém 1 Gerência)</b>                                       | Elaborar as programações do Núcleo, tanto anuais como plurianuais da Companhia, bem como promover o acompanhamento, controle e avaliação, propor a implantação, a atualização e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos institucionais. | Carlos José dos Santos Filho      | Chefe do Núcleo de Planejamento          | 01/05/2017 a 31/12/2022 |
| <b>Auditoria Interna (Contém + 2 Gerências e 1 Secretaria)</b>                          | Assessorar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções em matéria de Auditoria, desempenhando as atribuições que lhe forem cometidas pela presidência.                                                                               | Jocimar Augusto Pinheiro Mendonça | Auditora Interna                         | 25/02/2019 a 31/12/2022 |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Assessoria de Comunicação Social</b>                                       | Assessorar o Diretor Presidente no desempenho das suas atribuições em material do campo da comunicação.                                                                                            | Camila Ramos de Oliveira            | Assessor de Comunicação                                   | 07/01/2020 a 31/12/2022  |
| <b>Ouvidoria</b>                                                              | Recebe e administra, as reclamações, as consultas, as sugestões e os elogios, relativos aos serviços oferecidos pela Companhia.                                                                    | Carlos de Alberto de Menezes Correa | Ouvidora                                                  | 07/01/2020 a 31/12/2022  |
| <b>Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência</b>                       | Planejar, organizar e controlar todas as atividades de Assessoria em matérias que lhe forem encaminhadas pelo Diretor Presidente e/ou pela Diretoria da Companhia.                                 | Jeremias Moraes de Oliveira         | Chefe do Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência | 07/08/2020 a 07/02/2022  |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                    | Fernando José Souza Segato          |                                                           | 01/04/2022 a 31/12/2022  |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>      |                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                           |                          |
| <b>ÁREAS e SEÇÕES</b>                                                         | <b>COMPETÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                | <b>TITULAR</b>                      | <b>CARGO</b>                                              | <b>PERÍODO DE GESTÃO</b> |
| <b>Secretária da Diretoria</b>                                                | Assistir o Diretor no desempenho de suas atribuições e matéria de secretária.                                                                                                                      | Ângela Maria Bezerra Assunção       | Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira       | 17/02/2017 a 31/12/2022  |
| <b>Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira</b>                    | Prestar-se-á a assessorar o Diretor Administrativo e Financeiro de acordo com as formalidades que lhe forem atribuídas.                                                                            | Alexandre Batista da Silva          | Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro           | 13/07/2021 a 31/12/2022  |
| <b>Gerência de Trabalho Técnico Social (Contém 1 Serviço e 1 Encarregado)</b> | Gerenciar, coordenar e controlar a execução das competências específicas da gerencia, mantendo correspondência com as Diretorias Comercial e Administrativa no trato das questões de cunho social. | José Mota Dias                      | Gerente Técnico Social                                    | 21/05/2019 a 31/12/2022  |
| <b>Gerência de Recursos Humanos (Contém 2 Serviços)</b>                       | Cabe Programar, coordenar, controlar todas as atividades relacionadas com a política de Pessoal da Companhia.                                                                                      | Maria Josineide Ramos dos Santos    | Gerente de Recursos Humanos                               | 08/02/2019 a 31/12/2022  |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho (Contém 1 Serviço)</b>           | Trabalha na prevenção de doenças no exercício profissional e controles dos riscos ambientais. Constituída pelo Setor de Segurança do Trabalho.                                                                                                                                 | Eduardo Rodrigo de Oliveira Tavares | Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho     | 02/12/2019 a 17/03/2022 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Renilda Socorro Fernandes de Brito  |                                                 | 17/03/2022 a 31/12/2022 |
| <b>Gerência Econômica e Financeira (Contém 2 serviços e 3 caixas executivos)</b> | Cabe Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à área financeira, bem como as operações comerciais da Companhia.                                                                                                                                             | Marize Regina Alves Picanço         | Gerente Econômico e Financeiro                  | 07/11/2016 à 31/12/2022 |
| <b>Gerência de Logística e Material (Contém 2 Serviços e 1 Setor e 1 seção)</b>  | Atua no gerenciamento e apoio a logística de transportes, manutenção, serviços gerais, contratos e convênios celebrados pela companhia, gerenciar e apresenta propostas, assegura o cumprimento dos prazos, verificar a demanda das áreas para efetuar os processos de compra. | Elaine Dos Santos Nunes             | Gerente de Logística e Material                 | 08/02/2019 a 31/12/2022 |
| <b>Gerência de Tecnologia da Informação (Contém 1 Serviço)</b>                   | Cabe programar, coordenar e controlar todas as atividades relacionadas com o Sistema de Informática da Companhia.                                                                                                                                                              | Geovanni Coutinho Costa             | Gerente de Tecnologia da Informação             | 19/10/2021 a 31/12/2022 |
| <b>Gerência de Contabilidade Material (Contém 2 Serviços)</b>                    | Cabe Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com as áreas contábeis.                                                                                                                                                                                       | Rosalvo Ardasse da Costa            | Gerente de Contabilidade                        | 18/02/2019 a 31/12/2022 |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA COMERCIAL E DE NEGÓCIOS</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                 |                         |
| <b>Secretária da Diretoria Comercial e de Negócios</b>                           | Assistir a Diretora no desempenho de suas atribuições e matéria de secretária.                                                                                                                                                                                                 | Marlucia Dias Costa                 | Secretária da Diretoria Comercial e de Negócios | 09/09/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Núcleo de Assessoramento Comercial</b>                                        | Dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas das gerências subordinadas a Diretoria.                                                                                                                                                                 | Mauro Carlos Ferreira Magalhães     | Chefe do Núcleo                                 | 08/09/2020 a 07/02/2022 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Jeremias Moraes de Oliveira         |                                                 | 31/12/2022              |
| <b>Gerência Administrativa e Comercial de Laranjal do Jarí</b>                   | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao setor Administrativo e Comercial do Sistema no                                                                                                                                                                  | Belclene Lobato Paiva               | Gerente Administrativa e Comercial              | 12/06/2019 a 31/10/2022 |

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                               | município do Laranjal do Jari.                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                |                         |
| <b>Gerencia de Comercialização – Macapá<br/>(Contém 4 serviços e 4 atendentes e 1 SIAC's)</b> | Cabe programar, coordenar e controlar todas as atividades relacionadas ao faturamento e cadastro da Companhia.                                                                                                       | Patrick Ronny dos Santos Fernandes  | Gerente de Comercialização                     | 24/09/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Gerencia de Grandes Clientes e Setor Público ( contém 1 seção)</b>                         | Cabe à elaboração de plano comercial, desenvolve contas estratégicas, estuda sobre o potencial de expansão e identifica oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações sobre a companhia.   | Gustavo Santos Moraes               | Gerente De Negócios                            | 24/09/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Gerencia de Comercialização – Demais Municípios (Contém 2 Seções)</b>                      | Gerenciar e programar a manutenção preventiva dos hidrômetros. Estabelecer e analisar os indicadores de desempenho da sua unidade, adotando as medidas necessárias à otimização das atividades.                      | Jonathan Silva Fortunato            | Gerente de Comercialização – Demais Municípios | 11/11/2019 a 31/12/2022 |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA TÉCNICA</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                |                         |
| <b>Secretária da Diretoria Técnica</b>                                                        | Assistir o Diretor Técnico no desempenho de suas atribuições em matéria de secretaria.                                                                                                                               | Rafaela do Socorro Ferro dos Santos | Secretária da Diretoria Técnica                | 01/10/2020 a 01/09/2022 |
| <b>Assessoria Técnica</b>                                                                     | Prestar-se-á a assessorar o Diretor técnico de acordo com as formalidades que lhe forem atribuídas.                                                                                                                  | Maria Nilza Ferreira Pantoja        | Assessor do Diretor Técnico                    | 09/09/2020 a 31/12/2022 |
| <b>Núcleo de Expansão de Sistema Metropolitano<br/>(Contém 1 Gerência e 1 Serviço)</b>        | Dirigir, coordenar, e controlar a execução das competências específicas; definir juntamente com a Diretoria Técnica a política de expansão de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário no âmbito da região | Flávio Mercês Gonçalves             | Chefe do Núcleo                                | 01/05/2017 a 17/03/2022 |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Alzir Carlos Espindola dos Santos   |                                                | 17/03/2022 a 31/12/2022 |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                  | metropolitana do estado, Macapá e Santana.                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                     |                          |
| <b>Núcleo de Expansão de Sistema do Interior (Contém 1 Gerência e 1 Serviço)</b> | Definir juntamente com a Diretoria Técnica a política de expansão de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário no âmbito dos municípios do interior do estado; propor a implementação, a atualização e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos técnicos. | João Batista Bosque Gomes    | Chefe do Núcleo                     | 12/04/2017 a 31/12/2022  |
| <b>Núcleo de Engenharia (Contém 2 Gerências e serviço)</b>                       | Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização de obras, serviços e projetos.                                                                                                                                                                                    | Marcos Alberto de Souza Jucá | Chefe do Núcleo                     | 01/05/2017 a 18/10/2022  |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Arlson da Silva Costa        |                                     | 20/10/2021 a 31/12/2022  |
| <b>Núcleo de Administração e Apoio Técnico (Contém 2 Gerências)</b>              | Coordenar as atividades relacionadas às obras e projetos do sistema de Água e Esgoto.                                                                                                                                                                                 | Marizete Picanço de Almeida  | Chefe do Núcleo                     | 22/10/2015 a 31/12/2022  |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA OPERACIONAL</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                                     |                          |
| <b>ÁREAS e SEÇÕES</b>                                                            | <b>COMPETÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>TITULAR</b>               | <b>CARGO</b>                        | <b>PERÍODO DE GESTÃO</b> |
| <b>Secretaria da Diretoria Operacional</b>                                       | Assistir o Diretor no desempenho de suas atribuições e matéria de secretária.                                                                                                                                                                                         | Edinelson Santana Melo       | Secretário da Diretoria Operacional | 08/ 02/2016 a 10/06/2022 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Jonadabe Moraes Machado      |                                     | 10/06/2022 a 31/12/2022  |
| <b>Assessoria Operacional</b>                                                    | Prestar-se-á a assessorar o Diretor Operacional de acordo com as formalidades que lhe forem atribuídas.                                                                                                                                                               | Francivaldo da Silva Araújo  | Assessor da Diretoria               | 03/05/2019 a 06/06/2022  |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Edinelson Santana Melo       |                                     | 10/06/2022 a 31/12/2022  |
| <b>Núcleo de Administrativo e Operacional</b>                                    | Propor a implantação, atualização e aperfeiçoamento e manutenção de procedimentos operacionais do sistema.                                                                                                                                                            | Romariz de Melo Bittencourt  | Chefe do Núcleo                     | 12/02/2020 a 31/12/2022  |

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                      |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| <b>Gerência de Operações Metropolitana<br/>(Contém 1 Serviço e 1 Setor)</b> | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a administração de produção, operação, assessorando o Diretor nas áreas de produção, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. | Olandrin Carvalho de Oliveira       | Gerente de Operações Metropolitana   | 28/04/2021 a 31/07/2022 |
| <b>Gerência de Manutenção Eletromecânica<br/>(Contém 3 Serviços)</b>        | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas a reparos e manutenção de dos equipamentos eletromecânicos..                                                                                        | Juvenil dos Santos Alves            | Gerente de Manutenção Eletromecânica | 04/02/2010 a 31/12/2022 |
| <b>Gerência de Manutenção de Água<br/>(Contém 2 Serviços e 2 seções)</b>    | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água nos municípios.                                                                                            | Walter de Oliveira Fernandes Junior | Gerente de Manutenção de Água        | 15/08/2020 a 31/07/2022 |
| <b>Gerência de Manutenção de Esgoto<br/>(Contém 1 Serviço e 1 seção)</b>    | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de esgoto nos municípios.                                                                                          | Ivanildo Marques Bandeira           | Gerente de Manutenção de Esgoto      | 11/01/2016 a 09/06/2022 |
|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 | Ivanete de Matos Costa              |                                      | 10/06/2022 a 31/07/2022 |
| <b>Gerência Regional de Santana<br/>(Contém 2 seções)</b>                   | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água e esgoto no município de Santana.                                                                          | Olenilson Marques Pereira           | Gerente Regional de Santana          | 23/03/2015 a 31/12/2022 |
| <b>Gerência do Interior<br/>(Contém 16 Agências)</b>                        | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água nos municípios do Estado do Amapá.                                                                         | Reginaldo Lacerda Rocha             | Gerente do Interior                  | 22/08/2016 a 31/12/2022 |
| <b>Gerência de Monitoramento de Sistemas<br/>(Contém 1 Encarregado)</b>     | Executar as atividades de implantação e manutenção das redes e ramais dos sistemas de distribuição de água os serviços de micro e macro medição. Constituída pelo Setor de Encarregado do Laboratório.          | Claudinaldo Siqueira Ferreira       | Gerente de Monitoramento de Sistemas | 04/12/2012 a 31/12/2022 |



|                                                                            |                                                                                                                                        |                 |                                         |                            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| <b>Gerência Operacional<br/>de Laranjal do Jari<br/>(Contém 1 Serviço)</b> | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no município do Laranjal do Jari. | José Lopes Lima | Gerente Regional<br>do Laranjal do Jari | 04/07/2016 a<br>31/12/2022 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|----------------------------|

**ANEXO III**  
**INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**Diretoria Administrativa e Financeira/Gerência de Logística e Material**  
**Serviço de Material - SERMAT**

Data:04/01/2023

Página:001

Itens nos Estoques(Ordenado por Descrição)

| Código   | Descrição do Produto                      | Unid. | Custo Médio   | Quantidade | Valor Total    |
|----------|-------------------------------------------|-------|---------------|------------|----------------|
| 385      | Adaptador compres.rosca/macho p/tubo PEAD | Und   | R\$ 1,00      | 659,000    | R\$ 659,00     |
| 2650     | Adaptador de PBA x p/FOFO 250mm x 250 mm  | Und   | R\$ 442,49    | 1,000      | R\$ 442,49     |
| 372      | Adaptador de PVC DEFOFO de 110mmx100mm    | Und   | R\$ 158,99    | 5,000      | R\$ 794,95     |
| 1650     | Adaptador FOFO x PVC de 50 x 60mm         | Und   | R\$ 30,00     | 2,000      | R\$ 60,00      |
| 3647     | Adaptador p/Lig. ramal prediral c/registr | Und   | R\$ 1,88      | 112,000    | R\$ 210,56     |
| 611976   | Adaptador PVC PBA x DEFOFO 160x150mm      | UND   | R\$ 409,02    | 10,000     | R\$ 4.090,20   |
| 611977   | Adaptador PVC PBA x DEFOFO 200x200 mm     | UND   | R\$ 681,70    | 10,000     | R\$ 6.817,00   |
| 61128    | Adaptador soldavel 32x1                   | Und   | R\$ 4,29      | 38,000     | R\$ 163,02     |
| 380      | Água sanitária clorada 12x 1L             | CX    | R\$ 24,33     | 10,000     | R\$ 243,30     |
| 7464     | Álcool líquido 70% 12x 1L                 | CX    | R\$ 75,41     | 10,000     | R\$ 754,10     |
| 1009     | Anel de borracha de FOFO p/tubo PVC PBA d | Und   | R\$ 8,60      | 574,000    | R\$ 4.936,40   |
| 176      | Anel de borracha JGS p/ conexão FF DN 300 | Und   | R\$ 31,65     | 33,000     | R\$ 1.044,45   |
| 3261     | Anel de borracha p/ tubo de esgoto DN 200 | Und   | R\$ 2,03      | 57,000     | R\$ 115,71     |
| 3227     | Anel de borracha p/conexão de FF DN 150mm | Und   | R\$ 6,18      | 154,000    | R\$ 951,72     |
| 3228     | Anel de borracha p/conexão de FF DN 200mm | Und   | R\$ 8,95      | 185,000    | R\$ 1.655,75   |
| 3229     | Anel de borracha p/conexão de FF DN 250mm | Und   | R\$ 19,81     | 108,000    | R\$ 2.139,48   |
| 3668     | Anel de borracha p/tubo de FOFO DN 150mm  | Und   | R\$ 6,96      | 328,000    | R\$ 2.282,88   |
| 170      | Anel de borracha p/tubo de FOFO DN 200mm  | Und   | R\$ 6,10      | 674,000    | R\$ 4.111,40   |
| 2026     | Anel de borracha p/tubo de FOFO PVC DN 30 | Und   | R\$ 17,03     | 80,000     | R\$ 1.362,40   |
| 2995     | Anel de borracha p/tubo FF DN 400mm       | Und   | R\$ 26,28     | 36,000     | R\$ 946,08     |
| 2396     | Anel de borracha p/tubo FF K7 JE PBF 350m | Und   | R\$ 20,58     | 43,000     | R\$ 884,94     |
| 3906     | Anel de borracha p/tubo Vinilfort (Esgoto | Und   | R\$ 1,28      | 51,000     | R\$ 65,28      |
| 170.1    | Anel de borracha para tubo DEFOFO, PBA 20 | UND   | R\$ 54,54     | 16,000     | R\$ 872,64     |
| 611975   | Anel de borracha para tubo PVC 60mm       | UND   | R\$ 6,82      | 105,000    | R\$ 716,10     |
| 148.1    | Anel de borracha para tubo PVC, PBA 160mm | UND   | R\$ 27,27     | 30,000     | R\$ 818,10     |
| 11262.1  | Anel de borracha para tubo PVC, PBA 200mm | UND   | R\$ 54,54     | 16,000     | R\$ 872,64     |
| 140      | Anel de borracha PBA de 110mm             | Und   | R\$ 3,49      | 259,000    | R\$ 903,91     |
| 148      | Anel de borracha PBA de 160mm             | Und   | R\$ 6,58      | 38,000     | R\$ 250,04     |
| 26       | Anel de borracha PBA de 85mm              | Und   | R\$ 2,78      | 624,000    | R\$ 1.734,72   |
| 955      | Bobina de papel p/máquina autenticadora d | Und   | R\$ 4,52      | 12,000     | R\$ 54,29      |
| 5278     | Bobina p/calculadora 57x30                | Und   | R\$ 2,16      | 210,000    | R\$ 453,60     |
| 337      | Bobina p/máquina de calcular grande 9 cm  | Und   | R\$ 3,00      | 300,000    | R\$ 900,00     |
| 5250     | Bobinas térmicas 57x40mm                  | Und   | R\$ 6,26      | 1.149,000  | R\$ 7.194,46   |
| 756      | Borracha branca                           | Und   | R\$ 0,31      | 67,000     | R\$ 20,77      |
| 1596     | Borracha colorida                         | Und   | R\$ 0,40      | 191,000    | R\$ 76,40      |
| 1997     | Cabo de aço galvanizado de 1/2            | Met   | R\$ 52,73     | 680,000    | R\$ 35.856,40  |
| 6144     | Caixa p/ hidrometro muro                  | Und   | R\$ 16,55     | 294,000    | R\$ 4.865,70   |
| 697.2    | Cal hidratada                             | KG    | R\$ 1,65      | 4.740,000  | R\$ 7.821,00   |
| 4135     | Caneta bic                                | Und   | R\$ 0,49      | 216,000    | R\$ 105,84     |
| 578      | Caneta marca texto                        | Und   | R\$ 1,26      | 124,000    | R\$ 156,24     |
| 617      | Caneta marca texto                        | Und   | R\$ 6,08      | 1,000      | R\$ 6,08       |
| 2658     | Canto 90 FG de 6                          | Und   | R\$ 163,31    | 1,000      | R\$ 163,31     |
| 3956     | Canto PVC JS de 20mm                      | Und   | R\$ 0,66      | 250,000    | R\$ 165,00     |
| 3191     | Canto PVC JS de 25mm                      | Und   | R\$ 0,84      | 2,000      | R\$ 1,68       |
| 4141     | Canto PVC JS de 32mm                      | Und   | R\$ 1,80      | 5,000      | R\$ 9,00       |
| 4054     | Canto PVC JS de 50mm                      | Und   | R\$ 7,21      | 9,000      | R\$ 64,89      |
| 3131     | Cap PVC JR de 1                           | Und   | R\$ 0,97      | 22,000     | R\$ 21,34      |
| 19       | Cap PVC JR de 3/4                         | Und   | R\$ 1,22      | 220,000    | R\$ 268,40     |
| 3481     | Cap PVC JS de 20mm 1/2                    | Und   | R\$ 19,28     | 356,000    | R\$ 6.863,68   |
| 3482     | Cap PVC JS de 25mm 3/4                    | Und   | R\$ 1,02      | 453,000    | R\$ 462,06     |
| 611978   | CAP PVC PBA de JE 60mm                    | UND   | R\$ 27,27     | 5,000      | R\$ 136,35     |
| 611978.1 | Cap PVC PBA JE DN 50 DE 60 NBR5647 c/ ANE | PC    | R\$ 27,27     | 30,000     | R\$ 818,10     |
| 5539     | Cartucho HP azul                          | Und   | R\$ 500,00    | 3,000      | R\$ 1.500,00   |
| 1921     | Chave de Partida Direta Monofásica 3,0CV, | UND   | R\$ 1.872,13  | 3,000      | R\$ 5.616,39   |
| 1920     | Chave de Partida Direta Trifá.3,0-3,5CV,6 | UND   | R\$ 1.497,31  | 1,000      | R\$ 1.497,31   |
| 1922     | Chave de Partida Direta Trifá.5,0-5,5CV,6 | UND   | R\$ 1.653,98  | 2,000      | R\$ 3.307,96   |
| 1919     | Chave de Partida direta Trifásica 15 CV 6 | UND   | R\$ 3.254,72  | 3,000      | R\$ 9.764,16   |
| 1923     | Chave de Partida direta Trifásica 2,0CV 6 | UND   | R\$ 1.448,14  | 1,000      | R\$ 1.448,14   |
| 1923.1   | CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA 30CV 60 | UD    | R\$ 11.519,57 | 2,000      | R\$ 23.039,14  |
| 61165    | Clipe 0/0                                 | Cx    | R\$ 2,50      | 2,000      | R\$ 5,00       |
| 61166    | Clipe niquelado 2/0                       | Cx    | R\$ 2,40      | 13,000     | R\$ 31,20      |
| 61170    | Clipe niquelado 8/0                       | Cx    | R\$ 3,20      | 28,000     | R\$ 89,60      |
| 432.3    | Cloro Liquefeito Cil. cap. 900            | KG    | R\$ 26,46     | 11.499,000 | R\$ 304.263,54 |
| 61261    | Cola Branca                               | Und   | R\$ 2,40      | 3,000      | R\$ 7,20       |
| 1648     | Colar de tomada contra perdas 50x 1/2mm   | Und   | R\$ 7,74      | 105,000    | R\$ 812,70     |
| 1996     | Colar de tomada de 60mmx1/2               | Und   | R\$ 8,09      | 646,000    | R\$ 5.226,14   |
| 394      | Colar de tomada p/tubo Pead de 63mm       | Und   | R\$ 11,15     | 1.304,000  | R\$ 14.539,60  |
| 5740     | Colar de tomada Pead 40mm x 1/2           | Und   | R\$ 49,00     | 244,000    | R\$ 11.956,00  |
| 1631     | Colar de tomada Pead de 90 x 1/2mm        | Und   | R\$ 15,56     | 19,000     | R\$ 295,64     |
| 431      | Colar Tomada FF P/ FF/FC DN 200X3/4       | UND   | R\$ 86,00     | 9,000      | R\$ 774,00     |
| 5156     | Colchete n° 06                            | Cx    | R\$ 8,00      | 56,000     | R\$ 448,00     |
| 1495     | Colchete N° 9/12                          | Cx    | R\$ 5,00      | 55,000     | R\$ 275,00     |
| 1529     | Colchetes n° 10                           | Cx    | R\$ 10,51     | 7,000      | R\$ 73,57      |
| 2296     | Conector p/haste terra                    | Und   | R\$ 2,90      | 1,000      | R\$ 2,90       |
| 20417    | Conj. Moto-bomba Sub. 1,5CV/MON/TEN.220/F | UND   | R\$ 1.946,47  | 4,000      | R\$ 7.785,88   |
| 20995    | Conj. Moto-bomba Sub. 11CV/TRIF/TEN220/38 | UND   | R\$ 9.932,21  | 1,000      | R\$ 9.932,21   |



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**Diretoria Administrativa e Financeira/Gerência de Logística e Material**  
**Serviço de Material - SERMAT**

Data:04/01/2023

Página:002

**Itens nos Estoques(Ordenado por Descrição)**

| Código  | Descrição do Produto                      | Unid. | Custo Médio   | Quantidade | Valor Total      |
|---------|-------------------------------------------|-------|---------------|------------|------------------|
| 20067   | Conj. Moto-bomba Sub. 7,5CV,60HZ Trif/Ten | UND   | R\$ 3.247,50  | 2,000      | R\$ 6.495,00     |
| 20416   | Conj. Moto-bomba Sub.1,5CV/TRIF/TEN220/38 | UND   | R\$ 1.723,96  | 1,000      | R\$ 1.723,96     |
| 20993   | Conj. Moto-Bomba Submersa 15CV 60HZ Mod.  | UND   | R\$ 16.599,74 | 1,000      | R\$ 16.599,74    |
| 611974  | CONJ. MOTOBOMBA -EBARA D100MM POT 3,5CV H | UND   | R\$ 3.295,60  | 4,000      | R\$ 13.182,40    |
| 611973  | CONJ.MOTBOMB-EBARA 100MM 3,5CV HTM 70MCA  | UND   | R\$ 3.295,60  | 1,000      | R\$ 3.295,60     |
| 20231   | Conjunto Moto-Bomba Sub. 3,5CV/MON/TEN220 | UND   | R\$ 2.656,24  | 1,000      | R\$ 2.656,24     |
| 20339   | Conjunto motobomba sub mod BHS 412-4 3 cv | Und   | R\$ 1.917,23  | 1,000      | R\$ 1.917,23     |
| 7467.1  | Copo descartável Plast 25 X 200 ML branco | CX    | R\$ 88,81     | 5,000      | R\$ 444,05       |
| 856     | Cruzeta de PVC JE de 110mm                | Und   | R\$ 84,23     | 14,000     | R\$ 1.179,22     |
| 2591    | Cruzeta de PVC JE de 85mm                 | Und   | R\$ 43,30     | 27,000     | R\$ 1.169,10     |
| 3253    | Cruzeta de redução de FF JE BBBBDN 150mmx | Und   | R\$ 126,00    | 12,000     | R\$ 1.512,00     |
| 2568    | Cruzeta de redução de FF xPBA 150mmx50mm  | Und   | R\$ 114,95    | 5,000      | R\$ 574,75       |
| 2612    | Cruzeta de redução de FOFO JE BBB 150x110 | Und   | R\$ 300,00    | 4,000      | R\$ 1.200,00     |
| 2171    | Cruzeta de redução de PVC de FOFO JE 200x | Und   | R\$ 0,01      | 9,000      | R\$ 0,09         |
| 172     | Cruzeta de redução de PVC JE 200x110mm    | Und   | R\$ 76,01     | 6,000      | R\$ 456,06       |
| 1776    | Cruzeta de redução de PVC JE de 110mmx60m | Und   | R\$ 58,04     | 58,000     | R\$ 3.366,32     |
| 3231    | Cruzeta de redução de PVC JE de 110mmx85m | Und   | R\$ 66,27     | 60,000     | R\$ 3.976,20     |
| 5486    | Cruzeta de redução FF 150x100mm           | Und   | R\$ 305,00    | 4,000      | R\$ 1.220,00     |
| 5634    | Curva 45° FF c/bolsas DN 200MM            | Und   | R\$ 297,00    | 1,000      | R\$ 297,00       |
| 5495    | curva 90° FF flange 80MM                  | und   | R\$ 81,76     | 9,000      | R\$ 735,84       |
| 5628    | curva 90° c/ flange de 200MM              | und   | R\$ 403,52    | 10,000     | R\$ 4.035,20     |
| 5235    | curva bolsa C90JGS c/ anel 150MM FF       | und   | R\$ 288,57    | 5,000      | R\$ 1.442,85     |
| 61198.1 | Curva curta coletor esgoto 90° Vinil Fort | UND   | R\$ 35,00     | 17,000     | R\$ 595,00       |
| 4238    | curva de 11 de FF JGS c/ anel de 150MM    | und   | R\$ 410,48    | 4,000      | R\$ 1.641,92     |
| 2706    | curva de 90 de FF DN 200MM                | und   | R\$ 297,00    | 6,000      | R\$ 1.782,00     |
| 174     | curva de 90 de FF JE 600MM com anel       | und   | R\$ 5.098,00  | 1,000      | R\$ 5.098,00     |
| 6103    | curva ferro galvanizado 3 90°             | und   | R\$ 72,22     | 9,000      | R\$ 649,98       |
| 5242    | curva flange C90 FF 10 15MM               | Und   | R\$ 275,92    | 9,000      | R\$ 2.483,28     |
| 5237    | curva flange C90 FF10 150MM               | und   | R\$ 340,28    | 5,000      | R\$ 1.701,40     |
| 61201   | Curva PVC 90 graus roscavel 1/2           | Und   | R\$ 3,68      | 200,000    | R\$ 736,00       |
| 61202   | Curva PVC 90 graus roscável 3/4           | Und   | R\$ 4,37      | 100,000    | R\$ 437,00       |
| 3794    | Derivação broca p/tubo Pead 3/4 x 20mm    | Und   | R\$ 3,41      | 2.970,000  | R\$ 10.127,70    |
| 5759    | Desinfetante 5 litros                     | UND   | R\$ 14,33     | 20,000     | R\$ 286,60       |
| 7012    | Detergente Líquido 12 X 500ML             | CX    | R\$ 23,56     | 10,000     | R\$ 235,60       |
| 61172   | Elastico amarelo 100 GRS Pct c/120 Und    | Cx    | R\$ 2,90      | 29,000     | R\$ 84,10        |
| 3146    | ELETRODUTO RIGIDO DN 3                    | und   | R\$ 37,75     | 15,000     | R\$ 566,25       |
| 5151    | Envelope Ofício                           | Und   | R\$ 0,43      | 817,000    | R\$ 351,31       |
| 588     | envelope tamanho grande                   | und   | R\$ 0,49      | 830,000    | R\$ 406,70       |
| 577     | envelope tamanho medio                    | und   | R\$ 0,46      | 180,000    | R\$ 82,80        |
| 6059    | Espiral 25mm                              | Und   | R\$ 28,00     | 2,000      | R\$ 56,00        |
| 6060    | espiral 29MM                              | und   | R\$ 32,50     | 2,000      | R\$ 65,00        |
| 6058    | espiral 70MM                              | und   | R\$ 23,00     | 1,000      | R\$ 23,00        |
| 5995    | espiral p/ encardenação                   | und   | R\$ 18,00     | 1,000      | R\$ 18,00        |
| 1164    | estilete grande                           | und   | R\$ 3,80      | 1,000      | R\$ 3,80         |
| 61270   | Estopa de Algodão MULTI 400G              | UND   | R\$ 7,92      | 9,000      | R\$ 71,28        |
| 591     | etiqueta A4 de 210 X 297MM                | und   | R\$ 29,00     | 20,000     | R\$ 580,00       |
| 2725    | extremidade BP/FF 100MM                   | und   | R\$ 123,20    | 5,000      | R\$ 616,00       |
| 2679    | extremidade de FF JE BF DN 150MM          | und   | R\$ 162,76    | 9,000      | R\$ 1.464,84     |
| 5646    | extremidade FF flangeada DN 300MM         | und   | R\$ 904,22    | 5,000      | R\$ 4.521,10     |
| 5644    | extremidade FF flangeada DN 150MM         | und   | R\$ 310,53    | 6,000      | R\$ 1.863,18     |
| 5673    | extremidade FF ponta x flange 600MM       | und   | R\$ 3.195,00  | 1,000      | R\$ 3.195,00     |
| 5641    | extremidade FF ponta x flange DN 200MM    | und   | R\$ 526,09    | 6,000      | R\$ 3.156,54     |
| 5240    | extremidade flange bolsa 500 MM'          | und   | R\$ 1.380,00  | 1,000      | R\$ 1.380,00     |
| 5496    | extremidade flange e ponta FF 800MM       | und   | R\$ 3.061,47  | 3,000      | R\$ 9.184,41     |
| 5231    | extremidade flange x bolsa 200MM          | und   | R\$ 315,88    | 6,000      | R\$ 1.895,28     |
| 611257  | Ferramentas p/manutenção e ajustes        | Und   | R\$ 557,76    | 1,000      | R\$ 557,76       |
| 1812    | Filtro geomecânico nervurado DN 200mmx4m  | und   | R\$ 1.120,74  | 10,000     | R\$ 11.207,40    |
| 1298    | fita adesiva PP transparente              | und   | R\$ 4,90      | 3,000      | R\$ 14,71        |
| 4136    | fita dupla face                           | und   | R\$ 4,77      | 4,000      | R\$ 19,08        |
| 1165    | fita durex grande transparente            | und   | R\$ 3,05      | 5,000      | R\$ 15,26        |
| 1166    | fita durex pequena                        | und   | R\$ 4,65      | 18,000     | R\$ 83,70        |
| 1329    | fita p/ autenticadora seloeconta ref 1249 | und   | R\$ 6,84      | 10,000     | R\$ 68,40        |
| 5498    | flange cego DN 1000MM                     | und   | R\$ 4.681,00  | 3,000      | R\$ 14.043,00    |
| 5499    | flange cego DN 600MM                      | und   | R\$ 1.111,50  | 3,000      | R\$ 3.334,50     |
| 5679    | flange cego FF 600MM                      | und   | R\$ 1.992,58  | 2,000      | R\$ 3.985,16     |
| 6088    | grampeador metal p/ 240 folhas            | und   | R\$ 108,00    | 2,000      | R\$ 216,00       |
| 61171   | Grampo 26/6 c/5000 Und                    | Cx    | R\$ 3,30      | 73,000     | R\$ 240,90       |
| 1562    | hidrante subterrâneo                      | und   | R\$ 2.376,50  | 1,000      | R\$ 2.376,50     |
| 3629.1  | Hipoclorito Cálcio em Partilha            | KG    | R\$ 21,82     | 875,000    | R\$ 19.092,50    |
| 811     | Hipoclorito de calcio (Hipocal)           | Kg    | R\$ 9,24      | 26.950,000 | R\$ 249.018,00   |
| 811.2   | hipoclorito de Cálcio (Hipocal)           | KG    | R\$ 18,45     | 70.650,000 | R\$ 1.303.492,50 |
| 4116    | junta gibault 250MM                       | und   | R\$ 471,43    | 5,000      | R\$ 2.357,15     |
| 2949    | junta gibault DN 400MM                    | und   | R\$ 1.041,91  | 5,000      | R\$ 5.209,55     |
| 2309    | junta gibault DN 500MM                    | und   | R\$ 1.735,17  | 1,000      | R\$ 1.735,17     |
| 2310    | junta gibault FF K7 de 350MM              | und   | R\$ 302,49    | 2,000      | R\$ 604,98       |



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**Diretoria Administrativa e Financeira/Gerência de Logística e Material**  
**Serviço de Material - SERMAT**

Data:04/01/2023

Página:003

**Itens nos Estoques(Ordenado por Descrição)**

| Código  | Descrição do Produto                      | Unid. | Custo Médio   | Quantidade | Valor Total      |
|---------|-------------------------------------------|-------|---------------|------------|------------------|
| 1737    | junta gibolt DN 300MM                     | und   | R\$ 620,03    | 12,000     | R\$ 7.440,36     |
| 1642    | junta gilbault DN 200MM                   | und   | R\$ 320,00    | 4,000      | R\$ 1.280,00     |
| 3801    | kit cavalete PP 1/2                       | und   | R\$ 18,05     | 350,000    | R\$ 6.317,50     |
| 781     | lapis                                     | und   | R\$ 0,24      | 178,000    | R\$ 42,72        |
| 61263   | Livro ATA 100 Fls                         | Und   | R\$ 11,50     | 8,000      | R\$ 92,00        |
| 6096    | livro ata 200 folhas                      | und   | R\$ 19,90     | 11,000     | R\$ 218,90       |
| 584     | livro de protocolo                        | und   | R\$ 9,81      | 26,000     | R\$ 255,01       |
| 61569   | Luva de correr PVC DEFOFO JE DN150 NBR76  | UND   | R\$ 340,85    | 8,000      | R\$ 2.726,80     |
| 2726    | Luva de correr DEFOFO JE DN 300mm         | Und   | R\$ 481,43    | 5,000      | R\$ 2.407,15     |
| 61190   | Luva de correr DEFOFO PVC JE DN 100MM     | Und   | R\$ 114,78    | 7,000      | R\$ 803,46       |
| 61315   | Luva de correr PVC JE COL ESG DN100 NBR10 | PC    | R\$ 30,00     | 10,000     | R\$ 300,00       |
| 61316   | Luva de Correr PVC JE COL ESG DN150 NBR 1 | PC    | R\$ 65,00     | 10,000     | R\$ 650,00       |
| 1831    | luva de correr PVC PBA DN 200MM           | und   | R\$ 164,58    | 39,000     | R\$ 6.418,62     |
| 2055    | luva de correr PVC PBA JE de 85MM         | und   | R\$ 21,29     | 75,000     | R\$ 1.596,75     |
| 1549    | Luva de correr PVC PBA JE DN 75/85mm      | Und   | R\$ 20,55     | 2,000      | R\$ 41,10        |
| 61521   | Luva de Correr PVC PBA JE DN50 DE60 C/ANE | UND   | R\$ 34,09     | 50,000     | R\$ 1.704,50     |
| 1295.2  | Luva de correr PVC, JE, PBA 60mm          | UND   | R\$ 34,09     | 25,000     | R\$ 852,25       |
| 2054.2  | Luva de correr, DEFOFO JEI, PBA 200mm     | UND   | R\$ 477,19    | 11,000     | R\$ 5.249,09     |
| 1733.1  | Luva de correr, PVC, JE, PBA 110mm        | UND   | R\$ 109,07    | 23,000     | R\$ 2.508,61     |
| 611979  | Luva de correr, PVC, JE, PBA 160mm        | UND   | R\$ 340,85    | 4,000      | R\$ 1.363,40     |
| 90      | luva de FG 1.1/4"                         | und   | R\$ 6,21      | 8,000      | R\$ 49,68        |
| 761     | luva de FG DN 6                           | und   | R\$ 136,00    | 4,000      | R\$ 544,00       |
| 6018    | luva de redução 1 x 1/4x2                 | und   | R\$ 12,70     | 1,000      | R\$ 12,70        |
| 1725    | luva de redução 2 x 3/4                   | und   | R\$ 4,50      | 12,000     | R\$ 54,00        |
| 1037    | luva de redução de FG de 3x2              | und   | R\$ 25,57     | 3,000      | R\$ 76,71        |
| 4044    | luva de redução soldavel 25MM x 20MM      | und   | R\$ 0,95      | 45,000     | R\$ 42,75        |
| 3116    | luva p/ eletrodo de 3                     | und   | R\$ 8,90      | 5,000      | R\$ 44,50        |
| 1333    | luva PVC JR de 2"                         | und   | R\$ 19,00     | 4,000      | R\$ 76,00        |
| 1311    | luva PVC JR de 3/4                        | und   | R\$ 1,57      | 357,000    | R\$ 560,49       |
| 3544    | luva sold. c/ rosca de 20 x 1/2MM         | und   | R\$ 0,80      | 108,000    | R\$ 86,40        |
| 6097    | luva soldavel 25 x 3/4                    | und   | R\$ 0,95      | 134,000    | R\$ 127,30       |
| 402     | luva união de compressão p/ tubo PEAD de  | und   | R\$ 1,66      | 3.000,000  | R\$ 4.980,00     |
| 6073    | luvas 25 x 1/2 soldavel                   | und   | R\$ 1,16      | 155,000    | R\$ 179,80       |
| 5470    | medidor corona MV2 QN 1.5 B 15/165 prisma | und   | R\$ 52,14     | 4.733,000  | R\$ 246.778,62   |
| 5365    | medidor hidrometro MV2 QN 1.5 B 20/190 TO | und   | R\$ 46,47     | 22.681,000 | R\$ 1.053.986,07 |
| 5364    | Medidor hidrometro V3 QN 2,5 C 20/190     | Und   | R\$ 49,88     | 3.032,000  | R\$ 151.236,16   |
| 21020   | motobomba DN 125-25 40 CV 3F 4P 4V 60HZ I | und   | R\$ 13.832,89 | 2,000      | R\$ 27.665,78    |
| 889     | niple de FG de 4                          | und   | R\$ 21,51     | 1,000      | R\$ 21,51        |
| 771     | niple de FG de 5                          | und   | R\$ 92,20     | 1,000      | R\$ 92,20        |
| 74      | niple de PVC JR de 1/2                    | und   | R\$ 0,56      | 15,000     | R\$ 8,40         |
| 73      | niple de PVC JR de 3/4                    | und   | R\$ 0,76      | 3,000      | R\$ 2,28         |
| 61124.1 | Ortopolifosfato de sódio                  | KG    | R\$ 20,40     | 850,000    | R\$ 17.340,00    |
| 20646   | painel de comando CC/25CV                 | und   | R\$ 2.014,00  | 1,000      | R\$ 2.014,00     |
| 20645   | painel de comando CCA/50CV                | und   | R\$ 9.539,40  | 1,000      | R\$ 9.539,40     |
| 20648   | painel de comando CCA/80 CV               | und   | R\$ 18.484,33 | 1,000      | R\$ 18.484,33    |
| 21185   | Painel elétrico trif.4cv 220v 60hz        | UND   | R\$ 862,73    | 1,000      | R\$ 862,73       |
| 1325    | papel cartão                              | und   | R\$ 60,00     | 2,000      | R\$ 120,00       |
| 1359    | papel ploter                              | und   | R\$ 28,00     | 18,000     | R\$ 504,00       |
| 7466.1  | Papel Toalha 2 rolos 60 toalhas           | PCT   | R\$ 3,76      | 25,000     | R\$ 94,00        |
| 586     | pasta suspensa                            | und   | R\$ 4,41      | 41,000     | R\$ 180,81       |
| 567     | pincel atômico                            | und   | R\$ 2,50      | 63,000     | R\$ 157,50       |
| 5155    | pincel marca CD                           | und   | R\$ 4,55      | 1,000      | R\$ 4,55         |
| 6129    | placa cega 4 x 4                          | und   | R\$ 3,75      | 3,000      | R\$ 11,25        |
| 6128    | placa cega 4x2                            | und   | R\$ 1,50      | 5,000      | R\$ 7,50         |
| 5503    | placa de redução DN 200 x 80 MM           | und   | R\$ 209,60    | 9,000      | R\$ 1.886,40     |
| 5393    | Q-Ssequest 65 solido BB 40 KG (polifosfat | kg    | R\$ 13,50     | 2.550,000  | R\$ 34.425,00    |
| 838     | quadro de comando 30CV- 220V              | und   | R\$ 2.177,90  | 4,000      | R\$ 8.711,60     |
| 20317   | quadro de comando Aut. trif. 80 CV comple | und   | R\$ 6.528,20  | 1,000      | R\$ 6.528,20     |
| 21056   | quadro de comando p/ bomba de 1 1/2 CV    | und   | R\$ 518,90    | 1,000      | R\$ 518,90       |
| 21143   | quadro de partida 40 CV                   | und   | R\$ 9.000,00  | 1,000      | R\$ 9.000,00     |
| 61152   | redução 300 x 150                         | und   | R\$ 773,33    | 1,000      | R\$ 773,33       |
| 61151   | redução 400x200                           | und   | R\$ 1.009,52  | 1,000      | R\$ 1.009,52     |
| 5668    | redução concentrica c/ falanges FF 250x15 | und   | R\$ 424,05    | 4,000      | R\$ 1.696,20     |
| 5669    | redução concentrica c/ flanges FF 300x200 | und   | R\$ 612,00    | 2,000      | R\$ 1.224,00     |
| 3405    | redução concentrica DN 400x250MM          | und   | R\$ 2.158,15  | 2,000      | R\$ 4.316,30     |
| 5670    | redução concentrica FF c flanges 300x250M | und   | R\$ 919,15    | 5,000      | R\$ 4.595,75     |
| 405     | redução de compressão p/ tubo PEAD de 32M | und   | R\$ 4,85      | 9,000      | R\$ 43,65        |
| 4117    | redução de PVC DEFOFO PBA JE 300x60MM     | und   | R\$ 395,00    | 1,000      | R\$ 395,00       |
| 3896    | redução de PVC DEFOFO x PBA JE PB DN 200  | und   | R\$ 140,96    | 1,000      | R\$ 140,96       |
| 2070    | Redução de PVC JE de 110mmx60mm           | Und   | R\$ 23,41     | 86,000     | R\$ 2.013,26     |
| 1074    | Redução de PVC JE de 110mmx85mm           | Und   | R\$ 22,57     | 34,000     | R\$ 767,38       |
| 5505    | redução excetrica c/ flange FF DN 150x80  | Und   | R\$ 140,83    | 1,000      | R\$ 140,83       |
| 61155   | redução FF A50x100MM                      | und   | R\$ 171,43    | 10,000     | R\$ 1.714,30     |
| 4229    | redução FF FF DN 300 x 200MM              | und   | R\$ 447,61    | 2,000      | R\$ 895,22       |
| 3011    | redução FF PBA JE DN 100MM x 60MM         | und   | R\$ 35,00     | 4,000      | R\$ 140,00       |



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**Diretoria Administrativa e Financeira/Gerência de Logística e Material**  
**Serviço de Material - SERMAT**

Data:04/01/2023

Página:004

Itens nos Estoques(Ordenado por Descrição)

| Código | Descrição do Produto                      | Unid. | Custo Médio  | Quantidade  | Valor Total      |
|--------|-------------------------------------------|-------|--------------|-------------|------------------|
| 5222   | redução PON bolsa RPBJS 200x 150          | und   | R\$ 363,14   | 1,000       | R\$ 363,14       |
| 5221   | redução ponta e bolsa RPBJS 300x 200MM    | und   | R\$ 263,46   | 1,000       | R\$ 263,46       |
| 6110   | Registro Gaveta BB Cabecote DN 75/85 CE   | UND   | R\$ 1.750,00 | 5,000       | R\$ 8.750,00     |
| 61129  | registro de esfera soldável alavanca remo | und   | R\$ 92,06    | 30,000      | R\$ 2.761,80     |
| 5818   | registro de ferro com alavanca 1 1/2      | und   | R\$ 338,37   | 5,000       | R\$ 1.691,85     |
| 5703   | registro de gaveta FF 200MM C/ bolsas     | und   | R\$ 1.490,00 | 1,000       | R\$ 1.490,00     |
| 1480   | registro esfera plast. c/ união 50MM      | und   | R\$ 81,55    | 16,000      | R\$ 1.304,80     |
| 6108   | Registro Gaveta BB Cabecote DN 100/110 CE | UND   | R\$ 2.000,00 | 5,000       | R\$ 10.000,00    |
| 6109   | Registro Gaveta BB Cabecote DN 150 CE     | UND   | R\$ 3.250,00 | 4,000       | R\$ 13.000,00    |
| 6107   | Registro Gaveta BB Cabecote DN 50/60 CE   | UND   | R\$ 1.190,00 | 8,000       | R\$ 9.520,00     |
| 952    | registro gaveta tipo chato c/ bolsa de 25 | und   | R\$ 1.827,00 | 1,000       | R\$ 1.827,00     |
| 5520   | registro GC FLS E cunha emborrada FF DN15 | und   | R\$ 1.387,00 | 2,000       | R\$ 2.774,00     |
| 381    | registro RAP passeio p/ tubo PEAD de 20MM | und   | R\$ 4,40     | 935,000     | R\$ 4.114,00     |
| 61262  | Régua 30 cm                               | UND   | R\$ 0,75     | 2,000       | R\$ 1,50         |
| 1207   | régua 50CM                                | und   | R\$ 3,99     | 1,000       | R\$ 3,99         |
| 2378   | regulador 1/2                             | und   | R\$ 626,48   | 2,000       | R\$ 1.252,96     |
| 1794   | revestimento geomecanico DN 300MM x 2M    | und   | R\$ 349,52   | 10,000      | R\$ 3.495,20     |
| 1814   | revestimento geomecanico nerv. DN 200MM x | und   | R\$ 881,00   | 21,000      | R\$ 18.501,00    |
| 7016   | Sabão em Pó FD 20x500 G                   | FRD   | R\$ 56,07    | 20,000      | R\$ 1.121,40     |
| 7451   | Saco para Lixo de 100 Litros PCT COM 100  | FRD   | R\$ 79,00    | 50,000      | R\$ 3.950,00     |
| 7452   | Saco para lixo de 30 Litros PCT com 100 U | FRD   | R\$ 52,00    | 50,000      | R\$ 2.600,00     |
| 61334  | Selim PVC COL ESG JE DN 150 X 100 NBR1056 | PC    | R\$ 65,00    | 10,000      | R\$ 650,00       |
| 5061.2 | Sulfato de Alumínio Isento de ferro granu | Kg    | R\$ 2,82     | 23.000,000  | R\$ 64.860,00    |
| 5408.1 | Sulfato de alumínio líquido corrosivo     | Kg    | R\$ 2,41     | 582.325,000 | R\$ 1.403.403,25 |
| 1617   | tampa da válvula P-37687                  | und   | R\$ 400,00   | 2,000       | R\$ 800,00       |
| 5226   | TE bol TJGS x 200MM                       | und   | R\$ 1.719,05 | 1,000       | R\$ 1.719,05     |
| 5790   | TE bolsa x flange 500x 100MM              | und   | R\$ 1.909,58 | 3,000       | R\$ 5.728,74     |
| 5507   | TE c/ bolsa e flange FF DN 800 x 600MM    | und   | R\$ 7.698,98 | 1,000       | R\$ 7.698,98     |
| 5791   | TE com bolsa 500 x 200MM                  | und   | R\$ 1.770,12 | 1,000       | R\$ 1.770,12     |
| 5792   | TE com bolsa 500 x 300MM                  | und   | R\$ 1.770,12 | 1,000       | R\$ 1.770,12     |
| 379    | TE de compressão p/ tubo PEAD de 63MM     | und   | R\$ 49,00    | 12,000      | R\$ 588,00       |
| 2585   | TE de FF DN 150MM x 150MM                 | und   | R\$ 397,14   | 4,000       | R\$ 1.588,56     |
| 2708   | TE de FF JE BBB DN 250MM                  | und   | R\$ 1.070,48 | 1,000       | R\$ 1.070,48     |
| 2959   | TE de FG DN 3                             | und   | R\$ 253,78   | 14,000      | R\$ 3.552,92     |
| 1811   | Te de PVC JE DN 100mmx75mm                | Und   | R\$ 90,00    | 48,000      | R\$ 4.320,00     |
| 1811.1 | Te de Pvc JE DN 100mmx75mm                | Und   | R\$ 108,20   | 1,000       | R\$ 108,20       |
| 3346   | TE de redução DEFOFO x PBA BBB DN 150 x 7 | und   | R\$ 356,19   | 1,000       | R\$ 356,19       |
| 4250   | TE de redução FF FFF 300MM x 150MM        | und   | R\$ 790,86   | 2,000       | R\$ 1.581,72     |
| 1893   | TE de redução JE de 160MM x 110MM         | und   | R\$ 74,50    | 10,000      | R\$ 745,00       |
| 6149   | TE E.F 300 x 100 JGS                      | und   | R\$ 368,17   | 8,000       | R\$ 2.945,36     |
| 61154  | TE FF 150 x 100MM                         | und   | R\$ 380,00   | 1,000       | R\$ 380,00       |
| 6148   | TE FF 250 x 100                           | und   | R\$ 880,00   | 4,000       | R\$ 3.520,00     |
| 5662   | TE FF c/ bolsas 500 x 200MM               | und   | R\$ 2.732,93 | 1,000       | R\$ 2.732,93     |
| 5664   | TE FF c/ flanges 600MM                    | und   | R\$ 8.408,46 | 1,000       | R\$ 8.408,46     |
| 5638   | TE FF com bolsas DN 150 MM                | und   | R\$ 397,15   | 4,000       | R\$ 1.588,60     |
| 5508   | TE flabgeado FF DN 1000 x 200MM           | und   | R\$ 9.120,00 | 1,000       | R\$ 9.120,00     |
| 5511   | TE flageado FF DN 400MM                   | und   | R\$ 1.555,66 | 1,000       | R\$ 1.555,66     |
| 5509   | TE flangeado FF DN 1000 x 400MM           | und   | R\$ 9.330,00 | 1,000       | R\$ 9.330,00     |
| 2696   | TE FOFO JE BBB DN 200 x 100MM             | und   | R\$ 364,84   | 2,000       | R\$ 729,68       |
| 1749   | TE JE FF DN 300MM x 200MM                 | und   | R\$ 923,52   | 1,000       | R\$ 923,52       |
| 4251   | TE JGS 150MM FF com aneis                 | und   | R\$ 248,00   | 10,000      | R\$ 2.480,00     |
| 4249   | TE JGS FF 200MM com anel                  | und   | R\$ 434,00   | 7,000       | R\$ 3.038,00     |
| 4248   | TE JGS FF 200MM x 150MM                   | Und   | R\$ 557,33   | 1,000       | R\$ 557,33       |
| 4145   | TE JS de 32MM                             | UND   | R\$ 27,88    | 3,000       | R\$ 83,64        |
| 5344   | Te PBA 110mm                              | UND   | R\$ 92,81    | 11,000      | R\$ 1.020,91     |
| 5344.1 | Te PBA 110mm                              | UND   | R\$ 72,60    | 4,000       | R\$ 290,40       |
| 5345   | Te PBA 85mmx60mm                          | UND   | R\$ 48,79    | 48,000      | R\$ 2.341,92     |
| 166    | TE PVC de redução de FF x PBA JE BBB DN 2 | UND   | R\$ 273,33   | 2,000       | R\$ 546,66       |
| 2694   | TE PVC JE BBB DN 100MM                    | UND   | R\$ 29,00    | 11,000      | R\$ 319,00       |
| 4045   | TE PVC JS DE 20MM ou 1/2                  | UND   | R\$ 8,45     | 7,000       | R\$ 59,15        |
| 5346   | Te PVC PBA DN 50/60mm                     | UND   | R\$ 15,68    | 6,000       | R\$ 94,08        |
| 5461   | TE redução PVC BBB JE de 110 x 85MM       | UND   | R\$ 2,11     | 51,000      | R\$ 107,61       |
| 2318   | Te redução PVC JE 110x60mm                | UND   | R\$ 57,64    | 51,000      | R\$ 2.939,64     |
| 61133  | Te redução soldavel 110x85 PBA            | UND   | R\$ 77,80    | 2,000       | R\$ 155,60       |
| 5106   | TE soldavel de 85MM                       | UND   | R\$ 52,00    | 2,000       | R\$ 104,00       |
| 1496   | tinta para carimbo                        | UND   | R\$ 5,19     | 82,000      | R\$ 425,58       |
| 5769   | toco c/ flange 200MM L=0,70M              | UND   | R\$ 727,94   | 7,000       | R\$ 5.095,58     |
| 5797   | toco c/ flange 500MM L=0.50M              | UND   | R\$ 3.169,54 | 1,000       | R\$ 3.169,54     |
| 5796   | Toco c/ flange e ABA 600MM L=0.70M        | UND   | R\$ 4.919,00 | 2,000       | R\$ 9.838,00     |
| 5677   | Toco com flange FF 600MM L=0,50           | UND   | R\$ 4.307,92 | 3,000       | R\$ 12.923,76    |
| 5675   | toco FF c/ flange 200MM L=0.50M           | UND   | R\$ 983,39   | 1,000       | R\$ 983,39       |
| 5676   | toco FF c/ flange 300MM L=0,50            | UND   | R\$ 1.340,00 | 3,000       | R\$ 4.020,00     |
| 5512   | toco flange FF DN 150MM L=0.25M           | UND   | R\$ 278,78   | 3,000       | R\$ 836,34       |
| 5513   | toco flange FF DN 250MM L=0.25M           | UND   | R\$ 380,93   | 2,000       | R\$ 761,86       |
| 5515   | toco flange FF DN 400MM L=0.50MM          | UND   | R\$ 1.013,53 | 1,000       | R\$ 1.013,53     |

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**Diretoria Administrativa e Financeira/Gerência de Logística e Material**  
**Serviço de Material - SERMAT**

Data:04/01/2023

Página:005

Itens nos Estoques(Ordenado por Descrição)

| Código  | Descrição do Produto                      | Unid. | Custo Médio  | Quantidade | Valor Total   |
|---------|-------------------------------------------|-------|--------------|------------|---------------|
| 5377    | tubete curto p/ HID 1/2 em PP s/ isento   | UND   | R\$ 2,00     | 78,000     | R\$ 156,00    |
| 5368    | tubete curto usinado P/ HID 3/4           | UND   | R\$ 2,02     | 38.968,000 | R\$ 78.715,36 |
| 5379    | tubete usinado p/ HID 1/2                 | UND   | R\$ 2,09     | 32.622,000 | R\$ 68.179,98 |
| 61183.1 | Tubo DEFOFO, Classe 15, JEI de 200mm      | UND   | R\$ 2.726,80 | 10,000     | R\$ 27.268,00 |
| 611100  | Tubo hidráulico                           | UND   | R\$ 8.459,39 | 1,000      | R\$ 8.459,39  |
| 61317   | Tubo PVC COLETOR ESGOTO JEI DN100         | BR    | R\$ 340,00   | 10,000     | R\$ 3.400,00  |
| 61320   | Tubo PVC COLETOR ESGOTO JEI DN150 NBR7362 | BR    | R\$ 640,00   | 35,000     | R\$ 22.400,00 |
| 61318   | Tubo PVC COLETOR ESGOTO JEI DN200 NBR7362 | PC    | R\$ 1.000,00 | 29,000     | R\$ 29.000,00 |
| 61319   | Tubo PVC COLETOR ESGOTO JEI DN250 NBR7362 |       | R\$ 1.950,00 | 1,000      | R\$ 1.950,00  |
| 5516    | Tubo PVC DEFOFO 300mm                     | UND   | R\$ 1.440,99 | 2,000      | R\$ 2.881,98  |
| 61289   | Tubo PVC PBA JEI CL DN50 DE60 NBR 5647    | BR    | R\$ 272,68   | 168,000    | R\$ 45.810,24 |
| 61288   | Tubo PVC PBA JEI CL15 BN100 DE110 NBR5647 | UND   | R\$ 477,19   | 10,000     | R\$ 4.771,90  |
| 61290   | Tubo PVC PBA JEI CL15 DN140 DE160 NBR5647 | BR    | R\$ 2.726,80 | 6,000      | R\$ 16.360,80 |
| 61291   | Tubo PVC PBA JEI CL15 DN180 DE200 NBR5647 | BR    | R\$ 5.453,61 | 6,000      | R\$ 32.721,66 |
| 1439    | tubo TK7 JGS de 200MM c/ anel             | UND   | R\$ 278,00   | 6,000      | R\$ 1.668,00  |
| 3834    | união PP-20MM (código UH20)               | UND   | R\$ 1,37     | 338,000    | R\$ 463,06    |
| 5737    | união reta OeAD 32MM                      | UND   | R\$ 10,09    | 75,000     | R\$ 756,75    |
| 5736    | união reta PEAD 20MM                      | UND   | R\$ 4,21     | 239,000    | R\$ 1.006,19  |
| 5738    | união reta PEAD 40MM                      | UND   | R\$ 34,30    | 46,000     | R\$ 1.577,80  |
| 5739    | união reta PEAD 63MM                      | UND   | R\$ 39,20    | 14,000     | R\$ 548,80    |
| 3217    | união soldável de 40MM 1.1/2              | UND   | R\$ 19,80    | 2,000      | R\$ 39,60     |
| 6006    | unidade de fusão brother                  | UND   | R\$ 1.200,00 | 3,000      | R\$ 3.600,00  |
| 5171    | valeuro de 150MM                          | UND   | R\$ 776,69   | 5,000      | R\$ 3.883,45  |
| 5170    | valeuro de 250MM                          | UND   | R\$ 1.866,05 | 2,000      | R\$ 3.732,10  |
| 5656    | valvula borboleta c/ volante FF 200       | UND   | R\$ 595,87   | 3,000      | R\$ 1.787,61  |
| 5215    | valvula borboleta VBFWVC 300MM            | UND   | R\$ 6.128,00 | 1,000      | R\$ 6.128,00  |
| 1243    | valvula de pé c/ crivo de 3"              | UND   | R\$ 173,03   | 4,000      | R\$ 692,12    |
| 2179    | valvula de retenção horizontal de 4       | uni   | R\$ 230,47   | 3,000      | R\$ 691,41    |
| 5655    | Valvula FF gaveta Flanges c/volante 150mm | UND   | R\$ 971,28   | 5,000      | R\$ 4.856,40  |
| 639     | válvula ret. horizontal                   | UND   | R\$ 373,12   | 4,000      | R\$ 1.492,48  |
| 5793    | ventosa triplice VTF10                    | UND   | R\$ 820,00   | 3,000      | R\$ 2.460,00  |
| 1443    | ventosa VTF 10 de 200MM                   | UND   | R\$ 2.528,54 | 3,000      | R\$ 7.585,62  |

Valor total do estoque.....: R\$ 5.980.316,58

*PI Ruth Garido*  
**Paulo Braga dos Santos**  
**Chefe do Serviço Mat./CAESA**  
**Portaria nº 96**

**ANEXO IV**  
**RELAÇÃO DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE**



**1 – Concorrência**

| Item | Modalidade | Critério de Julgamento | Data Publicação | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada | Nº Contrato | Valor Global do Contrato |
|------|------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------|------------------|--------------------|-------------|--------------------------|
| 1    | -          | -                      | -               | -                 | -                | -      | -                | -                  | -           | -                        |

**2 – Pregão Presencial**

| Item | Modalidade | Critério de Julgamento | Data Publicação | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada | Nº Contrato | Valor Global do Contrato |
|------|------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------|------------------|--------------------|-------------|--------------------------|
|      | -          | -                      | -               | -                 | -                | -      | -                | -                  | -           | -                        |

**3 - Pregão Eletrônico**

| Item | Modalidade                                                                                     | Critério de Julgamento     | Data Publicação | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº Contrato                                                                          | Valor Global do Contrato                                                                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br>SRP. Nº 001/2022<br>200201.0077.2286.<br>0026/2021–<br>DIROP/CAESA | Menor Preço Global Do Lote | 07/01/2022      | 20/01/2022        | 13/04/2022       | Registro De Preços Para Aquisição De Material Hidráulico E Correlatos A Fim De Atender As Necessidades Das Atividades (Serviços De Corte, Religação E Manutenção De Água E Esgoto) Técnicas E Operacionais Da Companhia De Água E Esgoto Do Amapá - Caesa, Com Previsão De Entregas Parcelada Conforme Necessidade Da Contratante, Pelo Prazo De 12 (Doze) Meses | 01.11.200        | LOTE 01 - NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME, CNPJ n. 11.109.083/0001-78<br><br>LOTE 02 - PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES, CNPJ n. 34.823.982/0001-3<br><br>LOTE 05 - PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES, CNPJ n. 34.823.982/0001-33<br><br>LOTE 06 - VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n. | ATA RP 008/2022<br><br>ATA RP 009/2022<br><br>ATA RP 009/2022<br><br>ATA RP 010/2022 | Lote 01<br>394.000,00<br><br>Lote 02<br>4.431.000,00<br><br>Lote 5<br>1.158.000,00<br><br>Lote 6<br>100.000,00 |

|   |                                                                                                                         |                      |            |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |                                              |                                                                               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                         |                      |            |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           | <b>78.334.307/0001-16</b><br><br><b>LOTE 07 - VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n. 78.334.307/0001-16</b><br><br><b>LOTE 08 - VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n. 78.334.307/0001-16</b> | ATA RP<br>010/2022<br><br>ATA RP<br>010/2022 | <b>Lote 7</b><br><b>1.230.000,00</b><br><br><b>Lote 8</b><br><b>52.000,00</b> |
| 2 | <b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 002/2022</b><br>-<br>200201.0077.2286.<br>0157/2021 –<br>DIROP/CAESA                       | Menor Preço por Item | 31/01/2022 | 11/02/2022 | 07/04/2022 | Registro de preços para AQUISIÇÃO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DO BAILIQUE, DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA                         | 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura – Ação: 0002 - Natureza de Despesa: 459065 | <b>ANDRADE &amp; OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ n. 43.627.861/0001-07</b>                                                                                                                                            | ATA RP 07/2022                               | <b>2.676.000,00</b>                                                           |
| 3 | <b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 003/2022</b><br>-<br>200201.0077.2625.<br>0041/2021 -<br>GERCON/CAESA<br>-Exclusiva Epp/ME | Menor Preço Global   | 02/02/2022 | 15/02/2022 | 08/04/2022 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PRÉVIO COM POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS PARA CORREÇÃO/TOMADA DE PROVIDÊNCIAS E EMISSÃO | 01.11.200                                                                                 | <b>Convicta Auditores Independentes S/S, CNPJ n. 03.061.922/0001-05</b>                                                                                                                                       | Contrato 03/2022                             | <b>18.500,00</b>                                                              |



|   |                                                                                                       |                          |                                                                               |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                     |                  |                       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
|   |                                                                                                       |                          |                                                                               |            |            | <b>PCMSO, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                     |                  |                       |
| 6 | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br>SRP. Nº 006/2022<br>-<br>200201.0077.2286.<br>0009/2022 -<br>DIROP/CAESA  | Menor<br>Preço<br>Global | 06/05/2022                                                                    | 18/05/2022 | 08/06/2022 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de indução elétrica e de conjuntos motor-bombas submersas incluindo a rebobinagem e substituição de rolamentos e peças, pertencentes aos sistemas de abastecimento de água da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA                                                                                                                                    | 01.11.200 | <b>WARLY DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ n. 13.227.372/0001-05</b>                      | Contrato 05/2022 | 420.000,00            |
| 7 | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b><br>SRP. Nº 007/2022<br>-<br>200201.0077.2621.<br>0005/2021 –<br>SERPAT/CAESA | Menor<br>Preço<br>Global | 18 de outubro de 2022, e republicado no DOE n. 7.781 de 28 de outubro de 2022 | 14/11/2022 |            | <b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital | 01.11.200 | <b>CARDOSO &amp; SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ n. 21.842.152/0001-01</b> |                  | <b>R\$ 127.900,00</b> |
| 8 | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                                                              | Menor<br>Preço<br>Global | 23/11/2022                                                                    | 07/12/2022 | -          | <b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para a AQUISIÇÃO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01.11.200 | -                                                                                   | -                | -                     |

|   |                                                                                                   |                          |            |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                      |          |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
|   | SRP. Nº 008/2022<br>-<br>200201.0077.2637.<br>0004/2022<br>GERSET –<br>CAESA                      |                          |            |            |            | EQUIPAMENTOS DE<br>PROTEÇÃO INDIVIDUAL E<br>COLETIVA PARA ATENDER<br>AOS COLABORADORES DA<br>CAPITAL E<br>MUNICÍPIOS DO INTERIOR<br>DO ESTADO DO AMAPÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                      |          |               |
| 9 | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>SRP. Nº 009/2022<br>-<br>200201.0077.2625.<br>0063/2022 -<br>GERCON/CAESA | Menor<br>Preço<br>Global | 23/11/2022 | 05/12/2022 | 09/01/2023 | CONTRATAÇÃO DE<br>EMPRESA ESPECIALIZADA<br>PARA A PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE AUDITORIA<br>INDEPENDENTE DAS<br>DEMONSTRAÇÕES<br>CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO<br>2022 NA COMPANHIA DE<br>ÁGUA E ESGOTO DO<br>AMAPÁ – CAESA, COM<br>EMIÇÃO DE RELATÓRIO<br>PRÉVIO COM POSSÍVEIS<br>INCONSISTÊNCIAS PARA<br>CORREÇÃO/TOMADA DE<br>PROVIDÊNCIAS E EMISSÃO<br>DE PARECER E RELATÓRIO<br>DE AUDITORIA E<br>CONTROLE INTERNO,<br>conforme condições,<br>especificações e<br>quantitativos constantes<br>no Anexo I – Termo de<br>Referência – que integra o<br>presente Edital,<br>independente de<br>transcrição. | 01.11.200 | CONVICTA<br>AUDITORES<br>INDEPENDENTES<br>S/S EPP, CNPJ n.<br>03.061.922/0001-<br>05 | 001/2023 | R\$ 23.500,00 |

#### 4 – Convite

| Item | Modalidade | Critério de Julgamento | Data Publicação | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada | Nº Contrato | Valor Global do Contrato |
|------|------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------|------------------|--------------------|-------------|--------------------------|
| 1    | -          | -                      | -               | -                 | -                | -      | -                | -                  | -           | -                        |

**5 – Inexigibilidade**

| Item | Modalidade                                                               | Critério de Julgamento | Data Publicação | Fundamentação Legal                                             | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada                   | Nº Contrato/Ordem de Serviços/Fornecimento | Valor Global |
|------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 1    | Inexigibilidade de Licitação - 200201.0077.2 294.0029/2022 AUDIN - CAESA | -                      | 29/06/2022      | Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, III da Lei n.º 8.666/1993. | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria/auditoria contábil, societária, tributária e financeira, incluindo a operacionalização de assuntos significativos nos âmbitos contábil e tributário para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, /objetivando a elaboração de diagnósticos propositivos, de avaliações e reavaliações, de laudos e de orientações técnicas especializadas nos âmbitos societário, contábil, tributário, financeiro, patrimonial e de reestruturação organizacional, com a emissão de laudos patrimoniais, estudos de cenários de reduções de passivos, estudos de cenários de custos, estudos de cenários de utilização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da | 01.11.200        | TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. | 07/2022                                    | 930.301,55   |



|                           |                                            |                                       |                                                                        |                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                      |                  |  |  |
|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|--|--|
|                           |                                            |                                       |                                                                        |                                                                                                                                                                                                          | Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. |                                                      |                  |  |  |
| 6 - Dispensa de Licitação |                                            |                                       |                                                                        |                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                      |                  |  |  |
| Item                      | Modalidade                                 | Data Homologação do Termo da Dispensa | Fundamentação Legal                                                    | Objeto                                                                                                                                                                                                   | Fonte de Recurso                             | Empresa Adjudicada                                   | Valor Global R\$ |  |  |
| 1                         | 200201.0077.2286.0186/2021 DIROP - CAESA   | 13/01/2022                            | Artigo 24, inciso II, §1º da Lei 8.666/1993                            | AQUISIÇÃO DE CHAVES INVERSORAS DIGITAL 440V E CABO ELÉTRICO para serem utilizados nos painéis das bombas de 350cv, da Capitação de Água Bruta de Macapá – ETAM                                           | 01.11.200                                    | R C DA S TRINDADE ME CNPJ nº 21.316.001/0001-10      | 3.932,70         |  |  |
| 2                         | 200201.0077.2277.0003/2022 GERHUM - CAESA  | 11/02/2022                            | Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93                                    | Contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de “Agente de Integração”, visando à operacionalização do programa de estágio da Companhia de Água e Esgoto do Amapá | 01.11.200                                    | INSTITUTO INOVA – CNPJ nº 20.102.605/0001-09         | 21.840,00        |  |  |
| 3                         | 200201.0077.2286.0113/2022 DIROP - CAESA   | 12/07/2022                            | Artigo 24, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93                           | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, TIPO ROLAMENTOS                                                                                                                                                          | 01.11.200                                    | R C DA S TRINDADE ME CNPJ nº 21.316.001/0001-10      | 26.688,14        |  |  |
| 4                         | 200201.0077.2286.0111/2022 DIROP - CAESA   | 12/07/2022                            | Artigo 24, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93                           | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS a serem utilizados na reinstalação de uma bomba submersa de 50 CV, no conjunto Macapaba II.                                                                | 01.11.200                                    | R C DA S TRINDADE ME CNPJ nº 21.316.001/0001-10      | 34.595,80        |  |  |
| 5                         | 200201.0077.2263.0011/2022 GERTI - CAESA   | 07/12/2022                            | Artigo 24, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. | COMPRA DE UM COMPUTADOR COMPLETO E NO-BREACK                                                                                                                                                             | 01.11.200                                    | LINK INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 31.169.707/0001-50 | 11.613,00        |  |  |
| 6                         | 200201.0077.2534.0213/2022 GEROINT - CAESA | 27/12/2022                            | Artigo 24, inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  | Serviços De Reforma Do Sistema De Abastecimento De Água Do Maracá                                                                                                                                        | 01.11.200                                    | ÔMEGA EMPREENHIMENTOS - CNPJ nº 24.631.537/0001-18   | 65.867,24        |  |  |
| 7                         | 200201.0077.2286.0194/2022 DIROP - CAESA   | 27/12/2022                            | Artigo 24, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E CORRELATOS, a serem utilizados na instalação de uma bomba submersa de 3,0 CV, trifásica, na comunidade de Cujubim/Pracuúba-AP                            | 01.11.200                                    | R.C DA S TRINDADE-ME - CNPJ nº 21.316.001\0001-10    | 24.596,00        |  |  |

7 – Tomada de Preço

| Item | Modalidade                                                                                                  | Critério de Julgamento    | Data da Publicação | Data da Licitação | Data da Homologação | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fonte de Recurso                                                                                       | Empresa Adjudicada                                          | Nº Contrato    | Valor Global        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 1    | Repetição<br>Tomada de Preço<br>01/2021 -<br><b>200201.0005.22</b><br><b>85.0022/2020 –</b><br><b>CAESA</b> | <b>Menor Preço Global</b> | 11/01/2022         | 03/02/2022        |                     | <b>Contratação de empresa para a construção de 10 (dez) poços tubulares de 8” x 60m, sendo: 04 (quatro) em Macapá, nos bairros Mestre Oscar, Morada das Palmeiras, Fazendinha e Brasil Novo; 03 (três) em Santana, nos bairros Vila Amazonas, Delta do Matapí e bairro Laranjeiras; 01 (um) em Mazagão, na comunidade de Mazagão Velho; 02 (dois) em Laranjal do Jari, nos bairros Ramal da Castanheira e Mirilândia</b> | 01.11.200                                                                                              | ANULADA                                                     | -              | -                   |
| 2    | Tomada de Preço<br>01/2022 -<br><b>200201.0077.2286.01</b><br><b>73/2021-</b><br><b>DIROP/CAESA</b>         | <b>Menor Preço Global</b> | 14/03/2022         | 06/04/2022        | 24/05/2022          | <b>Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Para Os Bairros Centrais Do Município De Macapá/Ap</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 443251 e; 44.90.51, <b>Fonte:</b> 3.101 – | <b>G.C. CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ. Nº 08.953.673/0001-78</b> | <b>04/2022</b> | <b>1.966.344,56</b> |

|   |                                                                                                  |                    |            |            |            |                                                                                                                                                                         |                                |                                                                                   |         |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|   |                                                                                                  |                    |            |            |            |                                                                                                                                                                         | Recursos do Tesouro do Estado. |                                                                                   |         |           |
| 3 | Tomada de Preço<br>02/202 -<br>200201.0077.2893.00<br>06/2021-<br>DIRTE/CAESA                    | Menor Preço Global | 07/04/2022 | 28/04/2022 | -          | Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção Da Captação Superficial De Água Bruta Do Sistema De Abastecimento De Água Da Cidade De Laranjal Do Jarí | 01.11.200                      | fracassada                                                                        | -       | -         |
| 4 | Tomada de Preço<br>03/2022 –<br>EXCLUSIVA<br>EPP/ME -<br>200201.0077.228<br>6.0022/2022<br>DIROP | Menor Preço Global | 06/05/2022 | 25/05/2022 |            | Reforma Da Passarela Da Captação De Água Bruta Do S.A.A. Do Município De Porto Grande.                                                                                  | 01.11.200                      | A.A.X.<br>CONSTRUÇÕES<br>E SERVIÇOS<br>LTDA                                       | -       | 56.413,62 |
| 5 | Tomada de Preço<br>04/2022 -<br>EXCLUSIVA<br>EPP/ME -<br>200201.0077.228<br>6.0020-DIROP         | Menor Preço Global | 07/06/2022 | 23/06/2022 | 01/08/2022 | Limpeza E Pintura Dos Muros Do Sistema Isolado De Tratamento De Água De Fazendinha                                                                                      | 01.11.200                      | RAMALHO<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇO LTDA<br>EPP - CNPJ/MF:<br>14.533.293/0001-<br>87 | 08/2022 | 65.465,63 |

#### 08 – Resumo dos Processos Licitatórios

| Item | Modalidade            | Nº Efetivados | Nº Concluídos |
|------|-----------------------|---------------|---------------|
| 1    | Concorrência          | 00            | 0             |
| 2    | Pregão Presencial     | 00            | 0             |
| 3    | Pregão Eletrônico     | 09            | 06            |
| 4    | Inexigibilidade       | 1             | 1             |
| 5    | Convite               | 00            | 0             |
| 6    | Dispensa de Licitação | 07            | 07            |
| 7    | Tomada de Preços      | 05            | 02            |

#### 09 – Equipe Técnica do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NULIC/CAESA: 05

| Quadro/Lotação                 | Quantidade | Nome Servidor                    | Função/Cargo                           |
|--------------------------------|------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| Quadro efetivo CAESA           | 02         | Lúcia Roberta Pinto Pimentel     | Chefe Serviço de Contratos e Convênios |
|                                |            | Gilvan Ferreira Dias             | Assistente Administrativo II           |
| Cargo Comissionado Sem Vínculo | 02         | José Marcelo Midones Serra Alves | Chefe do NULIC                         |

|             |  |                           |                                   |
|-------------|--|---------------------------|-----------------------------------|
|             |  | Andréia Duarte dos Santos | Gerente de Atividade de Pregoeiro |
| Estagiários |  |                           |                                   |

#### 10 – Descrever os assuntos tratados na modalidade RDC:

Regulamentado em outubro de 2011, o Regime Diferenciado de Contratação (**RDC**), Lei nº 12.462, representa um avanço no modelo tradicional de licitações ao encurtar o tempo do processo e o custo dos projetos por adotar o critério de inversão de fases. Inicialmente utilizado para dar celeridade às obras da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos de 2016, o regime pode ser empregado hoje em todos os empreendimentos da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

#### 11 – Descrever os assuntos tratados na modalidade Concorrência:

Destinada à contratações de obras e serviços de engenharia em que o valor estimado esteja acima de R\$ 3.300,00 milhão e aquisição de materiais e outros serviços em que o valor estimado esteja acima de R\$ 1.400,00 um milhão e quatrocentos mil.

Esta modalidade também é utilizada, independente do valor estimado, para a compra ou alienação de imóveis, para as concessões de direito real de uso, de serviços ou de obras públicas, para as contratações de parcerias público-privadas, para as licitações internacionais, para os registros de preços e para as contratações em que seja adotado o regime de empreitada integral.

Embora a Lei nº 8.666/93 defina os valores mínimos para a concorrência, essa modalidade pode ser usada para qualquer valor de contratação quando o objeto a ser licitado é complexo e demanda uma análise mais criteriosa do administrador. Para participar desta modalidade o fornecedor não necessita de um cadastro prévio, bastando que este atenda às exigências do edital.

#### 12 – Descrever os assuntos tratados na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico:

É a principal forma de contratação do Governo Federal atualmente, usada como alternativa ao convite, tomada de preços e concorrência. É uma modalidade de licitação do tipo menor preço para aquisição de bens e serviços ou serviços comuns, ou seja, as propostas e os lances realizados pelos fornecedores antecedem a análise da documentação, o que torna o processo de compra mais ágil.

Há duas formas de realização de pregão:

- o pregão presencial em que é marcada uma data para que os fornecedores apresentem suas propostas e, sucessivamente, deem seus lances verbais;
- e o pregão eletrônico, que é realizado através do site **www.licitacoes-e.com.br**.

#### 13 - Descrever os assuntos tratados na modalidade Inexigibilidade:

As hipóteses de inexigibilidade de licitação se fundamentam na inviabilidade de competição, sendo que a inviabilidade de competição não decorre apenas da inexistência de diversos sujeitos ou objetos, mas também da natureza do objeto a ser contratado.

Verifica-se que, inclusive nos casos de inexigibilidade de licitação devem ser observados todos os preceitos legais e constitucionais a fim de que seja efetuada a melhor contratação de forma a atender ao interesse público.

Além disso, deverão ser observados todos os requisitos de habilitação e contratação, justificativa da contratação e do preço e disponibilidade de recursos.

O artigo 25 da Lei 8.666/93 traz as hipóteses de inexigibilidade de licitação.

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

Verifica-se da análise de tal dispositivo legal, que as hipóteses previstas nos incisos são meramente exemplificativas, sendo que na existência de um caso concreto de inviabilidade de competição que não se enquadre em nenhuma das hipóteses ali referidas, aplica-se o *caput* do artigo.

A hipótese prevista no inciso I trata do caso de fornecedor exclusivo, ou seja, há um único sujeito em condições de fornecer.

#### **14 - Descrever os assuntos tratados na modalidade de Dispensa de Licitação:**

Com relação à licitação dispensada, o administrador não pode licitar, visto que já se tem a definição da pessoa com quem se firmará o contrato. Adotada para casos especiais de compra sem desprezar os princípios de moralidade e da isonomia, devendo limitar-se a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência e não qualquer bem ou qualquer prazo em conformidade com o artigo 24, incisos I e II, e parágrafo primeiro da Lei 8666/93.

**Responsável pelas informações:**



**José Marcelo Midones Serra Alves**  
**Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios**  
**Portaria n.º 33 de 24/02/2021-CAESA**

**ANEXO V**  
**RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA

### Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios – NULIC

#### Relação dos Contratos Administrativos – Ano 2022

| Item | Modalidade<br>Nº Do Processo                                  | Nº do<br>contrato | Empresa<br>Contratada                                   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data da<br>Assinatura | Vigência                                             | Valor                  | SITUAÇÃO<br>ATUAL |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 1    | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº009/2021 –<br>GERAP/NULIC/C<br>AESA | 001/2022          | LINK CARD<br>ADMINISTRADOR<br>A DE BENEFÍCIOS<br>EIRELI | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE USO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO E ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (OU SIMILAR), DA FROTA E MÁQUINA COSTAL DE ROÇAGEM UTILIZADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - | 21/01/2022            | 21/01/2022<br>21/01/2023<br>Prorrogado<br>21/01/2024 | R\$ 976.847,18         | VIGENTE           |
| 2    | DISPENSA<br>02/2022                                           | 002/2022          | INSTITUTO INOVA                                         | Contratação de Empresa, sem fins lucrativos, para execução dos serviços de Agente de Integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio da CAESA, para o número de 52 estagiários regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de ensino superior, vinculado ao ensino público ou particular, legalmente reconhecido, bem como no recrutamento e seleção de estagiários      | 11/02/2022            | 11/02/2022<br>11/02/2023                             | R\$ 21.840,00<br>anual | VIGENTE           |



## Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA

### Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios – NULIC

#### Relação dos Contratos Administrativos – Ano 2022

|   |                                                   |          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                                                |                  |           |
|---|---------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
|   |                                                   |          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                                                |                  |           |
| 3 | PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2022 – GERAP/NULIC/CAESA | 003/2022 | CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S             | Prestação de Serviços de Auditoria Independente das demonstrações contábeis do exercício 2021 na companhia de água e esgoto do amapá – caesa, com emissão de relatório prévio com possíveis inconsistências para correção/tomada de providências e emissão de parecer e relatório de auditoria e controle interno                               | 13/04/2022  | 180 dias da emissão da ordem de serviço                        | R\$ 18.500,00    | ENCERRADO |
| 4 | TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022                       | 004/2022 | EMPRESA GC CONSTRUTORA EIRELI                    | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para os Bairros Centrais do Município de Macapá                                                                                                                                                                                                                                                   | 31/05/2022. | 365 dias da assinatura do contrato                             | R\$ 1.966.344,56 | VIGENTE   |
| 5 | PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022                        | 005/2022 | WARLY DOS SANTOS SILVA                           | Serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de indução elétrica e de conjuntos motor-bombas submersas incluindo a rebobinagem e substituição de rolamentos e peças, pertencentes aos sistemas de abastecimento de água da CAESA                                                                                                    | 06/06/2022  | 06/06/2022<br>06/06/2023                                       | R\$ 420.000,00   | ENCERRADO |
| 6 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CAESA               | 006/2022 | EMPRESA BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI EPP, | Elaborar o programa de gerenciamento de riscos ocupacionais–pgr, programa de controle médico de saúde ocupacional – pcmso, laudo técnico de condições ambientais do trabalho– Itcat, perfil profissiográfico previdenciário– pp, realização de exames médicos periódicos do pcmso, valiações e/ou consultas médicas para os servidores da caesa | 22/06/2022  | 150 dias da emissão da ordem de serviço<br>Prorrogado 150 dias | R\$ 300.000,00   | VIGENTE   |
| 7 | INEXIGIBILIDADE 001/2022                          | 007/2022 | TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS               | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria/auditoria contábil, societária, tributária e financeira, incluindo a operacionalização de assuntos significativos nos âmbitos                                                                                                                          | 30/06/2022  | 30/06/2022<br>30/06/2022                                       | R\$ 930.301,55   | VIGENTE   |

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios – NULIC

### Relação dos Contratos Administrativos – Ano 2022

|   |                             |          |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                             |               |           |
|---|-----------------------------|----------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|---------------|-----------|
|   |                             |          |                                  | contábil e tributária para a CAESA, objetivando a elaboração de diagnósticos propositivos, de avaliações, de laudos e de orientações técnicas especializadas nos âmbitos societários, contábil, tributário, financeiro, patrimonial e de reestruturação organizacional, com a emissão de laudos patrimoniais, estudos de cenários de reduções de passivos, estudos de cenários de custos, estudos de cenários de utilização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da CAESA |            |                             |               |           |
| 8 | TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 | 008/2022 | RAMALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Limpeza e pintura dos muros do Sistema Isolado de Tratamento de Água da Fazendinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 08/08/2022 | 60 dias da Ordem de Serviço | R\$ 65.000,00 | ENCERRADO |
| 9 | DISPENSA 006/2022           | 009/2022 | ÔMEGA EMPREENDIMENTOS            | <b>Serviços De Reforma Do Sistema De Abastecimento De Água Do Maracá</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 27/12/2022 | 90 dias                     | 65.876,24     | VIGENTE   |

Responsável pelas Informações:

#### Serviços de Contratos e Convênios/SERCONV



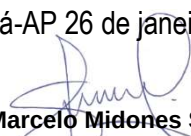
**José Marcelo Midones Serra Alves**  
Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios  
Portaria n.º 33 de 24/02/2021-CAESA

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que as informações relativas às atividades realizadas no ano de 2022 através do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, pertinentes às modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Dispensas e Inexigibilidade, foram prestadas pelo Chefe do NULIC, o Sr. José Marcelo Midones Serra Alves e as inerentes a Contratos e Convênios, foram prestadas pela Chefe do SERCONV, a Sra. Lucia Roberta Pinto Pimentel.

Declaramos, ainda, que as informações prestadas, as quais servirão para a elaboração do Relatório de Gestão da Companhia de Água e Esgoto do Amapá do ano de 2022, estão atualizadas até 31/12/2022.

Macapá-AP 26 de janeiro de 2023.



**José Marcelo Midones Serra Alves**  
**Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios**  
**Portaria n.º 33 de 24/02/2021-CAESA**

**ANEXO VI**  
**RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 2022**

## 1- EM FASE DE PLANEJAMENTO

| CONVÊNIO                          | OBJETO                                                                                                                                                      | VALOR DO INVESTIMENTO (R\$) | VALOR DO FINANCIAMENTO / REPASSE (R\$) | CONTRAPARTIDA (R\$) | VIGÊNCIA   | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TC 94.274-06/1999                 | Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Macapá/AP - Bacia das Mulheres.                                                       | 5.246.175,61                | 1.785.483,87                           | 3.460.691,74        | 01/04/2023 | O objeto do termo de compromisso é Esgotamento Sanitário (Bacia Mulheres). A reprogramação foi aprovada pela CAIXA, porém, a licitação -CONCORRÊNCIA Nº01/2021, restou deserta. Aguarda-se novas diretrizes em razão da privatização da concessão, cuja assunção ocorreu em 13 de julho de 2022, à nova Concessionária CSA.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TC 224.285-60/2007/MC/CAIXA       | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Micro/Macromedicação, Controle de Perda Operacional, Reservação, Adução e Rede de Distribuição em Macapá/AP. | 42.608.218,84               | 35.353.081,40                          | 7.255.137,44        | 01/04/2023 | O objeto do termo de compromisso compreende o Abastecimento de Água e Desenvolvimento Institucional (Macro e Micromedicação). A parte de Micromedicação se divide em aquisição de abrigos para hidrômetros e serviços de implantação de hidrômetros, já devidamente contratados, porém, os contratos estão paralisados. A parte relativa à obra civil de Melhorias do Abastecimento de Água integrante do termo de compromisso já foi reprogramada e aprovada pela CAIXA, aguardando novas diretrizes em razão da privatização da concessão, cuja assunção ocorreu em 13 de julho de 2022, à nova Concessionária CSA. |
| CV 894316/2019/CALHA NORTE/SICONV | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para os bairros centrais do município de Macapá/AP.                                                           | 2.503.000,00                | 2.500.000,00                           | 3.000,00            | 19/12/2023 | O objeto do convênio é o abastecimento de água - Ampliação do Abastecimento de Água dos bairros Centrais de Macapá. Obra licitada, porém, não iniciada. Não houve liberação de recurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**ENGº GLAILSON FLORES DA SILVA**  
 GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS  
 PORTARIA Nº 059/2019 – CAESA

**MARIZETE PICANÇO**  
 CHEFE DO NÚCLEO DE ADM. E APOIO TÉCNICO  
 NAAT/CAESA



RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 2022

2- EM EXECUÇÃO

| CONVÊNIO                    | VALOR DO INVESTIMENTO (R\$) | VALOR DO FINANCIAMENTO / REPASSE (R\$) | CONTRAPARTIDA (R\$) | VIGÊNCIA   | CONTRATO Nº            | OBJETO                                                                                                                                                                                                           | EMPRESA                                     | VALOR DO CONTRATO (R\$) | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|---------------------|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TC 381.485-02/2012/MC/CAIXA | 21.711.797,94               | 16.700.000,00                          | 5.011.797,94        | 01/04/2023 | 004/2021 de 12/08/2021 | Elaboração dos estudos de Concepção e projetos de Engenharia para os Sistemas de Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais das cidades de Macapá/AP e Santana/AP, no estado do Amapá.    | Senha Engenharia & Urbanismo S.S.           | 13.800.149,31           | O objeto do termo de compromisso supracitado consiste nos serviços de elaboração de estudos e projetos básicos e executivos para esgoto, drenagem urbana e manejo de águas pluviais nas cidades de Macapá e Santana. Os serviços encontram-se em andamento.                                                                               |
| TC 222.767-59/2007          | 13.603.933,29               | 9.922.222,22                           | 3.681.711,07        | 01/04/2023 | 007/2019 de 31/01/2019 | Execução de Obras de Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá-AP.                                                                                                               | GC Construtora Eirelli                      | 11.054.093,53           | O objeto do termo de compromisso é a Execução de Obras de Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá, a obra encontra-se devidamente contratada e em execução.                                                                                                                                             |
| TC 408.658-88/2013/MC/CAIXA | 140.544.488,21              | 132.968.842,96                         | 7.575.605,25        | 01/04/2023 | 004/2017 de 08/03/2017 | Elaboração dos estudos de Concepção e projetos de Engenharia e Execução de Obra Civil para os Sistemas de Abastecimento de Água da cidade de Macapá/AP.                                                          | Senha Engenharia & Urbanismo S.S.           | 3.595.324,24            | O objeto do termo de compromisso é o abastecimento de água, compreendendo os serviços de elaboração de projeto e já estão devidamente contratados e em execução. A parte relativa à obra civil de Melhorias do Abastecimento de Água integrante do termo de compromisso supracitado já foi reprogramada pela CAIXA e está a ser licitada. |
| CR 880517/2018 CAIXA/SICONV | 1.060.169,22                | 954.152,30                             | 106.016,92          | 30/09/2023 | 002/2021 de 04/06/2021 | Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Santana, setor Paraíso/Fonte Nova. Ampliação da Captação Subterrânea: poço tubular 12" x 250m.                                                                  | Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA | 1.282.520,74            | O objeto do contrato de repasse é o abastecimento de água, compreendendo as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e da captação subterrânea, sendo que as mesmas estão devidamente contratadas e em execução.                                                                                                            |
| RECURSO PRÓPRIO (GEA)       | 1.333.872,60                | -                                      | -                   | 01/05/2023 | 009/2021 de 05/05/2022 | Execução de Obra de Implantação de 01 (um) poço tubular de 12"x250"m em Laranjal do Jari conforme as especificações técnicas, projetos, orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro - anexo I do edital. | Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA | 1.333.872,60            | O objeto do contrato é o abastecimento de água, compreendendo as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e da captação subterrânea, sendo que as mesmas estão devidamente contratadas e em execução.                                                                                                                       |

ENGº GLAILSON FLORES DA SILVA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS  
PORTARIA Nº 059/2019 - CAESA

MARIZETE PICAÑO  
CHEFE DO NÚCLEO DE ADM. E APOIO TÉCNICO  
NAAT/CAESA



26/04/2023



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA  
DIRETORIA TÉCNICA - DIRTEC  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS - GERFISCO

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 2022

3- PARALISADAS

| CONVÊNIO                         | VALOR DO INVESTIMENTO (R\$) | VALOR DO FINANCIAMENTO / REPASSE (R\$) | CONTRAPARTIDA (R\$) | VIGÊNCIA   | CONTRATO Nº               | OBJETO                                                                                                                                          | EMPRESA                          | VALOR DO CONTRATO (R\$) | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|---------------------|------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TC/PAC 2089/2008<br>SIAFI-652687 | 950.702,78                  | 855.632,50                             | 95.070,28           | 07/09/2022 | 041/2014 de<br>01/08/2014 | Saneamento em áreas quilombolas para atender o município de Macapá/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Ambé Lote II. | Construtora Imbiriba Lisboa LTDA | 223.300,45              | O objeto do termo de compromisso supracitado consiste em serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Ambé Lote II. A obra encontra-se paralisada em razão da FUNASA não ter ainda disponibilizado a terceira e última parcela do convênio. |

ENGº GLAILSON FLORES DA SILVA  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS  
PORTARIA Nº 059/2019 – CAESA

MARIZETE PICANÇO  
CHEFE DO NÚCLEO DE ADM. E APOIO TÉCNICO  
NAAT/CAESA

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 2022

4- CONCLUÍDAS E DENTRO DA GARANTIA PREVISTA NO ART. 618 DO CÓDIGO CIVIL

4.1- RECURSOS DA CAIXA/MINISTÉRIO DAS CIDADES

| CONVÊNIO           | VALOR DO INVESTIMENTO (R\$) | VALOR DO FINANCIAMENTO / REPASSE (R\$) | CONTRAPARTIDA (R\$) | VIGÊNCIA   | CONTRATO               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPRESA                     | VALOR DO CONTRATO (R\$) | ORDEM DE SERVIÇO | PRAZO INICIAL (DIAS) | INÍCIO     | TÉRMINO    | SITUAÇÃO                                                                                  |
|--------------------|-----------------------------|----------------------------------------|---------------------|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|----------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| TC 224.284-55/2007 | 39.231.269,48               | 33.995.636,23                          | 5.235.633,25        | 01/04/2021 | 017/2016 de 09/11/2016 | Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá, compreendendo: conclusão da construção do módulo de tratamento n° 3 e do reservatório semi-enterrado de 10.000m³ na área da eta, interligações do reservatório com a EEAT e conclusão da construção do CR Felicidade, inclusive EEAT e sub-adutora, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. | G.C. Construtora LTDA - EPP | 22.268.505,41           | 003/2016         | 450                  | 18/11/2016 | 13/11/2020 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Definitivo datado em 04/08/2021. |

## 4.2- RECURSOS PRÓPRIO DA CAESA

| CONTRATO | OBJETO                                                                                                                                                                                  | EMPRESA                 | VALOR DO CONTRATO (R\$) | ORDEM DE SERVIÇO | PRAZO INICIAL (DIAS) | INÍCIO     | TÉRMINO    | SITUAÇÃO                                                                                  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|----------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 019/2016 | Serviços de demolição com remoção de entulho, de formas de madeira, escoramentos de forma em madeira e tapume de madeira da obra de construção do prédio da sede da CAESA em Macapá/AP. | Lacerda & Chermont LTDA | 24.171,43               | 001/2017         | 30                   | 10/01/2017 | 08/02/2017 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 25/04/2017. |
| -        | Execução dos serviços de reabilitação da Estação de Tratamento de Água do Elesbão município de Santana/AP.                                                                              | A. Penafort de Lima     | 14.512,34               | 003/2017         | 15                   | 11/08/2017 | 26/08/2017 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 22/08/2017. |
| -        | Serviços de desinstalação de um conjunto moto-bomba de 40 cv e instalação de conjunto moto-bomba de 45 cv no conjunto Macapaba II.                                                      | SANEAR                  | 6.290,00                | 005/2017         | 15                   | 27/11/2017 | 11/12/2017 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 13/12/2017. |
| -        | Execução dos serviços de construção de cerca na área do sistema isolado de abastecimento de água tratada no bairro Elesbão, em Santana/AP para fins de proteção do patrimônio público.  | A. Penafort de Lima     | 13.881,40               | 001/2018         | 20                   | 18/01/2018 | 06/02/2018 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 19/02/2018. |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |            |          |     |            |            |                                                                                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|----------|-----|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 011/2018 | Serviços de revitalização do muro frontal do escritório central da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ramalho Com. & Serv. LTDA             | 52.244,75  | 002/2018 | 113 | 22/03/2018 | 12/07/2018 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 12/07/2018. |
| 015/2018 | Serviços de reforma da cobertura da área onde funciona a DIRAD/CAESA, com a substituição de madeiramento e telhamento; reforma das salas onde funcionam a PROJUR/CAESA, com substituição de divisórias, reparos na cobertura e forro, substituição de esquadrias (portas), revisão de instalações elétricas e pintura geral dos ambientes, conforme projeto, memorial situacional descritivo e planilha orçamentária constante do anexo I, do edital – processo nº 1404/2018-DIRAD/CAESA. | Vidal & Martins LTDA – EPP            | 98.607,03  | 006/2018 | 210 | 24/05/2018 | 19/12/2018 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Definitivo datado em 23/05/2019. |
| 024/2018 | Serviços de recuperação de pilares de concreto armado, grades e portões do muro, construção de caixas de registro, instalação de iluminação pública e recuperação de calçadas de passeio no entorno do reservatório elevado T1, no município de Macapá-AP.                                                                                                                                                                                                                                | J. Santiago e Transporte LTDA.        | 86.052,31  | 009/2018 | 45  | 03/09/2018 | 17/10/2018 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 11/10/2019. |
| -        | Desativação da caixa d'água da Avenida José Loureiro de Sena, entre Rua Marabaixo e Rua Clodoaldo da Silva Matias Jardim Felicidade II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ramalho Com. & Serv. LTDA             | 46.599,85  | 002/2021 | 30  | 05/10/2021 | 04/11/2021 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 20/10/2021. |
| 008/2021 | Serviços de reforma da casa de química/bombas do SAA da sede do município de Porto Grande, compreendendo a substituição de toda a cobertura existente; recuperação de piso de concreto: substituição de paredes e esquadrias de madeira; recuperação das instalações elétricas e pintura geral.                                                                                                                                                                                           | Internorte Engenharia & Serviços LTDA | 26.100,03  | 004/2021 | 50  | 17/11/2021 | 05/01/2022 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 05/01/2021. |
| 010/2021 | construção da passarela da captação de água bruta do s.a.a. do esbão no município de santana-ap.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A.A.X. Construções e Serviços LTDA    | 152.993,47 | 005/2021 | 120 | 05/01/2022 | 04/05/2022 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 09/02/2022. |

|          |                                                                                     |                           |           |          |    |            |            |                                                                                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|----------|----|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 008/2022 | Limpeza e pintura dos muros do sistema isolado de tratamento de água de Fazendinha. | Ramalho Com. & Serv. LTDA | 65.465,63 | 004/2022 | 30 | 23/08/2022 | 22/09/2022 | A obra foi concluída e recebida com Termo de Recebimento Provisório datado em 20/09/2022. |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|----------|----|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

---

**ENGº GLAILSON FLORES DA SILVA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS  
PORTARIA Nº 059/2019 – CAESA

---

**MARIZETE PICAÑO**  
CHEFE DO NÚCLEO DE ADM. E APOIO TÉCNICO  
NAAT/CAESA

**ANEXO VII**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**  
**CNPJ nº 05.976.311/0001-04**

**Balancos Patrimoniais**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em milhares de reais)**

| Ativo                         | Notas | 2022           |                | Passivo                                      | Notas | 2021             |                  |
|-------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
|                               |       | 2022           | 2021           |                                              |       | 2022             | 2021             |
| <b>Circulante</b>             |       | <b>41.166</b>  | <b>10.653</b>  | <b>Circulante</b>                            |       | <b>425.276</b>   | <b>391.023</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4     | 3.544          | 1.024          | Fornecedores                                 | 9     | 6.119            | 15.603           |
| Contas a Receber de Clientes  | 5     | 27.795         | 2.527          | Impostos, Taxas e Contribuições              | 10    | 412.718          | 369.906          |
| Créditos a Receber            | 6     | 3.847          | 844            | Ordenados e Salários                         | 11    | 247              | 279              |
| Estoque de Materiais          | 7     | 5.980          | 6.258          | Provisões Trabalhistas                       | 12    | 3.603            | 3.367            |
|                               |       |                |                | Parcelamentos                                | 13    | 133              | 206              |
| <b>Não Circulante</b>         |       | <b>137.632</b> | <b>128.839</b> | Outras Contas a Pagar                        | 14    | 2.456            | 1.662            |
| Investimentos                 |       |                |                |                                              |       |                  |                  |
| Imobilizado                   | 8     | 137.631        | 128.838        | <b>Não Circulante</b>                        |       | <b>44.320</b>    | <b>46.488</b>    |
|                               |       |                |                | Parcelamentos                                | 13    | 502              | 192              |
|                               |       |                |                | Provisões para Contingências                 | 15    | 26.842           | 30.279           |
|                               |       |                |                | Subvenções e Assistências                    | 16    | 16.976           | 16.017           |
|                               |       |                |                | <b>Patrimônio Líquido</b>                    | 17    | <b>(290.798)</b> | <b>(298.019)</b> |
|                               |       |                |                | Capital Social                               | 17.1  | 456.046          | 426.992          |
|                               |       |                |                | Reservas de Capital                          | 17.2  | 51.221           | 29.362           |
|                               |       |                |                | Reserva Legal                                | 17.3  | 9                | 9                |
|                               |       |                |                | Ajuste de Avaliação Patrimonial              | 17.4  | 13.255           | -                |
|                               |       |                |                | Prejuízos acumulados                         | 17.5  | (811.329)        | (754.382)        |
| <b>Total do Ativo</b>         |       | <b>178.798</b> | <b>139.492</b> | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> |       | <b>178.798</b>   | <b>139.492</b>   |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

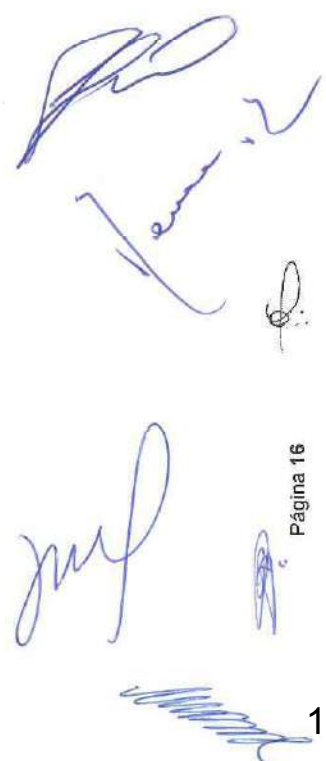
**Demonstrações de Resultado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                                                       | Notas | 2022            | 2021            |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>                   | 18    | <b>42.440</b>   | <b>62.028</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b> | 19    | <b>(45.195)</b> | <b>(57.730)</b> |
| <b>LUCRO BRUTO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>                       |       | <b>(2.755)</b>  | <b>4.298</b>    |
| (-) Despesas Comerciais                                               | 20    | (3.684)         | (72.218)        |
| (-) Despesas Administrativas                                          | 21    | (22.375)        | (25.675)        |
| (-) Despesas Tributárias                                              | 22    | (25.791)        | (10.988)        |
| (+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais                         | 23    | -               | 57.696          |
| (+/-) Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais                     | 24    | (1.981)         | -               |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                         |       | <b>(56.586)</b> | <b>(46.887)</b> |
| Resultado Financeiro Líquido                                          | 25    | (361)           | (402)           |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>    |       | <b>(56.947)</b> | <b>(47.289)</b> |
| (-) Imposto de Renda                                                  |       | -               | -               |
| (-) Contribuição Social                                               |       | -               | -               |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                          |       | <b>(56.947)</b> | <b>(47.289)</b> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

### Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                   | <u>2022</u>     | <u>2021</u>     |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Prejuízo Líquido do Exercício     | <u>(56.947)</u> | <u>(47.289)</u> |
| Resultado Abrangente do Exercício | <u>(56.947)</u> | <u>(47.289)</u> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                         | Notas     | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva Legal | Crédito para Aumento de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reapresentado        |                  |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------|
|                                         |           |                |                    |               |                                 |                                 | Prejuízos Acumulados | Total            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>17</b> | <b>380.855</b> | <b>43.560</b>      | <b>9</b>      | <b>2.885</b>                    | <b>-</b>                        | <b>(893.079)</b>     | <b>(465.770)</b> |
| Aumento de Capital                      |           | 46.137         | (43.252)           |               | (2.885)                         |                                 |                      | 29.054           |
| Aumento da Reserva de Capital           |           |                | 29.054             |               |                                 |                                 | 185.986              | 185.986          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores        |           |                |                    |               |                                 |                                 | (47.289)             | (47.289)         |
| Resultado do Exercício                  |           |                |                    |               |                                 |                                 |                      |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>17</b> | <b>426.992</b> | <b>29.362</b>      | <b>9</b>      | <b>-</b>                        | <b>-</b>                        | <b>(754.382)</b>     | <b>(298.019)</b> |
| Aumento de Capital                      |           | 29.054         | (29.054)           |               |                                 |                                 |                      | 50.913           |
| Aumento da Reserva de Capital           |           |                | 50.913             |               |                                 |                                 |                      | 13.255           |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial         |           |                |                    |               |                                 | 13.255                          | (56.947)             | (56.947)         |
| Resultado do Exercício                  |           |                |                    |               |                                 |                                 |                      |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> |           | <b>455.046</b> | <b>51.221</b>      | <b>9</b>      | <b>-</b>                        | <b>13.255</b>                   | <b>(811.329)</b>     | <b>(290.798)</b> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*[Handwritten signatures and initials]*

Página 18



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Em milhares de reais)

|                                                                             | Notas | 2022            | 2021                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                           |       |                 | <b>Reapresentado</b> |
| <b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>                                        |       | <b>(56.947)</b> | <b>(47.289)</b>      |
| <b>Ajustes do Resultado Líquido</b>                                         |       |                 |                      |
| Estimativa de Perda com Créditos de Liquidação Duvidosa                     |       | -               | 68.814               |
| Depreciação e Amortização                                                   |       | 2.892           | 8.261                |
| Provisão (reversão) Contingências                                           |       | (3.437)         | (73.437)             |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                             |       | -               | 185.986              |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                                             |       | 13.255          | -                    |
| <b>Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado</b>                    |       | <b>(44.237)</b> | <b>142.335</b>       |
| <b>Variação nas Contas Ativas e Passivas</b>                                |       |                 |                      |
| <b>Ativas</b>                                                               |       | <b>(27.993)</b> | <b>(34.115)</b>      |
| Contas a Receber de Clientes                                                |       | (25.268)        | (36.043)             |
| Créditos a Receber                                                          |       | (3.003)         | 1.444                |
| Estoques de Materiais                                                       |       | 278             | 484                  |
| <b>Passivas</b>                                                             |       | <b>31.191</b>   | <b>(133.622)</b>     |
| Fornecedores                                                                |       | (9.484)         | 9.410                |
| Impostos, Taxas e Contribuições                                             |       | 42.812          | (74.079)             |
| Ordenados e Salários                                                        |       | (32)            | (139)                |
| Provisões Trabalhistas                                                      |       | 236             | 332                  |
| Subvenções e Assistências                                                   |       | 959             | (62.575)             |
| Parcelamento                                                                |       | 237             | (4.160)              |
| Outras Contas a Pagar                                                       |       | (3.537)         | (2.411)              |
| <b>Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais</b>                           |       | <b>(41.039)</b> | <b>(25.402)</b>      |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>                       |       |                 |                      |
| Aquisição de Imobilizado                                                    |       | (7.354)         | (4.569)              |
| <b>Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>                       |       | <b>(7.354)</b>  | <b>(4.569)</b>       |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>                      |       |                 |                      |
| Aumento da Reserva de Capital                                               |       | 50.913          | 29.054               |
| <b>Caixa Gerado nas Atividades de Financiamentos</b>                        |       | <b>50.913</b>   | <b>29.054</b>        |
| <b>Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício</b> |       | <b>2.520</b>    | <b>(917)</b>         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício                        | 4     | 1.024           | 1.941                |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício                         | 4     | 3.544           | 1.024                |
| <b>Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício</b> |       | <b>2.520</b>    | <b>(917)</b>         |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Companhia de Água e Esgotos do Amapá - CAESA**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
*(Em milhares de reais)*

**1. Contexto Operacional**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ – CAESA instituída Sociedade de Economia Mista de capital fechado, criada pelo Decreto Lei nº 490 de 04 de março de 1969, de capita autorizado, órgão da Administração Indireta, regida por este Estatuto, pelo Decreto de Criação, pela Lei 6.404/76 e suas alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico). Constituída com Integralização do capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de abril de 1973. Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 99,99% das ações. Seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

**1.1 Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Amapá, Operação Assistida e Período de Transição**

As operações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Amapá foram objeto Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021 - Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá, referente a concessão da prestação regionalizada dos serviços e serviços complementares na área de concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, hoje de propriedade da CAESA. O Consórcio Marco Zero, representado pela empresa líder Equatorial Participações e Investimentos III S.A., foi declarado vencedor, com proposta comercial de (i) deságio tarifário máximo igual a 20% (vinte por cento); e (ii) outorga total de R\$ 930.008 mil, paga aos municípios. O início da operação pelo consórcio vencedor se dará após concluído o período de operação assistida.

Em 12 de janeiro de 2022, a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A., controlada da Equatorial Participações e Investimentos III S.A., constituída pelo Consórcio Marco Zero, vencedor do leilão, deu início a fase de operação assistida, que ocorreu por um período de 180 dias. Nessa fase, a CAESA continuou responsável pela operação do sistema e titular das receitas provenientes desta operação. Em 13 de julho de 2022 foi assinado Termo de Transferência do Sistema de concessão encerrando assim o período de Operação Assistida, descontinuando as operações até então realizadas pela CAESA decorrentes das concessões objeto de edital.

**1.2 Provável Cisão Total da CAESA e Incorporação do Acervo Líquido pela IDEAS S.A.**

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Lei nº 2.655, de 2 de abril de 2022, autorizou a criação da IDEAS S.A. – Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima, em decorrência da cisão total da CAESA que ocorrerá por meio de deliberação da Assembleia Geral, após manifestação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, e observando o procedimento previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.



### 1.3 Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, causando impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, também pressionou os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causou desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

Em função do conflito, o mercado europeu é o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, os efeitos tendem a ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

## 2. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a égide da Estrutura Conceitual, objetivando fornecer informações para a tomada de decisões, sendo estas apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em simetria com os Pronunciamentos Contábeis (CPC) além de estar alinhada com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, bem como em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e suas atualizações. A Companhia vem adotando o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado por entender ser um demonstrativo de grande importância para a sociedade. A Companhia adota as avaliações e os procedimentos necessários para a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com novas práticas contábeis.

Essas demonstrações são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A administração da Companhia autorizou a conclusão da presente demonstração contábil em 28 de abril de 2023, avaliando como eventos subsequentes até essa data, entendendo que não houve fato a ser divulgado.

### 2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Após contratação de empresa de consultoria para análise dos saldos contábeis e processos internos, a Companhia identificou a necessidade de ajustes nos saldos de grupos do passivo devido a erros contábeis e débitos prescritos.

Os saldos das contas afetadas pelos ajustes no balanço patrimonial, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2021, estão sendo demonstrados a seguir (em R\$ mil):

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Passivo                                      | 2021                      |                  |                |
|----------------------------------------------|---------------------------|------------------|----------------|
|                                              | Originalmente Apresentado | Ajuste           | Reapresentado  |
| <b>Circulante</b>                            | <b>498.721</b>            | <b>(111.065)</b> | <b>387.656</b> |
| Fornecedores                                 | 16.691                    | (1.088)          | 15.603         |
| Impostos, Taxas e Contribuições              | 472.584                   | (102.678)        | 369.906        |
| Ordenados e Salários                         | 273                       | 6                | 279            |
| Parcelamentos                                | 3.942                     | (3.736)          | 206            |
| Outras Contas a Pagar                        | 5.231                     | (3.569)          | 1.662          |
| <b>Não Circulante</b>                        | <b>105.200</b>            | <b>(74.921)</b>  | <b>30.279</b>  |
| Provisões para Contingências                 | 105.200                   | (74.921)         | 30.279         |
| <b>2021</b>                                  |                           |                  |                |
| Patrimônio Líquido                           | Originalmente Apresentado | Ajuste           | Reapresentado  |
|                                              | (940.368)                 | 185.986          | (754.382)      |
| Prejuízos acumulados                         | (940.368)                 | 185.986          | (754.382)      |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>139.492</b>            | <b>-</b>         | <b>139.492</b> |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                                                                          | Prejuízo Acumulado |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Ajustes de Exercícios Anteriores (Originalmente Apresentado) (a)         | -                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Originalmente Apresentados) (c)</b> | <b>(940.368)</b>   |
| Ajuste (b)                                                               | 185.986            |
| Ajustes de Exercícios Anteriores (Reapresentado (a+b))                   | 185.986            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentados) (b+c)</b>           | <b>(754.382)</b>   |

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

|                                                          | 2021                      |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
|                                                          | Originalmente Apresentado | Ajuste           | Reapresentado    |
| <b>Ajustes do Resultado Líquido</b>                      |                           |                  |                  |
| Provisões para Contingências                             | 1.484                     | (74.921)         | (73.437)         |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                          | -                         | 185.986          | 185.986          |
| <b>Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado</b> | <b>31.270</b>             | <b>111.065</b>   | <b>142.335</b>   |
| <b>Variação nas Contas Ativas e Passivas</b>             |                           |                  |                  |
| <b>Passivas</b>                                          | <b>(22.557)</b>           | <b>(111.065)</b> | <b>(133.622)</b> |
| Fornecedores                                             | 10.498                    | (1.088)          | 9.410            |
| Impostos, Taxas e Contribuições                          | 28.599                    | (102.678)        | (74.079)         |
| Ordenados e Salários                                     | (145)                     | 6                | (139)            |
| Parcelamento                                             | (424)                     | (3.736)          | (4.160)          |
| Outras Contas a Pagar                                    | 1.158                     | (3.569)          | (2.411)          |
| <b>Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais</b>        | <b>(25.402)</b>           | <b>-</b>         | <b>(25.402)</b>  |



### 3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### a) *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço, não ultrapassando o valor de mercado. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas, e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se registrados em contas patrimoniais. A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

#### b) *Contas a Receber de Clientes*

Refere-se às contas de créditos com os usuários pelo fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário e demais serviços correlatos. Incluem, também, créditos por fornecimentos prestados e não faturados até a data do balanço para atendimento ao princípio de reconhecimento de receita.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável. Uma provisão para perda do valor recuperável das contas a receber de clientes é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou concordata e falta de pagamento ou inadimplência são considerados indicadores de que as contas a receber podem não ser recuperáveis.

#### c) *Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi constituída provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para as contas a receber vencidas a mais de 90 dias.

#### d) *Estoques de Materiais*

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. Os estoques de materiais são destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto, bem como aqueles destinados a projetos, estão demonstrados ao custo médio de aquisição, sendo classificados no ativo circulante.



**e) Imobilizado**

O imobilizado técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto e de bens de uso geral é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em conta a vida útil dos bens, sendo depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

**f) Projetos e Obras em Andamento**

São registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos e financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução delas.

**g) Salários e Encargos Sociais**

Os salários, provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares, quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

**h) Provisão para Contingências**

São constituídas provisões para fazer face às contingências e obrigações legais potenciais, sendo as mesmas calculadas, tendo por base a correspondente probabilidade de perda baseada na opinião de seus assessores jurídicos. A Companhia constitui provisão para contingências, nos montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos trabalhistas, tributários, cíveis e ambientais, os quais estão em andamento.

**i) Uso de estimativas**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, quando aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de cobrança duvidosa e provisão para outros riscos e encargos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes aos processos de elaboração e revisão dessas estimativas. A Companhia revisa as suas estimativas, no mínimo, anualmente.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa; e
- Provisão para contingências.

#### j) **Reconhecimento de receita**

As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência, as receitas de abastecimento de água e coleta de esgoto são reconhecidas à medida que a água é consumida e os serviços são prestados. São reconhecidas ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação destes serviços e são apresentadas líquidas dos impostos sobre o valor agregado, devoluções e descontos incidentes, incluindo ainda os valores dos acréscimos por impontualidade de clientes (multa).

A Companhia reconhece a receita quando: I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; II) é provável que os valores serão arrecadados; III) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e IV) os bens e serviços são entregues.

#### k) **Instrumentos financeiros**

**Aplicações Financeira:** A Companhia tem como prática histórica fazer aplicações de baixo risco. As aplicações são realizadas com o intuito de manter a valorização dos recursos, são gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, de acordo com o CPC 48.

**Clientes:** As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, são mensurados pelo preço de transação no reconhecimento inicial e subsequente, determinado pelo CPC 47. O ativo é classificado e mensurado pelo custo amortizado pois gera fluxos de caixas que são exclusivamente para pagamento de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia fatura os serviços de água e esgoto mensalmente com vencimento médio de 10 dias.

**Fornecedores:** A Companhia não financia compras com fornecedores e seus prazos médios de vencimento são de 30 dias. É mensurado inicialmente pelo valor de transação que corresponde ao seu valor justo e subsequentemente ao custo amortizado. Além de possuir uma política de pagamento que contempla a antecipação aos fornecedores.

#### 4. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão representados por saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com liquidez inferior a 90 dias. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo estava assim representado.

|                        | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Caixa                  | 5            | 3            |
| Banco conta Movimento  | 3.450        | 866          |
| Aplicações Financeiras | 89           | 155          |
|                        | <u>3.544</u> | <u>1.024</u> |



## 5. Contas a Receber de Clientes

Em 31 de dezembro de 2022, o contas a receber de clientes, estava assim composto:

|                               | 31/12/2022      | 31/12/2021       |
|-------------------------------|-----------------|------------------|
| Clientes Particulares         | 89.175          | 314.866          |
| Clientes Públicos             | 16.613          | 39.815           |
| Parcelamentos Particulares    | 2.580           | 8.920            |
| (+) Arrecadação à Discriminar | 29              | 427              |
| Parcelamentos Públicos        | -               | 14               |
| (-) EPCLD                     | <u>(80.602)</u> | <u>(361.515)</u> |
|                               | <b>27.795</b>   | <b>2.527</b>     |

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estimou as prováveis perdas com créditos de liquidação duvidosa (EPCLD), conforme exposto no quadro a seguir:

|                                      | 31/12/2022      | Adições        | Baixas         | 31/12/2021       |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| Provisão Crédito Liquidação Duvidosa | <u>(80.602)</u> | <u>(6.900)</u> | 287.813        | <u>(361.515)</u> |
|                                      | <b>(80.602)</b> | <b>(6.900)</b> | <b>287.813</b> | <b>(361.515)</b> |

## 6. Créditos a Receber

Os créditos a receber, em 31 de dezembro de 2022, estavam assim representados:

|                                              | 31/12/2022   | 31/12/2021 |
|----------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Outros Créditos à Receber</b>             | <b>1.956</b> | <b>152</b> |
| Reclamações                                  | 1.622        | 27         |
| Cartão de Crédito                            | 334          | 125        |
| <b>Adiantamentos</b>                         | <b>1.184</b> | <b>162</b> |
| Adiantamentos a Terceiros                    | 1.047        | 153        |
| Adiantamentos a Empregados                   | 137          | 9          |
| <b>Depósitos Dados em Garantia</b>           | <b>407</b>   | <b>229</b> |
| Depósitos Judiciais                          | 407          | 219        |
| Depósitos Recursais                          | -            | 10         |
| <b>Impostos ou Contribuições Antecipadas</b> | <b>300</b>   | <b>301</b> |
| IRPJ                                         | 245          | 246        |
| CSLL                                         | 55           | 55         |
| <b>Total</b>                                 | <b>3.847</b> | <b>844</b> |

Os depósitos judiciais representam o saldo de valores bloqueados pela justiça nas contas correntes da Companhia em 31 de dezembro de 2022, por sua vez, os valores contabilizados como depósitos recursais referem-se a interposição de recursos em processos judiciais, ambos para fazer face a ações judiciais em andamento.

## 7. Estoque de Materiais

Em 31 de dezembro de 2022, o estoque estava assim apresentado:

|                          | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Material em Almoxarifado | <u>5.980</u> | <u>6.258</u> |
|                          | <b>5.980</b> | <b>6.258</b> |

## 8. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia estava assim composto, em 31 de dezembro de 2022, inclusive no que tange as movimentações:

### a) Sistema de Água

|                                                  | 31/12/2022     | Adições         | Baixas           | 31/12/2021       |
|--------------------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Sistema de Água</b>                           | <b>16.322</b>  | <b>23.779</b>   | <b>(231.194)</b> | <b>223.737</b>   |
| Reservatórios                                    | 5.348          | 653             | (23.085)         | 27.780           |
| Equipamentos para Tratamentos                    | 4.336          | 292             | (54.621)         | 58.665           |
| Tubos e Conexões de FO. FO                       | 3.055          | 986             | (20.266)         | 22.335           |
| Rede de Água                                     | 647            | 671             | (55.891)         | 55.867           |
| Barragem e Tomada de Água                        | 2.759          | 6.459           | (38.215)         | 34.515           |
| Hidrômetros                                      | 130            | 130             | (1.643)          | 1.643            |
| Equipamentos Eletrônicos - Captação              | 47             | 14.583          | (24.324)         | 9.788            |
| Equipamentos Eletrônicos - Distribuição          | -              | 5               | (13.126)         | 13.121           |
| Cilindro de aço p/ Cloro                         | -              | -               | (23)             | 23               |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Água</b> | <b>(3.487)</b> | <b>(22.670)</b> | <b>141.692</b>   | <b>(122.509)</b> |
| Tubos e Conexões de FO. FO                       | (1.354)        | (654)           | 6.146            | (6.846)          |
| Equipamentos para Tratamentos                    | (798)          | (5.212)         | 48.847           | (44.433)         |
| Reservatórios                                    | (753)          | (995)           | 11.477           | (11.235)         |
| Barragem e Tomada de Água                        | (1)            | (2.672)         | 27.102           | (24.431)         |
| Rede de Água                                     | (569)          | (803)           | 15.276           | (15.042)         |
| Hidrômetros                                      | (11)           | (12)            | 1.638            | (1.637)          |
| Equipamentos Eletrônicos - Captação              | (1)            | (12.012)        | 19.509           | (7.498)          |
| Equipamentos Eletrônicos - Distribuição          | -              | (310)           | 11.674           | (11.364)         |
| Cilindro de aço p/ Cloro                         | -              | -               | 23               | (23)             |
| <b>Total do Imobilizado Sistema de Água</b>      | <b>12.835</b>  | <b>1.109</b>    | <b>(89.502)</b>  | <b>101.228</b>   |

### b) Sistema de Esgoto

|                                                    | 31/12/2022   | Adições      | Baixas          | 31/12/2021     |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|----------------|
| <b>Sistema de Esgoto</b>                           | <b>1.581</b> | <b>-</b>     | <b>(13.794)</b> | <b>15.374</b>  |
| Estação Elevatória                                 | 1.581        | -            | -               | 1.581          |
| Tubos e Conexões de PVC                            | -            | -            | (13.068)        | 13.068         |
| Topografia e Sondagem                              | -            | -            | (726)           | 726            |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Esgoto</b> | <b>(604)</b> | <b>(193)</b> | <b>6.281</b>    | <b>(6.693)</b> |
| Estação Elevatória                                 | (604)        | (32)         | -               | (573)          |
| Tubos e Conexões de PVC                            | -            | (153)        | 6.042           | (5.889)        |
| Topografia e Sondagem                              | -            | (8)          | 239             | (231)          |
| <b>Total do Imobilizado Sistema de Esgoto</b>      | <b>977</b>   | <b>(193)</b> | <b>(7.513)</b>  | <b>8.681</b>   |

### c) Bens

|                                   | 31/12/2022     | Adições        | Baixas          | 31/12/2021     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>Bens de Uso Administrativo</b> | <b>13.639</b>  | <b>13.530</b>  | <b>(11.169)</b> | <b>11.277</b>  |
| Edifícios e Estruturas            | 3.903          | 3.435          | (3.041)         | 3.509          |
| Equipamentos de Informática       | 1.302          | 40             | (78)            | 1.340          |
| Terrenos                          | 6.727          | 10.024         | (3.463)         | 166            |
| Equipamentos Eletrônicos          | 780            | 6              | (206)           | 979            |
| Móveis e Utensílios               | 731            | -              | (143)           | 874            |
| Escritório                        | 185            | -              | (24)            | 209            |
| Válvulas e Hidrantes              | 11             | -              | -               | 11             |
| Benfeitorias                      | -              | -              | (1.672)         | 1.672          |
| Veículos                          | -              | 25             | (1.474)         | 1.449          |
| Equipamentos de Laboratório       | -              | -              | (388)           | 388            |
| Equipamentos Gerais               | -              | -              | (381)           | 381            |
| Máquinas e Acessórios             | -              | -              | (254)           | 254            |
| Outros Veículos                   | -              | -              | (45)            | 45             |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>  | <b>(3.736)</b> | <b>(1.498)</b> | <b>6.914</b>    | <b>(9.152)</b> |
| Edifícios e Estruturas            | (748)          | (1.371)        | 2.724           | (2.101)        |
| Equipamentos de Informática       | (1.293)        | (37)           | 65              | (1.321)        |
| Equipamentos Eletrônicos          | (779)          | (5)            | 244             | (1.018)        |
| Móveis e Utensílios               | (727)          | (2)            | 143             | (868)          |
| Escritório                        | (180)          | (19)           | 26              | (187)          |
| Válvulas e Hidrantes              | (9)            | -              | -               | (9)            |
| Veículos                          | -              | (25)           | 1.474           | (1.449)        |
| Benfeitorias                      | -              | (39)           | 1.170           | (1.131)        |
| Equipamentos de Laboratório       | -              | -              | 388             | (388)          |
| Equipamentos Gerais               | -              | -              | 381             | (381)          |
| Máquinas e Acessórios             | -              | -              | 254             | (254)          |
| Outros Veículos                   | -              | -              | 45              | (45)           |
| <b>Total dos Bens</b>             | <b>9.903</b>   | <b>12.032</b>  | <b>(4.255)</b>  | <b>2.125</b>   |

### d) Obras em andamento

|                                                | 31/12/2022    | Adições      | Baixas       | 31/12/2021    |
|------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Obras em Andamentos - PAC MINI                 | 18.451        | 2.470        | (638)        | 16.619        |
| Obras em Andamento BNDES                       | 185           | -            | -            | 185           |
| <b>Total dos Projetos e Obras em Andamento</b> | <b>18.636</b> | <b>2.470</b> | <b>(638)</b> | <b>16.804</b> |

No exercício de 2022, com base no levantamento realizado conjuntamente pela Diretoria Técnica e a Gerência de Contabilidade foram realizadas baixas de valores registrados em obras em andamentos.



### e) Bens Reversíveis de Água

|                                                  | 31/12/2022    | Adições       | Baixas         | 31/12/2021 |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------|
| <b>Sistema de Água</b>                           | <b>86.167</b> | <b>87.638</b> | <b>(1.472)</b> | <b>-</b>   |
| Rede de Água                                     | 39.916        | 40.289        | (373)          | -          |
| Tubos e Conexões de Fo.                          | 13.505        | 13.630        | (126)          | -          |
| CAP. Barragem e Tomadas de Água                  | 11.434        | 11.706        | (272)          | -          |
| Reservatórios                                    | 11.295        | 11.509        | (214)          | -          |
| Equipamentos para Tratamento                     | 6.960         | 7.299         | (339)          | -          |
| Equipamentos Eletrônicos                         | 3.051         | 3.199         | (148)          | -          |
| Hidrômetros                                      | 6             | 6             | -              | -          |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Água</b> | <b>1.472</b>  | <b>1.472</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>   |
| Rede de Água                                     | 373           | 373           | -              | -          |
| Equipamentos para Tratamento                     | 339           | 339           | -              | -          |
| Barragem e Tomadas de Água                       | 272           | 272           | -              | -          |
| Reservatórios                                    | 214           | 214           | -              | -          |
| Equipamentos Eletrônicos                         | 148           | 148           | -              | -          |
| Tubos e Conexões de Fo.                          | 126           | 126           | -              | -          |
| <b>Total dos Bens Reversíveis de Água</b>        | <b>87.639</b> | <b>89.110</b> | <b>(1.472)</b> | <b>-</b>   |

### f) Bens Reversíveis de Esgoto

|                                                    | 31/12/2022   | Adições      | Baixas      | 31/12/2021 |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| <b>Sistema de Esgoto</b>                           | <b>7.598</b> | <b>7.643</b> | <b>(45)</b> | <b>-</b>   |
| Tubos e Conexões de PVC                            | 7.107        | 7.148        | (41)        | -          |
| Topografia e Sondagem                              | 491          | 495          | (4)         | -          |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Esgoto</b> | <b>45</b>    | <b>45</b>    | <b>-</b>    | <b>-</b>   |
| Tubos e Conexões de PVC                            | 41           | 41           | -           | -          |
| Topografia e Sondagem                              | 4            | 4            | -           | -          |
| <b>Total dos Bens Reversíveis de Esgotos</b>       | <b>7.643</b> | <b>7.688</b> | <b>(45)</b> | <b>-</b>   |

### g) Composição do imobilizado

|                                        | 31/12/2022     | Adições         | Baixas           | 31/12/2021       |
|----------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Imobilizado</b>                     | <b>31.542</b>  | <b>37.311</b>   | <b>(256.157)</b> | <b>250.388</b>   |
| Sistema de Água                        | 16.322         | 23.780          | (231.194)        | 223.736          |
| Sistema de Esgoto                      | 1.581          | -               | (13.794)         | 15.375           |
| Bens de Uso Administrativo             | 13.639         | 13.531          | (11.169)         | 11.277           |
| <b>Depreciação</b>                     | <b>(7.828)</b> | <b>(24.361)</b> | <b>154.887</b>   | <b>(138.354)</b> |
| Depreciação Sistema de Água            | (3.488)        | (22.670)        | 141.692          | (122.510)        |
| Depreciação Sistema de Esgoto          | (804)          | (193)           | 6.281            | (6.692)          |
| Depreciação Bens de Uso Administrativo | (3.736)        | (1.498)         | 6.914            | (9.152)          |
| <b>Projetos e Obras em Andamento</b>   | <b>18.636</b>  | <b>2.470</b>    | <b>(638)</b>     | <b>16.804</b>    |
| <b>Bens Reversíveis C.S.A</b>          | <b>95.281</b>  | <b>96.798</b>   | <b>(1.517)</b>   | <b>-</b>         |
| <b>Total do Imobilizado</b>            | <b>137.631</b> | <b>112.218</b>  | <b>(103.425)</b> | <b>128.838</b>   |

## 9. Fornecedores

Os fornecedores estão relacionados a gastos com serviços e materiais necessários a execução dos projetos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 os saldos estão assim demonstrados:

|                                             | 31/12/2022   | 31/12/2021    |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                             |              | Reapresentado |
| Fornecedores e Prestadores de Serviços - PJ | 6.119        | 15.603        |
|                                             | <b>6.119</b> | <b>15.603</b> |



## 10. Impostos, Taxas e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2022, os impostos, taxas e contribuições a recolher estão assim representados:

|                                    | 31/12/2022     | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Débitos Inscritos em Dívidas       | 343.161        | 304.335                     |
| Cofins não Cumulativo              | 19.022         | 24.219                      |
| Previdência Social                 | 13.044         | 6.596                       |
| IPTU                               | 10.314         | 9.873                       |
| Imposto de Renda Retido na Fonte   | 9.507          | 6.229                       |
| FGTS                               | 8.748          | 8.054                       |
| Pis/Pasep não Cumulativo           | 3.723          | 4.851                       |
| Imposto Sobre Serviços (ISS)       | 2.557          | 2.500                       |
| Impostos Retido na Fonte           | 1.512          | 1.406                       |
| SESI                               | 902            | 902                         |
| Taxas                              | 169            | 168                         |
| Contribuição Sindical              | 40             | 40                          |
| Alvará                             | 19             | 16                          |
| Seg. Social - In. 03 - Prest. Serv | -              | 717                         |
| Seg. Social - Daf 203/99 - PF      | -              | -                           |
|                                    | <b>412.718</b> | <b>369.906</b>              |

No exercício de 2022, os valores referentes as atualizações das dívidas tributárias inscritas em dívida ativa foram atualizadas.

## 11. Ordenados e Salários

Os ordenados e salários da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, estavam assim detalhados:

|                       | 31/12/2022 | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|-----------------------|------------|-----------------------------|
| Rescisões Contratuais | 233        | 279                         |
| Salários              | 14         | -                           |
|                       | <b>247</b> | <b>279</b>                  |

## 12. Provisões Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2022, esses subgrupos estavam assim representados:

|                              | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Férias s/CAESA</b>        | <b>2.647</b> | <b>2.466</b> |
| Prov. p/ Férias/CAESA/Macapá | 2.647        | 2.466        |
| <b>Encargos sobre Férias</b> | <b>956</b>   | <b>901</b>   |
| INSS                         | 742          | 697          |
| FGTS                         | 214          | 204          |
| <b>Total</b>                 | <b>3.603</b> | <b>3.367</b> |

### 13. Parcelamentos

Em 31 de dezembro de 2022, esses subgrupos estavam assim representados:

|                                              | 31/12/2022 | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|----------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| <b>Parcelamento - Passivo Circulante</b>     | <b>133</b> | <b>206</b>                  |
| Parcelamento/Acordo Fornecedores             | 133        | 206                         |
| <b>Parcelamento - Passivo Não Circulante</b> | <b>502</b> | <b>192</b>                  |
| SESI/Parcelamentos                           | 502        | 192                         |
| <b>Total</b>                                 | <b>635</b> | <b>398</b>                  |

### 14. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022, o subgrupo outras contas a pagar estavam assim representados:

|                          | 31/12/2022   | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|--------------------------|--------------|-----------------------------|
| Outras Contas a Pagar    | 1.686        | 137                         |
| Consignações             | 770          | 856                         |
| Processos Judiciais - PJ | -            | 669                         |
|                          | <b>2.456</b> | <b>1.662</b>                |

### 15. Provisões para Contingências

Em 31 de dezembro de 2022, foram provisionadas com base em planilhas oriundas da Procuradoria Jurídica, as ações determinadas como prováveis para desembolso futuro, atendendo os requisitos do CPC 25. São valores referentes a autuações fiscais, reclamações trabalhistas, indenizações a fornecedores, clientes e processos de execuções fiscais.

|                                  | 31/12/2022    | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|----------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Processos Judiciais Trabalhistas | 14.550        | 15.879                      |
| Processos Judiciais Cíveis       | 12.192        | 14.300                      |
| Provisões para Danos Ambientais  | 100           | 100                         |
|                                  | <b>26.842</b> | <b>30.279</b>               |

### 16. Subvenções e Assistências

Em 31 de dezembro de 2022, os recursos que se destinam à ampliação e/ou melhoria dos serviços de água e esgoto no Estado do Amapá, cujos projetos quando concluídos serão incorporados em bens em operação e os recursos aplicados transferidos para créditos de futuro aumento de capital.

|                    | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------|---------------|---------------|
| Convênios Mc/Caixa | 16.976        | 16.017        |
|                    | <b>16.976</b> | <b>16.017</b> |



## 17. Patrimônio Líquido

### 17.1 Capital Social

O Capital Social da Companhia é de R\$ 456.046 mil, representado por 5.245.225.458 ações ordinárias, sem valor nominal e com direito a voto, pertencentes ao Governo do Estado do Amapá. A CAESA contava com 221 acionistas minoritários, os quais possuíam uma participação total de 0,003% das ações da empresa, correspondendo a 182.573 ações. Em conformidade com as deliberações tomadas durante as AGEs 65ª e 67ª e Reunião CONSAD nº 442, realizadas em 2022, em que os acionistas minoritários concordaram em serem indenizados no valor de R\$ 2.359 mil, proporcionalmente à sua participação acionária. Essa medida foi adotada com o objetivo de estabelecer uma posição acionária 100% pública na Companhia, visando viabilizar a futura implementação da cisão total, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2.

### 17.2 Reserva de Capital

As Reservas de Capital estão sendo constituídas, substancialmente, por subvenções para investimentos em saneamento básico, transferida do orçamento do Estado do Amapá e da União. Além das movimentações do período, a Companhia possui saldos das referidas reservas, anteriores a edição da Lei nº 11.638/2007, formadas a época com base na Lei nº 6.404/76, os quais mantiveram seus registrados, para utilização na forma do art. 200 da Lei nº 6.404/76 ou para absorver prejuízos acumulados, quando a Assembleia de Acionistas assim deliberar.

A Reserva de Capital possuía a seguinte composição:

|                  | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|------------------|---------------|---------------|
| De Órgãos        | 50.913        | 29.054        |
| Convênios Funasa | 308           | 308           |
|                  | <u>51.221</u> | <u>29.362</u> |

### 17.3 Reserva Legal

A reserva de lucro que se originar de doações e subvenções governamentais para investimentos é transferida para reserva de incentivos fiscais. A Reserva Legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, sendo obrigatória para a Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado. No exercício de 2022 o saldo desta conta é de R\$ 9 mil (em 2021, R\$ 9 mil) referentes a lucros dos exercícios anteriores, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo neste exercício.

### 17.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

No exercício de 2022 a Companhia reconheceu ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 13.255 mil, conforme levantamento de valor de mercado de parte dos seus ativos imobilizados.

### 17.5 Prejuízo Acumulado

A Companhia vem apresentando prejuízo nos últimos exercícios sociais, diminuindo o patrimônio líquido. O Prejuízo Acumulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estava apresentado no valor de R\$ 811.329 mil (R\$ 754.382 mil em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)).

### 18. Receitas Líquidas das Operações Descontinuadas

As receitas líquidas das operações descontinuadas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentaram a seguinte composição:

|                                   | 31/12/2022     | 31/12/2021     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receitas Diretas de Água</b>   | <b>37.488</b>  | <b>60.657</b>  |
| Particulares                      | 27.286         | 47.053         |
| Órgãos Públicos                   | 10.202         | 13.604         |
| <b>Receitas de Esgotos</b>        | <b>9.165</b>   | <b>12.638</b>  |
| Particulares                      | 5.459          | 8.065          |
| Órgãos Públicos                   | 3.706          | 4.573          |
| <b>Receitas Indiretas de Água</b> | <b>184</b>     | <b>238</b>     |
| Parcelamentos Particulares        | 155            | 156            |
| Acréscimo por Impontualidade      | 21             | 74             |
| Outras Indiretas de Água          | 8              | 8              |
| <b>Tributos sobre Faturamento</b> | <b>(2.420)</b> | <b>(3.338)</b> |
| COFINS (DV)                       | (1.988)        | (2.743)        |
| PASEP (DV)                        | (432)          | (595)          |
| <b>Cancelamentos de Valores</b>   | <b>(1.977)</b> | <b>(8.167)</b> |
| Serviços de Água (DV)             | (1.500)        | (6.762)        |
| Serviços de Esgoto (DV)           | (477)          | (1.405)        |
| <b>Total</b>                      | <b>42.440</b>  | <b>62.028</b>  |

### 19. Custos dos Serviços Prestados das Operações Descontinuadas

Os custos incorridos na prestação de serviços de água e esgoto das operações descontinuadas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentou a seguinte composição:

|                                         | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Sistema de Abastecimento de Água</b> | <b>43.263</b> | <b>55.913</b> |
| Remunerações                            | 16.572        | 17.331        |
| Energia Elétrica                        | 10.428        | 12.955        |
| Material de Tratamento                  | 6.471         | 12.324        |
| Depreciações do Imobilizado             | 2.510         | 7.762         |
| Encargos Sociais                        | 2.860         | 2.122         |
| Outras Despesas com Material            | 1.272         | 165           |
| Material de Conservação                 | 1.101         | 1.598         |
| Locação de Máquinas                     | 975           | 831           |
| Serviços de Conservação                 | 404           | 344           |
| Serviços Profissionais e/ou OP          | 215           | 6             |
| Combustíveis e Lubrificantes            | 297           | 290           |
| Outros Gastos Gerais                    | 158           | 185           |
| <b>Sistema de Esgoto</b>                | <b>1.932</b>  | <b>1.817</b>  |
| Remunerações                            | 995           | 964           |
| Serviços de Conservação e Manutenção    | 534           | 401           |
| Depreciações e Amortizações             | 193           | 307           |
| Encargos Sociais                        | 112           | 89            |
| Material de Conservação e Manutenção    | 70            | 29            |
| Demais Serviços de Terceiros            | 28            | 27            |
| <b>Total</b>                            | <b>45.195</b> | <b>57.730</b> |



## 20. Despesas Comerciais

As despesas comerciais da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentavam a seguinte composição:

|                                               | 31/12/2022   | 31/12/2021    |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------|
| Remunerações                                  | 3.147        | 2.957         |
| Encargos Sociais                              | 462          | 341           |
| Serviços Técnicos Profissionais               | 71           | 101           |
| Demais Serviços de Terceiros                  | 4            | 5             |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | -            | 68.814        |
|                                               | <b>3.684</b> | <b>72.218</b> |

## 21. Despesas Administrativas

As despesas administrativas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, possuem a composição a seguir:

|                                      | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Sociais                     | 10.455        | 10.330        |
| Remunerações                         | 7.707         | 7.177         |
| Serviços Profissionais Contratados   | 1.293         | 524           |
| Honorários da Diretoria e Conselho   | 971           | 842           |
| Processos Judiciais                  | 702           | 5.453         |
| Outros Serviços de Terceiros         | 397           | 467           |
| Serviços de Conservação e Manutenção | 328           | 344           |
| Depreciações e Amortizações          | 189           | 192           |
| Outras Despesas com Material         | 134           | 26            |
| Locação de Máquinas                  | 93            | 94            |
| Outros Gastos Gerais                 | 63            | 129           |
| Serviços de Comunicação              | 42            | 88            |
| Material de Conservação e Manutenção | 1             | -             |
| Energia Elétrica                     | -             | 9             |
|                                      | <b>22.375</b> | <b>25.675</b> |

## 22. Despesas Tributárias

As despesas tributárias da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostas:

|                              | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Legais e Honorários | 24.999        | 2.575         |
| Impostos e Taxas Municipais  | 447           | -             |
| Multas                       | 336           | 1.116         |
| Impostos e Taxas Federais    | 7             | 2             |
| Impostos e Taxas Estaduais   | 2             | 4             |
| Juros                        | -             | 7.291         |
|                              | <b>25.791</b> | <b>10.988</b> |

### 23. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentavam a seguinte composição:

|                                     | 31/12/2022 | 31/12/2021    |
|-------------------------------------|------------|---------------|
| <b>Outras Receitas Operacionais</b> | -          | <b>57.702</b> |
| Outras Receitas Eventuais           | -          | 1             |
| Receita de Convênios Federais       | -          | 57.701        |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b> | -          | <b>(6)</b>    |
| Perdas Eventuais e Extraordinárias  | -          | (6)           |
| <b>Total</b>                        | -          | <b>57.696</b> |

As receitas de convênios federais são decorrentes da execução dos convênios da Companhia, conforme nota explicativa nº 16.

### 24. Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais

As outras receitas (despesas) não operacionais da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentavam a seguinte composição:

|                                         | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|-----------------------------------------|----------------|------------|
| <b>Outras Receitas Não Operacionais</b> | <b>377</b>     | -          |
| Venda de Imóveis                        | 377            | -          |
| <b>Outras Despesas Não Operacionais</b> | <b>(2.358)</b> | -          |
| Indenizações de Ações Minoritárias      | (2.358)        | -          |
| <b>Total</b>                            | <b>(1.981)</b> | -          |

### 25. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentava a seguinte composição:

|                                     | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Financeira</b>           | <b>11</b>    | <b>3</b>     |
| Ganhos com Aplicações Financeiras   | 11           | 3            |
| <b>Despesa Financeira</b>           | <b>(372)</b> | <b>(405)</b> |
| Despesas Bancárias                  | (372)        | (404)        |
| Juros Pagos ou Incorridos           | -            | (1)          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b> | <b>(361)</b> | <b>(402)</b> |

### 26. Outras Informações

Os créditos fiscais, incidentes sobre o prejuízo fiscal, com base de cálculo negativa de contribuição social e diferenças temporárias que serão utilizados para dedução da carga tributária futura, conservadoramente não foram reconhecidos no ativo fiscal diferido, em função do histórico de prejuízos fiscais recorrentes pela Companhia nos últimos anos.

Não é política da Companhia, operar com derivativos ou outros instrumentos financeiros que envolvam riscos. A Caesa não possui dívidas decorrentes de empréstimos em instituições financeiras e nem exigibilidades indexada a moedas estrangeiras. Os aportes de recursos



financeiros realizados pelo acionista controlar, Governo do Estado do Amapá, são provenientes de dotações orçamentárias ou de operações de créditos e são considerados não onerosos.

Considerando o ramo de atividade desenvolvido pela Companhia, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto, a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

A Companhia não mantém contratos de seguros para coberturas de eventuais perdas decorrentes de incêndio e outros riscos sobre seus ativos e responsabilidades. Durante o exercício não ocorreram perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados.

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA**



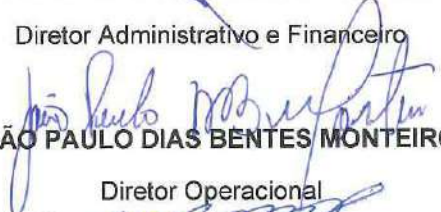
**LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**

Diretor Presidente



**PAULO ROBERTO GOMES BARROS**

Diretor Administrativo e Financeiro



**JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO**

Diretor Operacional



**MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER**

Diretora Técnica



**ROSALVO ARDASSE DA COSTA**

Contador – CRC AP-00-1121/O-7

## **ANEXO VIII**

### **RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INTERNA - CAESA**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**Assunto:** Prestação de Contas Anual da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA do exercício 2022 e Relatório de Gestão.

A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, como Unidade Central de Controle Interno, de acordo com as boas práticas de auditoria e no exercício de sua missão institucional, vem apresentar manifestação sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão correspondente ao ano de 2022.

### **ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – AUDIN/CAESA em âmbito administrativo está vinculada à Diretoria da Presidência conforme organograma aprovado pelo Conselho de Administração (Resolução nº 003/2022-CONSAD de 01/08/2022).

Como base normativa tem a Instrução Normativa nº 007/2016/CAESA que regulamenta o Controle Interno na Companhia, através da Auditoria Interna como Unidade Central de Controle Interno, tendo como um de seus fundamentos legais à Resolução Normativa nº 156/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, bem como o Manual de Auditoria Interna da CAESA aprovado pela Resolução nº 012/2016 CONSAD. A IN nº 007/2016 ainda regulamenta: as atribuições e forma de atuação da Auditoria Interna da CAESA; sua organização; apoio ao Controle Externo; composição do quadro de pessoal, sendo asseguradas aos membros do Controle Interno as condições de independência para o exercício de suas atribuições.

O quadro técnico da AUDIN é formado por funcionários efetivos que compõem uma equipe multidisciplinar, designados para executar suas atribuições com imparcialidade e independência, mediante a definição de uma pauta de ações coordenadas e consignada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

### **CONTROLES INTERNOS**

A avaliação da eficácia dos controles internos da Companhia visa principalmente verificar sua capacidade em mitigar a ocorrência de eventos de risco na execução de processos e atividades que possam vir a impedir ou dificultar o alcance dos objetivos institucionais previamente estabelecidos.

Procuramos examinar se as operações ocorreram de forma ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz; se foram cumpridas as obrigações contidas nas leis, normas e regulamentos aplicáveis, salvaguardando o erário público.

Quanto ao nível de organização a Companhia se apresenta hierarquicamente organizada, com segregação de funções mínimas. Ressaltamos a necessidade de atualização das atribuições e limites de alçada de cada setor. Existe, ainda, a necessidade de revisão dos processos internos objetivando maior celeridade e padronização, melhorando sua execução e controle. O processamento de autorização e aprovação das transações, no caso específico das transações financeiras é autorizado pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro.

No nível de atividades no decorrer do exercício de 2022, examinamos os controles internos da Companhia previamente selecionados, onde evidenciamos que os mesmos carecem de aperfeiçoamento para atenderem aos objetivos a que se propõem, bem como existe necessidade de implementação de controles mais efetivos. Existe a necessidade de integração dos controles já existentes e a necessidade de melhores controles em todas as áreas da empresa.

Constatamos que o maior entrave para elaboração tempestiva das demonstrações contábeis e atendimento das demais obrigações acessórias, ainda é a falta de integração dos sistemas. A área contábil, fiscal, financeiro, patrimonial e de folha de pagamento trabalham com sistemas distintos da área Comercial e Almoxarifado. Os relatórios comerciais e as movimentações do estoque são registrados manualmente pela contabilidade. O software destinado à gestão de patrimônio ainda não foi parametrizado, acarretando a necessidade de registros contábeis manuais da movimentação patrimonial, bem como cálculo de depreciação por saldo de conta contábil em detrimento do valor do bem.

Em relação à segurança dos arquivos de informações, conforme constatações junto a Gerência de Tecnologia da Informação da CAESA - GERTI, os bancos de dados da área Comercial estão no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Governo do Estado do Amapá – PRODAP, enquanto os bancos de dados Administrativos e Financeiros estão armazenados localmente nos equipamentos (servidores) desta Companhia.

## **ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, utiliza processos digitais, fazendo uso do Sistema de Gestão de Documentos (PRODOC) disponibilizado pelo Governo do Estado do Amapá – GEA. Trata-se de ferramenta que permite tramitações de processos de forma digital, com gerenciamento, pesquisa, controle e acompanhamento de documentos tramitados. Neste contexto a Auditoria Interna, passou a ter melhor condição para acompanhamento das suas Recomendações. De modo geral, o PRODOC trouxe mais celeridade e transparência, com confirmação de recebimento eletrônico, e monitoramento das deliberações quanto às recomendações emitidas.

## **MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

No exercício de 2022, além das atividades administrativas próprias da gestão da Auditoria Interna, no planejamento anual, as matérias examinadas foram definidas e monitoradas em função dos riscos relacionados aos processos de trabalho da organização e do impacto ocasionado por tais riscos no alcance dos objetivos institucionais. Dentre os critérios elencados para a seleção das ações desenvolvidas, na perspectiva da avaliação dos riscos envolvidos, está a materialidade, a relevância e a criticidade.

Os trabalhos foram realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, considerando as atividades previstas no plano de trabalho, com monitoramento dos controles dos processos.

## **COMUNICAÇÃO INTERNA DAS RECOMENDAÇÕES**

A Auditoria Interna comunica-se diretamente com a Diretoria da Presidência sobre os riscos pelo não atendimento de recomendações exaradas. Não há comunicação direta com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

## PLANO DE TRABALHO

O plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT estabeleceu os parâmetros para a organização e condução dos trabalhos, incluindo a priorização de objetos a serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco. Dentre os itens trabalhados destacamos: Gestão de Pessoal; Gestão Comercial; Gestão de Material e Patrimônio; Gestão de Obras e Concessão do Saneamento dos 16 (dezesseis) municípios do Estado do Amapá.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

As Demonstrações Contábeis da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

**Examinando as demonstrações contábeis, exceto quanto aos itens (adiantamento a terceiros; Depósitos dados em Garantia (bloqueios judiciais); outros créditos a receber - Cartão Crédito; estoque; imobilizado; diárias; serviços de estudos e projetos - Despesa; em nossa opinião as mesmas refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.**

No grupo de conta Adiantamento a Terceiros consta o saldo de R\$ 983.287,68 (Novecentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que foi classificado indevidamente na subconta Adiantamento a Fornecedores; consta ainda, o valor de R\$ 39.674,67 (Trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) relativo a adiantamento a fornecedor cujo registro de baixa não foi realizado no exercício de 2022; bem como valor de R\$ 23.625,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais) referentes a adiantamento a fornecedor remanescente de exercício anterior não regularizado.

O saldo da conta Depósitos dados em Garantia (Bloqueios Judiciais) de R\$ 406.832,79 (Quatrocentos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), não foi conciliação com o saldo dos extratos bancários em 31/12/2022.

Os controles internos da conta Outros Créditos a Receber (Cartão de Crédito), não permitiram a validação do saldo de R\$ 334.149,08 (Trezentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e oito centavos).

Os controles internos da conta Estoque não permitiram a validação do saldo de R\$ 5.980.316,58 (Cinco milhões novecentos e oitenta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

O Imobilizado carece de controle analítico individualizado, que possibilite o cálculo da depreciação pela vida útil do bem. No exercício de 2022 a depreciação foi calculada com base nos saldos das contas contábeis.

A conta Diárias a Pagar no âmbito contábil não possui diárias pendente de pagamento, porém foi constatado valores em aberto no sistema de Conta a Pagar (Financeiro).

No grupo de conta Despesa Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia consta o valor de R\$ 212.585,26 (Duzentos e doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), classificado indevidamente como despesa.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial na data base de 31/12/2022 apresentou os seguintes saldos:

|                                                       |                   |                                     |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Nasajon Sistemas                                      | Contábil Sql      | Companhia de Água e Esgoto do Amapá |
| COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA                   |                   |                                     |
| 17/05/2023 11:35:49                                   |                   | Folha 1 de 1                        |
| <b>Balanço Patrimonial</b>                            |                   |                                     |
| <b>Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022</b> |                   |                                     |
| <b>Conta</b>                                          | <b>31/12/2022</b> | <b>31/12/2021</b>                   |
| ATIVO                                                 | 178.798.489,70 D  | 139.491.792,25 D                    |
| CIRCULANTE                                            | 41.166.918,40 D   | 10.653.820,95 D                     |
| INVESTIMENTOS                                         | 796,99 D          | 796,99 D                            |
| INTANGÍVEL                                            | 0,00              | 0,00                                |
| IMOBILIZADO TÉCNICO                                   | 23.714.109,44 D   | 112.034.374,65 D                    |
| PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO                         | 18.635.505,34 D   | 16.802.799,66 D                     |
| BENS REVERSÍVEIS C.S.A                                | 95.281.159,53 D   | 0,00                                |
| PASSIVO                                               | 178.798.489,70 C  | 139.491.792,25 C                    |
| CIRCULANTE                                            | 425.276.475,21 C  | 502.087.906,41 C                    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                | 44.320.335,28 C   | 121.408.994,94 C                    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                    | 290.798.320,79 D  | 484.005.109,10 D                    |

Na análise dos índices financeiros temos:

**Índice de Liquidez Corrente:** representa o quanto a empresa dispõe, em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo. Seu resultado indica quantos reais a empresa possui em bens e direito de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente a cada real de dívidas de curto prazo que a empresa tem a pagar (Passivo Circulante). É obtido pela fórmula “Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante”.

No Balanço em análise, o resultado de 0,09 demonstra que a empresa não teria capital disponível suficiente para quitar suas obrigações a curto prazo, quando necessário.

**Índice de Liquidez Seca:** esse índice diferencia-se da Liquidez Corrente, por não conter o valor dos estoques. Esse índice se obtém pelo quociente da seguinte divisão: Liquidez Seca= (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante.

O resultado de 0,08 não considera a utilização do estoque como disponibilidade, já que a liquidez do estoque dependeria de sua venda, o que não faz parte da atividade econômica da Caesa. O resultado demonstra que a empresa não teria capital disponível suficiente para quitar suas obrigações a curto prazo.

**Índice de Liquidez Geral:** esse índice mais abrangente serve para detectar a saúde financeira da empresa de forma global (no que se refere à liquidez), avaliando a situação de longo prazo da empresa. A fórmula para obtenção do seu quociente é: Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). Assim, o Índice de Liquidez Geral indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer face à totalidade de suas dívidas.

O resultado 0,08 demonstra que se a empresa negociar todos os seus bens e direitos de curto e de longo prazos não conseguirá honrar todas as suas dívidas, estando com a saúde financeira comprometida.



**Índice de Solvência Geral:** o índice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem, além dos recursos líquidos, também os permanentes.  $ISG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante e Exigível a Longo prazo (Não Circulante)}$ .

O resultado obtido foi de 0,38. Resultado menor que 1 (um) representa insolvência, ou seja, passivo a descoberto, obrigações maiores que os bens e direitos.

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, firmou o Contrato nº 007/2022, fundamentado pelo Processo Administrativo nº 200201.0077.2294.0029/2022, Parecer Jurídico nº 048/2022 – PROJUR/CAESA, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e auditoria contábil, societária, tributária e financeira, incluindo a operacionalização de assuntos significativos, elaboração de diagnósticos propositivos, avaliações e reavaliações, como também elaboração de laudos.

Dentre os ajustes reconhecidos nas demonstrações contábeis do ano de 2022, destacamos o valor de R\$ 185.985.306,16 (Cento e oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos), classificados como AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, detalhados em nota explicativa.

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

Constatamos que o Relatório de Gestão seguiu as diretrizes da Decisão Normativa nº 022/2022 – TCE/AP que dispõe sobre as unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão, forma, conteúdo e prazo de apresentação; Decisão Normativa nº 023/2022 – TCE/AP que dispõe acerca das unidades jurisdicionada cujos gestores terão as contas julgadas, forma, conteúdo e prazo de entrega das peças complementares.

## **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.**

Em 13/07/2022 foi formalizado o Termo de Transferência da concessão do saneamento dos 16 (dezesseis) municípios do Estado do Amapá da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA para a Concessionária de Saneamento do Amapá – CSA.

Pelo referido instrumento, o Governo do Estado do Amapá - GEA e a CAESA transferiram à CSA a posse direta dos BENS REVERSÍVEIS integrantes do sistema em cada um dos 16 municípios. Os bens reversíveis compreendem o conjunto de bens móveis e imóveis, englobando instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos serviços.

No Balanço Patrimonial do exercício de 2022 o valor registrado relativo aos BENS REVERSÍVEIS foi de R\$ 95.281.159,53 (Noventa e cinco milhões duzentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

## **AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DA EMPRESA IDEAS SA**

A Lei nº 2.655/2022 em seu artigo 1º preceitua que fica o Poder Executivo estadual autorizado a criar, em decorrência da cisão total da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, a empresa Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima (IDEAS S.A.), empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, com

personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINF.

Em seu artigo 9º ficou o Poder Executivo autorizado a classificar a IDEAS S.A., como empresa estatal dependente, nos termos do inciso III, do art.2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; como também ficou autorizado o Poder Executivo a realizar subvenção econômica para subsídio da operação da CAESA durante o exercício de 2022, com os respectivos ajustes nos instrumentos de planejamento do Estado do Amapá, observando-se o limite de movimentação orçamentária estabelecido na LOA. Na hipótese de não conclusão da cisão, fica autorizada a conversão da CAESA em empresa dependente.

## CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis apontam um desequilíbrio econômico e financeiro, com Patrimônio Líquido a Descoberto, oriundo de sucessivos prejuízos e aumento dos passivos da Companhia, impactando diretamente na continuidade de suas operações. A esse contexto soma-se a diminuição das receitas próprias da Caesa em face da concessão do saneamento.

Diante do exposto encaminhamos o respectivo relatório e parecer para conhecimento das partes interessadas.

Macapá – AP, 25 de Maio de 2023.



Joaquim A. B. Mendonça  
Auditor Interno  
CRC - AP 003193

## PARECER DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa nº 007/2016/CAESA, que regulamenta a Auditoria Interna, como Unidade Central de Controle Interno, tendo como um de seus fundamentos legais a Resolução Normativa Nº 156/2014 - TCE/AP, bem como o Manual de Auditoria Interna da CAESA, aprovado pela Resolução nº 012/2016 – CONSAD/CAESA, de acordo com as boas práticas de auditoria interna, apresenta o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA do exercício 2022.

O Parecer expressa opinião com base nos trabalhos executados no âmbito do Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAINT, sobre a adequação dos processos e controles internos, quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, conformidade na elaboração e apresentação de informações contábeis e financeiras, gestão de riscos e governança.

Constatamos que o Relatório de Gestão seguiu as diretrizes da Decisão Normativa nº 022/2022 – TCE/AP que dispõe sobre as unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão, forma, conteúdo e prazo de apresentação; Decisão Normativa nº 023/2022 – TCE/AP que dispõe acerca das unidades jurisdicionada cujos gestores terão as contas julgadas, forma, conteúdo e prazo de entrega das peças complementares.

Examinando as demonstrações contábeis, exceto quanto aos itens (adiantamento a terceiros; depósitos dados em garantia (bloqueios judiciais); outros créditos a receber - cartão crédito; estoque; imobilizado; diárias; serviços de estudos e projetos - despesa; em nossa opinião as mesmas refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

A Auditoria Interna é de opinião pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, referente ao exercício 2022.

Recomenda-se que a Administração se empenhe no aprimoramento e implantação de controles internos, mapeamento de processos, normatizações, gestão de riscos e governança.

O Relatório de Gestão deverá ser submetido à apreciação dos demais órgãos de controle interno, Controladoria Geral do estado do Amapá - CGE e do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE.

Macapá - AP, 25 de Maio de 2023.



Joimar A. P. Mendonça  
Auditor Interno  
CRC - AP 0031493



Cód. verificador: 158645563. Cód. CRC: 3C6BAF2  
Documento assinado eletronicamente por **JOCIMAR AUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA**, AUDITOR INTERNO (AUDIN - AUDITORIA INTERNA), em 25/05/2023 17:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ANEXO IX**  
**RELATÓRIO E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

# COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ CAESA

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Findo em 31 de dezembro de 2022

Rua Dom Vital, 115, Salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol – Cep: 57051-200 – Maceió – Alagoas  
Fone: +55 (82) 3023-0179 - [www.convicta.net.br](http://www.convicta.net.br)

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ  
CAESA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**Findo em 31 de dezembro de 2022**

---

**Conteúdo:**

|                                                                                                                  |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| ✓ Apresentação.....                                                                                              | pág. 04 |
| ✓ Metodologia do Trabalho.....                                                                                   | pág. 06 |
| ✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2022..... | pág. 08 |
| ✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.....                                                            | pág. 14 |



## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

---

(1.1) Com vistas à execução dos trabalhos referente à auditoria independente, voltada ao exame das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2022**, informamos que a documentação da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**, foi analisada durante o período de **12 de março a 26 de maio de 2023**.

(1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ **Apresentação**

## APRESENTAÇÃO

---

### Firma de Auditoria

---

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: RUA Dom Vital, 115, sala 15, Farol - CEP: 57051-200,  
Maceió - Alagoas - Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05  
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62  
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento  
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

### Entidade Auditada

---

Nome empresarial: **Companhia de Água e Esgotos do Amapá - CAESA**

Endereço: Avenida Ernestino Borges, nº 222, CEP 68900-000, Central,  
Macapá - AP

Inscrição: CNPJ nº 05.976.311/0001-04

Presidente: Luiz José dos Santos Monteiro

Contador: Rosalvo Ardasse da Costa  
CRC AP-001121/O-7

---

✓ **Metodologia de Trabalho**

## METODOLOGIA DE TRABALHO

---

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para este tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos existentes na Entidade.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípua a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos e contábeis;
- d) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos contratos, normas e dispositivos legais;
- f) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, visando, com base nos resultados das constatações, apresentar este relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas;
- g) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.



✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre  
as Demonstrações Financeiras findas em 31 de  
dezembro de 2022**



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Assembleia Geral e Presidência da  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**  
Macapá - AP

### Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA** ("COMPANHIA"), que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2022**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA**, em **31 de dezembro de 2022**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas

(I) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as cartas de circularizações de Clientes (nota explicativa nº 5), Fornecedores, em parte (nota explicativa nº 9) e das contas correntes e aplicações financeiras (nota explicativa nº 4), das instituições financeiras: Basa e Banco Bradesco S.A. da **COMPANHIA**, não foram respondidas a esta firma de auditoria; representando assim, limitação de escopo de nossos trabalhos. Portanto, não foi possível, por meio deste procedimento de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis destas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.

(II) Não acompanhamos a contagem física dos estoques de materiais (R\$ 5.980 mil – nota explicativa nº 7), da **COMPANHIA**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como não foram apresentados controles internos suficientes e adequados que permitissem aferir aqueles valores. Portanto, não foi possível confirmarmos a adequação daqueles saldos por meio de procedimentos adicionais de auditoria, e consequentemente os eventuais efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras findas naquela data.

(III) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a **COMPANHIA** não possuía informações e controles internos individuais adequados e suficientes em relação aos projetos e obras em andamento no ativo imobilizado, cujo custo contábil naquela data totalizou R\$ 18.635 mil (nota explicativa nº 8). Além disso, a **COMPANHIA**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, manteve no patrimônio líquido os efeitos da avaliação dos bens imóveis, realizado no ano de 2022, no valor de R\$ 13.255 mil (nota explicativa nº 17.4), na conta de avaliação patrimonial, em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (CPC 27 – Ativo imobilizado, CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) e a legislação societária brasileira (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09). Consequentemente, os bens imóveis no ativo imobilizado e o patrimônio



líquido estão superavaliados, em relação ao valor contábil em R\$ 13.255 mil. Sendo assim, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessa conta, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

(IV) A **COMPANHIA**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não possuía controles internos adequados, suficiente e atualizados referentes a R\$ 412.718 mil de "impostos, taxas e contribuições" (nota explicativa nº 10); também não possuía controles internos adequados e suficientes, no tocante aos "parcelamentos", passivo circulante e não circulante, nos valores de R\$ 133 mil e R\$ 502 mil, respectivamente (nota explicativa nº 13), de "outras contas a pagar", no valor de R\$ 2.453 (nota explicativa nº 14) e de "subvenções e assistências", no valor de R\$ 16.976 mil (nota explicativa nº 16), representando, assim, limitação do escopo dos nossos trabalhos. Consequentemente, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a adequação daqueles saldos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

(V) Em 31 de dezembro de 2022, não recebemos respostas da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados, da **COMPANHIA**, referente as ações trabalhistas, tributárias, cíveis e/ou ambientais (CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) totalizando o valor de R\$ 26.842 mil (nota explicativa nº 15), representando, assim, limitação do escopo dos nossos trabalhos. Diante disso, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos daquelas provisões, e os respectivos efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **COMPANHIA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Ênfases**

### Guerra da Ucrânia

Conforme nota explicativa nº 1.3, a invasão da Ucrânia pela Rússia, causou forte reação nos preços dos ativos globais, causando impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities. Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e do gás natural, e em conjunto com a elevação dos preços agrícolas, como o trigo, milho e insumos agrícolas nos mercados, causou desaceleração das economias mundiais e alta de inflação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



### Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Amapá

As operações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Amapá foram objeto Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021 - Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá (nota explicativa nº 1.1), referente a concessão da prestação regionalizada dos serviços e serviços complementares na área de concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, hoje de propriedade da **COMPANHIA**. O Consórcio Marco Zero, representado pela empresa líder Equatorial Participações e Investimentos III S.A., foi declarado vencedor, com proposta comercial de (i) deságio tarifário máximo igual a 20% (vinte por cento); e (ii) outorga total de R\$ 930.008 mil, paga aos municípios. Em 13 de julho de 2022 foi assinado Termo de Transferência do Sistema de concessão encerrando assim o período de Operação Assistida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Provável Cisão Total da CAESA e Incorporação do Acervo Líquido pela IDEAS S.A.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Lei nº 2.655, de 2 de abril de 2022, autorizou a criação da IDEAS S.A. – Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima, em decorrência da cisão total da **COMPANHIA** (Nota Explicativa nº 1.2) que ocorrerá por meio de deliberação da Assembleia Geral, após manifestação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, e observando o procedimento previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 17.5 às demonstrações contábeis, que indica que a **COMPANHIA** incorreu no prejuízo de R\$ 56.947 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, nessa data, o passivo circulante excedeu o total do ativo em R\$ 290.798 mil. Conforme apresentado na nota explicativa nº 17.5, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1.1 e 1.2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da **COMPANHIA**. As demonstrações contábeis foram elaboradas com pressuposto de continuidade operacional, considerando que não há intensão de descontinuidade das operações a curto e médio prazo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### Reapresentação de Saldos Comparativos das Demonstrações Financeiras

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2.1, a **COMPANHIA** procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos das demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação. Os saldos foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da **COMPANHIA** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança na **COMPANHIA**.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **COMPANHIA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **COMPANHIA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **COMPANHIA** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **COMPANHIA**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **COMPANHIA** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

**CONVICTA**  
**Auditores Independentes S/S**  
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

  
**Carlos Henrique do Nascimento**  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594



✓ **Demonstrações Financeiras e Notas  
Explicativas**



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**

**CNPJ nº 05.976.311/0001-04**

**Balancos Patrimoniais**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

**(Em milhares de reais)**

| Ativo                         | Notas | 2022           |                | Passivo                                      | Notas | 2021             |                  |
|-------------------------------|-------|----------------|----------------|----------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
|                               |       | 2022           | 2021           |                                              |       | 2022             | 2021             |
| <b>Circulante</b>             |       | <b>41.166</b>  | <b>10.653</b>  | <b>Circulante</b>                            |       | <b>425.276</b>   | <b>391.023</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4     | 3.544          | 1.024          | Fornecedores                                 | 9     | 6.119            | 15.603           |
| Contas a Receber de Clientes  | 5     | 27.795         | 2.527          | Impostos, Taxas e Contribuições              | 10    | 412.718          | 369.906          |
| Créditos a Receber            | 6     | 3.847          | 844            | Ordenados e Salários                         | 11    | 247              | 279              |
| Estoques de Materiais         | 7     | 5.980          | 6.258          | Provisões Trabalhistas                       | 12    | 3.603            | 3.367            |
|                               |       |                |                | Parcelamentos                                | 13    | 133              | 206              |
| <b>Não Circulante</b>         |       | <b>137.632</b> | <b>128.839</b> | Outras Contas a Pagar                        | 14    | 2.456            | 1.662            |
| Investimentos Imobilizado     | 8     | 137.631        | 128.838        |                                              |       |                  |                  |
|                               |       |                |                | <b>Não Circulante</b>                        |       | <b>44.320</b>    | <b>46.488</b>    |
|                               |       |                |                | Parcelamentos                                | 13    | 502              | 192              |
|                               |       |                |                | Provisões para Contingências                 | 15    | 26.842           | 30.279           |
|                               |       |                |                | Subvenções e Assistências                    | 16    | 16.976           | 16.017           |
|                               |       |                |                | <b>Patrimônio Líquido</b>                    | 17    | <b>(290.798)</b> | <b>(298.019)</b> |
| <b>Total do Ativo</b>         |       | <b>178.798</b> | <b>139.492</b> | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> |       | <b>178.798</b>   | <b>139.492</b>   |
|                               |       |                |                | Capital Social                               | 17.1  | 456.046          | 426.992          |
|                               |       |                |                | Reservas de Capital                          | 17.2  | 51.221           | 29.362           |
|                               |       |                |                | Reserva Legal                                | 17.3  | 9                | 9                |
|                               |       |                |                | Ajuste de Avaliação Patrimonial              | 17.4  | 13.255           | -                |
|                               |       |                |                | Prejuízos acumulados                         | 17.5  | (811.329)        | (754.382)        |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

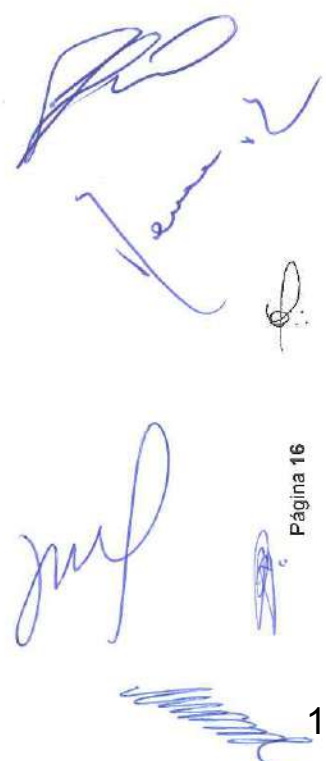
**Demonstrações de Resultado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                                                       | Notas | 2022            | 2021            |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>                   | 18    | <b>42.440</b>   | <b>62.028</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b> | 19    | <b>(45.195)</b> | <b>(57.730)</b> |
| <b>LUCRO BRUTO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>                       |       | <b>(2.755)</b>  | <b>4.298</b>    |
| (-) Despesas Comerciais                                               | 20    | (3.684)         | (72.218)        |
| (-) Despesas Administrativas                                          | 21    | (22.375)        | (25.675)        |
| (-) Despesas Tributárias                                              | 22    | (25.791)        | (10.988)        |
| (+/-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais                         | 23    | -               | 57.696          |
| (+/-) Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais                     | 24    | (1.981)         | -               |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                         |       | <b>(56.586)</b> | <b>(46.887)</b> |
| Resultado Financeiro Líquido                                          | 25    | (361)           | (402)           |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>    |       | <b>(56.947)</b> | <b>(47.289)</b> |
| (-) Imposto de Renda                                                  |       | -               | -               |
| (-) Contribuição Social                                               |       | -               | -               |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                          |       | <b>(56.947)</b> | <b>(47.289)</b> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

### Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                   | <u>2022</u>     | <u>2021</u>     |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Prejuízo Líquido do Exercício     | <u>(56.947)</u> | <u>(47.289)</u> |
| Resultado Abrangente do Exercício | <u>(56.947)</u> | <u>(47.289)</u> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA**

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                         | Notas     | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva Legal | Crédito para Aumento de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reapresentado        |                  |
|-----------------------------------------|-----------|----------------|--------------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------|
|                                         |           |                |                    |               |                                 |                                 | Prejuízos Acumulados | Total            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>17</b> | <b>380.855</b> | <b>43.560</b>      | <b>9</b>      | <b>2.885</b>                    | <b>-</b>                        | <b>(893.079)</b>     | <b>(465.770)</b> |
| Aumento de Capital                      |           | 46.137         | (43.252)           |               | (2.885)                         |                                 |                      | 29.054           |
| Aumento da Reserva de Capital           |           |                | 29.054             |               |                                 |                                 | 185.986              | 185.986          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores        |           |                |                    |               |                                 |                                 | (47.289)             | (47.289)         |
| Resultado do Exercício                  |           |                |                    |               |                                 |                                 |                      |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>17</b> | <b>426.992</b> | <b>29.362</b>      | <b>9</b>      | <b>-</b>                        | <b>-</b>                        | <b>(754.382)</b>     | <b>(298.019)</b> |
| Aumento de Capital                      |           | 29.054         | (29.054)           |               |                                 |                                 |                      | 50.913           |
| Aumento da Reserva de Capital           |           |                | 50.913             |               |                                 |                                 |                      | 13.255           |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial         |           |                |                    |               |                                 | 13.255                          | (56.947)             | (56.947)         |
| Resultado do Exercício                  |           |                |                    |               |                                 |                                 |                      |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> |           | <b>456.046</b> | <b>51.221</b>      | <b>9</b>      | <b>-</b>                        | <b>13.255</b>                   | <b>(811.329)</b>     | <b>(290.798)</b> |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*[Handwritten signatures and initials]*





## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

CNPJ nº 05.976.311/0001-04

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

|                                                                             | Notas | 2022            | 2021                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                           |       |                 | <b>Reapresentado</b> |
| <b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>                                        |       | <b>(56.947)</b> | <b>(47.289)</b>      |
| <b>Ajustes do Resultado Líquido</b>                                         |       |                 |                      |
| Estimativa de Perda com Créditos de Liquidação Duvidosa                     |       | -               | 68.814               |
| Depreciação e Amortização                                                   |       | 2.892           | 8.261                |
| Provisão (reversão) Contingências                                           |       | (3.437)         | (73.437)             |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                             |       | -               | 185.986              |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                                             |       | 13.255          | -                    |
| <b>Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado</b>                    |       | <b>(44.237)</b> | <b>142.335</b>       |
| <b>Variação nas Contas Ativas e Passivas</b>                                |       |                 |                      |
| <b>Ativas</b>                                                               |       | <b>(27.993)</b> | <b>(34.115)</b>      |
| Contas a Receber de Clientes                                                |       | (25.268)        | (36.043)             |
| Créditos a Receber                                                          |       | (3.003)         | 1.444                |
| Estoques de Materiais                                                       |       | 278             | 484                  |
| <b>Passivas</b>                                                             |       | <b>31.191</b>   | <b>(133.622)</b>     |
| Fornecedores                                                                |       | (9.484)         | 9.410                |
| Impostos, Taxas e Contribuições                                             |       | 42.812          | (74.079)             |
| Ordenados e Salários                                                        |       | (32)            | (139)                |
| Provisões Trabalhistas                                                      |       | 236             | 332                  |
| Subvenções e Assistências                                                   |       | 959             | (62.575)             |
| Parcelamento                                                                |       | 237             | (4.160)              |
| Outras Contas a Pagar                                                       |       | (3.537)         | (2.411)              |
| <b>Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais</b>                           |       | <b>(41.039)</b> | <b>(25.402)</b>      |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>                       |       |                 |                      |
| Aquisição de Imobilizado                                                    |       | (7.354)         | (4.569)              |
| <b>Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>                       |       | <b>(7.354)</b>  | <b>(4.569)</b>       |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>                      |       |                 |                      |
| Aumento da Reserva de Capital                                               |       | 50.913          | 29.054               |
| <b>Caixa Gerado nas Atividades de Financiamentos</b>                        |       | <b>50.913</b>   | <b>29.054</b>        |
| <b>Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício</b> |       | <b>2.520</b>    | <b>(917)</b>         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício                        | 4     | 1.024           | 1.941                |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício                         | 4     | 3.544           | 1.024                |
| <b>Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício</b> |       | <b>2.520</b>    | <b>(917)</b>         |

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**Companhia de Água e Esgotos do Amapá - CAESA**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
*(Em milhares de reais)*

**1. Contexto Operacional**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ – CAESA instituída Sociedade de Economia Mista de capital fechado, criada pelo Decreto Lei nº 490 de 04 de março de 1969, de capita autorizado, órgão da Administração Indireta, regida por este Estatuto, pelo Decreto de Criação, pela Lei 6.404/76 e suas alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico). Constituída com Integralização do capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de abril de 1973. Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 99,99% das ações. Seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

**1.1 Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Amapá, Operação Assistida e Período de Transição**

As operações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Amapá foram objeto Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021 - Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá, referente a concessão da prestação regionalizada dos serviços e serviços complementares na área de concessão, por meio da exploração das infraestruturas integrantes do sistema, hoje de propriedade da CAESA. O Consórcio Marco Zero, representado pela empresa líder Equatorial Participações e Investimentos III S.A., foi declarado vencedor, com proposta comercial de (i) deságio tarifário máximo igual a 20% (vinte por cento); e (ii) outorga total de R\$ 930.008 mil, paga aos municípios. O início da operação pelo consórcio vencedor se dará após concluído o período de operação assistida.

Em 12 de janeiro de 2022, a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A., controlada da Equatorial Participações e Investimentos III S.A., constituída pelo Consórcio Marco Zero, vencedor do leilão, deu início a fase de operação assistida, que ocorreu por um período de 180 dias. Nessa fase, a CAESA continuou responsável pela operação do sistema e titular das receitas provenientes desta operação. Em 13 de julho de 2022 foi assinado Termo de Transferência do Sistema de concessão encerrando assim o período de Operação Assistida, descontinuando as operações até então realizadas pela CAESA decorrentes das concessões objeto de edital.

**1.2 Provável Cisão Total da CAESA e Incorporação do Acervo Líquido pela IDEAS S.A.**

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Lei nº 2.655, de 2 de abril de 2022, autorizou a criação da IDEAS S.A. – Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima, em decorrência da cisão total da CAESA que ocorrerá por meio de deliberação da Assembleia Geral, após manifestação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, e observando o procedimento previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.



### 1.3 Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, causando impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, também pressionou os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causou desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

Em função do conflito, o mercado europeu é o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, os efeitos tendem a ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

## 2. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a égide da Estrutura Conceitual, objetivando fornecer informações para a tomada de decisões, sendo estas apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em simetria com os Pronunciamentos Contábeis (CPC) além de estar alinhada com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, bem como em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e suas atualizações. A Companhia vem adotando o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado por entender ser um demonstrativo de grande importância para a sociedade. A Companhia adota as avaliações e os procedimentos necessários para a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com novas práticas contábeis.

Essas demonstrações são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A administração da Companhia autorizou a conclusão da presente demonstração contábil em 28 de abril de 2023, avaliando como eventos subsequentes até essa data, entendendo que não houve fato a ser divulgado.

### 2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Após contratação de empresa de consultoria para análise dos saldos contábeis e processos internos, a Companhia identificou a necessidade de ajustes nos saldos de grupos do passivo devido a erros contábeis e débitos prescritos.

Os saldos das contas afetadas pelos ajustes no balanço patrimonial, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2021, estão sendo demonstrados a seguir (em R\$ mil):

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Passivo                                      | 2021                             |                  |                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------|
|                                              | Originalmente Apresentado        | Ajuste           | Reapresentado        |
| <b>Circulante</b>                            | <b>498.721</b>                   | <b>(111.065)</b> | <b>387.656</b>       |
| Fornecedores                                 | 16.691                           | (1.088)          | 15.603               |
| Impostos, Taxas e Contribuições              | 472.584                          | (102.678)        | 369.906              |
| Ordenados e Salários                         | 273                              | 6                | 279                  |
| Parcelamentos                                | 3.942                            | (3.736)          | 206                  |
| Outras Contas a Pagar                        | 5.231                            | (3.569)          | 1.662                |
| <b>Não Circulante</b>                        | <b>105.200</b>                   | <b>(74.921)</b>  | <b>30.279</b>        |
| Provisões para Contingências                 | 105.200                          | (74.921)         | 30.279               |
| <b>2021</b>                                  |                                  |                  |                      |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    | <b>Originalmente Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>    | <b>Reapresentado</b> |
|                                              | <b>(940.368)</b>                 | <b>185.986</b>   | <b>(754.382)</b>     |
| Prejuízos acumulados                         | (940.368)                        | 185.986          | (754.382)            |
| <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>139.492</b>                   | <b>-</b>         | <b>139.492</b>       |

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                                                                         | Prejuízo Acumulado |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Ajustes de Exercícios Anteriores (Originalmente Apresentado) (a)        | -                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Originalmente Apresentados) (c)</b> | <b>(940.368)</b>   |
| Ajuste (b)                                                              | 185.986            |
| Ajustes de Exercícios Anteriores (Reapresentado (a+b))                  | 185.986            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentados) (b+c)</b>           | <b>(754.382)</b>   |

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

|                                                          | 2021                      |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
|                                                          | Originalmente Apresentado | Ajuste           | Reapresentado    |
| <b>Ajustes do Resultado Líquido</b>                      |                           |                  |                  |
| Provisões para Contingências                             | 1.484                     | (74.921)         | (73.437)         |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                          | -                         | 185.986          | 185.986          |
| <b>Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado</b> | <b>31.270</b>             | <b>111.065</b>   | <b>142.335</b>   |
| <b>Variação nas Contas Ativas e Passivas</b>             |                           |                  |                  |
| <b>Passivas</b>                                          | <b>(22.557)</b>           | <b>(111.065)</b> | <b>(133.622)</b> |
| Fornecedores                                             | 10.498                    | (1.088)          | 9.410            |
| Impostos, Taxas e Contribuições                          | 28.599                    | (102.678)        | (74.079)         |
| Ordenados e Salários                                     | (145)                     | 6                | (139)            |
| Parcelamento                                             | (424)                     | (3.736)          | (4.160)          |
| Outras Contas a Pagar                                    | 1.158                     | (3.569)          | (2.411)          |
| <b>Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais</b>        | <b>(25.402)</b>           | <b>-</b>         | <b>(25.402)</b>  |



### 3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### a) *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço, não ultrapassando o valor de mercado. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas, e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se registrados em contas patrimoniais. A administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

#### b) *Contas a Receber de Clientes*

Refere-se às contas de créditos com os usuários pelo fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário e demais serviços correlatos. Incluem, também, créditos por fornecimentos prestados e não faturados até a data do balanço para atendimento ao princípio de reconhecimento de receita.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável. Uma provisão para perda do valor recuperável das contas a receber de clientes é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou concordata e falta de pagamento ou inadimplência são considerados indicadores de que as contas a receber podem não ser recuperáveis.

#### c) *Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi constituída provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para as contas a receber vencidas a mais de 90 dias.

#### d) *Estoques de Materiais*

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. Os estoques de materiais são destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto, bem como aqueles destinados a projetos, estão demonstrados ao custo médio de aquisição, sendo classificados no ativo circulante.



**e) Imobilizado**

O imobilizado técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto e de bens de uso geral é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em conta a vida útil dos bens, sendo depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

**f) Projetos e Obras em Andamento**

São registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos e financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução delas.

**g) Salários e Encargos Sociais**

Os salários, provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares, quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

**h) Provisão para Contingências**

São constituídas provisões para fazer face às contingências e obrigações legais potenciais, sendo as mesmas calculadas, tendo por base a correspondente probabilidade de perda baseada na opinião de seus assessores jurídicos. A Companhia constitui provisão para contingências, nos montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos trabalhistas, tributários, cíveis e ambientais, os quais estão em andamento.

**i) Uso de estimativas**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, quando aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de cobrança duvidosa e provisão para outros riscos e encargos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes aos processos de elaboração e revisão dessas estimativas. A Companhia revisa as suas estimativas, no mínimo, anualmente.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.



As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa; e
- Provisão para contingências.

**j) Reconhecimento de receita**

As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência, as receitas de abastecimento de água e coleta de esgoto são reconhecidas à medida que a água é consumida e os serviços são prestados. São reconhecidas ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação destes serviços e são apresentadas líquidas dos impostos sobre o valor agregado, devoluções e descontos incidentes, incluindo ainda os valores dos acréscimos por impontualidade de clientes (multa).

A Companhia reconhece a receita quando: I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; II) é provável que os valores serão arrecadados; III) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e IV) os bens e serviços são entregues.

**k) Instrumentos financeiros**

**Aplicações Financeira:** A Companhia tem como prática histórica fazer aplicações de baixo risco. As aplicações são realizadas com o intuito de manter a valorização dos recursos, são gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, de acordo com o CPC 48.

**Clientes:** As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo, são mensurados pelo preço de transação no reconhecimento inicial e subsequente, determinado pelo CPC 47. O ativo é classificado e mensurado pelo custo amortizado pois gera fluxos de caixas que são exclusivamente para pagamento de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. A Companhia fatura os serviços de água e esgoto mensalmente com vencimento médio de 10 dias.

**Fornecedores:** A Companhia não financia compras com fornecedores e seus prazos médios de vencimento são de 30 dias. É mensurado inicialmente pelo valor de transação que corresponde ao seu valor justo e subsequentemente ao custo amortizado. Além de possuir uma política de pagamento que contempla a antecipação aos fornecedores.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão representados por saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com liquidez inferior a 90 dias. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo estava assim representado.

|                        | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Caixa                  | 5            | 3            |
| Banco conta Movimento  | 3.450        | 866          |
| Aplicações Financeiras | 89           | 155          |
|                        | <u>3.544</u> | <u>1.024</u> |

## 5. Contas a Receber de Clientes

Em 31 de dezembro de 2022, o contas a receber de clientes, estava assim composto:

|                               | 31/12/2022    | 31/12/2021   |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Clientes Particulares         | 89.175        | 314.866      |
| Clientes Públicos             | 16.613        | 39.815       |
| Parcelamentos Particulares    | 2.580         | 8.920        |
| (+) Arrecadação à Discriminar | 29            | 427          |
| Parcelamentos Públicos        | -             | 14           |
| (-) EPCLD                     | (80.602)      | (361.515)    |
|                               | <u>27.795</u> | <u>2.527</u> |

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estimou as prováveis perdas com créditos de liquidação duvidosa (EPCLD), conforme exposto no quadro a seguir:

|                                      | 31/12/2022      | Adições        | Baixas         | 31/12/2021       |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| Provisão Crédito Liquidação Duvidosa | (80.602)        | (6.900)        | 287.813        | (361.515)        |
|                                      | <u>(80.602)</u> | <u>(6.900)</u> | <u>287.813</u> | <u>(361.515)</u> |

## 6. Créditos a Receber

Os créditos a receber, em 31 de dezembro de 2022, estavam assim representados:

|                                              | 31/12/2022   | 31/12/2021 |
|----------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Outros Créditos à Receber</b>             | <b>1.956</b> | <b>152</b> |
| Reclamações                                  | 1.622        | 27         |
| Cartão de Crédito                            | 334          | 125        |
| <b>Adiantamentos</b>                         | <b>1.184</b> | <b>162</b> |
| Adiantamentos a Terceiros                    | 1.047        | 153        |
| Adiantamentos a Empregados                   | 137          | 9          |
| <b>Depósitos Dados em Garantia</b>           | <b>407</b>   | <b>229</b> |
| Depósitos Judiciais                          | 407          | 219        |
| Depósitos Recursais                          | -            | 10         |
| <b>Impostos ou Contribuições Antecipadas</b> | <b>300</b>   | <b>301</b> |
| IRPJ                                         | 245          | 246        |
| CSLL                                         | 55           | 55         |
| <b>Total</b>                                 | <b>3.847</b> | <b>844</b> |

Os depósitos judiciais representam o saldo de valores bloqueados pela justiça nas contas correntes da Companhia em 31 de dezembro de 2022, por sua vez, os valores contabilizados como depósitos recursais referem-se a interposição de recursos em processos judiciais, ambos para fazer face a ações judiciais em andamento.

## 7. Estoque de Materiais

Em 31 de dezembro de 2022, o estoque estava assim apresentado:

|                          | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Material em Almoxarifado | 5.980        | 6.258        |
|                          | <u>5.980</u> | <u>6.258</u> |



## 8. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia estava assim composto, em 31 de dezembro de 2022, inclusive no que tange as movimentações:

### a) Sistema de Água

|                                                  | 31/12/2022     | Adições         | Baixas           | 31/12/2021       |
|--------------------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Sistema de Água</b>                           | <b>16.322</b>  | <b>23.779</b>   | <b>(231.194)</b> | <b>223.737</b>   |
| Reservatórios                                    | 5.348          | 653             | (23.085)         | 27.780           |
| Equipamentos para Tratamentos                    | 4.336          | 292             | (54.621)         | 58.665           |
| Tubos e Conexões de FO. FO                       | 3.055          | 986             | (20.266)         | 22.335           |
| Rede de Água                                     | 647            | 671             | (55.891)         | 55.867           |
| Barragem e Tomada de Água                        | 2.759          | 6.459           | (38.215)         | 34.515           |
| Hidrômetros                                      | 130            | 130             | (1.643)          | 1.643            |
| Equipamentos Eletrônicos - Captação              | 47             | 14.583          | (24.324)         | 9.788            |
| Equipamentos Eletrônicos - Distribuição          | -              | 5               | (13.126)         | 13.121           |
| Cilindro de aço p/ Cloro                         | -              | -               | (23)             | 23               |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Água</b> | <b>(3.487)</b> | <b>(22.670)</b> | <b>141.692</b>   | <b>(122.509)</b> |
| Tubos e Conexões de FO. FO                       | (1.354)        | (654)           | 6.146            | (6.846)          |
| Equipamentos para Tratamentos                    | (798)          | (5.212)         | 48.847           | (44.433)         |
| Reservatórios                                    | (753)          | (995)           | 11.477           | (11.235)         |
| Barragem e Tomada de Água                        | (1)            | (2.672)         | 27.102           | (24.431)         |
| Rede de Água                                     | (569)          | (803)           | 15.276           | (15.042)         |
| Hidrômetros                                      | (11)           | (12)            | 1.638            | (1.637)          |
| Equipamentos Eletrônicos - Captação              | (1)            | (12.012)        | 19.509           | (7.498)          |
| Equipamentos Eletrônicos - Distribuição          | -              | (310)           | 11.674           | (11.364)         |
| Cilindro de aço p/ Cloro                         | -              | -               | 23               | (23)             |
| <b>Total do Imobilizado Sistema de Água</b>      | <b>12.835</b>  | <b>1.109</b>    | <b>(89.502)</b>  | <b>101.228</b>   |

### b) Sistema de Esgoto

|                                                    | 31/12/2022   | Adições      | Baixas          | 31/12/2021     |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------|----------------|
| <b>Sistema de Esgoto</b>                           | <b>1.581</b> | <b>-</b>     | <b>(13.794)</b> | <b>15.374</b>  |
| Estação Elevatória                                 | 1.581        | -            | -               | 1.581          |
| Tubos e Conexões de PVC                            | -            | -            | (13.068)        | 13.068         |
| Topografia e Sondagem                              | -            | -            | (726)           | 726            |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Esgoto</b> | <b>(604)</b> | <b>(193)</b> | <b>6.281</b>    | <b>(6.693)</b> |
| Estação Elevatória                                 | (604)        | (32)         | -               | (573)          |
| Tubos e Conexões de PVC                            | -            | (153)        | 6.042           | (5.889)        |
| Topografia e Sondagem                              | -            | (8)          | 239             | (231)          |
| <b>Total do Imobilizado Sistema de Esgoto</b>      | <b>977</b>   | <b>(193)</b> | <b>(7.513)</b>  | <b>8.681</b>   |

### c) Bens

|                                   | 31/12/2022     | Adições        | Baixas          | 31/12/2021     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>Bens de Uso Administrativo</b> | <b>13.639</b>  | <b>13.530</b>  | <b>(11.169)</b> | <b>11.277</b>  |
| Edifícios e Estruturas            | 3.903          | 3.435          | (3.041)         | 3.509          |
| Equipamentos de Informática       | 1.302          | 40             | (78)            | 1.340          |
| Terrenos                          | 6.727          | 10.024         | (3.463)         | 166            |
| Equipamentos Eletrônicos          | 780            | 6              | (206)           | 979            |
| Móveis e Utensílios               | 731            | -              | (143)           | 874            |
| Escritório                        | 185            | -              | (24)            | 209            |
| Válvulas e Hidrantes              | 11             | -              | -               | 11             |
| Benfeitorias                      | -              | -              | (1.672)         | 1.672          |
| Veículos                          | -              | 25             | (1.474)         | 1.449          |
| Equipamentos de Laboratório       | -              | -              | (388)           | 388            |
| Equipamentos Gerais               | -              | -              | (381)           | 381            |
| Máquinas e Acessórios             | -              | -              | (254)           | 254            |
| Outros Veículos                   | -              | -              | (45)            | 45             |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>  | <b>(3.736)</b> | <b>(1.498)</b> | <b>6.914</b>    | <b>(9.152)</b> |
| Edifícios e Estruturas            | (748)          | (1.371)        | 2.724           | (2.101)        |
| Equipamentos de Informática       | (1.293)        | (37)           | 65              | (1.321)        |
| Equipamentos Eletrônicos          | (779)          | (5)            | 244             | (1.018)        |
| Móveis e Utensílios               | (727)          | (2)            | 143             | (868)          |
| Escritório                        | (180)          | (19)           | 26              | (187)          |
| Válvulas e Hidrantes              | (9)            | -              | -               | (9)            |
| Veículos                          | -              | (25)           | 1.474           | (1.449)        |
| Benfeitorias                      | -              | (39)           | 1.170           | (1.131)        |
| Equipamentos de Laboratório       | -              | -              | 388             | (388)          |
| Equipamentos Gerais               | -              | -              | 381             | (381)          |
| Máquinas e Acessórios             | -              | -              | 254             | (254)          |
| Outros Veículos                   | -              | -              | 45              | (45)           |
| <b>Total dos Bens</b>             | <b>9.903</b>   | <b>12.032</b>  | <b>(4.255)</b>  | <b>2.125</b>   |

### d) Obras em andamento

|                                                | 31/12/2022    | Adições      | Baixas       | 31/12/2021    |
|------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Obras em Andamentos - PAC MINI                 | 18.451        | 2.470        | (638)        | 16.619        |
| Obras em Andamento BNDES                       | 185           | -            | -            | 185           |
| <b>Total dos Projetos e Obras em Andamento</b> | <b>18.636</b> | <b>2.470</b> | <b>(638)</b> | <b>16.804</b> |

No exercício de 2022, com base no levantamento realizado conjuntamente pela Diretoria Técnica e a Gerência de Contabilidade foram realizadas baixas de valores registrados em obras em andamentos.

### e) Bens Reversíveis de Água

|                                                  | 31/12/2022    | Adições       | Baixas         | 31/12/2021 |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|------------|
| <b>Sistema de Água</b>                           | <b>86.167</b> | <b>87.638</b> | <b>(1.472)</b> | <b>-</b>   |
| Rede de Água                                     | 39.916        | 40.289        | (373)          | -          |
| Tubos e Conexões de Fo.                          | 13.505        | 13.630        | (126)          | -          |
| CAP. Barragem e Tomadas de Água                  | 11.434        | 11.706        | (272)          | -          |
| Reservatórios                                    | 11.295        | 11.509        | (214)          | -          |
| Equipamentos para Tratamento                     | 6.960         | 7.299         | (339)          | -          |
| Equipamentos Eletrônicos                         | 3.051         | 3.199         | (148)          | -          |
| Hidrômetros                                      | 6             | 6             | -              | -          |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Água</b> | <b>1.472</b>  | <b>1.472</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>   |
| Rede de Água                                     | 373           | 373           | -              | -          |
| Equipamentos para Tratamento                     | 339           | 339           | -              | -          |
| Barragem e Tomadas de Água                       | 272           | 272           | -              | -          |
| Reservatórios                                    | 214           | 214           | -              | -          |
| Equipamentos Eletrônicos                         | 148           | 148           | -              | -          |
| Tubos e Conexões de Fo.                          | 126           | 126           | -              | -          |
| <b>Total dos Bens Reversíveis de Água</b>        | <b>87.639</b> | <b>89.110</b> | <b>(1.472)</b> | <b>-</b>   |

### f) Bens Reversíveis de Esgoto

|                                                    | 31/12/2022   | Adições      | Baixas      | 31/12/2021 |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| <b>Sistema de Esgoto</b>                           | <b>7.598</b> | <b>7.643</b> | <b>(45)</b> | <b>-</b>   |
| Tubos e Conexões de PVC                            | 7.107        | 7.148        | (41)        | -          |
| Topografia e Sondagem                              | 491          | 495          | (4)         | -          |
| <b>(-) Depreciação Acumulada Sistema de Esgoto</b> | <b>45</b>    | <b>45</b>    | <b>-</b>    | <b>-</b>   |
| Tubos e Conexões de PVC                            | 41           | 41           | -           | -          |
| Topografia e Sondagem                              | 4            | 4            | -           | -          |
| <b>Total dos Bens Reversíveis de Esgotos</b>       | <b>7.643</b> | <b>7.688</b> | <b>(45)</b> | <b>-</b>   |

### g) Composição do imobilizado

|                                        | 31/12/2022     | Adições         | Baixas           | 31/12/2021       |
|----------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Imobilizado</b>                     | <b>31.542</b>  | <b>37.311</b>   | <b>(256.157)</b> | <b>250.388</b>   |
| Sistema de Água                        | 16.322         | 23.780          | (231.194)        | 223.736          |
| Sistema de Esgoto                      | 1.581          | -               | (13.794)         | 15.375           |
| Bens de Uso Administrativo             | 13.639         | 13.531          | (11.169)         | 11.277           |
| <b>Depreciação</b>                     | <b>(7.828)</b> | <b>(24.361)</b> | <b>154.887</b>   | <b>(138.354)</b> |
| Depreciação Sistema de Água            | (3.488)        | (22.670)        | 141.692          | (122.510)        |
| Depreciação Sistema de Esgoto          | (604)          | (193)           | 6.281            | (6.692)          |
| Depreciação Bens de Uso Administrativo | (3.736)        | (1.498)         | 6.914            | (9.152)          |
| <b>Projetos e Obras em Andamento</b>   | <b>18.636</b>  | <b>2.470</b>    | <b>(638)</b>     | <b>16.804</b>    |
| <b>Bens Reversíveis C.S.A</b>          | <b>95.281</b>  | <b>96.798</b>   | <b>(1.517)</b>   | <b>-</b>         |
| <b>Total do Imobilizado</b>            | <b>137.631</b> | <b>112.218</b>  | <b>(103.425)</b> | <b>128.838</b>   |

## 9. Fornecedores

Os fornecedores estão relacionados a gastos com serviços e materiais necessários a execução dos projetos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 os saldos estão assim demonstrados:

|                                             | 31/12/2022   | 31/12/2021    |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                             |              | Reapresentado |
| Fornecedores e Prestadores de Serviços - PJ | 6.119        | 15.603        |
|                                             | <b>6.119</b> | <b>15.603</b> |



## 10. Impostos, Taxas e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2022, os impostos, taxas e contribuições a recolher estão assim representados:

|                                    | 31/12/2022     | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Débitos Inscritos em Dívidas       | 343.161        | 304.335                     |
| Cofins não Cumulativo              | 19.022         | 24.219                      |
| Previdência Social                 | 13.044         | 6.596                       |
| IPTU                               | 10.314         | 9.873                       |
| Imposto de Renda Retido na Fonte   | 9.507          | 6.229                       |
| FGTS                               | 8.748          | 8.054                       |
| Pis/Pasep não Cumulativo           | 3.723          | 4.851                       |
| Imposto Sobre Serviços (ISS)       | 2.557          | 2.500                       |
| Impostos Retido na Fonte           | 1.512          | 1.406                       |
| SESI                               | 902            | 902                         |
| Taxas                              | 169            | 168                         |
| Contribuição Sindical              | 40             | 40                          |
| Alvará                             | 19             | 16                          |
| Seg. Social - In. 03 - Prest. Serv | -              | 717                         |
| Seg. Social - Daf 203/99 - PF      | -              | -                           |
|                                    | <b>412.718</b> | <b>369.906</b>              |

No exercício de 2022, os valores referentes as atualizações das dívidas tributárias inscritas em dívida ativa foram atualizadas.

## 11. Ordenados e Salários

Os ordenados e salários da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, estavam assim detalhados:

|                       | 31/12/2022 | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|-----------------------|------------|-----------------------------|
| Rescisões Contratuais | 233        | 279                         |
| Salários              | 14         | -                           |
|                       | <b>247</b> | <b>279</b>                  |

## 12. Provisões Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2022, esses subgrupos estavam assim representados:

|                              | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Férias s/CAESA</b>        | <b>2.647</b> | <b>2.466</b> |
| Prov. p/ Férias/CAESA/Macapá | 2.647        | 2.466        |
| <b>Encargos sobre Férias</b> | <b>956</b>   | <b>901</b>   |
| INSS                         | 742          | 697          |
| FGTS                         | 214          | 204          |
| <b>Total</b>                 | <b>3.603</b> | <b>3.367</b> |

### 13. Parcelamentos

Em 31 de dezembro de 2022, esses subgrupos estavam assim representados:

|                                              | 31/12/2022 | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|----------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| <b>Parcelamento - Passivo Circulante</b>     | <b>133</b> | <b>206</b>                  |
| Parcelamento/Acordo Fornecedores             | 133        | 206                         |
| <b>Parcelamento - Passivo Não Circulante</b> | <b>502</b> | <b>192</b>                  |
| SESI/Parcelamentos                           | 502        | 192                         |
| <b>Total</b>                                 | <b>635</b> | <b>398</b>                  |

### 14. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022, o subgrupo outras contas a pagar estavam assim representados:

|                          | 31/12/2022   | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|--------------------------|--------------|-----------------------------|
| Outras Contas a Pagar    | 1.686        | 137                         |
| Consignações             | 770          | 856                         |
| Processos Judiciais - PJ | -            | 669                         |
|                          | <b>2.456</b> | <b>1.662</b>                |

### 15. Provisões para Contingências

Em 31 de dezembro de 2022, foram provisionadas com base em planilhas oriundas da Procuradoria Jurídica, as ações determinadas como prováveis para desembolso futuro, atendendo os requisitos do CPC 25. São valores referentes a autuações fiscais, reclamações trabalhistas, indenizações a fornecedores, clientes e processos de execuções fiscais.

|                                  | 31/12/2022    | 31/12/2021<br>Reapresentado |
|----------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Processos Judiciais Trabalhistas | 14.550        | 15.879                      |
| Processos Judiciais Cíveis       | 12.192        | 14.300                      |
| Provisões para Danos Ambientais  | 100           | 100                         |
|                                  | <b>26.842</b> | <b>30.279</b>               |

### 16. Subvenções e Assistências

Em 31 de dezembro de 2022, os recursos que se destinam à ampliação e/ou melhoria dos serviços de água e esgoto no Estado do Amapá, cujos projetos quando concluídos serão incorporados em bens em operação e os recursos aplicados transferidos para créditos de futuro aumento de capital.

|                    | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------|---------------|---------------|
| Convênios Mc/Caixa | 16.976        | 16.017        |
|                    | <b>16.976</b> | <b>16.017</b> |



## 17. Patrimônio Líquido

### 17.1 Capital Social

O Capital Social da Companhia é de R\$ 456.046 mil, representado por 5.245.225.458 ações ordinárias, sem valor nominal e com direito a voto, pertencentes ao Governo do Estado do Amapá. A CAESA contava com 221 acionistas minoritários, os quais possuíam uma participação total de 0,003% das ações da empresa, correspondendo a 182.573 ações. Em conformidade com as deliberações tomadas durante as AGEs 65ª e 67ª e Reunião CONSAD nº 442, realizadas em 2022, em que os acionistas minoritários concordaram em serem indenizados no valor de R\$ 2.359 mil, proporcionalmente à sua participação acionária. Essa medida foi adotada com o objetivo de estabelecer uma posição acionária 100% pública na Companhia, visando viabilizar a futura implementação da cisão total, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2.

### 17.2 Reserva de Capital

As Reservas de Capital estão sendo constituídas, substancialmente, por subvenções para investimentos em saneamento básico, transferida do orçamento do Estado do Amapá e da União. Além das movimentações do período, a Companhia possui saldos das referidas reservas, anteriores a edição da Lei nº 11.638/2007, formadas a época com base na Lei nº 6.404/76, os quais mantiveram seus registrados, para utilização na forma do art. 200 da Lei nº 6.404/76 ou para absorver prejuízos acumulados, quando a Assembleia de Acionistas assim deliberar.

A Reserva de Capital possuía a seguinte composição:

|                  | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|------------------|---------------|---------------|
| De Órgãos        | 50.913        | 29.054        |
| Convênios Funasa | 308           | 308           |
|                  | <u>51.221</u> | <u>29.362</u> |

### 17.3 Reserva Legal

A reserva de lucro que se originar de doações e subvenções governamentais para investimentos é transferida para reserva de incentivos fiscais. A Reserva Legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, sendo obrigatória para a Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado. No exercício de 2022 o saldo desta conta é de R\$ 9 mil (em 2021, R\$ 9 mil) referentes a lucros dos exercícios anteriores, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo neste exercício.

### 17.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

No exercício de 2022 a Companhia reconheceu ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 13.255 mil, conforme levantamento de valor de mercado de parte dos seus ativos imobilizados.

### 17.5 Prejuízo Acumulado

A Companhia vem apresentando prejuízo nos últimos exercícios sociais, diminuindo o patrimônio líquido. O Prejuízo Acumulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estava apresentado no valor de R\$ 811.329 mil (R\$ 754.382 mil em 31 de dezembro de 2021 (representado)).

### 18. Receitas Líquidas das Operações Descontinuadas

As receitas líquidas das operações descontinuadas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentaram a seguinte composição:

|                                   | 31/12/2022     | 31/12/2021     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receitas Diretas de Água</b>   | <b>37.488</b>  | <b>60.657</b>  |
| Particulares                      | 27.286         | 47.053         |
| Órgãos Públicos                   | 10.202         | 13.604         |
| <b>Receitas de Esgotos</b>        | <b>9.165</b>   | <b>12.638</b>  |
| Particulares                      | 5.459          | 8.065          |
| Órgãos Públicos                   | 3.706          | 4.573          |
| <b>Receitas Indiretas de Água</b> | <b>184</b>     | <b>238</b>     |
| Parcelamentos Particulares        | 155            | 156            |
| Acréscimo por Impontualidade      | 21             | 74             |
| Outras Indiretas de Água          | 8              | 8              |
| <b>Tributos sobre Faturamento</b> | <b>(2.420)</b> | <b>(3.338)</b> |
| COFINS (DV)                       | (1.988)        | (2.743)        |
| PASEP (DV)                        | (432)          | (595)          |
| <b>Cancelamentos de Valores</b>   | <b>(1.977)</b> | <b>(8.167)</b> |
| Serviços de Água (DV)             | (1.500)        | (6.762)        |
| Serviços de Esgoto (DV)           | (477)          | (1.405)        |
| <b>Total</b>                      | <b>42.440</b>  | <b>62.028</b>  |

### 19. Custos dos Serviços Prestados das Operações Descontinuadas

Os custos incorridos na prestação de serviços de água e esgoto das operações descontinuadas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentou a seguinte composição:

|                                         | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Sistema de Abastecimento de Água</b> | <b>43.263</b> | <b>55.913</b> |
| Remunerações                            | 16.572        | 17.331        |
| Energia Elétrica                        | 10.428        | 12.955        |
| Material de Tratamento                  | 6.471         | 12.324        |
| Depreciações do Imobilizado             | 2.510         | 7.762         |
| Encargos Sociais                        | 2.860         | 2.122         |
| Outras Despesas com Material            | 1.272         | 165           |
| Material de Conservação                 | 1.101         | 1.598         |
| Locação de Máquinas                     | 975           | 831           |
| Serviços de Conservação                 | 404           | 344           |
| Serviços Profissionais e/ou OP          | 215           | 6             |
| Combustíveis e Lubrificantes            | 297           | 290           |
| Outros Gastos Gerais                    | 158           | 185           |
| <b>Sistema de Esgoto</b>                | <b>1.932</b>  | <b>1.817</b>  |
| Remunerações                            | 995           | 964           |
| Serviços de Conservação e Manutenção    | 534           | 401           |
| Depreciações e Amortizações             | 193           | 307           |
| Encargos Sociais                        | 112           | 89            |
| Material de Conservação e Manutenção    | 70            | 29            |
| Demais Serviços de Terceiros            | 28            | 27            |
| <b>Total</b>                            | <b>45.195</b> | <b>57.730</b> |



## 20. Despesas Comerciais

As despesas comerciais da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentavam a seguinte composição:

|                                               | 31/12/2022   | 31/12/2021    |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------|
| Remunerações                                  | 3.147        | 2.957         |
| Encargos Sociais                              | 462          | 341           |
| Serviços Técnicos Profissionais               | 71           | 101           |
| Demais Serviços de Terceiros                  | 4            | 5             |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | -            | 68.814        |
|                                               | <b>3.684</b> | <b>72.218</b> |

## 21. Despesas Administrativas

As despesas administrativas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, possuem a composição a seguir:

|                                      | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Sociais                     | 10.455        | 10.330        |
| Remunerações                         | 7.707         | 7.177         |
| Serviços Profissionais Contratados   | 1.293         | 524           |
| Honorários da Diretoria e Conselho   | 971           | 842           |
| Processos Judiciais                  | 702           | 5.453         |
| Outros Serviços de Terceiros         | 397           | 467           |
| Serviços de Conservação e Manutenção | 328           | 344           |
| Depreciações e Amortizações          | 189           | 192           |
| Outras Despesas com Material         | 134           | 26            |
| Locação de Máquinas                  | 93            | 94            |
| Outros Gastos Gerais                 | 63            | 129           |
| Serviços de Comunicação              | 42            | 88            |
| Material de Conservação e Manutenção | 1             | -             |
| Energia Elétrica                     | -             | 9             |
|                                      | <b>22.375</b> | <b>25.675</b> |

## 22. Despesas Tributárias

As despesas tributárias da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostas:

|                              | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos Legais e Honorários | 24.999        | 2.575         |
| Impostos e Taxas Municipais  | 447           | -             |
| Multas                       | 336           | 1.116         |
| Impostos e Taxas Federais    | 7             | 2             |
| Impostos e Taxas Estaduais   | 2             | 4             |
| Juros                        | -             | 7.291         |
|                              | <b>25.791</b> | <b>10.988</b> |



### 23. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentavam a seguinte composição:

|                                     | 31/12/2022 | 31/12/2021    |
|-------------------------------------|------------|---------------|
| <b>Outras Receitas Operacionais</b> | -          | <b>57.702</b> |
| Outras Receitas Eventuais           | -          | 1             |
| Receita de Convênios Federais       | -          | 57.701        |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b> | -          | <b>(6)</b>    |
| Perdas Eventuais e Extraordinárias  | -          | (6)           |
| <b>Total</b>                        | -          | <b>57.696</b> |

As receitas de convênios federais são decorrentes da execução dos convênios da Companhia, conforme nota explicativa nº 16.

### 24. Outras Receitas (Despesas) Não Operacionais

As outras receitas (despesas) não operacionais da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentavam a seguinte composição:

|                                         | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|-----------------------------------------|----------------|------------|
| <b>Outras Receitas Não Operacionais</b> | <b>377</b>     | -          |
| Venda de Imóveis                        | 377            | -          |
| <b>Outras Despesas Não Operacionais</b> | <b>(2.358)</b> | -          |
| Indenizações de Ações Minoritárias      | (2.358)        | -          |
| <b>Total</b>                            | <b>(1.981)</b> | -          |

### 25. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentava a seguinte composição:

|                                     | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Financeira</b>           | <b>11</b>    | <b>3</b>     |
| Ganhos com Aplicações Financeiras   | 11           | 3            |
| <b>Despesa Financeira</b>           | <b>(372)</b> | <b>(405)</b> |
| Despesas Bancárias                  | (372)        | (404)        |
| Juros Pagos ou Incorridos           | -            | (1)          |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b> | <b>(361)</b> | <b>(402)</b> |

### 26. Outras Informações

Os créditos fiscais, incidentes sobre o prejuízo fiscal, com base de cálculo negativa de contribuição social e diferenças temporárias que serão utilizados para dedução da carga tributária futura, conservadoramente não foram reconhecidos no ativo fiscal diferido, em função do histórico de prejuízos fiscais recorrentes pela Companhia nos últimos anos.

Não é política da Companhia, operar com derivativos ou outros instrumentos financeiros que envolvam riscos. A Caesa não possui dívidas decorrentes de empréstimos em instituições financeiras e nem exigibilidades indexada a moedas estrangeiras. Os aportes de recursos

financeiros realizados pelo acionista controlar, Governo do Estado do Amapá, são provenientes de dotações orçamentárias ou de operações de créditos e são considerados não onerosos.

Considerando o ramo de atividade desenvolvido pela Companhia, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto, a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

A Companhia não mantém contratos de seguros para coberturas de eventuais perdas decorrentes de incêndio e outros riscos sobre seus ativos e responsabilidades. Durante o exercício não ocorreram perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados.

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA**



**LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**

Diretor Presidente



**PAULO ROBERTO GOMES BARROS**

Diretor Administrativo e Financeiro



**JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO**

Diretor Operacional



**MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER**

Diretora Técnica



**ROSALVO ARDASSE DA COSTA**

Contador – CRC AP-00-1121/O-7

**ANEXO X**  
**PARECER DO CONSELHO FISCAL - CONFIS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**CONSELHO FISCAL- CONFIS**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, para analisar os relatórios das Auditorias interna e externa, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Para os trabalhos de Auditoria externa, a CAESA contratou a empresa, CONVICTA Auditores Independente S/S, com domicílio, a Rua Dom Vidal nº 115, Salas 11, 12, 13, 14 e 15, Farol – Maceio – Alagoas - AL.

**Após analisarem o relatório criteriosamente, observando o texto intitulado, opinião com ressalvas. Parágrafos, 1 e 2, ESTE CONSELHO APROVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Por dois votos favoráveis e um contra, sendo contrario o Conselheiro Elson Souza Silva, concordando em parte com as ressalvas dos auditores internos e externos. Por estarem de acordo, datam e assinam. Por estarem de acordo, datam e assinam.**

Macapá – AP, 29 de maio de 2023.

  
**Luiz Antonio dos Reis Farias**  
Presidente do CONFIS

**Jussara Keila Houat**  
Membro do CONFIS

  
**Elson Souza Silva**  
Membro do CONFIS



Cód. verificador: 159440615. Cód. CRC: E49B82D  
Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA KEILA HOUAT**, CONSELHEIROS DO CONFIS (CONFIS - CONSELHO FISCAL), em 30/05/2023 09:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ANEXO XI**  
**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**





## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA reuniu-se para examinar as Demonstrações Contábeis e Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente, o Relatório da Auditoria Interna e o Parecer do Conselho Fiscal – CONFIS, decidiu:

APROVAR POR UNANIMIDADE as contas do Exercício de 2022, com as ressalvas apontadas no Relatório da Auditoria Externa, Parecer da Auditoria Interna e no Parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

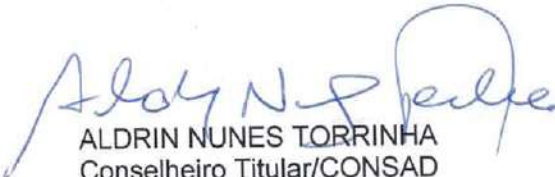
Dessa forma, o Conselho de Administração é de parecer favorável que as referidas Demonstrações Contábeis e Financeiras sejam apreciadas pela Assembléia Geral de Acionistas da Empresa.

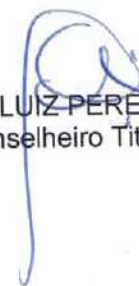
Assinam o Parecer os Membros do Conselho, sob a Presidência do Sr. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso.

Macapá – AP, 30 de maio de 2023.

  
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO  
Presidente do CONSAD/CAESA

  
REGIANE PARNOW ENNES  
Conselheira Titular/CONSAD

  
ALDRIN NUNES TORRINHA  
Conselheiro Titular/CONSAD

  
CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES  
Conselheiro Titular/CONSAD

**ANEXO XII**  
**ROL DE RESPONSÁVEIS E TERMOS DE POSSE**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

### **ROL DE RESPONSÁVEIS**

#### **1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **1.1 – PRESIDENTE (SUBSTITUIDO)**

1.1.1 – Nome: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS

1.1.2 – CPF: 144.946.802-06

1.1.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.1.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 27/12/2022

1.1.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 57ª Assembleia Geral Extraordinária, de 22/07/2016.

1.1.6 – Endereço Residencial: Conjunto Mônaco, Rua 02, Qd 03, Casa 06 – Bairro: Jardim Equatorial – Macapá/AP.

1.1.7 – Correio Eletrônico: [valdineiamanajas@caesa.ap.gov.br](mailto:valdineiamanajas@caesa.ap.gov.br)

##### **1.2 – PRESIDENTE (SUBSTITUTO)**

1.2.1 – Nome: LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

1.2.2 – CPF: 061.595.672-68

1.2.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.2.4 – Período de Gestão: 27/12/2022 a 31/12/2022

1.2.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 444ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 27/12/2022.

1.2.6 – Endereço Residencial: Av. Rio Grande do Norte nº 956 – Apto 202 – Bairro Laguinho – Macapá/AP.

1.2.7 – Correio Eletrônico: [luizmonteiro@caesa.ap.gov.br](mailto:luizmonteiro@caesa.ap.gov.br)

## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

### **1.3 – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TITULAR)**

1.3.1 – Nome: **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**

1.3.2 – CPF: 144.948.502-25

1.3.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.3.4 – Período de Gestão: 09/03/2022 a 31/12/2022

1.3.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – 437ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

1.3.6 – Endereço Residencial: Alameda Bela Vista, nº 16, bairro: Cabralzinho – Macapá-AP

1.3.7 – Correio Eletrônico: [carlosmarques@gabcivil.ap.gov.br](mailto:carlosmarques@gabcivil.ap.gov.br) e [carlosmarquesap@hotmail.com](mailto:carlosmarquesap@hotmail.com)

### **1.4 - MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TITULAR)**

1.4.1 – Nome: REGIANE PARNOW ENNES

1.4.2 – CPF: 018.475.330-94

1.4.3 - Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.4.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

1.4.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 59ª Assembleia Geral Extraordinária, de 22/11/2017 e ATA da 47ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021 (reconduzida).

1.4.6 – Endereço Residencial: Av. Antonio Coêlho de Carvalho, nº 2021, Bairro Centro – Macapá/AP.

1.4.7 – Correio Eletrônico: [regianeparnow@gmail.com](mailto:regianeparnow@gmail.com)

### **1.5 – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (TITULAR)**

1.5.1 – Nome: **ALDRIN NUNES TORRINHA**

1.5.2 – CPF: 388.619.252-00

1.5.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

1.5.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

1.5.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – 47ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

1.5.6 – Endereço Residencial: Rua Padre Luiz David, nº 293, bairro Avorada, Macapá-AP

1.5.7 – Correio Eletrônico: [aldrint@bol.com.br](mailto:aldrint@bol.com.br)

### **1.6 – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTE)**

1.6.1 – Nome: **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**

1.6.2 – CPF: 144.948.502-25

1.6.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.6.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 09/03/2022

1.6.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – 47ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

1.6.6 – Endereço Residencial: Alameda Bela Vista, nº 16, bairro: Cabralzinho – Macapá-AP

1.6.7 – Correio Eletrônico: [carlosmarques@gabcivil.ap.gov.br](mailto:carlosmarques@gabcivil.ap.gov.br) e [carlosmarquesap.ap@hotmail.com](mailto:carlosmarquesap.ap@hotmail.com)

### **1.7 – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTE)**

1.7.1 – Nome: **GENIELMA BRITO DO ROSÁRIO**

1.7.2 – CPF: 988.260.422-68

1.7.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.7.4 – Período de Gestão: 09/03/2022 a 31/12/2022

1.7.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – 437ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada no dia 09 de março de 2022.

1.7.6 – Endereço Residencial: Rua Hildemar Maia, nº 6200, Bairro: Muca – Macapá-AP



## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

1.7.7 – Correio Eletrônico: [genielma.ribeiro87@gmail.com](mailto:genielma.ribeiro87@gmail.com)

### **1.8 – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTE)**

1.8.1 – Nome: **ALCIR FIGUEIRA MATOS**

1.8.2 – CPF: 370.640.372-20

1.8.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.8.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

1.8.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – 47ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

1.8.6 – Endereço Residencial: Residencial Lagoa, 5ª Avenida, nº 208, bairro Cabralzinho, Macapá/AP.

1.8.7 – Correio Eletrônico: [alcirm@bol.com.br](mailto:alcirm@bol.com.br)

### **1.9 – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTE)**

1.9.1 – Nome: **ADAILSON MALCHER RAMOS**

1.9.2 – CPF: 341.407.782-53

1.9.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

1.9.4 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – 47ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

1.9.5 – Endereço Residencial: Alameda Campo Belo, nº 144, bairro: Cabralzinho – Macapá-AP.

1.9.6 – Correio Eletrônico: [adailsonmalcher@yahoo.com.br](mailto:adailsonmalcher@yahoo.com.br)

## **2 – CONSELHO FISCAL**

### **2.1 – PRESIDENTE**

2.1.1 – Nome: **LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS**

2.1.2 – CPF: 057.604.457-00

## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

2.1.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

2.1.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

2.1.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 46ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 29 de julho de 2020 (reconduzido) e 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de agosto de 2021 (reconduzido), Ata da 48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2022 (reconduzido)

2.1.6 – Endereço Residencial: Av. Desidério Antonio Coêlho, 665 – Bairro: Trem – Macapá/AP

2.1.7 – Correio Eletrônico: [larf1154@gmail.com](mailto:larf1154@gmail.com)

### **2.2 – MEMBRO DO CONSELHO**

2.2.1 – Nome: **JUSSARA KEILA HOUAT**

2.2.2 – CPF: 116.245.232-34

2.2.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

2.2.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

2.2.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 46ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 29 de julho de 2020 e 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de agosto de 2021 (reconduzida) e Ata da 48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2022 (reconduzido).

2.2.6 – Endereço Residencial: Av. Ana Nery, nº 1221, Apto. 206, bairro Laguinho - Macapá/AP

2.2.7 – Correio Eletrônico: [jussarahouat@hotmail.com](mailto:jussarahouat@hotmail.com)

### **2.3 – MEMBRO DO CONSELHO**

2.3.1 – Nome: **ELSON SOUZA SILVA**

2.3.2 – CPF: 767.751192-91

## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

2.3.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

2.3.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

2.3.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 46ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 29 de julho de 2020 e 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de agosto de 2021 (reeleito) e Ata da 48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2022 (reconduzido).

2.3.6 – Endereço Residencial: Rua Jesus de Nazaré, nº 46, bairro Nova Jerusalém, Macapá-AP.

2.3.7 – Correio Eletrônico: [prelsonsonza@bol.com.br](mailto:prelsonsonza@bol.com.br)

### **2.4 – MEMBRO DO CONSELHO ( SUPLENTE)**

2.4.1 – Nome: **CLEZIANE DA COSTA MENDES**

2.4.2 – CPF: 687.635.302-87

2.4.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

2.4.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

2.4.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de agosto de 2021 e Ata da 48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2022 (reconduzido).

2.4.6 – Endereço Residencial: Rua Leonardo Gazel nº 16 quadra 03, apt. 301, residencial Macapaba, Macapá/AP.

2.4.7 – Correio Eletrônico: [clezianemendes108@gmail.com](mailto:clezianemendes108@gmail.com)

### **2.5 – MEMBRO DO CONSELHO ( SUPLENTE)**

2.5.1 – Nome: **MARCELO IGNACIO DA ROZA**

2.5.2 – CPF: 663.995.487-72

2.5.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

2.5.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

2.5.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de agosto de 2021 e Ata da 48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 27 de junho de 2022 (reconduzido).

2.5.6 – Endereço Residencial: Alameda Calçoene, nº. 06, quadra H, conjunto Cabralzinho, Macapá/AP.

2.5.7 – Correio Eletrônico: consad@caesa.ap.gov.br

### **3 – DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **3.1 – DIRETOR PRESIDENTE (SUBSTITUIDO)**

3.1.1 – Nome: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS

3.1.2 – CPF: 144.946.802 – 06

3.1.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

3.1.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 27/12/2022

3.1.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de Posse – Ata da 57ª Assembleia Geral Extraordinária, de 22/07/2016.

3.1.6 – Endereço Residencial: Conjunto Mônaco, Rua 02, Qd 03, Casa 06 – bairro: Jardim Equatorial – Macapá/AP.

3.1.7 – Correio Eletrônico: valdineiamanajas@caesa.ap.gov.br

#### **3.2 – DIRETOR PRESIDENTE (SUBSTITUTO)**

3.2.1 – Nome: LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

3.2.2 – CPF: 061.595.672-68

3.2.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso I do Art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

3.2.4 – Período de Gestão: 27/12/2022 a 31/12/2022

3.2.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de posse – Ata da 444ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 27/12/2022.

3.2.6 – Endereço Residencial: Av. Rio Grande do Norte nº 956 – Apto 202 – Bairro Laginho – Macapá/AP.

3.2.7 – Correio Eletrônico: luizmonteiro@caesa.ap.gov.br

## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

### **3.3 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

3.3.1 – Nome: PAULO ROBERTO GOMES DE BARROS

3.3.2 – CPF: 163.922.722 - 91

3.3.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso II do art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

3.3.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

3.3.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de Posse – Ata da 69ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CAESA, de 13/02/2019.

3.3.6 – Endereço Residencial: Av. Raimundo Alvares da Costa nº 2027, bairro: Santa Rita – Macapá/AP.

3.3.7 – Correio Eletrônico: [paulobarros@caesa.ap.gov.br](mailto:paulobarros@caesa.ap.gov.br)

### **3.4 – DIRETORIA COMERCIAL E DE NEGÓCIOS**

3.4.1 – Nome: LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

3.4.2 – CPF: 061.595.672 - 68

3.4.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso II do art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

3.4.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

3.4.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de Posse – Ata da Reunião Ordinária 431ª do Conselho de Administração da Companhia, de 04.08.2020.

3.4.6 – Endereço Residencial: Rua São José nº 362, bairro: Laguinho – Macapá/AP.

3.4.7 – Correio Eletrônico: [luizmonteiro@caesa.ap.gov.br](mailto:luizmonteiro@caesa.ap.gov.br)

### **3.5 – DIRETORIA TÉCNICA**

3.5.1 – Nome: MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER

3.5.2 – CPF: 365.935.249 - 72

3.5.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso II do art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

3.5.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

3.5.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de Posse – Ata da 431ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, de 04.08.2020.

3.5.6 – Endereço Residencial: Ramal Vale das Benções, nº 10, bairro: Jardim Marco Zero – Macapá/AP.



## **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2022**

---

3.5.7 – Correio Eletrônico: [magaly.xavier@caesa.ap.gov.br](mailto:magaly.xavier@caesa.ap.gov.br)

### **3.6 – DIRETORIA OPERACIONAL**

3.6.1 – Nome: JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO

3.6.2 – CPF: 629.429.992 - 68

3.6.3 – Natureza da Responsabilidade: Inciso II do art. 10 da IN 001/2017 – TCE/AP

3.6.4 – Período de Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

3.6.5 – Identificação dos Atos Formais de Nomeação: Termo de Posse – Ata da 431ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, de 04.08.2020.

3.6.6 – Endereço Residencial: Rodovia JK, 4440, Rua 04 nº 257, Residencial Portal do Sol – Macapá/AP.

3.6.7 – Correio Eletrônico: [joaopaulo@caesa.ap.gov.br](mailto:joaopaulo@caesa.ap.gov.br)



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD

### TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo **Art. 149 da Lei 6.404/76**, combinado com o **Artigo 18 do Estatuto Social** da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, e ATA da 437ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 09 de março de 2022, pelo presente **“TERMO DE POSSE”** é empossado na assinatura deste Termo, como Membro Titular do Conselho de Administração da referida Empresa, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador da Companhia, através do **Ofício nº 011/GOV**, de 08 de fevereiro de 2022, o senhor: **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, Brasileiro, casado, Curso Superior de Complementação em Marketing e Comunicação, RG nº 277390-AP, CPF nº 144.948.502-25, residente a Alameda Bela Vista, nº 16, bairro: Cabralzinho – Macapá-AP. Em substituição a senhora **Jennefer Lavor Bentes**.

Eu, José Mota Dias, Assessor do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, lavrei, nesta data, este **TERMO DE POSSE** que após de lido e achado de acordo, foi devidamente assinado pelo Senhor Conselheiro empossado, Titular e, ao final, por mim. Macapá 09 de março de 2022.

#### MEMBRO TITULAR:



**CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**  
Conselheiro CONSAD/CAESA



**JOSÉ MOTA DIAS**  
Assessor do CONSAD/CONFIS



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD****TERMO DE POSSE**

De acordo com o determinado pelo **Art. 149 da Lei 6.404/76**, combinado com o **Artigo 18 do Estatuto Social** da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, pelo presente “**TERMO DE POSSE**” é investida como Membro Titular do Conselho de Administração da referida Empresa, representando o Acionista Majoritário, a senhora **REGIANE PARNOW ENNES**, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº 1096709793 SJS/II RS, CPF nº 018.475.330-94, residente e domiciliada na Av. Antonio Coêlho de Carvalho, nº 2021, centro, nesta cidade, eleita pela **47ª Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 12 de agosto de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Eu, Orlando dos Santos Pinheiro, Assessor do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, lavrei, nesta data, este **TERMO DE POSSE** que após de lido e achado de acordo, foi devidamente assinado pela Senhora Conselheira empossada, titular e, ao final, por mim. Macapá 12 de agosto de 2021.

**MEMBRO TITULAR:**  
**REGIANE PARNOW ENNES**  
Conselheiro CONSAD/CAESA  
**ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Assessor do CONSAD/CONFIS

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD**

**TERMO DE POSSE**

De acordo com o determinado pelo **Art. 149 da Lei 6.404/76**, combinado com o **Artigo 16 do Estatuto Social** da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, pelo presente “**TERMO DE POSSE**” é investido como **Membro Titular** do Conselho de Administração da referida Empresa, representante dos Sócios Minoritários, o senhor: **ALDRIN NUNES TORRINHA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 051295-AP, CPF nº 388.619.252-00, residente na Rua Padre Luiz David, nº 293, bairro Avorada, Macapá-AP e como **Membro Suplente** o senhor: **ADAILSON MALCHER RAMOS**, brasileiro, casado, auditor, RG nº 012105-AP, CPF nº 341.407.782-53, residente a Alameda Campo Belo, nº 144, bairro: Cabralzinho – Macapá-AP, eleitos pela **47ª Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 12 de agosto de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Os Membros ora empossados cumprirão mandato de acordo com **Artigo 23 do Estatuto Social** da CAESA, a contar de 12 de agosto de 2021.

Eu, Orlando dos Santos Pinheiro, Assessor do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, lavrei, nesta data, este **TERMO DE POSSE** que após de lido e achado de acordo, foi devidamente assinado pelos Senhores Conselheiros empossados, titulares e suplentes e, ao final, por mim. Macapá 12 de agosto de 2021.

**MEMBRO TITULAR:**



**ALDRIN NUNES TORRINHA**  
Conselheiro CONSAD/CAESA

**MEMBRO SUPLENTE:**



**ADAILSON MALCHER RAMOS**  
Conselheiro CONSAD/CAESA



**ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Assessor CONSAD/CONFIS



## CONSELHO FISCAL - CONFIS

### TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo Parágrafo 3º, Art. 34 do Estatuto da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, pelo presente **TERMO DE POSSE**, são investidos como **Membros Titulares** do Conselho Fiscal da Companhia, **LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS**, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, RG nº 015.373 POLITEC/AP e CPF nº 057.604.452-00, residente na Avenida Desidério Antonio Coelho, nº 665, bairro Trem, Macapá/AP; **JUSSARA KEILA HOUAT**, brasileira, Bacharel em Ciências Econômicas, RG nº 2498103 2ª VIA SSP/PA, CPF nº 116.245.232-34, residente na Av. Ana Nery, nº 1221, Apto. 206, bairro Lagunho - Macapá/AP; **ELSON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 124641-AP, CPF nº 767.751192-91, residente na Rua Jesus de Nazaré, nº 46, bairro Nova Jerusalém, Macapá-AP; e para **Membros Suplentes**: **CLEZIANE DA COSTA MENDES**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 295.791/AP, CPF nº 687.635.302-87, residente na Leonardo Gazel nº 16 quadra 03, apt. 301, residencial Macapaba, Macapá/AP e **MARCELO IGNACIO DA ROZA**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG nº 049912325-SSP/RJ, CPF nº 663.995.487-72, residente na Alameda Calçoene, nº. 06, quadra H, conjunto Cabralzinho, Macapá/AP. Todos eleitos por ocasião da **48ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada no dia 27 de junho de 2022, às 15:00 horas, na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, cujo mandato será até a próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme os termos do Art. 161 § 5º da Lei nº 6.404/76.



Eu, José Mota Dias, Assessor do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia lavrei, nesta data, este **TERMO DE POSSE** que após de lido e achado de acordo, foi devidamente assinado pelos Senhores Conselheiros empossados, titulares e suplentes e, ao final, por mim. Macapá – AP, 27 de junho de 2022.

**CONSELHEIROS TITULARES:**



**LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS**



**JUSSARA KEILA HOUAT**



**ELSON SOUZA SILVA**

**CONSELHEIROS SUPLENTES:**

**MARCELO IGNACIO DA ROZA**

**CLEZIANE DA COSTA MENDES**



**JOSÉ MOTA DIAS**  
Assessor dos Conselhos/CAESA





## TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo Art. 149 da Lei 6.404/76, combinado com o Art. 23 § 1º do Estatuto Social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme Ata da Quinquagésima Sétima Assembleia Geral Extraordinária, de 22 de julho de 2016, com aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, toma posse na data da assinatura deste Termo, como DIRETOR PRESIDENTE da CAESA, o senhor **VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**, brasileiro, casado, Advogado, número OAB/AP 383-B, portador do RG nº 1527784-AP e CPF nº 144.946.802-06, residente e domiciliado no Conjunto Mônaco, Rua 02, Q 03, casa 06, bairro Jardim Equatorial, nesta cidade de Macapá, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador desta Empresa, **em substituição a senhora PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA BRITO**. E eu, Elizandra Conceição Maciel, Assessora dos Conselhos, desta Companhia, neste ato como secretária da Assembleia Geral Extraordinária, lavrei, nesta data, o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido e achado de acordo, será assinado pelo Presidente do Conselho de Administração, ora empossado e por mim. Ao final, será publicado, para que surtam seus efeitos legais. Macapá – AP, 26 de julho de 2016. X-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

CÓPIA COLORIDA

**VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**  
Diretor Presidente

*Elizandra Conceição Maciel*  
**ELIZANDRA CONCEIÇÃO MACIEL**  
Assessora CONSAD/CONFIS



*Sirhandia da Silva Correa Bentes*  
Escrevente

Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA  
Avenida Ernestino Borges, 222, Julião Ramos.  
CEP: 68.908-198, Macapá, Amapá.  
Site: [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br) / email: [presicaesa@gmail.com](mailto:presicaesa@gmail.com)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 23:18 SOB Nº 20170115151.  
PROTOCOLO: 170115151 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704549554. NIRE: 16300000051.  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA

Zuneide Ferreira Gomes  
SECRETÁRIA-GERAL  
MACAPÁ, 27/11/2017  
[www.empresafacil.ap.gov.br](http://www.empresafacil.ap.gov.br)



## TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo Art. 149 da Lei 6.404/76, combinado com o Art. 26 do Estatuto Social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, e Ata da Reunião Ordinária 431ª do Conselho de Administração da Companhia, de 04.08.2020, pelo presente **TERMO DE POSSE**, é empossado na assinatura deste Termo, **como DIRETOR COMERCIAL E DE NEGOCIOS DA CAESA**, perante o Conselho de Administração da Companhia, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador desta Empresa, através do Ofício nº 099/GOV, de 27 de julho de 2020, o Senhor **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, Administrador, CRA/AP N° 00559, portador do RG nº 641068-AP e CPF nº 061.595.672-68 residente e domiciliado Rua São José, no 362, bairro Lagunho, nesta cidade de Macapá/AP, **em substituição à Sra. Magaly Brito Bezerra Xavier**. Eu, Deusivaldo Silva Viégas, Assessor do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, lavrei, nesta data, este TERMO DE POSSE, que depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelo Diretor empossado e, ao final, por mim. Macapá, 04 de agosto de 2020.X-X-X-X-X-X-



**LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**  
Diretor Comercial e de Negócios



**DEUSIVALDO SILVA VIEGAS**  
Assessor dos Conselhos/CAESA



## TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo Art. 149 da Lei 6.404/76, combinado com o Art. 23 § 1º do Estatuto Social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, e Ata da Reunião Ordinária 444ª do Conselho de Administração da Companhia, de 27.12.2022, pelo presente **TERMO DE POSSE**, é empossado na assinatura deste Termo, de forma interina e acumulativamente **como DIRETOR PRESIDENTE DA CAESA**, perante o Conselho de Administração da Companhia, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador desta Empresa, através do Ofício nº 091/GOV, de 26 de dezembro de 2022, o Senhor **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, Administrador, CRA/AP N° 00559, portador do RG n° 641068-AP e CPF n° 061.595.672-68 residente e domiciliado Av. Rio Grande do Norte, nº 956, Apto 202, bairro Laguinho, nesta cidade de Macapá/AP, por indicação do acionista majoritário e controlador desta empresa, **em substituição ao Sr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**. Eu, José Mota Dias, Assessor do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, lavrei, nesta data, este **TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE DA CAESA**, que depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelo Diretor Presidente, ora empossado e, ao final, por mim. Macapá, 27 de Dezembro de 2022. X-X-X-X-X-



**LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**  
Diretor Presidente



**JOSE MOTA DIAS**  
Assessor dos Conselhos/CAESA

CARTÓRIO JUCÁ - Cartório do 1º Juízo de Notas e Registros de Macapá / AP  
Bel. FRANCISCO ERICSONALDO CRUZ JUNIOR - Escrevente - CEP 68900-098 - Macapá/AP - Tel: (96) 3222-0604 - Fax: (96) 3223-4514

Reconheço, por semelhança, a firma de: Macapá, 27 de Dezembro 2022

Qtd: 1 - JOSE MOTA DIAS

Qtd: 1 - LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO  
, dou fé. Em Teste da verdade.

Emol. 8,72 TSNR: 0,00

RAIMUNDA MARIA DE MORAES - Escrevente

Selo: C0012211291420021802113

Consulte em [extrajudicial.tjap.jus.br/consulta](http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta)



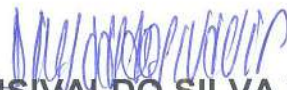
Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Avenida Ernestino Borges, nº 222, Bairro Julião Ramos  
CEP: 68.908-198 – Macapá – Estado do Amapá  
Site: [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br)

## TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo Art. 149 da Lei 6.404/76, combinado com o Art. 26 do Estatuto Social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, e Ata da Reunião Ordinária 431ª do Conselho de Administração da Companhia, de 04.08.2020, pelo presente **TERMO DE POSSE**, é empossado na assinatura deste Termo, **como DIRETOR OPERACIONAL DA CAESA**, perante o Conselho de Administração da Companhia, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador desta Empresa, através do Ofício nº 105/GOV, de 04 de agosto de 2020, o Senhor **JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista, Registro Nacional/CONFEA CREA nº 030064458-2, portador do RG nº 269.664 2ª Via PTC/AP e CPF nº 629.429.992-68, residente e domiciliado na Rodovia JK, 4440, Rua 04, nº 257, Residencial Portal do Sol, CEP. 68.903-419, nesta cidade de Macapá, **assumindo este cargo de forma efetiva, já que estava respondendo interinamente pelo mesmo**. Eu, Deusivaldo Silva Viégas, Assessor do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, lavrei, nesta data, este TERMO DE POSSE, que depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelo Diretor empossado e, ao final, por mim. Macapá, 04 de agosto de 2020.X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X--



**JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO**  
Diretor Operacional



**DEUSIVALDO SILVA VIEGAS**  
Assessor dos Conselhos/CAESA





**ANEXO XIII**  
**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

## **PARTE B – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

### **a) – Informação sobre o mapeamento das comunidades isoladas que passarão a ser atendidas pela Companhia:**

Conforme levantamento realizado no Banco de Dados Comercial, bem como junto a Diretoria Operacional, identificamos em torno de 65 comunidades rurais em que a Cia já atende, no entanto existe a necessidade de levantamentos in loco para obtenção de outras informações tais como: extensão de rede de distribuição, ligações de água existentes, população atendida e outros de cunho operacional. Somente após esses levantamentos é que poderemos elaborar um Plano de investimentos e instituir indicadores e metas para essas atividades.

Ressalte-se que existem mais de 400 comunidades em todo o Estado do Amapá e que ainda não estão sob a responsabilidade da CAESA. Futuramente essas comunidades e de acordo com as demandas dos municípios irão compor os sistemas da Cia.

No momento a CAESA está atuando em comunidades rurais de apenas 10 (dez) municípios do Estado.

Ver ANEXO 01 - Dados Comerciais e Técnicos – Comunidades Rurais.

### **b) - Levantamento do ativo imobilizado em uso nas comunidades isoladas:**

Foi nomeada através da Portaria nº 211 – CAESA de 18 de outubro de 2022 uma Comissão encarregada de executar o levantamento patrimonial e de materiais pertencentes ao acervo da Companhia para compor o inventário físico-financeiro do exercício 2022 de todas as unidades localizadas na capital e interior do Estado do Amapá. Após o devido levantamento, a Gerência de Logística e Material da Cia, enviará relatório circunstanciado dos ativos existentes nas unidades que ficarão sob a responsabilidade da CAESA.

### **c) - Fonte dos recursos para os investimentos e manutenção dos ativos necessários ao atendimento das comunidades;**

A Diretoria executiva está elaborando levantamento in loco das unidades que estão sob a responsabilidade da CAESA, inclusive custos de manutenção e necessidades de investimentos, tanto para recuperação, ampliação e/ou novas implantações, para que sejam contemplados no Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá - PPA 2024/2027 e que ora já estão em estudos na Companhia.

### **d) - Forma de remuneração pelos serviços prestados nas comunidades isoladas (tarifa social ou congênere) e a fonte de custeio;**

A CAESA está passando por uma reestruturação, tanto no aspecto funcional quanto no de serviços em virtude da **Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário**, cuja demanda nas sedes municipais passou para uma nova Concessionária. Em vista do exposto, estamos analisando as novas despesas de exploração para que possamos institucionalizar a forma de remuneração pelos serviços prestados a essas comunidades.

Vale esclarecer que aguardamos ainda a manifestação da **Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP**, quanto aos procedimentos a serem tomados, bem como a fiscalização dessas atividades e a forma de cobrança permitida para os mesmos.

### **e) – Informações sobre os empregados que serão destacados para atuar nas comunidades atendidas:**



Esse estudo está sendo elaborado pela Diretoria Operacional da Cia em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira para a realocação dos funcionários que laboravam nas áreas urbanas dos municípios, no entanto o estudo é um pouco complexo, pois envolve custos com Adicional de transferência de Domicílio, além do que, a Cia não dispõe de escritório na maioria dessas comunidades rurais.

**f) - Previsão de aportes do Governo do Estado para fazer frente a futuras despesas da Companhia na prestação dos serviços às comunidades isoladas, com a descrição detalhada da alocação desses recursos;**

De acordo com a Lei nº 2.655 de 02 de abril de 2022, que autoriza a criação da empresa pública IDEAS S.A. – Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas e Saneamento Básico Sociedade Anônima, que em seu §2º e 3º do artigo 9º determina que:

*§2º - Na hipótese de não conclusão da cisão de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizada a conversão da CAESA em empresa dependente, e,*

*§3º - Na hipótese do §2º, a SEPLAN elaborará proposta de ajuste dos instrumentos de planejamento para execução orçamentária aplicável às empresas dependentes.*

Em vista do exposto, o GEA através da SEPLAN está viabilizando esses recursos, e que neste momento são tão somente para custeio e pequenas manutenções dos sistemas isolados. Estudos mais detalhados estão sendo elaborados para inclusão dos mesmos no PPA 2024/2027, estudos esses já em andamento na Cia.

**g) - Levantamento do ativo imobilizado em uso nos centros urbanos, que passará a ser utilizado pelo investidor público;**

Ver ANEXO 02 - Bens Reversíveis.

**h) - Instrumento contratual ou ato normativo que será utilizado caso haja cessão ou outra modalidade de transferência de patrimônio;**

Ver ANEXO 03 - Cessão de transferência de patrimônio

**i)- Estudo sobre o dimensionamento de empregados da Companhia para o novo cenário de concessão reduzida dos serviços de saneamento básico:**

No escritório central da Cia em Macapá, os funcionários estão sendo alocados, com o zelo de não haver desvio de função visto que os mesmos na sua maioria eram lotados nas atividades operacionais.

A CAESA efetuou um levantamento para identificar o perfil profissional dos funcionários do seu quadro efetivo através das áreas do conhecimento para possível aproveitamento nesta nova fase da mesma.

Ver ANEXO 04 - Perfil Profissional dos efetivos- CAESA.

**j) - Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão:**

A Diretoria Executiva em conjunto com o Núcleo de Planejamento ainda está analisando quais os indicadores serão utilizados, bem como qual a metodologia a ser utilizada para a avaliação dos mesmos. Ressalte-se que ainda estamos elaborando o rol de serviços que serão ofertados, que além do básico (fornecimento de água tratada) poderá acrescentar a coleta e o tratamento de esgoto sanitário doméstico coletivo, este sendo mais caro e mais complexo devido às características físicas

do local e que por sua vez poderá necessitar de alternativas individuais para atendimento, tipo módulos sanitários.

**k) - Marco normativo dos Municípios e do Estado que permitiu a outorga dos serviços por meio de concessão:**

O marco normativo foram primeiramente os Convênios de Cooperação e posteriormente os Contratos de Gerenciamento assinados entre os Municípios e o Governo do Estado do Amapá. Essas tratativas ficaram sob a responsabilidade da **Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN e o BNDES** visto ser o primeiro o fiscal do Estudo de Viabilidade para Concessão Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados no Estado do Amapá.

Esses Convênios de Cooperação e os Contratos de Gerenciamentos entre os Municípios e o GEA estão disponíveis em: <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>.

**l) - Informações acerca da adesão a programa de gestão de sustentabilidade;**

No momento a CAESA ainda não fez nenhuma adesão a programa de gestão de sustentabilidade, visto que ainda estamos em fase de estruturação dessas novas atividades voltadas exclusivamente para as áreas rurais do Estado.

**m) - Informações acerca dos processos administrativos em curso, inclusive das licitações que ainda possuem contratos vigentes e que digam respeito á área de concessão leiloada.**

Ver ANEXO 05 - Processos administrativos em curso – 2022.

**n) - Levantamento do passivo da Companhia e do planejamento para o equacionamento das dívidas da empresa, indicando a fonte de recurso, considerando a redução na arrecadação decorrente do leilão do serviço de saneamento nos centros urbanos (com viabilidade econômica).**

Ver ANEXO 06 - Passivo Circulante.

Quanto ao equacionamento das dívidas da empresa, a mesma está amparada na Lei nº 2.655 de 02 de abril de 2022, s.m.j.

## **ANEXO 01**

### **DADOS COMERCIAIS E TÉCNICOS – COMUNIDADES RURAL**

| O<br>r<br>d<br>e<br>m | C<br>o<br>d<br>i<br>f<br>i<br>c<br>a<br>t<br>o<br>r | Município/Comunidades       | Código da<br>Localidade<br>para Fins<br>de<br>Faturamen<br>to | Comercial / Técnico               |            |                            |                            |                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                       |                                                     |                             |                                                               | Ligações de Água -<br>Residencial |            | Extensão - Rede<br>de água | Domicílios<br>Residenciais | População<br>Estimada |
|                       |                                                     |                             |                                                               | Ativa                             | Inativa    | m                          | ud                         | hab.                  |
|                       |                                                     | <b>ESTADO DO AMAPÁ</b>      |                                                               | <b>1.425</b>                      | <b>790</b> | <b>48.913</b>              | <b>2.908</b>               | <b>14.595</b>         |
|                       | <b>1</b>                                            | <b>MACAPÁ</b>               |                                                               | <b>838</b>                        | <b>362</b> | <b>36.090</b>              | <b>1.503</b>               | <b>7.515</b>          |
|                       | <b>1.1</b>                                          | <b>CURIAÚ</b>               |                                                               | <b>37</b>                         | <b>39</b>  | <b>-</b>                   | <b>171</b>                 | <b>855</b>            |
| 1                     | 1.1.1                                               | Curiaú                      | 201                                                           | 37                                | 39         |                            | 171                        | 855                   |
| 2                     | 1.1.2                                               | São José do Mata Fome       |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 3                     | 1.1.3                                               | Curralinho                  |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 4                     | 1.1.4                                               | Ilha Redonda                |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
|                       | <b>1.2</b>                                          | <b>BAILIQUE</b>             |                                                               | <b>186</b>                        | <b>59</b>  | <b>4.720</b>               | <b>250</b>                 | <b>1.250</b>          |
| 5                     | 1.2.1                                               | Vila Progresso              | 599                                                           | 175                               | 52         | 4.055                      | 232                        | 1160                  |
| 6                     | 1.2.2                                               | Vila do Carneiro            | 563                                                           | 11                                | 7          | 665                        | 18                         | 90                    |
|                       | <b>1.3</b>                                          | <b>SÃO JOAQUIM DO PACUÍ</b> |                                                               | <b>288</b>                        | <b>113</b> | <b>13.245</b>              | <b>502</b>                 | <b>2.510</b>          |
| 7                     | 1.3.1                                               | São Joaquim do Pacuí        | 571                                                           | 156                               | 69         | 9.052                      | 244                        | 1220                  |
| 8                     | 1.3.2                                               | Tracajatuba I               | 570                                                           | 44                                | 16         | 890                        | 60                         | 300                   |
| 9                     | 1.3.3                                               | Tracajatuba II              | 565                                                           | 20                                | 12         | 843                        | 33                         | 165                   |
| 10                    | 1.3.4                                               | Corre Água                  | 595                                                           | 68                                | 16         | 1.002                      | 99                         | 495                   |
| 11                    | 1.3.5                                               | Vila Damásio                | 20                                                            |                                   |            | 530                        | 20                         | 100                   |
| 12                    | 1.3.6                                               | Vila do Gordo               | 22                                                            |                                   |            | 618                        | 30                         | 150                   |
| 13                    | 1.3.7                                               | Vila Salamito               | 16                                                            |                                   |            | 310                        | 16                         | 80                    |
|                       | <b>1.4</b>                                          | <b>SANTA LUZIA DO PACUÍ</b> |                                                               | <b>257</b>                        | <b>135</b> | <b>8.217</b>               | <b>492</b>                 | <b>2.460</b>          |
| 14                    | 1.4.1                                               | Santa Luzia do Pacuí        | 567                                                           | 107                               | 53         | 4.925                      | 257                        | 1285                  |
| 15                    | 1.4.2                                               | Lago do Papagaio            |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 16                    | 1.4.3                                               | Garimpo de São Tomé         | 597                                                           | 43                                | 25         | 350                        | 68                         | 340                   |
| 17                    | 1.4.4                                               | Catanzal                    | 594                                                           | 36                                | 10         | 920                        | 46                         | 230                   |
| 18                    | 1.4.5                                               | São Tomé                    | 585                                                           | 57                                | 32         | 1.422                      | 92                         | 460                   |
| 19                    | 1.4.6                                               | São Francisco               | 596                                                           | 14                                | 15         | 600                        | 29                         | 145                   |
|                       | <b>1.5</b>                                          | <b>PEDREIRA</b>             |                                                               | <b>70</b>                         | <b>16</b>  | <b>8.948</b>               | <b>88</b>                  | <b>440</b>            |
| 20                    | 1.5.1                                               | Stº. Antônio da Pedreira    | 580                                                           | 42                                | 9          |                            | 51                         | 255                   |
| 21                    | 1.5.2                                               | Abacate da Pedreira         |                                                               |                                   |            | 1.374                      |                            |                       |
| 22                    | 1.5.3                                               | Lontra da Pedreira          |                                                               |                                   |            | 400                        |                            |                       |
| 23                    | 1.5.4                                               | Ambé                        | 582                                                           | 28                                | 7          | 2.192                      | 37,00                      | 185                   |
| 24                    | 1.5.5                                               | São Pedro dos Bois          |                                                               |                                   |            | 664                        |                            |                       |
| 25                    | 1.5.6                                               | Ressaca da Pedreira         |                                                               |                                   |            | 4.318                      |                            |                       |
|                       | <b>1.6</b>                                          | <b>MARUANUM</b>             |                                                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>   | <b>960</b>                 | <b>-</b>                   | <b>-</b>              |
| 26                    | 1.6.1                                               | Carmo do Maruanum           |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 27                    | 1.6.2                                               | Areal do Matapi             |                                                               |                                   |            | 288                        |                            |                       |
| 28                    | 1.6.3                                               | Torrão do Matapi            |                                                               |                                   |            | 372                        |                            |                       |
| 29                    | 1.6.4                                               | Tessalonica                 |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 30                    | 1.6.5                                               | Campina Grande              |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 31                    | 1.6.6                                               | Conceição do Maruanum       |                                                               |                                   |            | 300                        |                            |                       |
| 32                    | 1.6.7                                               | Simeão do Maruanum          |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |

| O<br>r<br>d<br>e<br>m | C<br>o<br>d<br>i<br>f<br>i<br>c<br>a<br>t<br>o<br>r | Município/Comunidades     | Código da<br>Localidade<br>para Fins<br>de<br>Faturamen<br>to | Comercial / Técnico               |            |                            |                            |                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                       |                                                     |                           |                                                               | Ligações de Água -<br>Residencial |            | Extensão - Rede<br>de água | Domicílios<br>Residenciais | População<br>Estimada |
|                       |                                                     |                           |                                                               | Ativa                             | Inativa    | m                          | ud                         | hab.                  |
|                       | <b>2</b>                                            | <b>CALÇOENE</b>           |                                                               | <b>273</b>                        | <b>24</b>  | <b>2.065</b>               | <b>319</b>                 | <b>1.595</b>          |
| 33                    | 2.1                                                 | Lourenço                  | 605                                                           | 273                               | 24         |                            | 319                        | 1595                  |
| 34                    | 2.2                                                 | Carnot                    |                                                               |                                   |            | 2.065                      |                            |                       |
|                       | <b>3</b>                                            | <b>OIAPOQUE</b>           |                                                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>   | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   | <b>-</b>              |
| 35                    | 3.1                                                 | Clevelândia               |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 36                    | 3.2                                                 | Aldeia do Manga           |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
|                       | <b>4</b>                                            | <b>MAZAGÃO</b>            |                                                               | <b>208</b>                        | <b>270</b> | <b>5.934</b>               | <b>697</b>                 | <b>3.485</b>          |
| 37                    | 4.1                                                 | Mazagão Velho             | 588                                                           | -                                 | 103        | 2.440                      | 242                        | 1210                  |
| 38                    | 4.2                                                 | Central do Maracá         | 600                                                           | 208                               | 119        | 2.336                      | 327                        | 1635                  |
| 39                    | 4.3                                                 | Vila do Carvão            | 589                                                           | -                                 | 48         | 848                        | 128                        | 640                   |
| 40                    | 4.4                                                 | Sororoca                  |                                                               |                                   |            | 310                        |                            |                       |
| 41                    | 4.5                                                 | Maranata do Ajuruxi       |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 42                    | 4.6                                                 | Anauerapucu               |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
|                       | <b>5</b>                                            | <b>CUTIAS</b>             |                                                               | <b>135</b>                        | <b>11</b>  | <b>2.915</b>               | <b>146</b>                 | <b>730</b>            |
| 43                    | 5.1                                                 | Gurupora                  | 564                                                           | 93                                | 8          | 1.608                      | 101                        | 505                   |
| 44                    | 5.2                                                 | Livramento do Pacuí       | 590                                                           | 42                                | 3          | 1.307                      | 45                         | 225                   |
|                       | <b>6</b>                                            | <b>ITAUBAL DO PIRIRIM</b> |                                                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>   | <b>3.470</b>               | <b>137</b>                 | <b>740</b>            |
| 45                    | 6.1                                                 | Conceição do Macacoari    |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 46                    | 6.2                                                 | Curicaca                  |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 47                    | 6.3                                                 | Inajá                     |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 48                    | 6.4                                                 | Carmo do Macacoari        |                                                               |                                   |            | 1.800                      | 71                         | 355                   |
| 49                    | 6.5                                                 | Rio Jordão                |                                                               |                                   |            | 1.600                      | 60                         | 350                   |
| 50                    | 6.6                                                 | Vila Antônio              |                                                               |                                   |            | 70                         | 6                          | 35                    |
|                       | <b>7</b>                                            | <b>LARANJAL DO JARI</b>   |                                                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>   | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   | <b>-</b>              |
| 51                    | 7.1                                                 | Poço Nazaré Mineiro       |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 52                    | 7.2                                                 | Uiratapuru                |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 53                    | 7.3                                                 | Padaria                   |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 54                    | 7.4                                                 | Santo Antônio             |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
|                       | <b>8</b>                                            | <b>SANTANA</b>            |                                                               | <b>106</b>                        | <b>14</b>  | <b>1.354</b>               | <b>131</b>                 | <b>655</b>            |
| 55                    | 8.1                                                 | Igarapé do Lago           | 587                                                           | 106                               | 14         | 1.354                      | 131                        | 655                   |
| 56                    | 8.2                                                 | Matão do Piaçacá          |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
|                       | <b>9</b>                                            | <b>PEDRA BRANCA</b>       |                                                               | <b>-</b>                          | <b>120</b> | <b>-</b>                   | <b>121</b>                 | <b>605</b>            |
| 57                    | 9.1                                                 | Água Fria do Amapari      | 591                                                           | -                                 | 120        |                            | 121                        | 605                   |
|                       | <b>10</b>                                           | <b>SERRA DO NAVIO</b>     |                                                               | <b>-</b>                          | <b>-</b>   | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   | <b>-</b>              |
| 58                    | 10.1                                                | Perpetuo Socorro          |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 59                    | 10.2                                                | Cachaço                   |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 60                    | 10.3                                                | Colônia                   |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 61                    | 10.4                                                | Nova Esperança            |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 62                    | 10.5                                                | Vila Maranhenses          |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |
| 63                    | 10.6                                                | Vila Porto 20             |                                                               |                                   |            |                            |                            |                       |





COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - NUPLAN

DADOS COMERCIAIS E TÉCNICOS - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| O<br>r<br>d<br>e<br>m | C<br>o<br>d<br>i<br>f<br>i<br>c<br>a<br>t<br>o<br>r<br>i<br>o | Município/Comunidades | Código da<br>Localidade<br>para Fins<br>de<br>Faturamen<br>to | Comercial / Técnico               |         |                            |                            |                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                       |                                                               |                       |                                                               | Ligações de Água -<br>Residencial |         | Extensão - Rede<br>de água | Domicílios<br>Residenciais | População<br>Estimada |
|                       |                                                               |                       |                                                               | Ativa                             | Inativa | m                          | ud                         | hab.                  |
| 64                    | 10.7                                                          | Vila Pedra Preta      |                                                               |                                   |         |                            |                            |                       |
| 65                    | 10.8                                                          | Vila Nova Canaã       |                                                               |                                   |         |                            |                            |                       |

Fonte: Gerência de Administração - Sistema Rural - GERASR/DIROP/CAESA

Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI/CAESA

DADOS COMERCIAIS E DE TRATAMENTO - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COMUNIDADES RURAIS - 2022

| Ordem | Comunidade | Municípios / Comunidades             | Tipo de Tratamento  | Código da Localidade | Emitente Faturamento |     | Produto Químico Utilizado |          |         |     |
|-------|------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----|---------------------------|----------|---------|-----|
|       |            |                                      |                     |                      |                      |     | Simplex Desinfecção       | Completo |         |     |
|       |            |                                      |                     |                      | Sim                  | Não | Pastilha de Cloro         | Sulfato  | Dicloro | Cal |
|       |            | <b>ESTADO DO AMAPÁ</b>               |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
|       | <b>1</b>   | <b>MACAPÁ</b>                        |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
|       | <b>1.1</b> | <b>CURIAÚ DISTRITO</b>               |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
| 1     | 1.1.1      | Curiaú                               | Simplex Desinfecção | -                    | X                    | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 2     | 1.1.2      | São José do Mata Fome                | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 3     | 1.1.3      | Currálinho                           | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 4     | 1.1.4      | Ilha Redonda                         | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
|       | <b>1.2</b> | <b>BAILIQUE DISTRITO</b>             |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
| 5     | 1.2.1      | Vila Progresso                       | Completo            | 599                  | X                    | -   | -                         | X        | X       | X   |
| 6     | 1.2.2      | Vila do Carneiro                     | Completo            | 563                  | X                    | -   | -                         | X        | X       | X   |
|       | <b>1.3</b> | <b>SÃO JOAQUIM DO PACUÍ DISTRITO</b> |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
| 7     | 1.3.1      | São Joaquim do Pacuí                 | Sem Tratamento      | 571                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 8     | 1.3.2      | Tracajatuba I                        | Sem Tratamento      | 570                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 9     | 1.3.3      | Tracajatuba II                       | Simplex Desinfecção | 565                  | X                    | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 10    | 1.3.4      | Corre Água                           | Sem Tratamento      | 595                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 11    | 1.3.5      | Vila Damásio                         | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 12    | 1.3.6      | Vila do Gordo                        | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 13    | 1.3.7      | Vila Salamito                        | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
|       | <b>1.4</b> | <b>SANTA LUZIA DO PACUÍ DISTRITO</b> |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
| 14    | 1.4.1      | Santa Luzia do Pacuí                 | Sem Tratamento      | 567                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 15    | 1.4.2      | Lago do Papagaio                     | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 16    | 1.4.3      | Garimpo de São Tomé                  | Sem Tratamento      | 597                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 17    | 1.4.4      | Catanzal                             | Sem Tratamento      | 594                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 18    | 1.4.5      | São Tomé                             | Sem Tratamento      | 585                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 19    | 1.4.6      | São Francisco                        | Sem Tratamento      | 596                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
|       | <b>1.5</b> | <b>PEDREIRA DISTRITO</b>             |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
| 20    | 1.5.1      | Stº. Antônio da Pedreira             | Sem Tratamento      | 580                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 21    | 1.5.2      | Abacate da Pedreira                  | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 22    | 1.5.3      | Lontra da Pedreira                   | Completo            | -                    | -                    | X   | -                         | X        | X       | X   |
| 23    | 1.5.4      | Ambé                                 | Sem Tratamento      | 582                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 24    | 1.5.5      | São Pedro dos Bois                   | Sem Tratamento      | -                    | -                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 25    | 1.5.6      | Ressaca da Pedreira                  | Sem Tratamento      | -                    | -                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
|       | <b>1.6</b> | <b>MARUANUM DISTRITO</b>             |                     |                      |                      |     |                           |          |         |     |
| 26    | 1.6.1      | Carmo do Maruanum                    | Sem Tratamento      | 593                  | X                    | -   | -                         | -        | -       | -   |
| 27    | 1.6.2      | Areal do Matapi                      | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 28    | 1.6.3      | Torrão do Matapi                     | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 29    | 1.6.4      | Tessalonica                          | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 30    | 1.6.5      | Campina Grande                       | Sem Tratamento      | -                    | -                    | X   | -                         | -        | -       | -   |

DADOS COMERCIAIS E DE TRATAMENTO - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COMUNIDADES RURAIS - 2022

| O<br>r<br>d<br>e<br>m | C<br>o<br>m<br>u<br>n<br>i<br>d | Municípios / Comunidades       | Tipo de Tratamento | Código da Localidade | Emite Faturament<br>o |     | Produto Químico Utilizado |          |         |     |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|-----|---------------------------|----------|---------|-----|
|                       |                                 |                                |                    |                      |                       |     | Simple<br>Desinfec<br>ção | Completo |         |     |
|                       |                                 |                                |                    |                      | Sim                   | Não | Pastilha<br>de Cloro      | Sulfato  | Dicloro | Cal |
| 31                    | 1.6.6                           | Conceição do Maruanum          | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 32                    | 1.6.7                           | Simeão do Maruanum             | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
|                       | 2                               | <b>CALÇOENE</b>                |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 33                    | 2.1                             | Lourenço                       | Completo           | 605                  | X                     | -   | -                         | X        | X       | X   |
| 34                    | 2.2                             | Carnot                         | Completo           | -                    | -                     | X   | -                         | X        | X       | X   |
|                       | 3                               | <b>OIAPOQUE</b>                |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 35                    | 3.1                             | Clevelândia                    | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 36                    | 3.2                             | Aldeia do Manga                | Completo           | -                    | -                     | X   | -                         | X        | X       | X   |
|                       | 4                               | <b>MAZAGÃO</b>                 |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 37                    | 4.1                             | Mazagão Velho                  | Simple Desinfecção | 588                  | X                     | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 38                    | 4.2                             | Central do Maracá              | Completo           | 600                  | -                     | X   | -                         | X        | X       | X   |
| 39                    | 4.3                             | Vila do Carvão                 | Simple Desinfecção | 589                  | X                     | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 40                    | 4.4                             | Sororoca                       | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 41                    | 4.5                             | Maranata do Ajuruxi            | Completo           | -                    | -                     | X   | -                         | X        | X       | X   |
| 42                    | 4.6                             | Anauerapucu                    | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
|                       | 5                               | <b>CUTIAS</b>                  |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 43                    | 5.1                             | Gurupora                       | Simple Desinfecção | 564                  | X                     | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 44                    | 5.2                             | Livramento do Pacuí            | Simple Desinfecção | 590                  | X                     | -   | X                         | -        | -       | -   |
|                       | 6                               | <b>ITAUBAL DO PIRIRIM</b>      |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 45                    | 6.1                             | Conceição do Macacoari         | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 46                    | 6.2                             | Curicaca                       | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 47                    | 6.3                             | Inajá                          | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 48                    | 6.4                             | Carmo do Macacoari             | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 49                    |                                 | Rio Jordão                     | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 50                    |                                 | Vila Antônio                   | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
|                       | 7                               | <b>LARANJAL DO JARI</b>        |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 51                    | 7.1                             | Poço Nazaré Mineiro            | Simple Desinfecção | -                    | -                     | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 52                    |                                 | Uiratapuru                     | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 53                    |                                 | Padaria                        | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
| 54                    |                                 | Santo Antônio                  | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
|                       | 8                               | <b>SANTANA</b>                 |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 55                    | 8.1                             | Igarapé do Lago                | Simple Desinfecção | 587                  | X                     | -   | X                         | -        | -       | -   |
| 56                    | 8.2                             | Matão do Piaçacá               | Sem Tratamento     | -                    | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
|                       | 9                               | <b>PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b> |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 57                    | 9.1                             | Água Fria do Amapari           | Sem Tratamento     | 591                  | -                     | X   | -                         | -        | -       | -   |
|                       | 10                              | <b>SERRA DO NAVIO</b>          |                    |                      |                       |     |                           |          |         |     |
| 58                    | 10.1                            | Perpetuo Socorro               | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 59                    | 10.2                            | Cachaço                        | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |

DADOS COMERCIAIS E DE TRATAMENTO - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COMUNIDADES RURAIS - 2022

| O<br>r<br>d<br>e<br>m | C<br>o<br>m<br>u<br>n<br>i<br>d | Municípios / Comunidades | Tipo de Tratamento | Código da Localidade | Emite Faturament<br>o |     | Produto Químico Utilizado |          |         |     |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|-----|---------------------------|----------|---------|-----|
|                       |                                 |                          |                    |                      |                       |     | Simple<br>Desinfec<br>ção | Completo |         |     |
|                       |                                 |                          |                    |                      | Sim                   | Não | Pastilha<br>de Cloro      | Sulfato  | Dicloro | Cal |
| 60                    | 10.3                            | Colônia                  | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 61                    | 10.4                            | Nova Esperança           | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 62                    | 10.5                            | Vila Maranhenses         | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 63                    | 10.6                            | Vila Porto 20            | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 64                    | 10.7                            | Vila Pedra Preta         | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |
| 65                    | 10.8                            | Vila Nova Canaã          | Simple Desinfecção | -                    | -                     | X   | X                         | -        | -       | -   |

| RESUMO                     |    |       |     |
|----------------------------|----|-------|-----|
| 1 - Municípios Atendidos   | 10 | 62,5% |     |
| 2 - Comunidades Atendidas  | 65 | -     |     |
| 2.1 - Tipo de Tratamento   |    |       |     |
| 2.1.1 - Completo           | 8  | 12%   | 40% |
| 2.1.2 - Simple Desinfecção | 18 | 28%   |     |
| 2.1.3 - Sem Tratamento     | 39 | 60%   |     |

**Legenda: Tipo de Tratamento**

1 - Completo: Produto utilizado: Sulfato, Dicloro e Cal

2 - Simple Desinfecção: Produto utilizado: Pastilha de Cloro

Fonte: Gerência Administração - Sistema Rural - GERASR/DIROP/CAESA

Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI/CAESA

| Município | Comunidade | MUNICÍPIOS/COMUNIDADES   | SITUAÇÃO DO TRATAMENTO (1) | CAPACIDADE NOMINAL (L/S) (2) |       | CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO (m³) (3) |       |       | HORA FUNC. DO SISTEMA |       |
|-----------|------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|-------|-----------------------|-------|
|           |            |                          |                            | SISTEMA                      |       |                                   |       |       | MÉDIA/DIA             |       |
|           |            |                          |                            | ADUÇ.                        | TRAT. | ENT.                              | APD°. | ELEV. | CAPT                  | DIST. |
|           |            | ESTADO DO AMAPÁ          |                            | 124,71                       | 69,29 | -                                 | 200   | 390   | 688                   | 674   |
| 1         |            | MACAPÁ                   |                            | 49,64                        | 6,35  | -                                 | -     | 250   | 402                   | 396   |
|           |            |                          |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 1.1       |            | CURIAÚ                   |                            | 2,48                         | -     | -                                 | -     | 35    | 60                    | 60    |
|           | 1          | Curiaú                   | SD                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 20    | 24                    | 24    |
|           | 2          | São José do Mata Fome    | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 3          | Curralinho               | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 4          | Ilha Redonda             | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 4          |                          |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 1.2       |            | BAILIQUE                 |                            | 5,60                         | -     | -                                 | -     | 20    | 18                    | 14    |
|           | 1          | Vila Progresso           | C                          | 4,30                         | -     | -                                 | -     | 15    | 10                    | 8     |
|           | 2          | Vila do Carneiro         | C                          | 1,30                         | -     | -                                 | -     | 5     | 8                     | 6     |
|           | 2          |                          |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 1.3       |            | SÃO JOAQUIM DO PACUÍ     |                            | 17,06                        | 0,83  | -                                 | -     | 80    | 90                    | 90    |
|           | 1          | São Joaquim do Pacuí     | ST                         | 13,90                        | -     | -                                 | -     | 50    | 18                    | 18    |
|           | 2          | Tracajatuba I            | ST                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 10    | 24                    | 24    |
|           | 3          | Tracajatuba II           | SD                         | 0,83                         | 0,83  |                                   |       | 10    | 24                    | 24    |
|           | 4          | Corre Água               | ST                         | 1,50                         | -     | -                                 | -     | 10    | 24                    | 24    |
|           | 5          | Vila Damásio             | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 6          | Vila do Gordo            | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 7          | Vila Salamito            | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 7          |                          |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 1.4       |            | SANTA LUZIA DO PACUÍ     |                            | 15,61                        | -     | -                                 | -     | 55    | 96                    | 96    |
|           | 1          | Santa Luzia do Pacuí     | ST                         | 11,15                        | -     | -                                 | -     | 20    | 18                    | 18    |
|           | 2          | Lago do Papagaio         | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | -     | 12                    | 12    |
|           | 3          | Garimpo de São Tomé      | ST                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 10    | 18                    | 18    |
|           | 4          | Catanzal                 | ST                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 5     | 18                    | 18    |
|           | 5          | São Tomé                 | ST                         | 1,70                         | -     | -                                 | -     | 15    | 18                    | 18    |
|           | 6          | São Francisco            | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 6          |                          |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 1.5       |            | PEDREIRA                 |                            | 6,13                         | 5,52  | -                                 | -     | 40    | 84                    | 82    |
|           | 1          | Stº. Antônio da Pedreira | ST                         | 1,40                         | 3     | -                                 | -     | -     | 24                    | 24    |
|           | 2          | Abacate da Pedreira      | ST                         | 1,50                         | 1     | -                                 | -     | 10    | 24                    | 24    |
|           | 3          | Lontra da Pedreira       | C                          | 1,90                         | 1,38  | -                                 | -     | 20    | 12                    | 10    |
|           | 4          | Ambé                     | ST                         | 0,50                         | -     | -                                 | -     | -     | 12,00                 | 12,00 |
|           | 5          | São Pedro dos Bois       | ST                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 10    | 12                    | 12    |
|           | 6          | Ressaca da Pedreira      | ST                         |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
|           | 6          |                          |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 1.6       |            | MARUANUM                 |                            | 2,76                         | -     | -                                 | -     | 20    | 54                    | 54    |



| Município | Comunidade | MUNICÍPIOS/COMUNIDADES | SITUAÇÃO DO TRATAMENTO (1) | CAPACIDADE NOMINAL (L/S) (2) |       | CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO (m³) (3) |       |       | HORA FUNC. DO SISTEMA |       |
|-----------|------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|-------|-----------------------|-------|
|           |            |                        |                            | SISTEMA                      |       |                                   |       |       | MÉDIA/DIA             |       |
|           |            |                        |                            | ADUÇ.                        | TRAT. | ENT.                              | APD°. | ELEV. | CAPT                  | DIST. |
|           | 1          | Carmo do Maruanum      | ST                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 10    | 18                    | 18    |
|           | 2          | Areal do Matapi        | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 3          | Torrão do Matapi       | ST                         | 0,83                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 4          | Tessalonica            | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | -     | 12                    | 12    |
|           | 5          | Campina Grande         | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 6          | Conceição do Maruanum  | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 7          | Simeão do Maruanum     | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 7          |                        |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 2         |            | CALÇOENE               |                            | 24,08                        | 20,73 | -                                 | 100   | 15    | 24                    | 20    |
|           | 1          | Lourenço               | C                          | 15,88                        | 14,00 | -                                 | 100   | -     | 12                    | 10    |
|           | 2          | Carnot                 | C                          | 8,20                         | 6,73  | -                                 | -     | 15    | 12                    | 10    |
|           | 2          |                        |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 3         |            | OIAPOQUE               |                            | 5,48                         | 4,44  | -                                 | -     | 10    | 24                    | 22    |
|           | 1          | Clevelândia            | SD                         | 2,7                          | 2,22  | -                                 | -     | 5     | 12                    | 10    |
|           | 2          | Aldeia do Manga        | C                          | 2,78                         | 2,22  | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 2          |                        |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 4         |            | MAZAGÃO                |                            | 25,88                        | 22,83 | -                                 | 100   | 30    | 40                    | 38    |
|           | 1          | Mazagão Velho          | SD                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 2          | Central do Maracá      | C                          | 24,50                        | 22,00 |                                   | 100   |       | 10                    | 8     |
|           | 3          | Vila do Carvão         | SD                         | 0,83                         | 0,83  | -                                 | -     | 15    | 18                    | 18    |
|           | 4          | Sororoca               | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 5          | Maranata do Ajuruxi    | C                          | -                            | -     | -                                 | -     | 10    | -                     | -     |
|           | 6          | Anauerapucu            | SD                         |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
|           | 6          |                        |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 5         |            | CUTIAS                 |                            | 6,93                         | 7     | -                                 | -     | 20    | 30                    | 30    |
|           | 1          | Gurupora               | ST                         | 5,55                         | 5,55  | -                                 | -     | 15    | 18                    | 18    |
|           | 2          | Livramento do Pacuí    | ST                         | 1,38                         | 1,38  | -                                 | -     | 5     | 12                    | 12    |
|           | 2          |                        |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 6         |            | ITAUBAL DO PIRIRIM     |                            | 4,42                         | 1,11  | -                                 | -     | 20    | 78                    | 78    |
|           | 1          | Conceição do Macacoari | ST                         | 1,38                         | -     | -                                 | -     | 5     | 18                    | 18    |
|           | 2          | Curicaca               | ST                         | 1,11                         | 1,11  | -                                 | -     | 5     | 24                    | 24    |
|           | 3          | Inajá                  | ST                         | 0,55                         | -     | -                                 | -     | 5     | 18                    | 18    |
|           | 4          | Carmo do Macacoari     | ST                         | 1,38                         | -     | -                                 | -     | 5     | 18                    | 18    |
|           | 5          | Rio Jordão             | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 6          | Vila Antônio           | ST                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 6          |                        |                            |                              |       |                                   |       |       |                       |       |
| 7         |            | LARANJAL DO JARI       |                            | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 1          | Poço Nazaré Mineiro    | SD                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |
|           | 2          | Uiratapuru             | SD                         | -                            | -     | -                                 | -     | -     | -                     | -     |

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - NUPLAN**  
**GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA - GEREST**

**DADOS OPERACIONAIS - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

| M<br>u<br>n<br>i<br>c<br>í<br>p<br>i | C<br>o<br>m<br>u<br>n<br>i<br>d<br>a | MUNICÍPIOS/COMUNIDADES         | SITUAÇ<br>ÃO DO<br>TRATA<br>MENTO<br>(1) | CAPACIDADE<br>NOMINAL (L/S) (2) |       | CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO<br>(m³) (3) |       |       | HORA FUNC.<br>DO SISTEMA |       |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|-------|--------------------------------------|-------|-------|--------------------------|-------|
|                                      |                                      |                                |                                          | SISTEMA                         |       | ENT.                                 | APD°. | ELEV. | MÉDIA/DIA                |       |
|                                      |                                      |                                |                                          | ADUÇ.                           | TRAT. |                                      |       |       | CAPT                     | DIST. |
|                                      | 3                                    | Padaria                        | SD                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 4                                    | Santo Antônio                  | SD                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 4                                    |                                |                                          |                                 |       |                                      |       |       |                          |       |
| 8                                    |                                      | <b>SANTANA</b>                 |                                          | 1,38                            | 1,38  | -                                    | -     | 10,00 | 18,00                    | 18,00 |
|                                      | 1                                    | Igarapé do Lago                | SD                                       | 1,38                            | 1,38  | -                                    | -     | 10    | 18                       | 18    |
|                                      | 2                                    | Matão do Piaçacá               | ST                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 2                                    |                                |                                          |                                 |       |                                      |       |       |                          |       |
| 9                                    |                                      | <b>PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b> |                                          | 1,38                            | -     | -                                    | -     | -     | 18                       | 18    |
|                                      | 1                                    | Água Fria do Amapari           | ST                                       | 1,38                            | -     | -                                    | -     | -     | 18                       | 18    |
|                                      | 1                                    |                                |                                          |                                 |       |                                      |       |       |                          |       |
| 10                                   |                                      | <b>SERRA DO NAVIO</b>          |                                          | 5,52                            | 5,52  | -                                    | -     | 35    | 54                       | 54    |
|                                      | 1                                    | Perpetuo Socorro               | SD                                       | 1,38                            | 1,38  | -                                    | -     | 10    | 12                       | 12    |
|                                      | 2                                    | Cachaço                        | SD                                       | 1,38                            | 1,38  | -                                    | -     | 10    | 18                       | 18    |
|                                      | 3                                    | Colônia                        | SD                                       | 1,38                            | 1,38  | -                                    | -     | 10    | 12                       | 12    |
|                                      | 4                                    | Nova Esperança                 | SD                                       | 1,38                            | 1,38  | -                                    | -     | 5     | 12                       | 12    |
|                                      | 5                                    | Vila Maranhenses               | SD                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 6                                    | Vila Porto 20                  | SD                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 7                                    | Vila Pedra Preta               | SD                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 8                                    | Vila Nova Canaã                | SD                                       | -                               | -     | -                                    | -     | -     | -                        | -     |
|                                      | 8                                    |                                |                                          |                                 |       |                                      |       |       |                          |       |
| 10                                   | 65                                   |                                |                                          |                                 |       |                                      |       |       |                          |       |

Situação do Tratamento: C - Completo, SD - Simples Desinfecção ou ST - Sem Tratamento

Fonte: Gerência de Administração - Sistema Rural - GERASR/DIROP/CAESA

Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN

**ANEXO 02**  
**BENS REVERSÍVEIS**

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

17/03/2023 10:10:39

Folha 1 de 4

### Balancete de Verificação

#### De 01/07/2022 até 31/07/2022

| Conta               | Nome                                 | Saldo Anterior | Débito               | Crédito           | Saldo Atual            |
|---------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| <b>1.7</b>          | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>0,00</b>    | <b>95.438.511,37</b> | <b>157.351,84</b> | <b>95.281.159,53 D</b> |
| <b>1.7.1</b>        | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>0,00</b>    | <b>87.638.110,61</b> | <b>149.915,61</b> | <b>87.488.195,00 D</b> |
| <b>1.7.1.1</b>      | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>0,00</b>    | <b>35.834.724,95</b> | <b>90.097,87</b>  | <b>35.744.627,08 D</b> |
| <b>1.7.1.1.1</b>    | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>0,00</b>    | <b>14.905.704,52</b> | <b>42.758,84</b>  | <b>14.862.945,68 D</b> |
| <b>1.7.1.1.1.01</b> | <b>CAP.BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA</b> | <b>0,00</b>    | <b>11.706.381,63</b> | <b>27.650,93</b>  | <b>11.678.730,70 D</b> |
| 1.7.1.1.1.01.0001   | MACAPÁ                               | 0,00           | 8.112.255,20         | 19.153,94         | 8.093.101,26 D         |
| 1.7.1.1.1.01.0003   | SERRA DO NAVIO                       | 0,00           | 150.873,74           | 356,23            | 150.517,51 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0006   | PORTO GRANDE                         | 0,00           | 221.110,55           | 522,07            | 220.588,48 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0007   | FERREIRA GOMES                       | 0,00           | 297.051,76           | 701,37            | 296.350,39 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0008   | LARANJAL DO JARI                     | 0,00           | 170.764,49           | 403,19            | 170.361,30 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0009   | MAZAGÃO                              | 0,00           | 271.594,17           | 641,26            | 270.952,91 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0010   | AMAPÁ                                | 0,00           | 81.862,54            | 193,29            | 81.669,25 D            |
| 1.7.1.1.1.01.0011   | CALÇOENE                             | 0,00           | 142.201,74           | 335,75            | 141.865,99 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0013   | SANTANA                              | 0,00           | 1.110.992,48         | 2.634,04          | 1.108.358,44 D         |
| 1.7.1.1.1.01.0014   | TARTARUGALZINHO                      | 0,00           | 218.745,14           | 516,48            | 218.228,66 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0016   | ITAUBAL                              | 0,00           | 184.640,39           | 435,96            | 184.204,43 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0017   | CUTIAS                               | 0,00           | 295.914,98           | 698,69            | 295.216,29 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0019   | PEDRA BRANCA                         | 0,00           | 10.184,63            | 24,05             | 10.160,58 D            |
| 1.7.1.1.1.01.0021   | PRACUUBA                             | 0,00           | 438.189,82           | 1.034,61          | 437.155,21 D           |
| <b>1.7.1.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>3.199.322,89</b>  | <b>15.107,91</b>  | <b>3.184.214,98 D</b>  |
| 1.7.1.1.1.02.0001   | MACAPÁ                               | 0,00           | 2.141.388,03         | 10.112,11         | 2.131.275,92 D         |
| 1.7.1.1.1.02.0003   | SERRA DO NAVIO                       | 0,00           | 59.862,29            | 282,68            | 59.579,61 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0007   | PORTO GRANDE                         | 0,00           | 112.292,08           | 530,27            | 111.761,81 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0008   | FERREIRA GOMES                       | 0,00           | 175.510,89           | 828,80            | 174.682,09 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0009   | LARANJAL DO JARI                     | 0,00           | 37.402,92            | 176,62            | 37.226,30 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                              | 0,00           | 26.050,92            | 123,02            | 25.927,90 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0011   | AMAPÁ                                | 0,00           | 46.254,60            | 218,42            | 46.036,18 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0012   | CALÇOENE                             | 0,00           | 49.992,88            | 236,08            | 49.756,80 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0013   | OIAPOQUE                             | 0,00           | 3.746,19             | 17,69             | 3.728,50 D             |
| 1.7.1.1.1.02.0014   | SANTANA                              | 0,00           | 288.377,15           | 1.361,78          | 287.015,37 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0016   | TARTARUGALZINHO                      | 0,00           | 1.665,34             | 7,86              | 1.657,48 D             |
| 1.7.1.1.1.02.0018   | ITAUBAL                              | 0,00           | 27.315,05            | 128,99            | 27.186,06 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0019   | CUTIAS                               | 0,00           | 220.232,24           | 1.039,99          | 219.192,25 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0021   | PEDRA BRANCA                         | 0,00           | 9.232,31             | 43,60             | 9.188,71 D             |
| <b>1.7.1.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO ÁGUA BRUTA</b>             | <b>0,00</b>    | <b>13.630.416,51</b> | <b>12.873,34</b>  | <b>13.617.543,17 D</b> |
| <b>1.7.1.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b>    | <b>0,00</b>    | <b>13.630.416,51</b> | <b>12.873,34</b>  | <b>13.617.543,17 D</b> |
| 1.7.1.1.2.01.0001   | MACAPÁ                               | 0,00           | 6.810.707,73         | 6.432,34          | 6.804.275,39 D         |
| 1.7.1.1.2.01.0002   | PORTO GRANDE                         | 0,00           | 108.236,68           | 102,39            | 108.134,29 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0003   | FERREIRA GOMES                       | 0,00           | 517.235,82           | 488,50            | 516.747,32 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0004   | LARANJAL DO JARI                     | 0,00           | 720.443,55           | 680,42            | 719.763,13 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0005   | MAZAGÃO                              | 0,00           | 68.927,50            | 65,10             | 68.862,40 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0006   | AMAPÁ                                | 0,00           | 184.303,04           | 174,06            | 184.128,98 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0007   | CALÇOENE                             | 0,00           | 75.897,19            | 71,68             | 75.825,51 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0008   | OIAPOQUE                             | 0,00           | 190.759,31           | 180,16            | 190.579,15 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0009   | SANTANA                              | 0,00           | 3.575.440,84         | 3.376,81          | 3.572.064,03 D         |
| 1.7.1.1.2.01.0010   | TARTARUGALZINHO                      | 0,00           | 9.693,68             | 9,16              | 9.684,52 D             |
| 1.7.1.1.2.01.0011   | ITAUBAL                              | 0,00           | 31.194,86            | 29,46             | 31.165,40 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0012   | CUTIAS                               | 0,00           | 305.895,63           | 288,90            | 305.606,73 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0014   | PRACUUBA                             | 0,00           | 96.325,49            | 90,97             | 96.234,52 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0017   | VITÓRIA DO JARI                      | 0,00           | 324.714,22           | 306,67            | 324.407,55 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0018   | PEDRA BRANCA                         | 0,00           | 610.640,97           | 576,72            | 610.064,25 D           |
| <b>1.7.1.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>7.298.603,92</b>  | <b>34.465,69</b>  | <b>7.264.138,23 D</b>  |
| <b>1.7.1.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO</b>  | <b>0,00</b>    | <b>7.298.603,92</b>  | <b>34.465,69</b>  | <b>7.264.138,23 D</b>  |
| 1.7.1.1.3.01.0001   | MACAPÁ                               | 0,00           | 4.581.689,17         | 21.635,75         | 4.560.053,42 D         |
| 1.7.1.1.3.01.0004   | PORTO GRANDE                         | 0,00           | 545.905,13           | 2.577,89          | 543.327,24 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0005   | FERREIRA GOMES                       | 0,00           | 82.594,99            | 390,03            | 82.204,96 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0006   | LARANJAL DO JARI                     | 0,00           | 2.256,64             | 10,66             | 2.245,98 D             |
| 1.7.1.1.3.01.0007   | MAZAGÃO                              | 0,00           | 50.782,75            | 239,81            | 50.542,94 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0008   | AMAPÁ                                | 0,00           | 114.792,16           | 542,07            | 114.250,09 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0009   | CALÇOENE                             | 0,00           | 95.765,43            | 452,23            | 95.313,20 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0010   | OIAPOQUE                             | 0,00           | 0,05                 | 0,05              | 0,00                   |
| 1.7.1.1.3.01.0011   | SANTANA                              | 0,00           | 464.572,93           | 2.193,82          | 462.379,11 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0014   | ITAUBAL                              | 0,00           | 15.738,28            | 74,32             | 15.663,96 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0015   | CUTIAS                               | 0,00           | 74.464,96            | 351,64            | 74.113,32 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0017   | PEDRA BRANCA                         | 0,00           | 374.200,11           | 1.767,06          | 372.433,05 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0019   | PRACUUBA                             | 0,00           | 78.592,63            | 371,13            | 78.221,50 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0022   | VITÓRIA DO JARI                      | 0,00           | 817.248,69           | 3.859,23          | 813.389,46 D           |
| <b>1.7.1.2</b>      | <b>DISTRIBUIÇÃO</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>51.803.385,66</b> | <b>59.817,74</b>  | <b>51.743.567,92 D</b> |
| <b>1.7.1.2.2</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>11.508.709,50</b> | <b>21.738,65</b>  | <b>11.486.970,85 D</b> |
| <b>1.7.1.2.2.01</b> | <b>RESERVATÓRIOS</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>11.508.709,50</b> | <b>21.738,65</b>  | <b>11.486.970,85 D</b> |
| 1.7.1.2.2.01.0001   | MACAPÁ                               | 0,00           | 3.746.231,88         | 7.076,22          | 3.739.155,66 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0002   | SERRA DO NAVIO                       | 0,00           | 11.561,58            | 21,84             | 11.539,74 D            |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

17/03/2023 10:10:39

Folha 2 de 4

### Balancete de Verificação

#### De 01/07/2022 até 31/07/2022

| Conta               | Nome                              | Saldo Anterior | Débito               | Crédito          | Saldo Atual            |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 1.7.1.2.2.01.0005   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 829.516,12           | 1.566,86         | 827.949,26 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0006   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 723.729,05           | 1.367,04         | 722.362,01 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0007   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 1.346.422,40         | 2.543,24         | 1.343.879,16 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0008   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 233.487,98           | 441,03           | 233.046,95 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0009   | AMAPÁ                             | 0,00           | 943.308,14           | 1.781,80         | 941.526,34 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0010   | CALÇOENE                          | 0,00           | 245.207,64           | 463,17           | 244.744,47 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0011   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 50.405,41            | 95,21            | 50.310,20 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0012   | SANTANA                           | 0,00           | 1.421.492,27         | 2.685,04         | 1.418.807,23 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0013   | TARTARUGALZINHO                   | 0,00           | 22.216,57            | 41,96            | 22.174,61 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0015   | ITAUBAL                           | 0,00           | 251.186,86           | 474,46           | 250.712,40 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0016   | CUTIAS                            | 0,00           | 834.050,68           | 1.575,43         | 832.475,25 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0017   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 308.829,10           | 583,34           | 308.245,76 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0019   | PRACUUBA                          | 0,00           | 90.910,42            | 171,72           | 90.738,70 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0024   | VITÓRIA DO JARI                   | 0,00           | 450.153,40           | 850,29           | 449.303,11 D           |
| <b>1.7.1.2.3</b>    | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>       | <b>0,00</b>    | <b>40.294.676,16</b> | <b>38.079,09</b> | <b>40.256.597,07 D</b> |
| <b>1.7.1.2.3.01</b> | <b>REDE DE ÁGUA</b>               | <b>0,00</b>    | <b>40.288.581,20</b> | <b>38.050,31</b> | <b>40.250.530,89 D</b> |
| 1.7.1.2.3.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 27.104.218,48        | 25.598,43        | 27.078.620,05 D        |
| 1.7.1.2.3.01.0006   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 1.392.072,95         | 1.314,74         | 1.390.758,21 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0007   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 658.495,07           | 621,91           | 657.873,16 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0008   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 1.633.108,01         | 1.542,38         | 1.631.565,63 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0009   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 1.662.980,23         | 1.570,59         | 1.661.409,64 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0010   | AMAPÁ                             | 0,00           | 1.712.003,49         | 1.616,89         | 1.710.386,60 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0011   | CALÇOENE                          | 0,00           | 911.437,97           | 860,80           | 910.577,17 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0012   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 321.701,76           | 303,83           | 321.397,93 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0013   | SANTANA                           | 0,00           | 1.582.521,77         | 1.494,60         | 1.581.027,17 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0014   | TARTARUGALZINHO                   | 0,00           | 299.152,72           | 282,53           | 298.870,19 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0016   | ITAUBAL                           | 0,00           | 220.938,15           | 208,66           | 220.729,49 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0017   | CUTIAS                            | 0,00           | 246.357,65           | 232,67           | 246.124,98 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0019   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 274.820,25           | 259,55           | 274.560,70 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0022   | PRACUUBA                          | 0,00           | 155.037,51           | 146,42           | 154.891,09 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0026   | VITÓRIA DO JARI                   | 0,00           | 2.113.735,19         | 1.996,31         | 2.111.738,88 D         |
| <b>1.7.1.2.3.02</b> | <b>HIDRÔMETROS</b>                | <b>0,00</b>    | <b>6.094,96</b>      | <b>28,78</b>     | <b>6.066,18 D</b>      |
| 1.7.1.2.3.02.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 3.795,25             | 17,92            | 3.777,33 D             |
| 1.7.1.2.3.02.0002   | SANTANA                           | 0,00           | 2.299,71             | 10,86            | 2.288,85 D             |
| <b>1.7.2</b>        | <b>SISTEMA DE ESGOTO</b>          | <b>0,00</b>    | <b>7.643.048,92</b>  | <b>7.436,23</b>  | <b>7.635.612,69 D</b>  |
| <b>1.7.2.1</b>      | <b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>         | <b>0,00</b>    | <b>7.643.048,92</b>  | <b>7.436,23</b>  | <b>7.635.612,69 D</b>  |
| <b>1.7.2.1.1</b>    | <b>COLETA</b>                     | <b>0,00</b>    | <b>7.643.048,92</b>  | <b>7.436,23</b>  | <b>7.635.612,69 D</b>  |
| <b>1.7.2.1.1.01</b> | <b>TOPOGRAFIA E SONDAGEM</b>      | <b>0,00</b>    | <b>495.201,61</b>    | <b>685,47</b>    | <b>494.516,14 D</b>    |
| 1.7.2.1.1.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 484.947,92           | 674,21           | 484.273,71 D           |
| 1.7.2.1.1.01.0002   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 10.253,69            | 11,26            | 10.242,43 D            |
| <b>1.7.2.1.1.02</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>    | <b>0,00</b>    | <b>7.147.847,31</b>  | <b>6.750,76</b>  | <b>7.141.096,55 D</b>  |
| 1.7.2.1.1.02.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 6.996.663,14         | 6.607,96         | 6.990.055,18 D         |
| 1.7.2.1.1.02.0002   | SERRA DO NAVIO                    | 0,00           | 59.991,52            | 56,66            | 59.934,86 D            |
| 1.7.2.1.1.02.0003   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 2.739,53             | 2,59             | 2.736,94 D             |
| 1.7.2.1.1.02.0004   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 1.555,90             | 1,47             | 1.554,43 D             |
| 1.7.2.1.1.02.0005   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 4.315,89             | 4,08             | 4.311,81 D             |
| 1.7.2.1.1.02.0006   | AMAPÁ                             | 0,00           | 33.348,28            | 31,50            | 33.316,78 D            |
| 1.7.2.1.1.02.0007   | CALÇOENE                          | 0,00           | 21.490,89            | 20,30            | 21.470,59 D            |
| 1.7.2.1.1.02.0008   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 27.742,16            | 26,20            | 27.715,96 D            |
| <b>1.7.4</b>        | <b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>    | <b>0,00</b>    | <b>157.351,84</b>    | <b>0,00</b>      | <b>157.351,84 D</b>    |
| <b>1.7.4.1</b>      | <b>DEP. ACUM. SISTEMA DE ÁGUA</b> | <b>0,00</b>    | <b>149.915,61</b>    | <b>0,00</b>      | <b>149.915,61 D</b>    |
| <b>1.7.4.1.1</b>    | <b>CAPTAÇÃO</b>                   | <b>0,00</b>    | <b>42.758,84</b>     | <b>0,00</b>      | <b>42.758,84 D</b>     |
| <b>1.7.4.1.1.01</b> | <b>BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA</b>  | <b>0,00</b>    | <b>27.650,93</b>     | <b>0,00</b>      | <b>27.650,93 D</b>     |
| 1.7.4.1.1.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 19.153,94            | 0,00             | 19.153,94 D            |
| 1.7.4.1.1.01.0003   | SERRA DO NAVIO                    | 0,00           | 356,23               | 0,00             | 356,23 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0006   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 522,07               | 0,00             | 522,07 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0007   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 701,37               | 0,00             | 701,37 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0008   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 403,19               | 0,00             | 403,19 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0009   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 641,26               | 0,00             | 641,26 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0010   | AMAPÁ                             | 0,00           | 193,29               | 0,00             | 193,29 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0011   | CALÇOENE                          | 0,00           | 335,75               | 0,00             | 335,75 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0013   | SANTANA                           | 0,00           | 2.634,04             | 0,00             | 2.634,04 D             |
| 1.7.4.1.1.01.0014   | TARTARUGALZINHO                   | 0,00           | 516,48               | 0,00             | 516,48 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0016   | ITAUBAL                           | 0,00           | 435,96               | 0,00             | 435,96 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0017   | CUTIAS                            | 0,00           | 698,69               | 0,00             | 698,69 D               |
| 1.7.4.1.1.01.0019   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 24,05                | 0,00             | 24,05 D                |
| 1.7.4.1.1.01.0021   | PRACUUBA                          | 0,00           | 1.034,61             | 0,00             | 1.034,61 D             |
| <b>1.7.4.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>15.107,91</b>     | <b>0,00</b>      | <b>15.107,91 D</b>     |
| 1.7.4.1.1.02.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 10.112,11            | 0,00             | 10.112,11 D            |
| 1.7.4.1.1.02.0003   | SERRA DO NAVIO                    | 0,00           | 282,68               | 0,00             | 282,68 D               |
| 1.7.4.1.1.02.0007   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 530,27               | 0,00             | 530,27 D               |
| 1.7.4.1.1.02.0008   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 828,80               | 0,00             | 828,80 D               |



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

17/03/2023 10:10:39

Folha 3 de 4

### Balancete de Verificação

#### De 01/07/2022 até 31/07/2022

| Conta               | Nome                              | Saldo Anterior | Débito           | Crédito     | Saldo Atual        |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|-------------|--------------------|
| 1.7.4.1.1.02.0009   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 176,62           | 0,00        | 176,62 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 123,02           | 0,00        | 123,02 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0011   | AMAPÁ                             | 0,00           | 218,42           | 0,00        | 218,42 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0012   | CALÇOENE                          | 0,00           | 236,08           | 0,00        | 236,08 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0013   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 17,69            | 0,00        | 17,69 D            |
| 1.7.4.1.1.02.0014   | SANTANA                           | 0,00           | 1.361,78         | 0,00        | 1.361,78 D         |
| 1.7.4.1.1.02.0016   | TARTARUGALZINHO                   | 0,00           | 7,86             | 0,00        | 7,86 D             |
| 1.7.4.1.1.02.0018   | ITAUBAL                           | 0,00           | 128,99           | 0,00        | 128,99 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0019   | CUTIAS                            | 0,00           | 1.039,99         | 0,00        | 1.039,99 D         |
| 1.7.4.1.1.02.0021   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 43,60            | 0,00        | 43,60 D            |
| <b>1.7.4.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO ÁGUA BRUTA</b>          | <b>0,00</b>    | <b>12.873,34</b> | <b>0,00</b> | <b>12.873,34 D</b> |
| <b>1.7.4.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b> | <b>0,00</b>    | <b>12.873,34</b> | <b>0,00</b> | <b>12.873,34 D</b> |
| 1.7.4.1.2.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 6.432,34         | 0,00        | 6.432,34 D         |
| 1.7.4.1.2.01.0002   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 102,39           | 0,00        | 102,39 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0003   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 488,50           | 0,00        | 488,50 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0004   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 680,42           | 0,00        | 680,42 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0005   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 65,10            | 0,00        | 65,10 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0006   | AMAPÁ                             | 0,00           | 174,06           | 0,00        | 174,06 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0007   | CALÇOENE                          | 0,00           | 71,68            | 0,00        | 71,68 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0008   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 180,16           | 0,00        | 180,16 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0009   | SANTANA                           | 0,00           | 3.376,81         | 0,00        | 3.376,81 D         |
| 1.7.4.1.2.01.0010   | TARTARUGALZINHO                   | 0,00           | 9,16             | 0,00        | 9,16 D             |
| 1.7.4.1.2.01.0011   | ITAUBAL                           | 0,00           | 29,46            | 0,00        | 29,46 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0012   | CUTIAS                            | 0,00           | 288,90           | 0,00        | 288,90 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0014   | PRACUUBA                          | 0,00           | 90,97            | 0,00        | 90,97 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0017   | VITÓRIA DO JARI                   | 0,00           | 306,67           | 0,00        | 306,67 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0018   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 576,72           | 0,00        | 576,72 D           |
| <b>1.7.4.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>34.465,69</b> | <b>0,00</b> | <b>34.465,69 D</b> |
| <b>1.7.4.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS P/ TRATAMENTO</b> | <b>0,00</b>    | <b>34.465,69</b> | <b>0,00</b> | <b>34.465,69 D</b> |
| 1.7.4.1.3.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 21.635,75        | 0,00        | 21.635,75 D        |
| 1.7.4.1.3.01.0004   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 2.577,89         | 0,00        | 2.577,89 D         |
| 1.7.4.1.3.01.0005   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 390,03           | 0,00        | 390,03 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0006   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 10,66            | 0,00        | 10,66 D            |
| 1.7.4.1.3.01.0007   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 239,81           | 0,00        | 239,81 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0008   | AMAPÁ                             | 0,00           | 542,07           | 0,00        | 542,07 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0009   | CALÇOENE                          | 0,00           | 452,23           | 0,00        | 452,23 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0010   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 0,05             | 0,00        | 0,05 D             |
| 1.7.4.1.3.01.0011   | SANTANA                           | 0,00           | 2.193,82         | 0,00        | 2.193,82 D         |
| 1.7.4.1.3.01.0013   | ITAUBAL                           | 0,00           | 74,32            | 0,00        | 74,32 D            |
| 1.7.4.1.3.01.0014   | CUTIAS                            | 0,00           | 351,64           | 0,00        | 351,64 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0016   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 1.767,06         | 0,00        | 1.767,06 D         |
| 1.7.4.1.3.01.0018   | PRACUUBA                          | 0,00           | 371,13           | 0,00        | 371,13 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0021   | VITÓRIA DO JARI                   | 0,00           | 3.859,23         | 0,00        | 3.859,23 D         |
| <b>1.7.4.1.5</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>21.738,65</b> | <b>0,00</b> | <b>21.738,65 D</b> |
| <b>1.7.4.1.5.01</b> | <b>RESERVAÇÃO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>21.738,65</b> | <b>0,00</b> | <b>21.738,65 D</b> |
| 1.7.4.1.5.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 7.076,22         | 0,00        | 7.076,22 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0002   | SERRA DO NAVIO                    | 0,00           | 21,84            | 0,00        | 21,84 D            |
| 1.7.4.1.5.01.0005   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 1.566,86         | 0,00        | 1.566,86 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0006   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 1.367,04         | 0,00        | 1.367,04 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0007   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 2.543,24         | 0,00        | 2.543,24 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0008   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 441,03           | 0,00        | 441,03 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0009   | AMAPÁ                             | 0,00           | 1.781,80         | 0,00        | 1.781,80 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0010   | CALÇOENE                          | 0,00           | 463,17           | 0,00        | 463,17 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0011   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 95,21            | 0,00        | 95,21 D            |
| 1.7.4.1.5.01.0013   | SANTANA                           | 0,00           | 2.685,04         | 0,00        | 2.685,04 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0014   | TARTARUGALZINHO                   | 0,00           | 41,96            | 0,00        | 41,96 D            |
| 1.7.4.1.5.01.0016   | ITAUBAL                           | 0,00           | 474,46           | 0,00        | 474,46 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0017   | CUTIAS                            | 0,00           | 1.575,43         | 0,00        | 1.575,43 D         |
| 1.7.4.1.5.01.0018   | PEDRA BRANCA                      | 0,00           | 583,34           | 0,00        | 583,34 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0020   | PRACUUBA                          | 0,00           | 171,72           | 0,00        | 171,72 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0025   | VITÓRIA DO JARI                   | 0,00           | 850,29           | 0,00        | 850,29 D           |
| <b>1.7.4.1.6</b>    | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>       | <b>0,00</b>    | <b>38.079,09</b> | <b>0,00</b> | <b>38.079,09 D</b> |
| <b>1.7.4.1.6.01</b> | <b>REDE DE ÁGUA</b>               | <b>0,00</b>    | <b>38.050,31</b> | <b>0,00</b> | <b>38.050,31 D</b> |
| 1.7.4.1.6.01.0001   | MACAPÁ                            | 0,00           | 25.598,43        | 0,00        | 25.598,43 D        |
| 1.7.4.1.6.01.0006   | PORTO GRANDE                      | 0,00           | 1.314,74         | 0,00        | 1.314,74 D         |
| 1.7.4.1.6.01.0007   | FERREIRA GOMES                    | 0,00           | 621,91           | 0,00        | 621,91 D           |
| 1.7.4.1.6.01.0008   | LARANJAL DO JARI                  | 0,00           | 1.542,38         | 0,00        | 1.542,38 D         |
| 1.7.4.1.6.01.0009   | MAZAGÃO                           | 0,00           | 1.570,59         | 0,00        | 1.570,59 D         |
| 1.7.4.1.6.01.0010   | AMAPÁ                             | 0,00           | 1.616,89         | 0,00        | 1.616,89 D         |
| 1.7.4.1.6.01.0011   | CALÇOENE                          | 0,00           | 860,80           | 0,00        | 860,80 D           |
| 1.7.4.1.6.01.0012   | OIAPOQUE                          | 0,00           | 303,83           | 0,00        | 303,83 D           |
| 1.7.4.1.6.01.0013   | SANTANA                           | 0,00           | 1.494,60         | 0,00        | 1.494,60 D         |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

17/03/2023 10:10:39

Folha 4 de 4

### Balancete de Verificação

#### De 01/07/2022 até 31/07/2022

| Conta               | Nome                                | Saldo Anterior | Débito          | Crédito     | Saldo Atual       |
|---------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 1.7.4.1.6.01.0014   | TARTARUGALZINHO                     | 0,00           | 282,53          | 0,00        | 282,53 D          |
| 1.7.4.1.6.01.0016   | ITAUBAL                             | 0,00           | 208,66          | 0,00        | 208,66 D          |
| 1.7.4.1.6.01.0017   | CUTIAS                              | 0,00           | 232,67          | 0,00        | 232,67 D          |
| 1.7.4.1.6.01.0019   | PEDRA BRANCA                        | 0,00           | 259,55          | 0,00        | 259,55 D          |
| 1.7.4.1.6.01.0022   | PRACUUBA                            | 0,00           | 146,42          | 0,00        | 146,42 D          |
| 1.7.4.1.6.01.0026   | VITORIA DO JARI                     | 0,00           | 1.996,31        | 0,00        | 1.996,31 D        |
| <b>1.7.4.1.6.02</b> | <b>HIDRÔMETROS</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>28,78</b>    | <b>0,00</b> | <b>28,78 D</b>    |
| 1.7.4.1.6.02.0001   | MACAPÁ                              | 0,00           | 17,92           | 0,00        | 17,92 D           |
| 1.7.4.1.6.02.0002   | SANTANA                             | 0,00           | 10,86           | 0,00        | 10,86 D           |
| <b>1.7.4.2</b>      | <b>DEP. ACUM. SIST. ESGOTO (CR)</b> | <b>0,00</b>    | <b>7.436,23</b> | <b>0,00</b> | <b>7.436,23 D</b> |
| <b>1.7.4.2.1</b>    | <b>COLETA</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>7.436,23</b> | <b>0,00</b> | <b>7.436,23 D</b> |
| <b>1.7.4.2.1.01</b> | <b>TOPOGRAFIA E SONDAGEM</b>        | <b>0,00</b>    | <b>685,47</b>   | <b>0,00</b> | <b>685,47 D</b>   |
| 1.7.4.2.1.01.0001   | MACAPÁ                              | 0,00           | 674,21          | 0,00        | 674,21 D          |
| 1.7.4.2.1.01.0002   | FERREIRA GOMES                      | 0,00           | 11,26           | 0,00        | 11,26 D           |
| <b>1.7.4.2.1.02</b> | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b> | <b>0,00</b>    | <b>6.750,76</b> | <b>0,00</b> | <b>6.750,76 D</b> |
| 1.7.4.2.1.02.0001   | MACAPÁ                              | 0,00           | 6.607,96        | 0,00        | 6.607,96 D        |
| 1.7.4.2.1.02.0002   | SERRA DO NAVIO                      | 0,00           | 56,66           | 0,00        | 56,66 D           |
| 1.7.4.2.1.02.0003   | PORTO GRANDE                        | 0,00           | 2,59            | 0,00        | 2,59 D            |
| 1.7.4.2.1.02.0004   | LARANJAL DO JARI                    | 0,00           | 1,47            | 0,00        | 1,47 D            |
| 1.7.4.2.1.02.0005   | MAZAGÃO                             | 0,00           | 4,08            | 0,00        | 4,08 D            |
| 1.7.4.2.1.02.0006   | AMAPÁ                               | 0,00           | 31,50           | 0,00        | 31,50 D           |
| 1.7.4.2.1.02.0007   | CALÇOENE                            | 0,00           | 20,30           | 0,00        | 20,30 D           |
| 1.7.4.2.1.02.0008   | OIAPOQUE                            | 0,00           | 26,20           | 0,00        | 26,20 D           |

---

VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Presidente - CPF: 144.946.802-06

---

Rosalvo Ardasse da Costa  
Técnico em Contabilidade - CRC - 001121/O-7  
CPF : 156.750.332-20

---

PAULO ROBERTO GOMES DE BARROS  
Diretor Adm e Financeiro - CPF: 163.922.722-91

## TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS - BENS REVERSÍVEIS C.S.A

## TOTAL POR MUNICÍPIO

|    |                  |               |
|----|------------------|---------------|
| 1  | MACAPÁ           | 59.981.896,80 |
| 2  | SERRA DO NAVIO   | 282.289,13    |
| 3  | PORTO GRANDE     | 3.211.973,04  |
| 4  | FERREIRA GOMES   | 2.464.871,27  |
| 5  | LARANJAL DO JARI | 3.911.953,91  |
| 6  | MAZAGÃO          | 2.318.139,44  |
| 7  | AMAPÁ            | 3.115.872,25  |
| 8  | CALÇOENE         | 1.541.993,74  |
| 9  | OIAPOQUE         | 594.354,88    |
| 10 | SANTANA          | 8.445.697,15  |
| 11 | PEDRA BRANCA     | 1.587.907,37  |
| 12 | PRACUUBA         | 859.055,87    |
| 13 | ITAUBAL          | 731.013,59    |
| 14 | CUTIAS           | 1.976.916,14  |
| 15 | VITÓRIA DO JARI  | 3.705.851,50  |
| 16 | TARTARUGALZINHO  | 551.473,45    |

TOTAL GERAL

95.281.259,53

INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

|      | ABR do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5 | Desc Sub Conta 6 | Sub Setor                  | Qtd  | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor      | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual  |
|------|----------------------------|------------------|------------------|----------------------------|------|------------------------------------------|------------|--------|--------------------------|-------|-----------|
| 193  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO INTERNO 1, 2 E REL    | 1,00 | 1.300,00                                 | 8.211,53   |        | -7.169,51                |       | 1.042,02  |
| 194  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO INTERNO 1             | 1,00 | 64.400,00                                | 284.118,78 |        | -232.498,64              |       | 51.620,14 |
| 195  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO INTERNO 1             | 1,00 | 16.400,00                                | 103.191,50 |        | -90.046,00               |       | 13.145,50 |
| 196  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO INTERNO 1             | 1,00 | 5.400,00                                 | 14.507,03  |        | -10.178,63               |       | 4.328,40  |
| 197  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO INTERNO 2             | 1,00 | 36.800,00                                | 284.118,78 |        | -254.621,56              |       | 29.497,22 |
| 202  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO EXTERNO               | 1,00 | 12.400,00                                | 40.920,77  |        | -30.981,49               |       | 9.939,28  |
| 203  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO EXTERNO               | 1,00 | 1.300,00                                 | 8.211,53   |        | -7.169,51                |       | 1.042,02  |
| 204  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO EXTERNO               | 1,00 | 64.400,00                                | 284.118,78 |        | -232.498,64              |       | 51.620,14 |
| 205  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO EXTERNO               | 1,00 | 16.400,00                                | 103.191,50 |        | -90.046,00               |       | 13.145,50 |
| 206  | SIAA BRASIL NOVO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO EXTERNO               | 1,00 | 5.400,00                                 | 14.507,03  |        | -10.178,63               |       | 4.328,40  |
| 198  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1                     | 1,00 | 46.300,00                                | 204.466,99 |        | -167.355,00              |       | 37.111,99 |
| 201  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 2                     | 1,00 | 46.300,00                                | 204.466,99 |        | -167.355,00              |       | 37.111,99 |
| 204  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 3                     | 1,00 | 46.300,00                                | 204.466,99 |        | -167.355,00              |       | 37.111,99 |
| 207  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 4                     | 1,00 | 46.300,00                                | 204.466,99 |        | -167.355,00              |       | 37.111,99 |
| 209  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 4                     | 1,00 | 18.400,00                                | 49.679,73  |        | -34.931,12               |       | 14.748,61 |
| 210  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 4                     | 1,00 | 16.400,00                                | 103.191,50 |        | -90.046,00               |       | 13.145,50 |
| 212  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 5                     | 1,00 | 46.300,00                                | 204.466,99 |        | -167.355,00              |       | 37.111,99 |
| 214  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 5                     | 1,00 | 500,00                                   | 3.147,75   |        | -2.746,97                |       | 400,78    |
| 320  | SIAA CONGOS                | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | SISTEMA INDIVIDUAL         | 1,00 | 105.300,00                               | 284.118,78 |        | -199.715,05              |       | 84.403,73 |
| 323  | SIAA CONGOS                | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | SISTEMA INDIVIDUAL         | 1,00 | 1.200,00                                 | 6.842,94   |        | -5.881,07                |       | 961,87    |
| 192  | SIAA CUBA DE ASFALTO       | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO SIAA (DESATIVADO)     | 1,00 | 46.300,00                                | 204.466,99 |        | -167.355,00              |       | 37.111,99 |
| 193  | SIAA CUBA DE ASFALTO       | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO SIAA (DESATIVADO)     | 1,00 | 36.800,00                                | 99.359,46  |        | -69.862,24               |       | 29.497,22 |
| 194  | SIAA CUBA DE ASFALTO       | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO SIAA (DESATIVADO)     | 1,00 | 12.400,00                                | 40.920,77  |        | -30.981,49               |       | 9.939,28  |
| 195  | SIAA CUBA DE ASFALTO       | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | ETA (DESATIVADO)           | 1,00 | 15.700,00                                | 42.289,36  |        | -29.704,95               |       | 12.584,41 |
| 196  | SIAA CUBA DE ASFALTO       | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | ETA (DESATIVADO)           | 1,00 | 15.700,00                                | 42.289,36  |        | -29.704,95               |       | 12.584,41 |
| 2220 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1, 2, RSE, EEAT E REL | 1,00 | 12.400,00                                | 40.920,77  |        | -30.981,49               |       | 9.939,28  |
| 2221 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1, 2, RSE, EEAT E REL | 1,00 | 1.300,00                                 | 8.211,53   |        | -7.169,51                |       | 1.042,02  |
| 2222 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1, 2, RSE, EEAT E REL | 1,00 | 4.300,00                                 | 11.496,14  |        | -8.049,45                |       | 3.446,69  |
| 2223 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1, 2, RSE, EEAT E REL | 1,00 | 4.600,00                                 | 15.191,32  |        | -11.504,17               |       | 3.687,15  |
| 2224 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1                     | 1,00 | 64.400,00                                | 284.118,78 |        | -232.498,64              |       | 51.620,14 |
| 2225 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 1                     | 1,00 | 16.400,00                                | 103.191,50 |        | -90.046,00               |       | 13.145,50 |
| 2226 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 2                     | 1,00 | 64.400,00                                | 284.118,78 |        | -232.498,64              |       | 51.620,14 |
| 2227 | SIAA FAZENDINHA            | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO 2                     | 1,00 | 16.400,00                                | 103.191,50 |        | -90.046,00               |       | 13.145,50 |
| 260  | SIAA M. DAS PALMEIRAS      | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO SISTEMA INDIVIDUAL    | 1,00 | 60.100,00                                | 284.118,78 |        | -235.945,33              |       | 48.173,45 |
| 261  | SIAA M. DAS PALMEIRAS      | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO - SISTEMA INDIVIDUAL  | 1,00 | 72.800,00                                | 562.078,92 |        | -503.725,72              |       | 58.353,20 |
| 262  | SIAA M. DAS PALMEIRAS      | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO - SISTEMA INDIVIDUAL  | 1,00 | 9.000,00                                 | 42.289,36  |        | -35.075,37               |       | 7.213,99  |
| 363  | SIAA M. DAS PALMEIRAS      | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM         | POÇO - SISTEMA INDIVIDUAL  | 1,00 | 2.400,00                                 | 11.496,14  |        | -9.572,41                |       | 1.923,73  |



INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

| Item  | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6     | Sub Sitor             | Qtd   | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor         | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual     |
|-------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------|------------------------------------------|---------------|--------|--------------------------|-------|--------------|
| 0208  | SIAA MESTRE OSCAR          | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO, RAP, EEAT E REL | 1,00  | 12.400,00                                | 40.920,77     |        | -30.981,49               |       | 9.939,28     |
| 0209  | SIAA MESTRE OSCAR          | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO, RAP, EEAT E REL | 1,00  | 1.300,00                                 | 8.211,53      |        | -7.169,51                |       | 1.042,02     |
| 0210  | SIAA MESTRE OSCAR          | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO                  | 1,00  | 64.400,00                                | 284.118,78    |        | -232.498,64              |       | 51.620,14    |
| 0211  | SIAA MESTRE OSCAR          | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO                  | 1,00  | 16.400,00                                | 103.191,50    |        | -90.046,00               |       | 13.145,50    |
| 0218  | SIAA MESTRE OSCAR          | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO, RAP, EEAT E REL | 1,00  | 24.500,00                                | 66.239,64     |        | -46.601,54               |       | 19.638,10    |
| 0219  | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO                  | 1,00  | 46.300,00                                | 204.466,99    |        | -167.355,00              |       | 37.111,99    |
| 0220  | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | POÇO                  | 1,00  | 6.900,00                                 | 30.656,36     |        | -25.125,63               |       | 5.530,73     |
| 0237  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | Captação              | 1,00  | 6.376.500,00                             | 17.211.357,46 |        | -12.100.242,53           |       | 5.111.114,93 |
| 0238  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | Captação/EEAB         | 1,00  | 127.600,00                               | 344.336,64    |        | -242.058,23              |       | 102.278,41   |
| 0251  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | EEAB Captação         | 1,00  | 3.800,00                                 | 99.770,03     |        | -96.724,12               |       | 3.045,91     |
| 0252  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | EEAB Captação         | 1,00  | 3.800,00                                 | 99.770,03     |        | -96.724,12               |       | 3.045,91     |
| 0253  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | EEAB Captação         | 1,00  | 3.800,00                                 | 99.770,03     |        | -96.724,12               |       | 3.045,91     |
| 0254  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | EEAB Captação         | 1,00  | 3.800,00                                 | 99.770,03     |        | -96.724,12               |       | 3.045,91     |
| 0255  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | EEAB Captação         | 1,00  | 31.200,00                                | 84.305,00     |        | -59.296,49               |       | 25.008,51    |
| 0257  | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM             | EEAB Captação         | 1,00  | 1.200,00                                 | 7.800,95      |        | -6.839,08                |       | 961,87       |
| TOTAL |                            |                        |                      |                       |       |                                          |               |        |                          |       |              |
| 0011  | LAGOA DOS ÍNDIOS.          | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 52,00 | 7.776.800,00                             | 23.578.848,08 |        | -17.345.315,80           |       | 6.233.532,28 |
| 0047  | CABRALZINHO                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.146,37                                 | 1.348,67      |        | -202,30                  |       | 1.146,37     |
| 0014  | CASA DE BOMBA ETA I        | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.388,10                                 | 1.528,18      |        | -140,08                  |       | 1.388,10     |
| 0034  | COMUNIDADE CORAÇÃO         | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 6.718,01                                 | 7.865,00      |        | -1.146,99                |       | 6.718,01     |
| 0016  | CONJ. HAB/ MESTRE OSCAR    | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.118,84                                 | 1.266,61      |        | -147,77                  |       | 1.118,84     |
| 0062  | COMUNIDADE CORAÇÃO         | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.543,23                                 | 1.797,94      |        | -254,71                  |       | 1.543,23     |
| 0060  | CURRALINHO                 | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.264,38                                 | 1.348,67      |        | -84,29                   |       | 1.264,38     |
| 0056  | ETA CENTRAL                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.253,14                                 | 1.348,67      |        | -95,53                   |       | 1.253,14     |
| 0069  | ETA I                      | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 7.723,43                                 | 8.312,22      |        | -588,79                  |       | 7.723,43     |
| 0074  | ETAM                       | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 7.272,47                                 | 7.933,60      |        | -661,13                  |       | 7.272,47     |
| 0076  | ETAM/MACAPÁ                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 214.957,54                               | 230.000,00    |        | -15.042,46               |       | 214.957,54   |
| 0059  | FAZENDINHA                 | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 177.975,00                               | 189.000,00    |        | -11.025,00               |       | 177.975,00   |
| 0055  | MACAPÁ                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.826,55                                 | 1.985,79      |        | -139,24                  |       | 1.826,55     |
| 0073  | MACAPÁ                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 213.708,43                               | 230.000,00    |        | -16.291,57               |       | 213.708,43   |
| 0075  | MACAPÁ                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 25.760,00                                | 27.600,00     |        | -1.840,00                |       | 25.760,00    |
| 0026  | PERPÉTUO SOCORRO           | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 107.820,84                               | 114.500,00    |        | -6.679,16                |       | 107.820,84   |
| 0010  | CABRALZINHO                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 2.369,50                                 | 2.708,00      |        | -338,50                  |       | 2.369,50     |
| 0007  | PERPÉTUO SOCORRO           | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.836,00                                 | 2.150,00      |        | -324,00                  |       | 1.836,00     |
| 0042  | S.A.A BAIRRO CONGOS        | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 13.143,39                                | 15.452,83     |        | -2.319,44                |       | 13.143,39    |
| 0021  | SIAA CABRALZINHO           | CAPTAÇÃO               | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 11.919,76                                | 13.269,99     |        | -1.350,23                |       | 11.919,76    |
| 0022  | SIAA CABRALZINHO           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 8.500,00                                 | 44.558,88     |        | -38.085,72               |       | 6.473,16     |
|       |                            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTº. ELETRÔNICOS |                       | 1,00  | 1.700,00                                 | 9.021,60      |        | -7.726,97                |       | 1.294,63     |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO: MACAPÁ**

| Item   | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6     | Sub Setor              | Qtd  | Valor Mercado em<br>Usd - R\$ 30/04/2022 | Valor      | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual  |
|--------|----------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------|------------------------------------------|------------|--------|--------------------------|-------|-----------|
| 3336   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 5.100,00                                 | 26.829,46  |        | -22.945,56               |       | 3.883,90  |
| 3337   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 3339   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 5.100,00                                 | 26.829,46  |        | -22.945,56               |       | 3.883,90  |
| 3340   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 3344   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 5.100,00                                 | 26.829,46  |        | -22.945,56               |       | 3.883,90  |
| 3345   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 3347   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 5.100,00                                 | 26.829,46  |        | -22.945,56               |       | 3.883,90  |
| 3348   | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT-01 - SIST. INDIV. | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 3230   | SIAA FAZENDINHA            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT                   | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 3231   | SIAA FAZENDINHA            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT                   | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 3232   | SIAA FAZENDINHA            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT                   | 1,00 | 1.700,00                                 | 9.021,60   |        | -7.726,97                |       | 1.294,63  |
| 3233   | SIAA FAZENDINHA            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAT                   | 1,00 | 1.700,00                                 | 9.021,60   |        | -7.726,97                |       | 1.294,63  |
| 1177   | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | SIST. INDIV.           | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 1178 * | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | SIST. INDIV.           | 1,00 | 1.700,00                                 | 9.021,60   |        | -7.726,97                |       | 1.294,63  |
| 1179   | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | SIST. INDIV.           | 1,00 | 14.300,00                                | 75.310,78  |        | -64.420,64               |       | 10.890,14 |
| 1180   | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | SIST. INDIV.           | 1,00 | 1.700,00                                 | 9.021,60   |        | -7.726,97                |       | 1.294,63  |
| 1017   | COMUNIDADE CORAÇÃO         | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 1.311,69                                 | 1.528,18   |        | -216,49                  |       | 1.311,69  |
| 0049   | CONJ. HAB/ MESTRE OSCAR    | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 3.084,25                                 | 3.380,00   |        | -295,75                  |       | 3.084,25  |
| 0048   | MOL-DCBS-UNIFAP            | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 1.388,10                                 | 1.528,19   |        | -140,09                  |       | 1.388,10  |
| 0044   | MORADA DAS PALMEIRAS       | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 3.042,00                                 | 3.380,00   |        | -338,00                  |       | 3.042,00  |
| 0023   | S.A. DO BRASIL NOVO        | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 1.661,60                                 | 1.917,23   |        | -255,63                  |       | 1.661,60  |
| 0022   | S.A.A - FAZENDINHA         | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 12.653,32                                | 14.600,00  |        | -1.946,68                |       | 12.653,32 |
| 0031   | S.A.A - FAZENDINHA         | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS |                        | 1,00 | 8.203,12                                 | 9.375,00   |        | -1.171,88                |       | 8.203,12  |
| 0239   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 203.600,00                               | 598.505,23 |        | -598.505,23              |       | 0,00      |
| 0240   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 203.600,00                               | 598.505,23 |        | -598.505,23              |       | 0,00      |
| 0241   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 203.600,00                               | 598.505,23 |        | -598.505,23              |       | 0,00      |
| 0242   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 203.600,00                               | 598.505,23 |        | -598.505,23              |       | 0,00      |
| 0243   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 87.500,00                                | 257.244,03 |        | -257.244,03              |       | 0,00      |
| 0244   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 87.500,00                                | 257.244,03 |        | -257.244,03              |       | 0,00      |
| 0245   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 87.500,00                                | 257.244,03 |        | -257.244,03              |       | 0,00      |
| 0246   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 87.500,00                                | 257.244,03 |        | -257.244,03              |       | 0,00      |
| 0247   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 7.400,00                                 | 39.002,40  |        | -39.002,40               |       | 0,00      |
| 0248   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 7.400,00                                 | 39.002,40  |        | -39.002,40               |       | 0,00      |
| 0249   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 7.400,00                                 | 39.002,40  |        | -39.002,40               |       | 0,00      |
| 0250   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 7.400,00                                 | 39.002,40  |        | -39.002,40               |       | 0,00      |
| 0255   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 26.400,00                                | 138.479,98 |        | -138.479,98              |       | 0,00      |
| 0258   | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIPTs. ELETRÔNICOS | EEAB                   | 1,00 | 12.000,00                                | 63.169,04  |        | -63.169,04               |       | 0,00      |



INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

|      | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6                  | Sub Setor | Qtd  | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor      | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual   |
|------|----------------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------|------|------------------------------------------|------------|--------|--------------------------|-------|------------|
| 0259 | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAB      | 1,00 | 7.900,00                                 | 41.344,88  |        | -41.344,88               |       | 0,00       |
| 0260 | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAB      | 1,00 | 7.900,00                                 | 41.344,88  |        | -41.344,88               |       | 0,00       |
| 0261 | SAA Central                | CAPTAÇÃO               | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAB      | 1,00 | 12.000,00                                | 63.169,04  |        | -63.169,04               |       | 0,00       |
| 0282 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 223.800,00                               | 641.867,49 |        | -471.432,97              |       | 170.434,52 |
| 0283 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 1.200,00                                 | 50.677,88  |        | -49.764,02               |       | 913,86     |
| 0284 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.600,00                                 | 50.677,88  |        | -43.367,02               |       | 7.310,86   |
| 0285 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 1.200,00                                 | 50.677,88  |        | -49.764,02               |       | 913,86     |
| 0286 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.600,00                                 | 50.677,88  |        | -43.367,02               |       | 7.310,86   |
| 0287 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.600,00                                 | 50.677,88  |        | -43.367,02               |       | 7.310,86   |
| 0288 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 2.100,00                                 | 90.059,14  |        | -88.459,89               |       | 1.599,25   |
| 0289 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 31.800,00                                | 166.938,89 |        | -142.721,65              |       | 24.217,24  |
| 0290 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 2.100,00                                 | 90.059,14  |        | -88.459,89               |       | 1.599,25   |
| 0291 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 31.800,00                                | 166.938,89 |        | -142.721,65              |       | 24.217,24  |
| 0292 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 2.200,00                                 | 93.510,88  |        | -91.835,47               |       | 1.675,41   |
| 0293 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 17.800,00                                | 93.510,88  |        | -79.955,32               |       | 13.555,56  |
| 0294 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 3.600,00                                 | 151.092,25 |        | -148.350,68              |       | 2.741,57   |
| 0295 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 28.800,00                                | 151.092,25 |        | -129.159,66              |       | 21.932,59  |
| 0296 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 28.800,00                                | 151.092,25 |        | -129.159,66              |       | 21.932,59  |
| 0297 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 4.000,00                                 | 166.389,75 |        | -163.343,56              |       | 3.046,19   |
| 0298 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 31.700,00                                | 166.389,75 |        | -142.248,67              |       | 24.141,08  |
| 0299 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | -    | 4.000,00                                 | 166.389,75 |        | -163.343,56              |       | 3.046,19   |
| 0300 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 31.700,00                                | 166.389,75 |        | -142.248,67              |       | 24.141,08  |
| 0301 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 4.100,00                                 | 34.909,68  |        | -31.787,33               |       | 3.122,35   |
| 0302 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 4.100,00                                 | 34.909,68  |        | -31.787,33               |       | 3.122,35   |
| 0303 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 6.500,00                                 | 55.463,25  |        | -50.513,19               |       | 4.950,06   |
| 0304 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 6.500,00                                 | 55.463,25  |        | -50.513,19               |       | 4.950,06   |
| 0305 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 6.500,00                                 | 55.463,25  |        | -50.513,19               |       | 4.950,06   |
| 0306 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.100,00                                 | 78.370,28  |        | -71.440,19               |       | 6.930,09   |
| 0307 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.100,00                                 | 78.370,28  |        | -71.440,19               |       | 6.930,09   |
| 0308 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.100,00                                 | 78.370,28  |        | -71.440,19               |       | 6.930,09   |
| 0309 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.100,00                                 | 78.370,28  |        | -71.440,19               |       | 6.930,09   |
| 0310 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02   |
| 0311 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02   |
| 0312 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 6.800,00                                 | 58.130,51  |        | -52.951,98               |       | 5.178,53   |
| 0313 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 6.800,00                                 | 58.130,51  |        | -52.951,98               |       | 5.178,53   |
| 0314 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 8.800,00                                 | 75.232,33  |        | -68.530,70               |       | 6.701,63   |
| 0315 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP <sup>ts</sup> . ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 14.800,00                                | 126.930,04 |        | -115.659,12              |       | 11.270,92  |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO: MACAPÁ**

| I    | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6     | Sub Setor | Qtd  | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor | Origem     | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual   |
|------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------|------|------------------------------------------|-------|------------|--------------------------|-------|------------|
| 0316 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 8.800,00                                 |       | 75.232,33  | -68.530,70               |       | 6.701,63   |
| 0317 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.700,00                                 |       | 83.077,20  | -75.690,18               |       | 7.387,02   |
| 0318 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 1    | 1,00 | 9.700,00                                 |       | 83.077,20  | -75.690,18               |       | 7.387,02   |
| 0320 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 223.800,00                               |       | 641.857,49 | -471.432,97              |       | 170.434,52 |
| 0321 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 14.300,00                                |       | 75.310,78  | -64.420,64               |       | 10.890,14  |
| 0322 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 14.300,00                                |       | 75.310,78  | -64.420,64               |       | 10.890,14  |
| 0323 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 1.800,00                                 |       | 75.310,78  | -73.939,99               |       | 1.370,79   |
| 0324 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 1.800,00                                 |       | 75.310,78  | -73.939,99               |       | 1.370,79   |
| 0325 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 1.800,00                                 |       | 75.310,78  | -73.939,99               |       | 1.370,79   |
| 0326 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 1.800,00                                 |       | 75.310,78  | -73.939,99               |       | 1.370,79   |
| 0327 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 20.900,00                                |       | 109.985,12 | -94.068,76               |       | 15.916,36  |
| 0328 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 20.900,00                                |       | 109.985,12 | -94.068,76               |       | 15.916,36  |
| 0329 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 2.600,00                                 |       | 109.985,12 | -108.005,09              |       | 1.980,03   |
| 0330 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 14.300,00                                |       | 75.310,78  | -64.420,64               |       | 10.890,14  |
| 0331 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 5.400,00                                 |       | 28.319,99  | -24.207,63               |       | 4.112,36   |
| 0332 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 5.400,00                                 |       | 28.319,99  | -24.207,63               |       | 4.112,36   |
| 0333 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 700,00                                   |       | 28.319,99  | -27.786,91               |       | 533,08     |
| 0334 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 700,00                                   |       | 28.319,99  | -27.786,91               |       | 533,08     |
| 0335 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 700,00                                   |       | 28.319,99  | -27.786,91               |       | 533,08     |
| 0336 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 10.600,00                                |       | 55.463,25  | -47.390,84               |       | 8.072,41   |
| 0337 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 10.600,00                                |       | 55.463,25  | -47.390,84               |       | 8.072,41   |
| 0338 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | -    | 1.300,00                                 |       | 55.463,25  | -54.473,24               |       | 990,01     |
| 0339 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 1.100,00                                 |       | 5.805,21   | -4.967,51                |       | 837,70     |
| 0340 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0341 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0342 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0343 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0344 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0345 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0346 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 2.400,00                                 |       | 20.632,02  | -18.804,30               |       | 1.827,72   |
| 0347 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 3.900,00                                 |       | 33.262,26  | -30.292,22               |       | 2.970,04   |
| 0348 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 3.900,00                                 |       | 33.262,26  | -30.292,22               |       | 2.970,04   |
| 0349 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 3.900,00                                 |       | 33.262,26  | -30.292,22               |       | 2.970,04   |
| 0350 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 600,00                                   |       | 4.863,82   | -4.406,89                |       | 456,93     |
| 0351 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 6.800,00                                 |       | 58.130,51  | -52.951,98               |       | 5.178,53   |
| 0352 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 8.800,00                                 |       | 75.232,33  | -68.530,70               |       | 6.701,63   |
| 0353 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPT®. ELETRÔNICOS | EEAT 2    | 1,00 | 8.800,00                                 |       | 75.232,33  | -68.530,70               |       | 6.701,63   |



INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

| ARA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5 | Desc Sub Conta 6       | Sub Setor          | Qtd  | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor      | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual  |
|----------------------------|------------------|------------------------|--------------------|------|------------------------------------------|------------|--------|--------------------------|-------|-----------|
| 0354                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 14.800,00                                | 126.930,04 |        | -115.659,12              |       | 11.270,92 |
| 0355                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02  |
| 0356                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02  |
| 0357                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 6.800,00                                 | 58.130,51  |        | -52.951,98               |       | 5.178,53  |
| 0358                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02  |
| 0359                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 14.800,00                                | 126.930,04 |        | -115.659,12              |       | 11.270,92 |
| 0360                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 6.800,00                                 | 58.130,51  |        | -52.951,98               |       | 5.178,53  |
| 0378                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 34.400,00                                | 98.688,50  |        | -72.491,24               |       | 26.197,26 |
| 0379                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 16.800,00                                | 48.324,42  |        | -35.530,41               |       | 12.794,01 |
| 0380                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 2.200,00                                 | 6.197,45   |        | -4.522,04                |       | 1.675,41  |
| 0381                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 2,00 | 1.600,00                                 | 13.336,28  |        | -12.117,80               |       | 1.218,48  |
| 0382                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 17.100,00                                | 90.059,14  |        | -77.036,66               |       | 13.022,48 |
| 0383                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 17.100,00                                | 90.059,14  |        | -77.036,66               |       | 13.022,48 |
| 0384                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 17.100,00                                | 90.059,14  |        | -77.036,66               |       | 13.022,48 |
| 0385                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 17.100,00                                | 90.059,14  |        | -77.036,66               |       | 13.022,48 |
| 0386                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 13.000,00                                | 68.407,29  |        | -58.507,16               |       | 9.900,13  |
| 0387                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 13.000,00                                | 68.407,29  |        | -58.507,16               |       | 9.900,13  |
| 0388                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 13.000,00                                | 68.407,29  |        | -58.507,16               |       | 9.900,13  |
| 0389                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 13.000,00                                | 68.407,29  |        | -58.507,16               |       | 9.900,13  |
| 0390                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 1.600,00                                 | 14.042,32  |        | -12.823,84               |       | 1.218,48  |
| 0391                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 1.600,00                                 | 14.042,32  |        | -12.823,84               |       | 1.218,48  |
| 0392                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 1.600,00                                 | 14.042,32  |        | -12.823,84               |       | 1.218,48  |
| 0393                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 1.600,00                                 | 14.042,32  |        | -12.823,84               |       | 1.218,48  |
| 0394                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02  |
| 0395                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.700,00                                 | 83.077,20  |        | -75.690,18               |       | 7.387,02  |
| 0396                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.900,00                                 | 85.116,87  |        | -77.577,54               |       | 7.539,33  |
| 0397                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 9.900,00                                 | 85.116,87  |        | -77.577,54               |       | 7.539,33  |
| 0398                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 4,00 | 1.200,00                                 | 3.373,30   |        | -2.459,44                |       | 913,86    |
| 0399                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 4,00 | 1.200,00                                 | 3.373,30   |        | -2.459,44                |       | 913,86    |
| 0400                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 6.600,00                                 | 23.926,86  |        | -18.900,64               |       | 5.026,22  |
| 0401                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 34.400,00                                | 98.688,50  |        | -72.491,24               |       | 26.197,26 |
| 0402                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 1.400,00                                 | 7.609,53   |        | -6.543,36                |       | 1.066,17  |
| 0403                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 1.400,00                                 | 7.609,53   |        | -6.543,36                |       | 1.066,17  |
| 0404                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 700,00                                   | 3.451,74   |        | -2.918,66                |       | 533,08    |
| 0405                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 700,00                                   | 3.451,74   |        | -2.918,66                |       | 533,08    |
| 0406                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 100,00                                   | 1.412,08   |        | -1.335,93                |       | 76,15     |
| 0407                       | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIP. ELÉTRONICOS | 1,00 | 6.600,00                                 | 23.926,86  |        | -18.900,64               |       | 5.026,22  |



04

INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

| Item  | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6      | Sub Setor          | Qtd    | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor         | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual     |
|-------|----------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|--------|------------------------------------------|---------------|--------|--------------------------|-------|--------------|
| 0424  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - São José  | 1,00   | 34.400,00                                | 98.688,50     |        | -72.491,24               |       | 26.197,26    |
| 0425  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - São José  | 1,00   | 1.400,00                                 | 7.509,53      |        | -6.543,36                |       | 1.066,17     |
| 0426  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - São José  | 1,00   | 1.400,00                                 | 7.509,53      |        | -6.543,36                |       | 1.066,17     |
| 0427  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - São José  | 1,00   | 700,00                                   | 3.451,74      |        | -2.918,66                |       | 533,08       |
| 0428  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - São José  | 1,00   | 700,00                                   | 3.451,74      |        | -2.918,66                |       | 533,08       |
| 0439  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 1 - Açucena   | 1,00   | 34.400,00                                | 98.688,50     |        | -72.491,24               |       | 26.197,26    |
| 0440  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 1 - Açucena   | 1,00   | 14.300,00                                | 75.310,78     |        | -64.420,64               |       | 10.890,14    |
| 0441  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 1 - Açucena   | 1,00   | 14.300,00                                | 75.310,78     |        | -64.420,64               |       | 10.890,14    |
| 0442  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 1 - Açucena   | 1,00   | 1.700,00                                 | 9.021,60      |        | -7.726,97                |       | 1.294,63     |
| 0443  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 1 - Açucena   | 1,00   | 1.700,00                                 | 9.021,60      |        | -7.726,97                |       | 1.294,63     |
| 0444  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 1 - Açucena   | 2,00   | 600,00                                   | 1.725,87      |        | -1.268,94                |       | 456,93       |
| 0445  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - Açucena   | 1,00   | 34.400,00                                | 98.688,50     |        | -72.491,24               |       | 26.197,26    |
| 0446  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - Açucena   | 1,00   | 14.300,00                                | 75.310,78     |        | -64.420,64               |       | 10.890,14    |
| 0447  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - Açucena   | 1,00   | 14.300,00                                | 75.310,78     |        | -64.420,64               |       | 10.890,14    |
| 0448  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - Açucena   | 1,00   | 1.700,00                                 | 9.021,60      |        | -7.726,97                |       | 1.294,63     |
| 0449  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - Açucena   | 1,00   | 1.700,00                                 | 9.021,60      |        | -7.726,97                |       | 1.294,63     |
| 0450  | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  | EEAT 2 - Açucena   | 2,00   | 600,00                                   | 1.725,87      |        | -1.268,94                |       | 456,93       |
| 0459  | S. FRANCISCO DO PACUI      | CAPTAÇÃO               | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  |                    | 1,00   | 1.108,28                                 | 1.266,61      |        | -158,33                  |       | 1.108,28     |
| 0455  | ZONA NORTE/MACAPÁ          | CAPTAÇÃO               | EQUIPTE. ELETRÔNICOS  |                    | 1,00   | 11.349,99                                | 12.000,00     |        | -650,01                  |       | 11.349,99    |
| TOTAL |                            |                        |                       |                    | 179,00 | 3.807.647,33                             | 14.551.408,34 |        | -12.410.020,31           |       | 2.141.388,03 |
| 0216  | SIAA CABRALZINHO           | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | RAP SISTEMA        | 1,00   | 36.100,00                                | 156.190,55    |        | -118.058,31              |       | 38.132,24    |
| 0218  | SIAA CABRALZINHO           | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL | 1,00   | 54.800,00                                | 237.105,59    |        | -179.220,64              |       | 57.884,95    |
| 0219  | SIAA CABRALZINHO           | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL | 1,00   | 41.900,00                                | 181.280,66    |        | -136.941,91              |       | 44.258,75    |
| 0220  | SIAA CABRALZINHO           | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL | 1,00   | 20.700,00                                | 122.598,55    |        | -100.733,25              |       | 21.865,30    |
| 0223  | SIAA CABRALZINHO           | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO |                    | 1,00   | 71.300,00                                | 308.457,95    |        | -233.144,14              |       | 75.313,81    |
| 0224  | SIAA CABRALZINHO           | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO |                    | 1,00   | 24.800,00                                | 177.032,30    |        | -150.836,19              |       | 26.196,11    |
| 0324  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 40.200,00                                | 304.779,99    |        | -262.316,94              |       | 42.463,05    |
| 0325  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 5.800,00                                 | 455.331,01    |        | -449.204,50              |       | 6.126,51     |
| 0326  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 1.400,00                                 | 10.298,28     |        | -8.819,47                |       | 1.478,81     |
| 0327  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 12.700,00                                | 96.117,26     |        | -82.702,32               |       | 13.414,94    |
| 0328  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 12.700,00                                | 96.117,26     |        | -82.702,32               |       | 13.414,94    |
| 0329  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 12.700,00                                | 96.117,26     |        | -82.702,32               |       | 13.414,94    |
| 0330  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 600,00                                   | 6.129,93      |        | -5.496,15                |       | 633,78       |
| 0331  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 1.600,00                                 | 32.366,02     |        | -30.675,95               |       | 1.690,07     |
| 0332  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 6.300,00                                 | 64.977,23     |        | -58.322,57               |       | 6.654,66     |
| 0333  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 500,00                                   | 22.812,48     |        | -22.812,48               |       | 0,00         |
| 0335  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO             | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA - SIST. INDIV. | 1,00   | 14.900,00                                | 73.804,33     |        | -58.171,17               |       | 15.633,16    |



INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

| Item  | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5 | Desc Sub Conta 6      | Sub Setor                                        | Qtd  | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor        | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual   |
|-------|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|------|------------------------------------------|--------------|--------|--------------------------|-------|------------|
| 3338  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT-01 - SIST. INDIV.                           | 1,00 | 14.200,00                                | 177.032,30   |        | -162.032,92              |       | 14.999,38  |
| 3341  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT-01 - SIST. INDIV.                           | 1,00 | 14.200,00                                | 177.032,30   |        | -162.032,92              |       | 14.999,38  |
| 3342  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT-01 - SIST. INDIV.                           | 1,00 | 46.200,00                                | 200.080,83   |        | -151.280,02              |       | 48.800,81  |
| 3346  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT-02 - SIST. INDIV.                           | 1,00 | 14.200,00                                | 177.032,30   |        | -162.032,92              |       | 14.999,38  |
| 3349  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT-02 - SIST. INDIV.                           | 1,00 | 14.200,00                                | 177.032,30   |        | -162.032,92              |       | 14.999,38  |
| 3350  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT-02 - SIST. INDIV.                           | 1,00 | 28.100,00                                | 121.617,76   |        | -91.935,88               |       | 29.681,88  |
| 3351  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. - SIST. INDIV.                    | 1,00 | 171.800,00                               | 743.682,80   |        | -562.211,38              |       | 181.471,42 |
| 3352  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. - SIST. INDIV.                    | 1,00 | 600,00                                   | 6.129,93     |        | -5.496,15                |       | 633,78     |
| 3353  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. - SIST. INDIV.                    | 1,00 | 600,00                                   | 6.129,93     |        | -5.496,15                |       | 633,78     |
| 3354  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. - SIST. INDIV.                    | 1,00 | 2.900,00                                 | 32.366,02    |        | -29.302,77               |       | 3.063,25   |
| 3355  | SIAA CONGOS                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. - SIST. INDIV.                    | 1,00 | 2.900,00                                 | 32.366,02    |        | -29.302,77               |       | 3.063,25   |
| 3329  | SIAA FAZENDINHA            | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT                                             | 1,00 | 71.300,00                                | 308.457,95   |        | -233.144,14              |       | 75.313,81  |
| 33214 | SIAA MESTRE OSCAR          | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT                                             | 1,00 | 71.300,00                                | 308.457,95   |        | -233.144,14              |       | 75.313,81  |
| 33215 | SIAA MESTRE OSCAR          | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | EEAT                                             | 1,00 | 21.800,00                                | 155.945,35   |        | -132.918,13              |       | 23.027,22  |
| 33173 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO |                                                  | 1,00 | 103.100,00                               | 1.161.253,45 |        | -1.052.349,47            |       | 108.903,98 |
| 33174 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO |                                                  | 1,00 | 107.600,00                               | 465.874,49   |        | -352.217,18              |       | 113.657,31 |
| 33175 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO |                                                  | 1,00 | 29.400,00                                | 127.257,29   |        | -96.202,23               |       | 31.055,06  |
| 33176 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO |                                                  | 1,00 | 22.200,00                                | 96.117,26    |        | -72.667,52               |       | 23.449,74  |
| 33182 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. SIST. INDIV.                      | 1,00 | 54.800,00                                | 237.105,59   |        | -179.220,64              |       | 57.884,95  |
| 33183 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. SIST. INDIV.                      | 1,00 | 33.300,00                                | 237.841,18   |        | -202.665,57              |       | 35.174,61  |
| 33184 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. SIST. INDIV.                      | 1,00 | 33.300,00                                | 237.841,18   |        | -202.665,57              |       | 35.174,61  |
| 33185 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO OPERAC. SIST. INDIV.                      | 1,00 | 33.300,00                                | 237.841,18   |        | -202.665,57              |       | 35.174,61  |
| 33186 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO DE QUÍMICA SIST. INDIV.                   | 1,00 | 41.900,00                                | 181.200,66   |        | -136.941,91              |       | 44.258,75  |
| 33187 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO DE QUÍMICA SIST. INDIV.                   | 1,00 | 2.900,00                                 | 32.366,02    |        | -29.302,77               |       | 3.063,25   |
| 33188 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO DE QUÍMICA SIST. INDIV.                   | 1,00 | 20.700,00                                | 122.598,55   |        | -100.733,25              |       | 21.865,30  |
| 33189 | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | PRÉDIO DE QUÍMICA SIST. INDIV.                   | 1,00 | 20.700,00                                | 122.598,55   |        | -100.733,25              |       | 21.865,30  |
| 33263 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1, 2, 3, REN,RSE, Prédio Ope., EEAT<br>1 e 2 | 1,00 | 15.000,00                                | 74.785,11    |        | -58.940,69               |       | 15.844,42  |
| 33264 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1, 2, 3, REN,RSE, Prédio Ope., EEAT<br>1 e 2 | 1,00 | 2.800,00                                 | 13.976,23    |        | -11.018,60               |       | 2.957,63   |
| 33265 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1, 2, 3, REN,RSE, Prédio Ope., EEAT<br>1 e 2 | 1,00 | 173.900,00                               | 869.714,10   |        | -686.024,46              |       | 183.689,64 |
| 33266 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1, 2, 3, REN,RSE, Prédio Ope., EEAT<br>1 e 2 | 1,00 | 6.400,00                                 | 19.370,57    |        | -12.610,28               |       | 6.760,29   |
| 33267 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1                                            | 1,00 | 322.000,00                               | 2.438.730,33 |        | -2.098.603,45            |       | 340.126,88 |
| 33268 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1                                            | 1,00 | 322.000,00                               | 2.438.730,33 |        | -2.098.603,45            |       | 340.126,88 |
| 33269 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1                                            | 1,00 | 322.000,00                               | 2.438.730,33 |        | -2.098.603,45            |       | 340.126,88 |
| 33270 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 2                                            | 1,00 | 303.700,00                               | 2.298.703,58 |        | -1.978.906,89            |       | 320.796,69 |
| 33271 | SAA Central                | TRATAMENTO       | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 2                                            | 1,00 | 303.700,00                               | 2.298.703,58 |        | -1.978.906,89            |       | 320.796,69 |



60

INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO: MACAPÁ

| Item  | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5     | Desc Sub Conta 6      | Sub Setor                      | Qtd   | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor         | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor         | Residual      |
|-------|----------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------------|---------------|--------|--------------------------|---------------|---------------|
| 0272  | SAA Central                | TRATAMENTO           | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 2                          | 1,00  | 303.700,00                               | 2.299.703,58  |        | -1.978.906,89            | 320.796,69    | 320.796,69    |
| 0273  | SAA Central                | TRATAMENTO           | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 3                          | 1,00  | 303.700,00                               | 2.299.703,58  |        | -1.978.906,89            | 320.796,69    | 320.796,69    |
| 0274  | SAA Central                | TRATAMENTO           | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 3                          | 1,00  | 303.700,00                               | 2.299.703,58  |        | -1.978.906,89            | 320.796,69    | 320.796,69    |
| 0275  | SAA Central                | TRATAMENTO           | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 3                          | 1,00  | 303.700,00                               | 2.299.703,58  |        | -1.978.906,89            | 320.796,69    | 320.796,69    |
| 0276  | SAA Central                | TRATAMENTO           | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | Prédio operacional             | 1,00  | 21.400,00                                | 27.822,88     |        | -12.706,78               | 15.116,10     | 15.116,10     |
| 0279  | SAA Central                | TRATAMENTO           | EQUIPTE P/ TRATAMENTO | ETA 1, 2 e 3                   | 1,00  | 1.000,00                                 | 7.110,72      |        | -6.054,43                | 1.056,29      | 1.056,29      |
| TOTAL |                            |                      |                       |                                |       |                                          |               |        |                          |               |               |
| 0096  | REDE                       | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | HIDRÔMETROS           | RED                            | 58,00 | 4.345.100,00                             | 30.451.887,87 |        | -25.870.198,70           | 4.581.689,17  | 4.581.689,17  |
| TOTAL |                            |                      |                       |                                |       |                                          |               |        |                          |               |               |
| 0081  | REDE                       | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA          | RED                            | 1,00  | 27.104.218,47                            | 37.185.382,92 |        | -10.081.164,45           | 27.104.218,47 | 27.104.218,47 |
| TOTAL |                            |                      |                       |                                |       |                                          |               |        |                          |               |               |
| 0198  | SIAA BRASIL NOVO           | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 30.700,00                                | 26.382,44     |        | -19.824,53               | 6.557,91      | 6.557,91      |
| 0199  | SIAA BRASIL NOVO           | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 23.900,00                                | 20.547,38     |        | -15.442,04               | 5.105,34      | 5.105,34      |
| 0200  | SIAA BRASIL NOVO           | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 18.700,00                                | 21.420,15     |        | -17.425,59               | 3.994,56      | 3.994,56      |
| 0226  | SIAA CABRALZINHO           | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL SISTEMA CABRALZINHO        | 1,00  | 41.800,00                                | 20.547,38     |        | -11.618,37               | 8.929,01      | 8.929,01      |
| 0227  | SIAA CABRALZINHO           | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL SISTEMA CABRALZINHO        | 1,00  | 12.600,00                                | 7.605,52      |        | -4.914,00                | 2.691,52      | 2.691,52      |
| 0228  | SIAA CABRALZINHO           | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL SISTEMA CABRALZINHO        | 1,00  | 5.500,00                                 | 2.693,10      |        | -1.518,23                | 1.174,87      | 1.174,87      |
| 0343  | SIAA CONGOS                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RAP - SISTEMA INDIVIDUAL       | 1,00  | 189.100,00                               | 93.011,81     |        | -52.617,66               | 40.394,15     | 40.394,15     |
| 0228  | SIAA FAZENDINHA            | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RSE                            | 1,00  | 108.100,00                               | 93.011,81     |        | -69.920,28               | 23.091,53     | 23.091,53     |
| 0234  | SIAA FAZENDINHA            | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 53.600,00                                | 26.382,44     |        | -14.932,80               | 11.449,64     | 11.449,64     |
| 0235  | SIAA FAZENDINHA            | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 41.800,00                                | 20.547,38     |        | -11.618,37               | 8.929,01      | 8.929,01      |
| 0212  | SIAA MESTRE OSCAR          | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RAP                            | 1,00  | 9.800,00                                 | 3.366,38      |        | -1.272,98                | 2.093,40      | 2.093,40      |
| 0213  | SIAA MESTRE OSCAR          | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RAP                            | 1,00  | 32.300,00                                | 15.884,32     |        | -8.984,63                | 6.899,69      | 6.899,69      |
| 0216  | SIAA MESTRE OSCAR          | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 53.600,00                                | 26.382,44     |        | -14.932,80               | 11.449,64     | 11.449,64     |
| 0217  | SIAA MESTRE OSCAR          | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL                            | 1,00  | 41.800,00                                | 20.547,38     |        | -11.618,37               | 8.929,01      | 8.929,01      |
| 0181  | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RAP                            | 1,00  | 51.200,00                                | 25.160,57     |        | -14.223,60               | 10.936,97     | 10.936,97     |
| 0190  | SIAA PERPÉTUO SOCORRO      | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RAP                            | 1,00  | 41.800,00                                | 20.547,38     |        | -11.618,37               | 8.929,01      | 8.929,01      |
| 0280  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REN                            | 1,00  | 3.782.100,00                             | 1.860.061,57  |        | -1.052.157,17            | 807.904,40    | 807.904,40    |
| 0281  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | RSE                            | 1,00  | 3.151.800,00                             | 1.550.055,47  |        | -876.791,13              | 673.264,34    | 673.264,34    |
| 0362  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T1                         | 1,00  | 12.600,00                                | 7.605,52      |        | -4.914,00                | 2.691,52      | 2.691,52      |
| 0363  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T1                         | 1,00  | 800,00                                   | 623,40        |        | -452,51                  | 170,89        | 170,89        |
| 0364  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T1                         | 1,00  | 30.700,00                                | 26.382,44     |        | -19.824,53               | 6.557,91      | 6.557,91      |
| 0365  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T1                         | 1,00  | 518.700,00                               | 446.406,80    |        | -335.605,92              | 110.800,88    | 110.800,88    |
| 0367  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T2                         | 1,00  | 12.600,00                                | 7.605,52      |        | -4.914,00                | 2.691,52      | 2.691,52      |
| 0368  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T2                         | 1,00  | 30.700,00                                | 26.382,44     |        | -19.824,53               | 6.557,91      | 6.557,91      |
| 0369  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T2                         | 1,00  | 270.100,00                               | 232.504,58    |        | -174.807,80              | 57.696,78     | 57.696,78     |
| 0371  | SAA Central                | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         | REL T4, RAP, BEAT - Felicidade | 1,00  | 2.900,00                                 | 1.770,47      |        | -1.150,99                | 619,48        | 619,48        |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO: MACAPÁ**

| Item  | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6        | Sub Setor                      | Qtd      | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor        | Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor | Residual     |
|-------|----------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------|------------------------------------------|--------------|--------|--------------------------|-------|--------------|
| 0372  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T4, RAP, EEAT - Felicidade | 1,00     | 700,00                                   | 523,66       |        | -374,13                  |       | 149,53       |
| 0373  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T4, RAP, EEAT - Felicidade | 1,00     | 25.000,00                                | 12.293,52    |        | -6.953,20                |       | 5.340,32     |
| 0374  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T4, RAP, EEAT - Felicidade | 1,00     | 4.700,00                                 | 2.817,78     |        | -1.813,80                |       | 1.003,98     |
| 0375  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T4 - Felicidade            | 1,00     | 30.700,00                                | 26.382,44    |        | -19.824,53               |       | 6.557,91     |
| 0376  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T4 - Felicidade            | 1,00     | 472.800,00                               | 232.504,58   |        | -131.508,52              |       | 100.996,06   |
| 0377  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP-Felicidade                 | 1,00     | 6.303.600,00                             | 3.100.110,94 |        | -1.753.582,25            |       | 1.346.528,69 |
| 0402  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T5 - Marco Zero            | 1,00     | 12.600,00                                | 7.605,52     |        | -4.914,00                |       | 2.691,52     |
| 0403  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T5 - Marco Zero            | 1,00     | 30.700,00                                | 26.382,44    |        | -19.824,53               |       | 6.557,91     |
| 0404  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL T5 - Marco Zero            | 1,00     | 270.100,00                               | 232.504,58   |        | -174.807,80              |       | 57.696,78    |
| 0406  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP e REL - São José           | 1,00     | 12.600,00                                | 7.605,52     |        | -4.914,00                |       | 2.691,52     |
| 0407  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - São José                 | 1,00     | 331.900,00                               | 163.231,98   |        | -92.333,94               |       | 70.898,04    |
| 0408  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - São José                 | 1,00     | 53.600,00                                | 26.382,44    |        | -14.932,80               |       | 11.449,64    |
| 0409  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - São José                 | 1,00     | 1.500,00                                 | 5.760,25     |        | -5.439,83                |       | 320,42       |
| 0410  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - São José                 | 1,00     | 559.500,00                               | 275.145,38   |        | -155.629,10              |       | 119.516,28   |
| 0411  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - São José                 | 1,00     | 53.600,00                                | 26.382,44    |        | -14.932,80               |       | 11.449,64    |
| 0412  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - São José                 | 1,00     | 1.500,00                                 | 5.760,25     |        | -5.439,83                |       | 320,42       |
| 0413  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - São José                 | 1,00     | 5.500,00                                 | 2.693,10     |        | -1.518,23                |       | 1.174,87     |
| 0430  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP, REL, EEAT 1 e 2 - Açucena | 1,00     | 12.600,00                                | 7.605,52     |        | -4.914,00                |       | 2.691,52     |
| 0431  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - Açucena                  | 1,00     | 331.900,00                               | 163.231,98   |        | -92.333,94               |       | 70.898,04    |
| 0432  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - Açucena                  | 1,00     | 53.600,00                                | 26.382,44    |        | -14.932,80               |       | 11.449,64    |
| 0433  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - Açucena                  | 1,00     | 1.500,00                                 | 5.760,25     |        | -5.439,83                |       | 320,42       |
| 0434  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | RAP - Açucena                  | 1,00     | 5.500,00                                 | 2.693,10     |        | -1.518,23                |       | 1.174,87     |
| 0435  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - Açucena                  | 1,00     | 331.900,00                               | 163.231,98   |        | -92.333,94               |       | 70.898,04    |
| 0436  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - Açucena                  | 1,00     | 53.600,00                                | 26.382,44    |        | -14.932,80               |       | 11.449,64    |
| 0437  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - Açucena                  | 1,00     | 1.500,00                                 | 5.760,25     |        | -5.439,83                |       | 320,42       |
| 0438  | SAA Central                | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS           | REL - Açucena                  | 1,00     | 5.500,00                                 | 2.693,10     |        | -1.518,23                |       | 1.174,87     |
| 0098  | REDE                       | COLETA                 | TOPOGRAFIA E SONDAGEM   | RED                            | 52,00    | 17.537.500,00                            | 9.161.263,97 |        | -5.415.032,09            |       | 3.746.231,88 |
| 0199  | SIAA CABRALZINHO           | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | POÇO 1 CABRALZINHO             | 1,00     | 484.947,92                               | 713.866,34   |        | 228.918,42               |       | 484.947,92   |
| 0202  | SIAA CABRALZINHO           | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | POÇO 2 CABRALZINHO             | 1,00     | 21.100,00                                | 152.011,67   |        | -56.671,23               |       | 95.340,44    |
| 0205  | SIAA CABRALZINHO           | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | POÇO 3 CABRALZINHO             | 1,00     | 21.100,00                                | 152.011,67   |        | -56.671,23               |       | 95.340,44    |
| 0208  | SIAA CABRALZINHO           | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | POÇO 4 CABRALZINHO             | 1,00     | 7.600,00                                 | 54.642,03    |        | -20.301,40               |       | 34.340,63    |
| 0213  | SIAA CABRALZINHO           | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | POÇO 5 CABRALZINHO             | 1,00     | 9.900,00                                 | 71.075,73    |        | 26.342,54                |       | 44.733,19    |
| 03321 | SIAA CONGOS                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | SISTEMA INDIVIDUAL             | 1,00     | 55.200,00                                | 397.695,40   |        | -148.273,95              |       | 249.421,45   |
| 01171 | SIAA PERPETUO SOCORRO      | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | POÇO                           | 1,00     | 64.300,00                                | 103.548,53   |        | -39.760,44               |       | 63.788,09    |
| 02036 | SAA Central                | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | Captação                       | 1,250,00 | 14.100,00                                | 101.478,06   |        | -37.767,15               |       | 63.710,91    |
|       |                            |                        |                         |                                |          | 1.829.500,00                             | 2.944.175,06 |        | -1.129.240,22            |       | 1.814.934,84 |

INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA

MUNICÍPIO: MACAPÁ

| ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5 | Desc Sub Conta 5       | Sub Setor | Qtd      | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor<br>Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor<br>Residual |
|----------------------------|------------------|------------------------|-----------|----------|------------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------|
| 236-2                      | SAA Central      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | Captção   |          | 6.277.800,00                             | 10.102.865,15   | -3.875.044,48            | 6.227.820,67      |
| 100                        | REDE             | COLETA                 | RED       | 1,00     | 6.996.663,14                             | 12.722.962,14   | -5.726.299,00            | 6.996.663,14      |
|                            |                  | TOTAL                  |           | 1.258,00 | 15.297.263,14                            | 26.802.465,44   | -11.116.371,64           | 15.686.093,80     |
| 109                        | VEÍCULOS         | DISCRIMINADOS          | VEÍCULOS  | 1,00     | 122.000,00                               | 1.370.195,22    | -1.370.195,22            | 0,00              |
|                            |                  | TOTAL                  |           | 1,00     | 122.000,00                               | 1.370.195,22    | -1.370.195,22            | 0,00              |
|                            |                  | TOTAL GERAL            |           | 1.603,00 | 76.479.272,11                            | 145.369.907,44  | -85.388.010,64           | 59.981.896,80     |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO**

| Nº UI        | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5         | Desc Sub Conta 6             | Sub Setor      | Qtd   | Valor Mercado em<br>Uso - R\$<br>30/04/2022 | Valor Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual |
|--------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|-------|---------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| LT-RV000101  | RED                        | COLETA                   | TUBOS E CONEXÕES DE PVC      | RED            | 1,00  | 59.991,52                                   | 70.165,30    | -10.173,78               | 59.991,52      |
| <b>TOTAL</b> |                            |                          |                              |                |       |                                             |              |                          |                |
| LT-RV000020  | S.A SERRA DO NAVIO         | CAPTAÇÃO                 | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                | 1,00  | 59991,52                                    | 70165,30     | -10173,78                | 59991,52       |
| LT-RV00001   | SERRA D. NAVIO             | CAPTAÇÃO                 | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                | 1,00  | 1.311,69                                    | 1.528,18     | -216,49                  | 1.311,69       |
| JS-RV000013  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | CAPTAÇÃO                 | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00  | 1.298,95                                    | 1.528,18     | -229,23                  | 1.298,95       |
| JS-RV000014  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | CAPTAÇÃO                 | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00  | 15.200,00                                   | 77.700,57    | -64.736,71               | 12.973,86      |
| JS-RV000015  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | CAPTAÇÃO                 | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00  | 15.200,00                                   | 77.700,57    | -64.736,71               | 12.973,86      |
| JS-RV000016  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | CAPTAÇÃO                 | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00  | 12.900,00                                   | 66.018,31    | -55.007,60               | 11.010,71      |
| JS-RV000030  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA   | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00  | 2.000,00                                    | 10.414,41    | -8.707,32                | 1.707,09       |
| JS-RV000031  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA   | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 10.700,00                                   | 30.028,49    | -22.167,96               | 7.860,53       |
| JS-RV000032  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA * | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 5.000,00                                    | 13.924,50    | -10.251,35               | 3.673,15       |
| JS-RV000033  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA   | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 5.000,00                                    | 13.924,50    | -10.251,35               | 3.673,15       |
| JS-RV000034  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA   | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 2.300,00                                    | 8.233,62     | -6.543,97                | 1.689,65       |
| <b>TOTAL</b> |                            |                          |                              |                |       |                                             |              |                          |                |
| JS-RV000018  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 73210,64                                    | 309234,95    | -249372,66               | 59862,29       |
| JS-RV000019  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 30.200,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000020  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 1.000,00                                    | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000021  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 12.900,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000022  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 3.100,00                                    | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000023  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 92.300,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000024  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 92.300,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000025  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 45.700,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000026  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 45.700,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000027  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 13.100,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000028  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 13.100,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| JS-RV000035  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | TRATAMENTO               | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 42.100,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| <b>TOTAL</b> |                            |                          |                              |                |       |                                             |              |                          |                |
| JS-RV000036  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | RESERVAÇÃO               | RESERVATÓRIOS                | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 56.200,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| <b>TOTAL</b> |                            |                          |                              |                |       |                                             |              |                          |                |
| JS-RV000036  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | RESERVAÇÃO               | RESERVATÓRIOS                | SERRA DO NAVIO | 12,00 | 447700,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| <b>TOTAL</b> |                            |                          |                              |                |       |                                             |              |                          |                |
| JS-RV000036  | SERRA DO NAVIO - AGUA      | RESERVAÇÃO               | RESERVATÓRIOS                | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 684.200,00                                  | 11.615,95    | -5.033,80                | 6.582,15       |

|             |                       |            |                           |  |                |       |            |            |            |            |
|-------------|-----------------------|------------|---------------------------|--|----------------|-------|------------|------------|------------|------------|
| S-RV00037   | SERRA DO NAVIO - AGUA | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS             |  | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 482.500,00 | 8.191,52   | -3.549,76  | 4.641,76   |
| S-RV00029   | SERRA DO NAVIO - AGUA | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS             |  | SERRA DO NAVIO | 1,00  | 35.100,00  | 595,19     | -257,52    | 337,67     |
| TOTAL       |                       |            |                           |  |                | 3,00  | 1201800,00 | 20402,66   | -8841,08   | 11561,58   |
| S-RV00012   | SERRA DO NAVIO - AGUA | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA |  | RIO AMAPARI    | 1,00  | 21.200,00  | 235.842,47 | -84.968,73 | 150.873,74 |
| TOTAL       |                       |            |                           |  |                | 1,00  | 21200,00   | 235842,47  | -84968,73  | 150873,74  |
| TOTAL GERAL |                       |            |                           |  |                | 28,00 | 1803902,16 | 635645,38  | -353356,25 | 282289,13  |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE**

| Nº do It.  | ABR do memorial descritivo | Descr Sub Conta 5      | Descr Sub Conta 8            | Sub Setor            | Qtd         | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem      | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual    |
|------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------|-------------|------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| CS-RV00103 | PORTO GRANDE               | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | CAPTAÇÃO ARAGUARI    | 1,00        | 128.600,00                               | 275.630,27        | -86.820,07               | 188.810,20        |
| CS-RV00106 | PORTO GRANDE               | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | EEAB PORTO GRANDE    | 1,00        | 22.000,00                                | 47.211,54         | -14.911,19               | 32.300,35         |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              |                      | <b>2,00</b> | <b>150.600,00</b>                        | <b>322.841,81</b> | <b>-101.731,26</b>       | <b>221.110,55</b> |
| CS-RV00104 | PORTO GRANDE               | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO ARAGUARI    | 1,00        | 400,00                                   | 1.515,07          | 1.157,44                 | 2.672,51          |
| CS-RV00105 | PORTO GRANDE               | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO ARAGUARI    | 1,00        | 15.800,00                                | 122.937,41        | -17.373,24               | 105.564,17        |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              |                      | <b>2,00</b> | <b>16.200,00</b>                         | <b>124.452,48</b> | <b>-16.215,80</b>        | <b>108.236,68</b> |
| CS-RV00107 | PORTO GRANDE               | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB PORTO GRAN/AE   | 1,00        | 16.900,00                                | 1.351,57          | -1.351,57                | 0,00              |
| CS-RV00108 | PORTO GRANDE               | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB PORTO GRAN/AE   | 1,00        | 22.300,00                                | 1.779,84          | -1.779,84                | 0,00              |
| CS-RV00109 | PORTO GRANDE               | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB PORTO GRANDE    | 1,00        | 9.400,00                                 | 1.338,59          | -1.338,59                | 0,00              |
| CS-RV00124 | PORTO GRANDE               | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAT                 | 1,00        | 5.700,00                                 | 12.691,48         | -6.309,98                | 6.381,50          |
| CS-RV00125 | PORTO GRANDE               | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAT                 | 1,00        | 47.300,00                                | 105.946,30        | -52.991,01               | 52.955,29         |
| CS-RV00126 | PORTO GRANDE               | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAT                 | 1,00        | 47.300,00                                | 105.946,30        | -52.991,01               | 52.955,29         |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              |                      | <b>6,00</b> | <b>148.900,00</b>                        | <b>229.054,08</b> | <b>-116.762,00</b>       | <b>112.292,08</b> |
| CS-RV00111 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 44.300,00                                | 152.573,88        | -115.097,36              | 37.476,52         |
| CS-RV00112 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 44.300,00                                | 152.573,88        | -115.097,36              | 37.476,52         |
| CS-RV00113 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 44.300,00                                | 152.573,88        | -115.097,36              | 37.476,52         |
| CS-RV00114 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 44.300,00                                | 152.573,88        | -115.097,36              | 37.476,52         |
| CS-RV00115 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 37.800,00                                | 130.146,00        | -98.168,29               | 31.977,71         |
| CS-RV00116 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 37.800,00                                | 130.146,00        | -98.168,29               | 31.977,71         |
| CS-RV00117 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 42.500,00                                | 146.384,11        | -110.430,34              | 35.953,77         |
| CS-RV00118 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 7.400,00                                 | 10.450,27         | -4.190,08                | 6.260,19          |
| CS-RV00119 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL          | 1,00        | 2.600,00                                 | 4.903,59          | -2.704,07                | 2.199,52          |
| CS-RV00123 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 1 | 1,00        | 56.700,00                                | 79.984,73         | -32.018,17               | 47.966,56         |
| CS-RV00127 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT                 | 1,00        | 600,00                                   | 884,25            | -376,67                  | 507,58            |
| CS-RV00128 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT                 | 1,00        | 15.300,00                                | 58.039,17         | -45.095,81               | 12.943,36         |
| CS-RV00129 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 2 | 1,00        | 18.100,00                                | 44.694,98         | -29.382,90               | 15.312,08         |
| CS-RV00130 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 3 | 1,00        | 21.500,00                                | 30.305,77         | -12.117,39               | 18.188,38         |
| CS-RV00131 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 25.300,00                                | 152.573,88        | -131.170,81              | 21.403,07         |
| CS-RV00132 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00133 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00134 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00135 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00136 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00137 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00138 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 21.600,00                                | 130.146,00        | -111.873,03              | 18.272,97         |
| CS-RV00139 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 24.300,00                                | 146.384,11        | -125.827,01              | 20.557,10         |
| CS-RV00140 | PORTO GRANDE               | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA NOVA             | 1,00        | 24.300,00                                | 146.384,11        | -125.827,01              | 20.557,10         |

|             |              |                      |                         |       |              |              |             |              |
|-------------|--------------|----------------------|-------------------------|-------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| TOTAL       |              |                      |                         | 24,00 | 645300,00    | 2618836,60   | -2072831,47 | 545905,13    |
| CS-RV00120  | PORTO GRANDE | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS           |       |              |              |             |              |
| CS-RV00121  | PORTO GRANDE | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS           | 1,00  | 62.300,00    | 298.342,40   | -59.861,30  | 238.481,10   |
| CS-RV00122  | PORTO GRANDE | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS           | 1,00  | 62.300,00    | 298.342,40   | -59.861,30  | 238.481,10   |
| TOTAL       |              |                      |                         | 1,00  | 92.100,00    | 441.156,45   | -88.602,53  | 352.553,92   |
| LT-LRV00082 | RED          | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA            | 3,00  | 216700,00    | 1037841,25   | -208325,13  | 829516,12    |
|             |              |                      |                         | 1,00  | 1.392.072,95 | 1.554.941,32 | -162.868,37 | 1.392.072,95 |
| TOTAL       |              |                      |                         | 1,00  | 1392072,95   | 1554941,32   | -162868,37  | 1392072,95   |
| LT-LRV00102 | RED          | COLETA               | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | 1,00  | 2.739,53     | 4.843,20     | -2.103,67   | 2.739,53     |
| TOTAL       |              |                      |                         | 1,00  | 2739,53      | 4843,20      | -2103,67    | 2739,53      |
| TOTAL       |              |                      |                         | 39,00 | 2572512,48   | 5892810,74   | -2680937,70 | 3211873,04   |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES**

| Nro. Uf.     | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6             | Sub Setor      | Qtd  | Valor Mercado em Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem      | Depreciação acumulada | Valor Residual    |
|--------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|----------------|------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| JS-RV00094   | FERREIRA GOMES             | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | ARAGUARI       | 1,00 | 120.000,00                            | 502.422,90        | -211.670,77           | 290.752,13        |
| JS-RV00095   | FERREIRA GOMES             | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | ARAGUARI       | 1,00 | 2.600,00                              | 17.791,18         | -11.491,55            | 6.299,63          |
| <b>TOTAL</b> |                            |                        |                              |                |      | <b>122.600,00</b>                     | <b>520.214,08</b> | <b>-223.162,32</b>    | <b>297.051,76</b> |
| JS-RV00096   | FERREIRA GOMES             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00 | 22.500,00                             | 8.854,22          | -8.854,22             | 0,00              |
| JS-RV00097   | FERREIRA GOMES             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00 | 4.500,00                              | 1.792,67          | -1.792,67             | 0,00              |
| JS-RV00098   | FERREIRA GOMES             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00 | 22.700,00                             | 11.254,84         | -11.254,84            | 0,00              |
| JS-RV00099   | FERREIRA GOMES             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | CAPTAÇÃO       | 1,00 | 22.700,00                             | 11.254,84         | -11.254,84            | 0,00              |
| JS-RV00107   | FERREIRA GOMES             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAT           | 1,00 | 15.400,00                             | 40.762,93         | -28.556,84            | 12.206,09         |
| JS-RV00108   | FERREIRA GOMES             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAT           | 1,00 | 5.200,00                              | 13.747,03         | -9.625,49             | 4.121,54          |
| JS-RV00112   | FERREIRA GOMES             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | BOOSTER        | 1,00 | 189.200,00                            | 500.391,83        | -350.431,28           | 149.960,55        |
| JS-RV00113   | FERREIRA GOMES             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | BOOSTER        | 1,00 | 5.600,00                              | 14.822,88         | -10.384,30            | 4.438,58          |
| LT-RV00027   | S. A.A. DE FERREIRA GOMES  | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                | 1,00 | 2.369,50                              | 2.708,00          | -338,50               | 2.369,50          |
| LT-RV00041   | S.A.A. DE FERREIRA GOMES   | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                | 1,00 | 2.414,63                              | 2.708,00          | -293,37               | 2.414,63          |
| <b>TOTAL</b> |                            |                        |                              |                |      | <b>292.584,13</b>                     | <b>608.297,24</b> | <b>-432.786,35</b>    | <b>175.510,89</b> |
| JS-RV00100   | FERREIRA GOMES             | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO       | 1,00 | 84.100,00                             | 603.763,15        | -86.527,33            | 517.235,82        |
| <b>TOTAL</b> |                            |                        |                              |                |      | <b>84.100,00</b>                      | <b>603.763,15</b> | <b>-86.527,33</b>     | <b>517.235,82</b> |
| JS-RV00101   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | FERREIRA GOMES | 1,00 | 268.600,00                            | 110.155,82        | -83.941,70            | 26.214,12         |
| JS-RV00102   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | FERREIRA GOMES | 1,00 | 35.200,00                             | 37.624,95         | -34.189,59            | 3.435,36          |
| JS-RV00103   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | FERREIRA GOMES | 1,00 | 35.200,00                             | 37.624,95         | -34.189,59            | 3.435,36          |
| JS-RV00104   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | FERREIRA GOMES | 1,00 | 268.600,00                            | 110.155,82        | -83.941,70            | 26.214,12         |
| JS-RV00105   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | FERREIRA GOMES | 1,00 | 35.200,00                             | 37.624,95         | -34.189,59            | 3.435,36          |
| JS-RV00106   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | FERREIRA GOMES | 1,00 | 35.200,00                             | 37.624,95         | -34.189,59            | 3.435,36          |
| JS-RV00109   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT           | 1,00 | 10.600,00                             | 4.345,81          | -3.311,30             | 1.034,51          |
| JS-RV00111   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | BOOSTER        | 1,00 | 21.400,00                             | 8.761,34          | -6.672,80             | 2.088,54          |
| JS-RV00114   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | BOOSTER        | 1,00 | 26.700,00                             | 18.103,67         | -15.497,87            | 2.605,80          |
| JS-RV00119   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OPERACIONAL 1  | 1,00 | 54.800,00                             | 22.472,72         | -17.124,49            | 5.348,23          |
| JS-RV00121   | FERREIRA GOMES             | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OPERACIONAL 2  | 1,00 | 54.800,00                             | 22.472,72         | -17.124,49            | 5.348,23          |
| <b>TOTAL</b> |                            |                        |                              |                |      | <b>846.300,00</b>                     | <b>446.967,70</b> | <b>-364.372,71</b>    | <b>82.594,99</b>  |

|             |                |                      |                       |  |        |      |              |              |               |              |
|-------------|----------------|----------------------|-----------------------|--|--------|------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| IS-RV00115  | FERREIRA GOMES | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         |  | RAP 01 | 1,00 | 58.100,00    | 371.465,31   | -113.814,22   | 257.651,09   |
| IS-RV00116  | FERREIRA GOMES | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         |  | RAP 02 | 1,00 | 58.100,00    | 371.465,31   | -113.814,22   | 257.651,09   |
| IS-RV00117  | FERREIRA GOMES | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS         |  | RAL 03 | 1,00 | 47.000,00    | 300.675,26   | -92.248,39    | 208.426,87   |
| TOTAL       |                |                      |                       |  |        |      | 163.200,00   | 1.043.605,88 | -319.876,83   | 723.729,05   |
| T-T-RV00083 | RED            | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA          |  | RED    | 1,00 | 658.495,07   | 772.722,05   | -114.226,98   | 658.495,07   |
| TOTAL       |                |                      |                       |  |        |      | 658.495,07   | 772.722,05   | -114.226,98   | 658.495,07   |
| T-T-RV00099 | RED            | COLETA               | TOPOGRAFIA E SONDAGEM |  | RED    | 1,00 | 10.253,69    | 11.922,88    | -1.669,19     | 10.253,69    |
| TOTAL       |                |                      |                       |  |        |      | 10.253,69    | 11.922,88    | -1.669,19     | 10.253,69    |
| TOTAL       |                |                      |                       |  |        |      | 2.177.532,89 | 4.007.492,98 | -1.542.621,71 | 2.464.871,27 |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI**

| Nº do It.    | Ass. do Memorial descritivo              | Desco Sub Conta 6      | Sub Item                     | Crd          | Valor Mercado em<br>Usd - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem        | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual    |
|--------------|------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| CS-RV00046   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | EEAB                         | 1,00         | 8.500,00                                 | 7.289,13            | -4.413,60                | 2.875,53          |
| CS-RV00046-2 | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | EEAB                         | 1,00         | 873.400,00                               | 1.257.473,41        | -539.505,39              | 717.568,02        |
|              |                                          | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>2,00</b>  | <b>876.500,00</b>                        | <b>1.264.762,54</b> | <b>-544.318,99</b>       | <b>770.443,55</b> |
| LT-RV00002   | S.A. A LARANJAL DO JARI                  | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 1.298,95                                 | 1.528,18            | -229,23                  | 1.298,95          |
| CS-RV00048   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 33.700,00                                | 33.816,90           | -33.816,90               | 0,00              |
| CS-RV00049   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 33.700,00                                | 33.816,90           | -33.816,90               | 0,00              |
| CS-RV00050   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 33.700,00                                | 33.816,90           | -33.816,90               | 0,00              |
| CS-RV00051   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 12.800,00                                | 12.819,48           | -12.819,48               | 0,00              |
| CS-RV00052   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 12.800,00                                | 12.819,48           | -12.819,48               | 0,00              |
| CS-RV00053   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 12.800,00                                | 12.819,48           | -12.819,48               | 0,00              |
| CS-RV00054   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 7.600,00                                 | 13.261,53           | -13.261,53               | 0,00              |
| CS-RV00055   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 7.600,00                                 | 13.261,53           | -13.261,53               | 0,00              |
| CS-RV00056   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 7.600,00                                 | 13.261,53           | -13.261,53               | 0,00              |
| CS-RV00070   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-01                      | 1,00         | 14.300,00                                | 205.099,11          | -205.099,11              | 0,00              |
| CS-RV00071   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-01                      | 1,00         | 9.400,00                                 | 135.185,55          | -135.185,55              | 0,00              |
| CS-RV00072   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-01                      | 1,00         | 14.300,00                                | 205.099,11          | -205.099,11              | 0,00              |
| CS-RV00073   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-01                      | 1,00         | 9.400,00                                 | 135.185,55          | -135.185,55              | 0,00              |
| CS-RV00074   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-01                      | 1,00         | 4.800,00                                 | 69.043,27           | -69.043,27               | 0,00              |
| CS-RV00075   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-01                      | 1,00         | 19.400,00                                | 278.493,84          | -278.493,84              | 0,00              |
| CS-RV00094   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-02                      | 1,00         | 2.300,00                                 | 33.361,24           | -33.361,24               | 0,00              |
| CS-RV00095   | LARANJAL DO JARI                         | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EEAT-02                      | 1,00         | 19.400,00                                | 278.493,84          | -278.493,84              | 0,00              |
| LT-RV00043   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 3.013,83                                 | 3.380,00            | -366,17                  | 3.013,83          |
| LT-RV00053   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 2.248,58                                 | 2.420,00            | -171,42                  | 2.248,58          |
| LT-RV00066   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 16.268,33                                | 17.200,00           | -931,67                  | 16.268,33         |
| LT-RV00039   | LARANJAL DO JARI - BAIRRO NOVA ESPERANÇA | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 3.013,83                                 | 3.380,00            | -366,17                  | 3.013,83          |
| LT-RV00054   | NAZARÉ MINEIRO/LARANJAL DO JARI          | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 5.119,81                                 | 5.510,11            | -390,30                  | 5.119,81          |
| LT-RV00012   | S.A. DE LARANJAL DO JARI                 | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 1.836,00                                 | 2.150,00            | -324,00                  | 1.836,00          |
| LT-RV00008   | S.A. A LARANJAL DO JARI                  | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 4.603,59                                 | 5.416,00            | -812,41                  | 4.603,59          |
|              |                                          | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>25,00</b> | <b>293.002,92</b>                        | <b>1.560.649,53</b> | <b>-1.523.246,61</b>     | <b>37.407,92</b>  |
| CS-RV00045   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 37.600,00                                | 1.379.464,41        | -1.306.501,40            | 72.963,01         |
| CS-RV00047   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | EEAB                         | 1,00         | 4.100,00                                 | 37.851,92           | -29.895,85               | 7.956,07          |
| CS-RV00057   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 1.800,00                                 | 36.097,20           | -32.604,29               | 3.492,91          |
| CS-RV00058   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 1.800,00                                 | 36.097,20           | -32.604,29               | 3.492,91          |
| CS-RV00059   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 1.800,00                                 | 36.097,20           | -32.604,29               | 3.492,91          |
| CS-RV00102   | LARANJAL DO JARI                         | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 40.500,00                                | 374.508,42          | -295.141,74              | 79.366,68         |
|              |                                          | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>6,00</b>  | <b>88.000,00</b>                         | <b>1.900.116,35</b> | <b>-1.729.351,86</b>     | <b>170.764,49</b> |
| CS-RV00051   | LARANJAL DO JARI                         | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00         | 105.000,00                               | 391.978,60          | -391.762,84              | 215,76            |







**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE MAZAGÃO**

| Item       | Abatimento | Descrição              | Sub Setor                    | Qtd   | Valor Mercado em Uso<br>R\$ 30/04/2022 | Valor Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual |
|------------|------------|------------------------|------------------------------|-------|----------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| CS-RV00141 | MAZAGÃO    | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00  | 203.000,00                             | 601.501,20   | -397.227,96              | 204.274,24     |
| CS-RV00142 | MAZAGÃO    | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00  | 56.200,00                              | 166.586,47   | -110.033,70              | 56.552,77      |
| CS-RV00147 | MAZAGÃO    | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00  | 10.700,00                              | 22.234,11    | -11.464,95               | 10.767,16      |
| CS-RV00146 | MAZAGÃO    | TOTAL                  |                              | 3,00  | 269.900,00                             | 790.320,78   | -518.726,61              | 271.594,17     |
| CS-RV00146 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | 1,00  | 51.200,00                              | 91.271,34    | -22.343,84               | 68.927,50      |
| CS-RV00149 | MAZAGÃO    | TOTAL                  |                              | 1,00  | 51.200,00                              | 91.271,34    | -22.343,84               | 68.927,50      |
| CS-RV00150 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 32.900,00                              | 108.995,88   | -101.964,03              | 7.032,85       |
| CS-RV00151 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 32.900,00                              | 108.995,88   | -101.964,03              | 7.032,85       |
| CS-RV00152 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 11.600,00                              | 38.387,20    | -35.910,33               | 2.476,87       |
| CS-RV00153 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 11.600,00                              | 38.387,20    | -35.910,33               | 2.476,87       |
| CS-RV00154 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 11.600,00                              | 38.387,20    | -35.910,33               | 2.476,87       |
| CS-RV00155 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 121.600,00                             | 65.843,88    | -61.595,41               | 4.248,47       |
| CS-RV00156 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 121.600,00                             | 65.843,88    | -61.595,41               | 4.248,47       |
| CS-RV00157 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 5.700,00                               | 18.873,51    | -17.655,73               | 1.217,78       |
| CS-RV00158 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 46.900,00                              | 25.417,59    | -23.777,56               | 1.640,03       |
| CS-RV00159 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 10.400,00                              | 5.643,08     | -5.278,97                | 364,11         |
| CS-RV00160 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 8.200,00                               | 4.457,56     | -4.169,95                | 287,61         |
| CS-RV00161 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 3.600,00                               | 4.694,67     | -4.391,75                | 302,92         |
| CS-RV00164 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | PRÉDIO OPERACIONAL 01        | 1,00  | 67.200,00                              | 63.638,81    | -59.532,62               | 4.106,19       |
| CS-RV00165 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | PRÉDIO OPERACIONAL 01        | 1,00  | 23.000,00                              | 76.205,34    | -71.288,32               | 4.917,02       |
| CS-RV00166 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | PRÉDIO OPERACIONAL 01        | 1,00  | 1.100,00                               | 1.446,34     | -1.353,01                | 93,33          |
| CS-RV00181 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | LOJA                         | 1,00  | 79.000,00                              | 42.773,63    | -40.013,73               | 2.759,90       |
| CS-RV00182 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | LOJA                         | 1,00  | 8.000,00                               | 5.998,74     | -5.511,68                | 387,06         |
| CS-RV00184 | MAZAGÃO    | TRATAMENTO             | LOJA                         | 1,00  | 36.600,00                              | 34.664,66    | -32.427,98               | 2.236,68       |
| CS-RV00184 | MAZAGÃO    | TOTAL                  |                              | 19,00 | 645.100,00                             | 787.044,25   | -736.261,50              | 50.782,75      |
| CS-RV00143 | MAZAGÃO    | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 8.900,00                               | 28.402,91    | -28.402,91               | 0,00           |
| CS-RV00144 | MAZAGÃO    | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 6.300,00                               | 20.287,79    | -20.287,79               | 0,00           |
| CS-RV00145 | MAZAGÃO    | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 1.100,00                               | 4.437,95     | -4.437,95                | 0,00           |
| CS-RV00171 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 5.200,00                               | 16.253,81    | -12.338,54               | 3.915,17       |
| CS-RV00172 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 3.700,00                               | 11.609,87    | -8.824,08                | 2.785,79       |
| CS-RV00173 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 5.200,00                               | 16.253,81    | -12.338,54               | 3.915,17       |
| CS-RV00174 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 3.700,00                               | 11.609,87    | -8.824,08                | 2.785,79       |
| CS-RV00175 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 5.800,00                               | 17.995,29    | -13.628,37               | 4.366,92       |
| CS-RV00176 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 2.800,00                               | 8.126,91     | -6.169,33                | 1.957,58       |
| CS-RV00177 | MAZAGÃO    | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 5.800,00                               | 17.995,29    | -13.628,37               | 4.366,92       |

|             |         |                        |                          |        |       |              |              |             |              |
|-------------|---------|------------------------|--------------------------|--------|-------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| CS-RV00178  | MAZAGÃO | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | EEAT   | 1,00  | 2.600,00     | 8.126,91     | -6.169,33   | 1.957,58     |
|             |         | TOTAL                  |                          |        |       |              |              |             |              |
| CS-RV00162  | MAZAGÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS            | RAP-01 | 11,00 | 50.900,00    | 161.100,41   | -135.049,49 | 25.050,92    |
| CS-RV00163  | MAZAGÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS            | RAP-02 | 1,00  | 55.500,00    | 41.864,47    | -18.251,89  | 23.612,58    |
| CS-RV00179  | MAZAGÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS            | REL-01 | 1,00  | 342.100,00   | 257.908,35   | -112.361,27 | 145.547,08   |
| CS-RV00180  | MAZAGÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS            | REL-02 | 1,00  | 75.600,00    | 56.967,21    | -24.803,05  | 32.164,16    |
|             |         | TOTAL                  |                          |        | 4,00  | 548.800,00   | 413.707,24   | -180.219,26 | 233.487,98   |
| ULT-RV00085 | RED     | REDE DE DISTRIBUIÇÃO   | REDE DE ÁGUA             | RED    | 1,00  | 1.662.980,23 | 2.201.981,05 | -539.000,82 | 1.662.980,23 |
|             |         | TOTAL                  |                          |        | 1,00  | 1.662.980,23 | 2.201.981,05 | -539.000,82 | 1.662.980,23 |
| ULT-RV00104 | RED     | COLETA                 | TUBOS E CONEXÕES DE PVC  | RED    | 1,00  | 4.315,89     | 11.354,53    | -7.038,64   | 4.315,89     |
|             |         | TOTAL                  |                          |        | 1,00  | 4.315,89     | 11.354,53    | -7.038,64   | 4.315,89     |
|             |         | TOTAL                  |                          |        | 40,00 | 3233196,12   | 4456779,60   | -2138640,16 | 2318139,44   |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE AMAPÁ**

| Nº do It.   | ABA do Memorial descritivo        | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6           | Sub Setor         | Qtd          | Valor Mercado em<br>Usd - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem     | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual   |
|-------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| 9CS-RV00279 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | CAPTAÇÃO CALÇOENE | 1,00         | 65.500,00                                | 239.213,68       | -157.412,33              | 81.801,35        |
| 9CS-RV00280 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 49,00                                    | 1.195,53         | -1.134,34                | 61,19            |
|             |                                   | <b>TOTAL</b>           |                            |                   | <b>2,00</b>  | <b>65549,00</b>                          | <b>240409,21</b> | <b>-158546,67</b>        | <b>81867,54</b>  |
| 9CS-RV00281 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 10.400,00                                | 10.105,03        | -10.105,03               | 0,00             |
| 9CS-RV00282 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 46.500,00                                | 45.263,49        | -45.263,49               | 0,00             |
| 9CS-RV00283 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 17.500,00                                | 21.354,86        | -21.354,86               | 0,00             |
| 9CS-RV00284 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 10.400,00                                | 10.105,03        | -10.105,03               | 0,00             |
| 9CS-RV00285 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 46.500,00                                | 45.263,49        | -45.263,49               | 0,00             |
| 9CS-RV00286 | AMAPÁ                             | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 27.500,00                                | 21.354,86        | -21.354,86               | 0,00             |
| 9CS-RV00301 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | RAP               | 1,00         | 15.100,00                                | 0,00             | 0,00                     | 0,00             |
| 9CS-RV00302 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | RAP               | 1,00         | 15.100,00                                | 0,00             | 0,00                     | 0,00             |
| 9CS-RV00303 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | RAP               | 1,00         | 15.100,00                                | 0,00             | 0,00                     | 0,00             |
| 9CS-RV00304 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAT              | 1,00         | 3.500,00                                 | 25.092,44        | -20.490,76               | 4.601,68         |
| 9CS-RV00305 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAT              | 1,00         | 9.300,00                                 | 66.076,76        | -53.849,44               | 12.227,32        |
| 9CS-RV00307 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAT              | 1,00         | 3.500,00                                 | 25.092,44        | -20.490,76               | 4.601,68         |
| 9CS-RV00308 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | ERAT              | 1,00         | 9.300,00                                 | 66.076,76        | -53.849,44               | 12.227,32        |
| 9CS-RV00308 | AMAPÁ - GARIMPO DE SÃO TOMÉ       | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   |                   | 1,00         | 1.180,08                                 | 1.348,67         | -168,59                  | 1.180,08         |
| 9CS-RV00309 | S.A.A DE AMAPÁ                    | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   |                   | 1,00         | 10.098,47                                | 11.880,57        | -1.782,10                | 10.098,47        |
| 9CS-RV00319 | S.A.A NA VILA DO CURICACA / AMAPÁ | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   |                   | 1,00         | 1.318,05                                 | 1.528,18         | -210,13                  | 1.318,05         |
|             |                                   | <b>TOTAL</b>           |                            |                   | <b>16,00</b> | <b>232296,60</b>                         | <b>350542,58</b> | <b>-304287,98</b>        | <b>46254,60</b>  |
| 9CS-RV00287 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | ERAB AMAPÁ        | 1,00         | 335.900,00                               | 209.164,79       | -30.448,30               | 178.716,49       |
| 9CS-RV00295 | AMAPÁ                             | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | ETA AMAPÁ         | 1,00         | 10.500,00                                | 11.432,08        | -5.845,53                | 5.586,55         |
|             |                                   | <b>TOTAL</b>           |                            |                   | <b>2,00</b>  | <b>346400,00</b>                         | <b>220596,87</b> | <b>-36293,83</b>         | <b>184103,04</b> |

|             |       |                      |                              |                         |       |             |              |             |              |
|-------------|-------|----------------------|------------------------------|-------------------------|-------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| ACS-RV00288 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 82.500,00   | 250.053,72   | -239.227,98 | 10.825,74    |
| ACS-RV00289 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 82.500,00   | 250.053,72   | -239.227,98 | 10.825,74    |
| ACS-RV00290 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 15.700,00   | 47.678,28    | -45.618,11  | 2.060,17     |
| ACS-RV00291 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 15.700,00   | 47.678,28    | -45.618,11  | 2.060,17     |
| ACS-RV00292 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 15.700,00   | 47.678,28    | -45.618,11  | 2.060,17     |
| ACS-RV00293 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 15.700,00   | 47.678,28    | -45.618,11  | 2.060,17     |
| ACS-RV00294 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 10.400,00   | 18.751,17    | -17.385,47  | 1.364,70     |
| ACS-RV00295 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 356.700,00  | 369.077,92   | -322.271,37 | 46.806,55    |
| ACS-RV00297 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 3.400,00    | 6.174,17     | -5.728,02   | 446,15       |
| ACS-RV00299 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA AMAPÁ               | 1,00  | 15.300,00   | 31.671,18    | -29.663,50  | 2.007,68     |
| ACS-RV00306 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT                    | 1,00  | 17.500,00   | 55.453,16    | -53.156,79  | 2.296,37     |
| ACS-RV00309 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT                    | 1,00  | 17.500,00   | 55.453,16    | -53.156,79  | 2.296,37     |
| ACS-RV00310 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT                    | 1,00  | 20.800,00   | 21.552,41    | -18.823,01  | 2.729,40     |
| ACS-RV00312 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 01   | 1,00  | 28.700,00   | 52.023,06    | -48.257,02  | 3.766,04     |
| ACS-RV00313 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02   | 1,00  | 18.000,00   | 32.528,71    | -30.166,73  | 2.361,98     |
| ACS-RV00314 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ANTIGO SAA (DESATIVADO) | 1,00  | 39.200,00   | 71.060,08    | -65.916,22  | 5.143,86     |
| ACS-RV00315 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ANTIGO SAA (DESATIVADO) | 1,00  | 47.700,00   | 86.438,32    | -80.179,08  | 6.259,24     |
| ACS-RV00316 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ANTIGO SAA (DESATIVADO) | 1,00  | 20.100,00   | 36.415,15    | -33.778,61  | 2.637,54     |
| ACS-RV00317 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ANTIGO SAA (DESATIVADO) | 1,00  | 43.400,00   | 78.491,94    | -72.796,95  | 5.694,99     |
| ACS-RV00319 | AMAPÁ | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ANTIGO SAA (DESATIVADO) | 1,00  | 8.300,00    | 17.150,46    | -16.061,33  | 1.089,13     |
| TOTAL       |       |                      |                              |                         |       |             |              |             |              |
| ACS-RV00300 | AMAPÁ | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS                | RAP                     | 20,00 | 874800,00   | 1623062,45   | -1508270,29 | 114792,16    |
| ACS-RV00311 | AMAPÁ | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS                | REL (DESATIVADO)        | 1,00  | 563.500,00  | 1.021.361,24 | -335.307,89 | 686.053,35   |
| TOTAL       |       |                      |                              |                         |       |             |              |             |              |
| ALT-RV00086 | RED   | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA                 | RED                     | 2,00  | 211.300,00  | 383.036,14   | -125.781,35 | 257.254,79   |
| TOTAL       |       |                      |                              |                         |       |             |              |             |              |
| ACS-RV00105 | RED   | COLETA               | TUBOS E CONEXÕES DE PVC      | RED                     | 1,00  | 1712.003,49 | 2.174.572,38 | -462.568,89 | 1.712.003,49 |
| TOTAL       |       |                      |                              |                         |       |             |              |             |              |
| TOTAL       |       |                      |                              |                         |       |             |              |             |              |
|             |       |                      |                              |                         |       | 4039197,37  | 6098495,03   | -2982622,78 | 3115872,25   |



INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

| Item UI | SETOR      | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6             | Qtd   | Valor Mercado em Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem | Depreciação acumulada | Valor      | Residual |
|---------|------------|------------------------|------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|------------|----------|
| RV00251 | CAPTAÇÃO   | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00  | 16.900,00                             | 284.550,33   | -200.227,19           | 84.323,14  |          |
| RV00256 | ERAB       | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00  | 11.600,00                             | 48.739,42    | 9.139,18              | 57.878,60  |          |
| TOTAL   |            |                        |                              | 2,00  | 28.500,00                             | 333.289,75   | -191.088,01           | 142.201,74 |          |
| RV00252 | ERAB       | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 2.300,00                              | 1.098,68     | -1.054,58             | 44,10      |          |
| RV00253 | ERAB       | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 29.100,00                             | 14.021,80    | -13.463,86            | 557,94     |          |
| RV00254 | ERAB       | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 17.500,00                             | 10.551,70    | -10.216,17            | 335,53     |          |
| RV00267 | ERAT       | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 3.600,00                              | 13.937,22    | -12.146,15            | 1.791,07   |          |
| RV00268 | ERAT       | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 30.500,00                             | 116.656,32   | -101.482,01           | 15.174,31  |          |
| RV00273 | ERAT       | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 3.500,00                              | 13.575,21    | -11.833,90            | 1.741,31   |          |
| RV00274 | ERAT       | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 30.500,00                             | 116.656,32   | -101.482,01           | 15.174,31  |          |
| RV00275 | ERAT       | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00  | 30.500,00                             | 116.656,32   | -101.482,01           | 15.174,31  |          |
| TOTAL   |            |                        |                              | 8,00  | 147.500,00                            | 403.153,57   | -353.160,69           | 49.992,88  |          |
| RV00255 | ERAB       | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | 1,00  | 10.300,00                             | 92.643,31    | -16.746,12            | 75.897,19  |          |
| TOTAL   |            |                        |                              | 1,00  | 10.300,00                             | 92.643,31    | -16.746,12            | 75.897,19  |          |
| RV00257 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 17.400,00                             | 122.099,84   | -115.503,17           | 6.596,67   |          |
| RV00258 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 24.600,00                             | 102.943,97   | -93.617,65            | 9.326,32   |          |
| RV00259 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 85.600,00                             | 204.379,60   | -171.927,02           | 32.452,58  |          |
| RV00260 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 47.100,00                             | 329.873,20   | -312.016,70           | 17.856,50  |          |
| RV00261 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 9.000,00                              | 62.897,63    | -59.485,56            | 3.412,07   |          |
| RV00262 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 9.000,00                              | 62.897,63    | -59.485,56            | 3.412,07   |          |
| RV00263 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 10.400,00                             | 24.736,72    | -20.793,88            | 3.942,84   |          |
| RV00264 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 2.400,00                              | 7.994,18     | -7.084,29             | 909,89     |          |
| RV00265 | ETA        | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 1.400,00                              | 9.955,02     | -9.424,25             | 530,77     |          |
| RV00269 | ERAT       | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 17.500,00                             | 73.154,32    | -66.519,74            | 6.634,58   |          |
| RV00270 | ERAT       | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 11.900,00                             | 28.432,14    | -23.920,63            | 4.511,51   |          |
| RV00276 | ERAT       | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 4.400,00                              | 73.154,32    | -71.486,20            | 1.668,12   |          |
| RV00277 | ERAT       | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00  | 11.900,00                             | 28.432,14    | -23.920,63            | 4.511,51   |          |
| TOTAL   |            |                        |                              | 13,00 | 252.600,00                            | 1.130.950,71 | -1.035.185,28         | 95.765,43  |          |
| RV00271 | RESERVAÇÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS                | 1,00  | 53.700,00                             | 138.994,36   | -67.157,75            | 71.836,61  |          |
| RV00272 | RESERVAÇÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS                | 1,00  | 53.700,00                             | 138.994,36   | -67.157,75            | 71.836,61  |          |
| RV00278 | RESERVAÇÃO | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS                | 1,00  | 75.900,00                             | 112.192,39   | -10.657,97            | 101.534,42 |          |
| TOTAL   |            |                        |                              | 3,00  | 183.300,00                            | 390.181,11   | -144.973,47           | 245.207,64 |          |

|         |     |                      |                         |       |              |              |                |              |
|---------|-----|----------------------|-------------------------|-------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| RV00087 | RED | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA            | 1,00  | 911.437,97   | 1.143.004,99 | -231.567,02    | 911.437,97   |
|         |     | TOTAL                |                         | 1,00  | 911.437,97   | 1.143.004,99 | -231.567,02    | 911.437,97   |
| RV00106 | RED | COLETA               | TUBOS E CONEXÕES DE PVC | 1,00  | 21.490,89    | 43.107,43    | -21.616,54     | 21.490,89    |
|         |     | TOTAL                |                         | 1,00  | 21.490,89    | 43.107,43    | -21.616,54     | 21.490,89    |
|         |     | TOTAL                |                         | 29,00 | 1.555.128,86 | 3.536.330,87 | - 1.994.337,13 | 1.541.993,74 |

D-1541



INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

| Item        | ABA do Material descritivo | Descrição Sub-Categoria 5 | Descrição Sub-Categoria 6    | Sub-Sector   | Ord   | Valor Mercado em Uso<br>R\$ 30/04/2022 | Valor Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual |
|-------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------|-------|----------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| HS-RV00147  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA      | TUBOS E CONEXÕES DE FO, FO   | RIO OIAPOQUE | 1,00  | 85.100,00                              | 254.886,23   | -64.126,92               | 190.759,31     |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 1,00  | 85.100,00                              | 254.886,23   | -64.126,92               | 190.759,31     |
| HS-RV00143  | OIAPOQUE                   | CAPTAÇÃO                  | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | RIO OIAPOQUE | 1,00  | 2.500,00                               | 3.611,35     | -3.611,35                | 0,00           |
| HS-RV00144  | OIAPOQUE                   | CAPTAÇÃO                  | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | RIO OIAPOQUE | 1,00  | 136.500,00                             | 199.987,13   | -199.987,13              | 0,00           |
| HS-RV00148  | OIAPOQUE                   | CAPTAÇÃO                  | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | RIO OIAPOQUE | 1,00  | 17.200,00                              | 25.279,46    | -25.279,46               | 0,00           |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 3,00  | 156.200,00                             | 228.877,94   | -228.877,94              | 0,00           |
| HS-RV00150  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OIAPOQUE     | 1,00  | 28.700,00                              | 25.014,19    | -25.014,18               | 0,01           |
| HS-RV00151  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OIAPOQUE     | 1,00  | 28.700,00                              | 25.014,19    | -25.014,18               | 0,01           |
| HS-RV00152  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OIAPOQUE     | 1,00  | 15.700,00                              | 40.196,21    | -40.196,21               | 0,00           |
| HS-RV00153  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OIAPOQUE     | 1,00  | 18.100,00                              | 15.808,58    | -15.808,58               | 0,00           |
| HS-RV00158  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-01      | 1,00  | 69.500,00                              | 60.631,70    | -60.631,69               | 0,01           |
| HS-RV00165  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-02      | 1,00  | 69.500,00                              | 60.631,70    | -60.631,69               | 0,01           |
| HS-RV00167  | OIAPOQUE                   | TRATAMENTO                | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | OPERACIONAL  | 1,00  | 53.400,00                              | 46.606,40    | -46.606,39               | 0,01           |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 7,00  | 283.600,00                             | 273.902,97   | -273.902,92              | 0,05           |
| HS-RV00145  | OIAPOQUE                   | CAPTAÇÃO                  | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | RIO OIAPOQUE | 1,00  | 14.500,00                              | 25.954,48    | -23.168,85               | 2.785,63       |
| HS-RV00146  | OIAPOQUE                   | CAPTAÇÃO                  | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | RIO OIAPOQUE | 1,00  | 5.000,00                               | 9.021,21     | -8.060,65                | 960,56         |
| HS-RV00154  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-01      | 1,00  | 13.200,00                              | 3.025,06     | -3.025,06                | 0,00           |
| HS-RV00155  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-01      | 1,00  | 6.100,00                               | 1.398,98     | -1.398,98                | 0,00           |
| HS-RV00156  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-01      | 1,00  | 13.200,00                              | 3.025,06     | -3.025,06                | 0,00           |
| HS-RV00157  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-01      | 1,00  | 6.100,00                               | 1.398,98     | -1.398,98                | 0,00           |
| HS-RV00161  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-02      | 1,00  | 13.200,00                              | 3.025,06     | -3.025,06                | 0,00           |
| HS-RV00162  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-02      | 1,00  | 6.100,00                               | 1.398,98     | -1.398,98                | 0,00           |
| HS-RV00163  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-02      | 1,00  | 13.200,00                              | 3.025,06     | -3.025,06                | 0,00           |
| HS-RV00164  | OIAPOQUE                   | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA    | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAT-02      | 1,00  | 6.100,00                               | 1.398,98     | -1.398,98                | 0,00           |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 10,00 | 96.700,00                              | 52.671,85    | -48.925,66               | 3.746,19       |
| HS-RV00159  | OIAPOQUE                   | RESERVAÇÃO                | RESERVATÓRIOS                | RAP 01       | 1,00  | 49.700,00                              | 50.034,11    | -32.140,19               | 17.893,92      |
| HS-RV00160  | OIAPOQUE                   | RESERVAÇÃO                | RESERVATÓRIOS                | RAP 02       | 1,00  | 49.700,00                              | 50.034,11    | -32.140,19               | 17.893,92      |
| HS-RV00166  | OIAPOQUE                   | RESERVAÇÃO                | RESERVATÓRIOS                | REL          | 1,00  | 40.600,00                              | 40.860,36    | -26.242,79               | 14.617,57      |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 3,00  | 140.000,00                             | 140.928,58   | -90.523,17               | 50.405,41      |
| ALT-RV00088 | RED                        | REDE DE DISTRIBUIÇÃO      | REDE DE ÁGUA                 | RED          | 1,00  | 311.701,76                             | 554.591,57   | -232.889,81              | 321.701,76     |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 1,00  | 311.701,76                             | 554.591,57   | -232.889,81              | 321.701,76     |
| ALT-RV00107 | RED                        | COLETA                    | TUBOS E CONEXÕES DE PVC      | RED          | 1,00  | 27.742,16                              | 88.308,36    | -60.566,20               | 27.742,16      |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 1,00  | 27.742,16                              | 88.308,36    | -60.566,20               | 27.742,16      |
|             |                            | TOTAL                     |                              |              | 26,00 | 1111.043,92                            | 1594.167,50  | -999.812,62              | 594.354,88     |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO DE SANTANA**

| Nro UI      | ABA do Memorial descritivo                         | Desc Sub Conta 5     | Desc Sub Conta 6         | Sub Setor     | Qtd  | Valor Mercado em Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem | Depreciação acumulada | Valor Residual |
|-------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------|------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------|
| T-T-RV00089 | RED                                                | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA             | RED           | 1,00 | 1.582.521,77                          | 2.492.024,18 | -909.502,41           | 1.582.521,77   |
| VALOR       |                                                    |                      |                          |               |      |                                       |              |                       |                |
| T-T-RV00097 | RED                                                | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | HIDRÔMETROS              | RED           | 1,00 | 1.582.521,77                          | 2.492.024,18 | -909.502,41           | 1.582.521,77   |
| VALOR       |                                                    |                      |                          |               |      |                                       |              |                       |                |
| T-T-RV00108 | RED                                                | COLETA               | TUBOS E CONEXÕES DE PVC  | RED           | 1,00 | 2.299,71                              | 88.898,34    | -86.598,63            | 2.299,71       |
| IM-RV00016  | SANTANA SAA CENTRAL                                | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE PVC  | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00 | 30.674,09                             | 39.511,40    | -8.837,31             | 2.299,71       |
| VALOR       |                                                    |                      |                          |               |      |                                       |              |                       |                |
| LT-RV00015  | AV/SANTANA CENTRO / SANTANA                        | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 784.500,00                            | 3.956.411,86 | -411.645,11           | 30.674,09      |
| LT-RV00024  | BAIRRO PROVIDOR I - SANTANA                        | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 815.174,09                            | 3.995.923,26 | -420.482,42           | 3.575.440,84   |
| LT-RV00079  | ETA/VILA AMAZONAS                                  | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 40.359,32                             | 47.250,00    | -6.890,68             | 40.359,32      |
| LT-RV00080  | ETA/VILA AMAZONAS                                  | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 3.371,33                              | 3.890,00     | -518,67               | 3.371,33       |
| LT-RV00004  | ETA-SANTANA/POÇO MODULO B CENTRAL                  | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 8.925,00                              | 9.000,00     | -75,00                | 8.925,00       |
| LT-RV00064  | GREGO I/SANTANA                                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 8.925,00                              | 9.000,00     | -75,00                | 8.925,00       |
| LT-RV00061  | MODULO                                             | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 12.409,98                             | 14.600,00    | -2.190,02             | 12.409,98      |
| LT-RV00057  | ESPORTIVO/SANTANA                                  | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 10.027,28                             | 10.743,52    | -716,24               | 10.027,28      |
| LT-RV00013  | NOVA BRASÍLIA/SANTANA                              | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 7.723,43                              | 8.312,22     | -588,79               | 7.723,43       |
| LT-RV00068  | PARAISO / SANTANA                                  | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 5.344,56                              | 5.752,00     | -407,44               | 5.344,56       |
| LT-RV00067  | PARAISO/SANTANA                                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 6.718,01                              | 7.865,00     | -1.146,99             | 6.718,01       |
| LT-RV00003  | PROVEDOR I/SANTANA                                 | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 1.068,06                              | 1.186,73     | -118,67               | 1.068,06       |
| LT-RV00036  | SANTANA - B PARAISO                                | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 3.531,66                              | 3.733,92     | -202,26               | 3.531,66       |
| LT-RV00037  | SANTANA - POÇO III DA AV; SÃO PAULO BAIRRO PARAISO | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 7.834,15                              | 9.216,66     | -1.382,51             | 7.834,15       |
| LT-RV00030  | SANTANA - POÇO V DO BAIRRO PARAISO                 | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 6.980,18                              | 7.865,00     | -884,82               | 6.980,18       |
| LT-RV00021  | SANTANA / ETA II                                   | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 8.179,78                              | 9.216,66     | -1.036,88             | 8.179,78       |
| IM-RV00004  | SANTANA / ETA II B CENTRAL                         | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS |               | 1,00 | 8.203,12                              | 9.375,00     | -1.171,88             | 8.203,12       |
| IM-RV00005  | SANTANA SAA CENTRAL                                | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00 | 2.324,36                              | 2.708,00     | -383,64               | 2.324,36       |
|             | SANTANA SAA CENTRAL                                | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00 | 87.800,00                             | 488.386,97   | -473.658,77           | 14.728,20      |
|             | SANTANA SAA CENTRAL                                | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00 | 153.600,00                            | 488.386,97   | -462.621,01           | 25.765,96      |



|                     |                                               |                              |                                                         |               |       |            |              |               |            |
|---------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|--------------|---------------|------------|
| M-RV00006           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 153.600,00 | 488.386,97   | -462.621,01   | 25.765,96  |
| M-RV00007           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 28.800,00  | 91.690,47    | -86.859,35    | 4.831,12   |
| M-RV00008           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 28.800,00  | 91.690,47    | -86.859,35    | 4.831,12   |
| M-RV00009           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 28.800,00  | 91.690,47    | -86.859,35    | 4.831,12   |
| M-RV00010           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 20.900,00  | 58.359,92    | -54.854,00    | 3.505,92   |
| M-RV00011           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 20.900,00  | 58.359,92    | -54.854,00    | 3.505,92   |
| M-RV00012           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB CAPTAÇÃO | 1,00  | 20.900,00  | 58.359,92    | -54.854,00    | 3.505,92   |
| M-RV00013           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB PRÉDIO   | 1,00  | 32.500,00  | 90.810,04    | -85.358,26    | 5.451,78   |
| M-RV00014           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB PRÉDIO   | 1,00  | 22.700,00  | 90.810,04    | -87.002,18    | 3.807,86   |
| M-RV00015           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB PRÉDIO   | 1,00  | 32.500,00  | 90.810,04    | -85.358,26    | 5.451,78   |
| M-RV00016           | SANTANA SAA CENTRAL                           | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | EEAB PRÉDIO   | 1,00  | 32.500,00  | 90.810,04    | -85.358,26    | 5.451,78   |
| M-RV00017           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 01   | 1,00  | 25.000,00  | 41.013,96    | -38.684,05    | 2.329,91   |
| M-RV00018           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 01   | 1,00  | 25.000,00  | 41.013,96    | -38.684,05    | 2.329,91   |
| M-RV00019           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 01   | 1,00  | 2.900,00   | 4.685,44     | -4.415,17     | 270,27     |
| M-RV00020           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 01   | 1,00  | 2.900,00   | 4.685,44     | -4.415,17     | 270,27     |
| M-RV00021           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 01   | 1,00  | 2.900,00   | 4.685,44     | -4.415,17     | 270,27     |
| M-RV00022           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 02   | 1,00  | 27.300,00  | 44.805,90    | -42.261,64    | 2.544,26   |
| M-RV00023           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 02   | 1,00  | 27.300,00  | 44.805,90    | -42.261,64    | 2.544,26   |
| M-RV00024           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 02   | 1,00  | 4.200,00   | 6.951,89     | -6.560,47     | 391,42     |
| M-RV00025           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 02   | 1,00  | 6.100,00   | 10.002,87    | -9.434,37     | 568,50     |
| M-RV00026           | SANTANA SAA CENTRAL                           | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA       | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                | ERAT-ETA 02   | 1,00  | 4.200,00   | 6.951,89     | -6.560,47     | 391,42     |
| M-RV00027           | SANTANA - SIST ABAST/ ETA CENTRAL             | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                |               | 1,00  | 2.985,66   | 3.380,00     | -394,34       | 2.985,66   |
| M-RV00028           | SANTANA/ POÇO DA AV: SÃO PAULO BAIRRO PARAISO | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                |               | 1,00  | 6.849,10   | 7.865,00     | -1.015,90     | 6.849,10   |
| M-RV00029           | SANTANA/ POÇO DA AV:SÃO PAULO                 | CAPTAÇÃO                     | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS                                |               | 1,00  | 13.272,24  | 15.462,83    | -2.190,59     | 13.272,24  |
|                     |                                               |                              |                                                         |               | 42,00 | 957.132,22 | 2.674.577,47 | -2.386.200,32 | 288.377,15 |
|                     |                                               | VALOR                        |                                                         |               |       |            |              |               |            |
| SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO                                    | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL/<br>REN/REL/RAP/ERAT-ETA 01 E<br>02/01 POÇO | 1,00          |       | 2.300,00   | 9.060,50     | -7.361,47     | 1.699,03   |
| SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO                                    | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL/<br>REN/REL/RAP/ERAT-ETA 01 E<br>02/01 POÇO | 1,00          |       | 18.200,00  | 73.285,78    | -59.841,31    | 13.444,47  |



|            |                     |            |                              |                                                         |      |            |            |             |            |
|------------|---------------------|------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------------|------------|-------------|------------|
| CM-RV00028 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL/<br>REN/REL/RAP/ERAT-ETA 01 E<br>02/01 POÇO | 1,00 | 1.000,00   | 6.093,79   | -5.355,08   | 738,71     |
| CM-RV00029 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL/<br>REN/REL/RAP/ERAT-ETA 01 E<br>02/01 POÇO | 1,00 | 14.400,00  | 89.081,52  | -78.444,14  | 10.637,38  |
| CM-RV00030 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL/<br>REN/REL/RAP/ERAT-ETA 01 E<br>02/01 POÇO | 1,00 | 5.000,00   | 8.579,41   | -4.885,87   | 3.693,54   |
| CM-RV00031 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 8.700,00   | 129.813,66 | -123.386,91 | 6.426,75   |
| CM-RV00032 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 3.000,00   | 43.859,22  | -41.643,10  | 2.216,12   |
| CM-RV00033 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 8.700,00   | 129.813,66 | -123.386,91 | 6.426,75   |
| CM-RV00034 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 3.000,00   | 43.859,22  | -41.643,10  | 2.216,12   |
| CM-RV00035 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 8.700,00   | 129.813,66 | -123.386,91 | 6.426,75   |
| CM-RV00036 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 3.000,00   | 43.859,22  | -41.643,10  | 2.216,12   |
| CM-RV00037 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 8.700,00   | 129.813,66 | -123.386,91 | 6.426,75   |
| CM-RV00038 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 3.000,00   | 43.859,22  | -41.643,10  | 2.216,12   |
| CM-RV00039 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 8.700,00   | 129.813,66 | -123.386,91 | 6.426,75   |
| CM-RV00040 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 3.000,00   | 43.859,22  | -41.643,10  | 2.216,12   |
| CM-RV00041 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 8.700,00   | 129.813,66 | -123.386,91 | 6.426,75   |
| CM-RV00042 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 3.000,00   | 43.859,22  | -41.643,10  | 2.216,12   |
| CM-RV00043 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL - COMPACTA                                  | 1,00 | 100,00     | 1.443,26   | -1.369,39   | 73,87      |
| CM-RV00044 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL -<br>CONVENCIONAL                           | 1,00 | 500,00     | 1.443,26   | -1.073,91   | 369,35     |
| CM-RV00045 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL -<br>CONVENCIONAL                           | 1,00 | 177.000,00 | 534.328,74 | -403.577,56 | 130.751,18 |
| CM-RV00046 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL -<br>CONVENCIONAL                           | 1,00 | 38.500,00  | 116.263,01 | -87.822,78  | 28.440,23  |
| CM-RV00047 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL -<br>CONVENCIONAL                           | 1,00 | 7.300,00   | 22.130,06  | -16.737,50  | 5.392,56   |
| CM-RV00048 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL -<br>CONVENCIONAL                           | 1,00 | 6.600,00   | 40.090,69  | -35.215,22  | 4.875,47   |
| CM-RV00058 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-ETA 01                                             | 1,00 | 10.000,00  | 30.228,38  | -22.841,31  | 7.387,07   |
| CM-RV00097 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                             | 1,00 | 10.000,00  | 30.228,38  | -22.841,31  | 7.387,07   |
| CM-RV00098 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                             | 1,00 | 12.600,00  | 77.775,94  | -68.468,23  | 9.307,71   |
| CM-RV00099 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                             | 1,00 | 800,00     | 11.786,66  | -11.195,69  | 590,97     |
| CM-RV00100 | SANTANA SAA CENTRAL | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                             | 1,00 | 700,00     | 10.583,94  | -10.066,84  | 517,10     |



|           |                         |            |                              |                                                  |       |            |              |               |            |
|-----------|-------------------------|------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-------|------------|--------------|---------------|------------|
| M-RV00101 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                      | 1,00  | 10.000,00  | 30.228,38    | -22.841,31    | 7.387,07   |
| M-RV00102 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                      | 1,00  | 10.000,00  | 30.228,38    | -22.841,31    | 7.387,07   |
| M-RV00103 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA CENTRAL                                      | 1,00  | 10.000,00  | 30.228,38    | -22.841,31    | 7.387,07   |
| M-RV00145 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | POÇO INTERNO 1, 2, 3, ETA COMPACTA, PRÉDIO E REL | 1,00  | 6.100,00   | 24.455,32    | -19.949,21    | 4.506,11   |
| M-RV00146 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | POÇO INTERNO 1, 2, 3, ETA COMPACTA, PRÉDIO E REL | 1,00  | 600,00     | 6.093,79     | -5.650,57     | 443,22     |
| M-RV00147 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | POÇO INTERNO 1, 2, 3, ETA COMPACTA, PRÉDIO E REL | 1,00  | 2.800,00   | 8.579,41     | -6.511,03     | 2.068,38   |
| M-RV00064 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-ETA 01                                      | 1,00  | 300,00     | 3.768,53     | -3.546,92     | 221,61     |
| M-RV00065 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-ETA 01                                      | 1,00  | 300,00     | 3.768,53     | -3.546,92     | 221,61     |
| M-RV00066 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-ETA 01                                      | 1,00  | 6.300,00   | 10.824,49    | -6.170,63     | 4.653,86   |
| M-RV00067 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-ETA 02                                      | 1,00  | 10.000,00  | 30.228,38    | -22.841,31    | 7.387,07   |
| M-RV00073 | SANTANA SAA CENTRAL     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT-ETA 02                                      | 1,00  | 600,00     | 6.895,60     | -6.452,38     | 443,22     |
| M-RV00183 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA COMPACTA                                     | 1,00  | 2.100,00   | 31.431,10    | -29.879,81    | 1.551,29   |
| M-RV00184 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA COMPACTA                                     | 1,00  | 2.100,00   | 31.431,10    | -29.879,81    | 1.551,29   |
| M-RV00185 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA COMPACTA                                     | 1,00  | 2.300,00   | 9.060,50     | -7.361,47     | 1.699,03   |
| M-RV00186 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL                               | 1,00  | 10.000,00  | 30.228,38    | -22.841,31    | 7.387,07   |
| M-RV00187 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | REL                                              | 1,00  | 28.100,00  | 84.831,90    | -64.074,23    | 20.757,67  |
| M-RV00188 | SANTANA SAA PARAÍSO     | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | REL                                              | 1,00  | 21.900,00  | 66.069,46    | -49.891,77    | 16.177,69  |
| M-RV00105 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA/ERAT / POÇO / REN                            | 1,00  | 6.100,00   | 24.455,32    | -19.949,21    | 4.506,11   |
| M-RV00106 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA/ ERAT                                        | 1,00  | 10.000,00  | 30.228,38    | -22.841,31    | 7.387,07   |
| M-RV00107 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                                              | 1,00  | 500,00     | 1.443,26     | -1.073,91     | 369,35     |
| M-RV00108 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                                              | 1,00  | 50.500,00  | 152.344,63   | -115.039,92   | 37.304,71  |
| M-RV00109 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                                              | 1,00  | 13.800,00  | 41.614,14    | -31.419,98    | 10.194,16  |
| M-RV00110 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                                              | 2,00  | 14.700,00  | 44.260,12    | -33.401,12    | 10.859,00  |
| M-RV00111 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                                              | 1,00  | 1.100,00   | 3.357,62     | -2.555,04     | 812,58     |
| M-RV00112 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | POÇO                                             | 1,00  | 28.100,00  | 169.423,26   | -148.665,59   | 20.757,67  |
| M-RV00113 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT - ETA                                       | 1,00  | 2.700,00   | 29.426,57    | -27.432,06    | 1.994,51   |
| M-RV00115 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT - DISTRIBUIÇÃO                              | 1,00  | 2.700,00   | 29.426,57    | -27.432,06    | 1.994,51   |
| VALOR     |                         |            |                              |                                                  | 56,00 | 628.900,00 | 3.068.782,10 | -2.604.209,17 | 464.572,93 |
| M-RV00050 | SANTANA SAA CENTRAL     | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS                | REN                                              | 1,00  | 850.700,00 | 569.805,93   | -178.547,16   | 391.258,77 |
| M-RV00051 | SANTANA SAA CENTRAL     | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS                | RAP                                              | 1,00  | 6.000,00   | 4.048,49     | -1.288,94     | 2.759,55   |
| M-RV00052 | SANTANA SAA CENTRAL     | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS                | REL                                              | 1,00  | 60.300,00  | 40.408,52    | -12.675,00    | 27.733,52  |



|             |                     |          |                           |                             |      |           |            |            |           |
|-------------|---------------------|----------|---------------------------|-----------------------------|------|-----------|------------|------------|-----------|
| M-M-RV00089 | SANTANA SAA CENTRAL | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO NOVA BRASÍLIA | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |
| M-M-RV00090 | SANTANA SAA CENTRAL | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO NOVA BRASÍLIA | 1,00 | 18.400,00 | 39.897,42  | -30.019,55 | 9.877,87  |
| M-M-RV00091 | SANTANA SAA CENTRAL | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO NOVA BRASÍLIA | 1,00 | 1.500,00  | 3.174,86   | -2.369,60  | 805,26    |
| M-M-RV00093 | SANTANA SAA CENTRAL | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO ESPORTIVO 1   | 1,00 | 12.600,00 | 15.821,39  | -9.057,19  | 6.764,20  |
| M-M-RV00094 | SANTANA SAA CENTRAL | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO ESPORTIVO 1   | 1,00 | 38.700,00 | 109.850,18 | -89.074,43 | 20.775,75 |
| M-M-RV00096 | SANTANA SAA CENTRAL | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO ESPORTIVO 2   | 1,00 | 38.700,00 | 109.850,18 | -89.074,43 | 20.775,75 |
| M-M-RV00148 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO INTERNO 1              | 1,00 | 38.700,00 | 109.850,18 | -89.074,43 | 20.775,75 |
| M-M-RV00149 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO INTERNO 2              | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |
| M-M-RV00150 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO INTERNO 2              | 1,00 | 18.400,00 | 39.897,42  | -30.019,55 | 9.877,87  |
| M-M-RV00151 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO INTERNO 3              | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |
| M-M-RV00152 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO INTERNO 3              | 1,00 | 18.400,00 | 39.897,42  | -30.019,55 | 9.877,87  |
| M-M-RV00154 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 1              | 1,00 | 12.600,00 | 15.821,39  | -9.057,19  | 6.764,20  |
| M-M-RV00155 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 1              | 1,00 | 1.500,00  | 3.174,86   | -2.369,60  | 805,26    |
| M-M-RV00156 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 1              | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |
| M-M-RV00157 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 1              | 1,00 | 18.400,00 | 39.897,42  | -30.019,55 | 9.877,87  |
| M-M-RV00158 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 1              | 1,00 | 5.500,00  | 5.608,92   | -2.656,29  | 2.952,63  |
| M-M-RV00160 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 2              | 1,00 | 12.600,00 | 15.821,39  | -9.057,19  | 6.764,20  |
| M-M-RV00161 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 2              | 1,00 | 1.500,00  | 3.174,86   | -2.369,60  | 805,26    |
| M-M-RV00162 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 2              | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |
| M-M-RV00163 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 2              | 1,00 | 18.400,00 | 39.897,42  | -30.019,55 | 9.877,87  |
| M-M-RV00164 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 2              | 1,00 | 5.500,00  | 5.608,92   | -2.656,29  | 2.952,63  |
| M-M-RV00166 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 3              | 1,00 | 12.600,00 | 15.821,39  | -9.057,19  | 6.764,20  |
| M-M-RV00167 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 3              | 1,00 | 1.500,00  | 3.174,86   | -2.369,60  | 805,26    |
| M-M-RV00168 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 3              | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |
| M-M-RV00169 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 3              | 1,00 | 18.400,00 | 39.897,42  | -30.019,55 | 9.877,87  |
| M-M-RV00170 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 3              | 1,00 | 5.500,00  | 5.608,92   | -2.656,29  | 2.952,63  |
| M-M-RV00172 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 4              | 1,00 | 12.600,00 | 15.821,39  | -9.057,19  | 6.764,20  |
| M-M-RV00173 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 4              | 1,00 | 1.500,00  | 3.174,86   | -2.369,60  | 805,26    |
| M-M-RV00174 | SANTANA SAA PARAÍSO | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 4              | 1,00 | 67.800,00 | 109.850,18 | -73.452,36 | 36.397,82 |



|            |                         |            |                           |                             |      |              |              |             |              |
|------------|-------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| CM-RV00053 | SANTANA SAA CENTRAL     | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS             | RAP                         | 1,00 | 1.417.800,00 | 949.638,35   | -297.555,74 | 652.082,61   |
| CM-RV00054 | SANTANA SAA CENTRAL     | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS             | REL                         | 1,00 | 47.000,00    | 31.471,28    | -9.854,77   | 21.616,51    |
| CM-RV00114 | SANTANA SAA V. AMAZONAS | RESERVAÇÃO | RESERVATÓRIOS             | REN                         | 1,00 | 708.900,00   | 474.819,17   | -148.777,86 | 326.041,31   |
|            |                         |            | VALOR                     |                             | 6,00 | 3.090.700,00 | 2.070.191,74 | -648.699,47 | 1.421.492,27 |
| CM-RV00055 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO PEQUENO       | 1,00 | 5.500,00     | 5.608,92     | -2.656,29   | 2.952,63     |
| CM-RV00056 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO PEQUENO       | 1,00 | 67.800,00    | 109.850,18   | -73.452,36  | 36.397,82    |
| CM-RV00057 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO PEQUENO       | 1,00 | 18.400,00    | 39.897,42    | -30.019,55  | 9.877,87     |
| CM-RV00013 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | EEAB CAPTAÇÃO               | 1,00 | 4.200,00     | 28.415,00    | -26.160,27  | 2.254,73     |
| CM-RV00014 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | EEAB CAPTAÇÃO               | 1,00 | 4.200,00     | 28.415,00    | -26.160,27  | 2.254,73     |
| CM-RV00015 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | EEAB CAPTAÇÃO               | 1,00 | 4.200,00     | 28.415,00    | -26.160,27  | 2.254,73     |
| CM-RV00001 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO                    | 1,00 | 64.400,00    | 65.402,13    | -30.829,57  | 34.572,56    |
| CM-RV00002 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO                    | 1,00 | 286.700,00   | 291.187,64   | -137.275,32 | 153.912,32   |
| CM-RV00003 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO                    | 1,00 | 700,00       | 1.587,43     | -1.211,64   | 375,79       |
| CM-RV00018 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | EEAB PRÉDIO                 | 1,00 | 6.800,00     | 5.979,32     | -2.328,80   | 3.650,52     |
| CM-RV00019 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | EEAB PRÉDIO                 | 1,00 | 19.600,00    | 19.948,71    | -9.426,63   | 10.522,08    |
| CM-RV00024 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | EEAB PRÉDIO                 | 1,00 | 800,00       | 582,06       | -152,59     | 429,47       |
| CM-RV00075 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 12.600,00    | 15.821,39    | -9.057,19   | 6.764,20     |
| CM-RV00076 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 2.100,00     | 3.174,86     | -2.047,49   | 1.127,37     |
| CM-RV00077 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 30.500,00    | 46.300,05    | -29.926,40  | 16.373,65    |
| CM-RV00078 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 6.300,00     | 4.444,80     | -1.062,70   | 3.382,10     |
| CM-RV00079 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 5.500,00     | 5.608,92     | -2.656,29   | 2.952,63     |
| CM-RV00080 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 67.800,00    | 109.850,18   | -73.452,36  | 36.397,82    |
| CM-RV00081 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO GREGO 1       | 1,00 | 18.400,00    | 39.897,42    | -30.019,55  | 9.877,87     |
| CM-RV00083 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO PROVIDOR 1    | 1,00 | 5.500,00     | 5.608,92     | -2.656,29   | 2.952,63     |
| CM-RV00084 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO PROVIDOR 1    | 1,00 | 67.800,00    | 109.850,18   | -73.452,36  | 36.397,82    |
| CM-RV00085 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO PROVIDOR 1    | 1,00 | 18.400,00    | 39.897,42    | -30.019,55  | 9.877,87     |
| CM-RV00087 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO NOVA BRASILIA | 1,00 | 12.600,00    | 15.821,39    | -9.057,19   | 6.764,20     |
| CM-RV00088 | SANTANA SAA CENTRAL     | CAPTAÇÃO   | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | CAPTAÇÃO POÇO NOVA BRASILIA | 1,00 | 5.500,00     | 5.608,92     | -2.656,29   | 2.952,63     |

|             |                          |          |                           |                    |        |              |               |               |              |
|-------------|--------------------------|----------|---------------------------|--------------------|--------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| MM-RV00175  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 4     | 1,00   | 18.400,00    | 39.897,42     | -30.019,55    | 9.877,87     |
| MM-RV00176  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 4     | 1,00   | 5.500,00     | 5.608,92      | -2.656,29     | 2.952,63     |
| MM-RV00178  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 5     | 1,00   | 12.600,00    | 15.821,39     | -9.057,19     | 6.764,20     |
| MM-RV00179  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 5     | 1,00   | 1.500,00     | 3.174,86      | -2.369,60     | 805,26       |
| MM-RV00180  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 5     | 1,00   | 67.800,00    | 109.850,18    | -73.452,36    | 36.397,82    |
| MM-RV00181  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 5     | 1,00   | 18.400,00    | 39.897,42     | -30.019,55    | 9.877,87     |
| MM-RV00182  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EXTERNO 5     | 1,00   | 5.500,00     | 5.608,92      | -2.656,29     | 2.952,63     |
| MM-RV00190  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EM PERFURAÇÃO | 1,00   | 4.700,00     | 5.873,49      | -3.350,34     | 2.523,15     |
| MM-RV00191  | SANTANA SAA PARAÍSO      | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO EM PERFURAÇÃO | 1,00   | 149.900,00   | 242.982,67    | -162.510,20   | 80.472,47    |
| MM-RV00117  | SANTANA SIAA AV. SANTANA | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO AV. SANTANA   | 1,00   | 5.500,00     | 5.608,92      | -2.656,29     | 2.952,63     |
| MM-RV00118  | SANTANA SIAA AV. SANTANA | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO AV. SANTANA   | 1,00   | 67.800,00    | 109.850,18    | -73.452,36    | 36.397,82    |
| MM-RV00119  | SANTANA SIAA AV. SANTANA | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO AV. SANTANA   | 1,00   | 18.400,00    | 39.897,42     | -30.019,55    | 9.877,87     |
| MM-RV00121  | SANTANA SIAA BACABAL     | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO BACABAL 1     | 1,00   | 5.500,00     | 5.608,92      | -2.656,29     | 2.952,63     |
| MM-RV00122  | SANTANA SIAA BACABAL     | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO BACABAL 1     | 1,00   | 67.800,00    | 109.850,18    | -73.452,36    | 36.397,82    |
| MM-RV00123  | SANTANA SIAA BACABAL     | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO BACABAL 1     | 1,00   | 18.400,00    | 39.897,42     | -30.019,55    | 9.877,87     |
| MM-RV00125  | SANTANA SIAA BACABAL     | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO BACABAL 2     | 1,00   | 38.700,00    | 109.850,18    | -89.074,43    | 20.775,75    |
| MM-RV00127  | SANTANA SIAA BACABAL     | CAPTAÇÃO | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA | POÇO BACABAL 3     | 1,00   | 38.700,00    | 109.850,18    | -89.074,43    | 20.775,75    |
| VALOR       |                          |          |                           |                    | 70,00  | 2.069.500,00 | 3.475.996,26  | -2.365.003,78 | 1.110.992,48 |
| VALOR GERAL |                          |          |                           |                    | 178,00 | 9.146.227,79 | 17.866.393,35 | -9.420.696,20 | 8.445.697,15 |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

| Nº do UI   | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 6 | Desc Sub Conta 6             | Sua Setor                        | Qtd          | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Original      | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual    |
|------------|----------------------------|------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------|------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| CS-RV00211 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 5.900,00                                 | 7.019,76            | -5.903,56                | 1.116,20          |
| CS-RV00212 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 4.700,00                                 | 5.610,59            | -4.721,41                | 889,18            |
| CS-RV00213 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 16.600,00                                | 19.884,98           | -16.744,48               | 3.140,50          |
| CS-RV00214 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 10.000,00                                | 11.977,96           | -10.086,09               | 1.891,87          |
| CS-RV00215 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 900,00                                   | 2.244,24            | -2.073,97                | 170,27            |
| CS-RV00216 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 500,00                                   | 1.226,50            | -1.131,91                | 94,59             |
| CS-RV00219 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                             | 1,00         | 10.200,00                                | 25.312,91           | -23.383,21               | 1.929,70          |
|            |                            | <b>TOTAL</b>     |                              |                                  | <b>7,00</b>  | <b>48.800,00</b>                         | <b>73.276,94</b>    | <b>-64.044,63</b>        | <b>9.232,31</b>   |
| CS-RV00221 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 11.300,00                                | 293.479,10          | -286.148,23              | 7.330,87          |
| CS-RV00222 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 2.300,00                                 | 60.386,65           | -58.894,53               | 1.492,12          |
| CS-RV00223 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 2.300,00                                 | 60.386,65           | -58.894,53               | 1.492,12          |
| CS-RV00224 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 2.300,00                                 | 60.386,65           | -58.894,53               | 1.492,12          |
| CS-RV00225 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 2.300,00                                 | 60.386,65           | -58.894,53               | 1.492,12          |
| CS-RV00226 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 2.300,00                                 | 60.386,65           | -58.894,53               | 1.492,12          |
| CS-RV00227 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 2.300,00                                 | 60.386,65           | -58.894,53               | 1.492,12          |
| CS-RV00228 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 7.100,00                                 | 186.326,35          | -181.720,23              | 4.606,12          |
| CS-RV00229 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 140.700,00                               | 186.326,35          | -95.047,28               | 91.279,07         |
| CS-RV00230 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 140.700,00                               | 186.326,35          | -95.047,28               | 91.279,07         |
| CS-RV00231 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 300,00                                   | 8.856,71            | -8.662,09                | 194,62            |
| CS-RV00232 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 7.300,00                                 | 42.807,42           | -38.071,55               | 4.735,87          |
| CS-RV00233 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 1.200,00                                 | 31.803,63           | -31.025,13               | 778,50            |
| CS-RV00234 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI      | 1,00         | 8.300,00                                 | 215.647,42          | -210.262,80              | 5.384,62          |
| CS-RV00240 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 183.700,00                               | 243.356,18          | -124.182,87              | 119.173,31        |
| CS-RV00241 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 40.900,00                                | 54.213,79           | -37.679,93               | 26.533,85         |
| CS-RV00242 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 5.500,00                                 | 7.246,40            | -3.678,28                | 3.568,12          |
| CS-RV00243 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 300,00                                   | 8.856,71            | -8.662,09                | 194,62            |
| CS-RV00244 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 300,00                                   | 8.856,71            | -8.662,09                | 194,62            |
| CS-RV00245 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 3.100,00                                 | 82.125,84           | -80.114,72               | 2.011,12          |
| CS-RV00246 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PEDRA BRANCA DO AMAPARI - PRÉDIO | 1,00         | 3.100,00                                 | 159.619,49          | -151.638,49              | 7.981,00          |
|            |                            | <b>TOTAL</b>     |                              |                                  | <b>21,00</b> | <b>567.600,00</b>                        | <b>2.078.170,35</b> | <b>-1.703.970,24</b>     | <b>374.200,11</b> |
| CS-RV00237 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | RESERVAÇÃO       | RESERVATÓRIOS                | RAP-Q1                           | 1,00         | 563.500,00                               | 436.080,53          | -152.886,83              | 285.193,70        |
| CS-RV00238 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | RESERVAÇÃO       | RESERVATÓRIOS                | REL                              | 1,00         | 46.700,00                                | 36.293,82           | -12.658,42               | 23.635,40         |
|            |                            | <b>TOTAL</b>     |                              |                                  | <b>2,00</b>  | <b>610.200,00</b>                        | <b>474.374,35</b>   | <b>-165.545,25</b>       | <b>308.839,10</b> |
| CS-RV00210 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | CAPTAÇÃO PEDRA BRANCA DO AMAPARI | 1,00         | 132.600,00                               | 110.535,53          | -105.877,09              | 4.658,44          |
| CS-RV00218 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | ERAB                             | 1,00         | 28.100,00                                | 13.406,09           | -12.418,30               | 987,79            |
| CS-RV00220 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | ERAB                             | 1,00         | 6.200,00                                 | 2.932,08            | -2.734,26                | 217,82            |
| CS-RV00239 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO                             | 1,00         | 56.200,00                                | 46.822,39           | -44.848,00               | 1.974,39          |
| CS-RV00248 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO NOVA COLINA                 | 1,00         | 56.200,00                                | 46.822,39           | -44.848,00               | 1.974,39          |
| CS-RV00249 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI    | CAPTAÇÃO         | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO NOVA COLINA                 | 1,00         | 5.300,00                                 | 1.749,94            | -1.563,74                | 186,20            |

|             |                         |                      |       |                            |                             |       |            |            |             |            |
|-------------|-------------------------|----------------------|-------|----------------------------|-----------------------------|-------|------------|------------|-------------|------------|
| CS-RV000250 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI | CAPTAÇÃO             | TOTAL | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | POÇO NOVA COLINA            | 1,00  | 5.300,00   | 1.749,94   | -1.563,74   | 186,20     |
|             |                         |                      |       |                            |                             | 7,00  | 289.900,00 | 224.038,36 | -213.853,73 | 10.184,63  |
| CS-RV000217 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA |       | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | ERAB                        | 1,00  | 145.100,00 | 724.092,78 | -141.171,70 | 582.921,08 |
| CS-RV000236 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA |       | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | ETA PEDRA BRANCA DO AMAPARI | 1,00  | 6.900,00   | 34.467,48  | -6.747,59   | 27.719,89  |
|             |                         | TOTAL                |       |                            |                             | 2,00  | 152.000,00 | 758.560,26 | -147.919,29 | 610.640,97 |
| LT-RV000093 | RED                     | REDE DE DISTRIBUIÇÃO |       | REDE DE ÁGUA               | RED                         | 1,00  | 274.820,25 | 324.080,12 | -49.259,87  | 274.820,25 |
|             |                         | TOTAL                |       |                            |                             | 1,00  | 274.820,25 | 324.080,12 | -49.259,87  | 274.820,25 |
|             |                         | TOTAL                |       |                            |                             | 40,00 | 1943320,25 | 3932500,38 | -2344593,01 | 1587907,37 |



## INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA

## MUNICÍPIO DE PRACUÚBA

| Nro UI     | Ata do Memorial<br>descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6             | Sub Setor            | Qtd  | Valor Mercado em<br>Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual |
|------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------|------|------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|
| CS-RV00185 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | CAPTAÇÃO<br>PRACUÚBA | 1,00 | 3.100,00                                 | 4.274,28     | -2.712,20                | 1.562,08       |
| CS-RV00186 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | CAPTAÇÃO<br>PRACUÚBA | 1,00 | 21.200,00                                | 16.692,19    | -6.009,55                | 10.682,64      |
| CS-RV00187 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | CAPTAÇÃO<br>PRACUÚBA | 1,00 | 845.300,00                               | 666.967,62   | -241.022,52              | 425.945,10     |
|            |                               | TOTAL                  |                              |                      | 3,00 | 869.600,00                               | 687.934,09   | -249.744,27              | 438.189,82     |
| CS-RV00188 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                 | 1,00 | 30.100,00                                | 12.016,51    | -12.016,51               | 0,00           |
| CS-RV00189 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                 | 1,00 | 5.900,00                                 | 2.365,45     | -2.365,45                | 0,00           |
| CS-RV00190 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                 | 1,00 | 30.100,00                                | 12.016,51    | -12.016,51               | 0,00           |
| CS-RV00191 | PRACUÚBA                      | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ERAB                 | 1,00 | 5.900,00                                 | 2.365,45     | -2.365,45                | 0,00           |
| CS-RV00204 | PRACUÚBA                      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ETA                  | 1,00 | 11.800,00                                | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
| CS-RV00205 | PRACUÚBA                      | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | ETA                  | 1,00 | 900,00                                   | 0,00         | 0,00                     | 0,00           |
|            |                               | TOTAL                  |                              |                      | 6,00 | 84.700,00                                | 28.763,92    | -28.763,92               | 0,00           |
| CS-RV00192 | PRACUÚBA                      | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | ERAB                 | 1,00 | 71.500,00                                | 112.761,31   | -16.435,82               | 96.325,49      |
|            |                               | TOTAL                  |                              |                      | 1,00 | 71.500,00                                | 112.761,31   | -16.435,82               | 96.325,49      |
| CS-RV00193 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 12.000,00                                | 186.771,19   | -182.954,47              | 3.816,72       |
| CS-RV00194 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 4.500,00                                 | 69.131,81    | -67.700,54               | 1.431,27       |
| CS-RV00195 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 4.500,00                                 | 69.131,81    | -67.700,54               | 1.431,27       |
| CS-RV00196 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 67.500,00                                | 118.578,78   | -97.109,73               | 21.469,05      |
| CS-RV00197 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 4.700,00                                 | 8.283,86     | -6.788,98                | 1.494,88       |
| CS-RV00198 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 53.600,00                                | 94.111,50    | -77.063,48               | 17.048,02      |
| CS-RV00199 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 23.100,00                                | 40.565,30    | -33.218,11               | 7.347,19       |
| CS-RV00200 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA                  | 1,00 | 6.400,00                                 | 11.315,58    | -9.280,00                | 2.035,58       |
| CS-RV00203 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ERAT<br>(DESATIVADO) | 1,00 |                                          |              |                          |                |
| CS-RV00207 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | LOJA                 | 1,00 | 9.200,00                                 | 16.098,02    | -13.171,87               | 2.926,15       |
| CS-RV00208 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | LOJA                 | 1,00 | 51.800,00                                | 90.866,27    | -74.390,76               | 16.475,51      |
| CS-RV00209 | PRACUÚBA                      | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | LOJA                 | 1,00 | 9.200,00                                 | 16.098,02    | -13.171,87               | 2.926,15       |
|            |                               | TOTAL                  |                              |                      | 1,00 | 600,00                                   | 2.604,72     | -2.413,88                | 190,84         |

|             |          |                      |       |     |       |            |            |             |            |
|-------------|----------|----------------------|-------|-----|-------|------------|------------|-------------|------------|
| CS-RV00202  | PRACUÚBA | RESERVAÇÃO           | TOTAL |     | 12,00 | 247100,00  | 723556,86  | -644964,23  | 78592,63   |
|             |          | RESERVATÓRIOS        |       | RSE | 1,00  | 211.300,00 | 97.025,51  | -32.085,11  | 64.940,40  |
| CS-RV00206  | PRACUÚBA | RESERVAÇÃO           | TOTAL |     | 1,00  | 84.500,00  | 38.810,20  | -12.840,18  | 25.970,02  |
|             |          | RESERVATÓRIOS        |       | REL | 2,00  | 295800,00  | 135835,71  | -44925,29   | 90910,42   |
| LT-RV00094  | RED      | REDE DE DISTRIBUIÇÃO |       | RED | 1,00  | 155.037,51 | 194.697,84 | -39.660,33  | 155.037,51 |
|             |          | REDE DE ÁGUA         |       |     | 1,00  | 155037,51  | 194697,84  | -39660,33   | 155037,51  |
| TOTAL GERAL |          |                      |       |     | 25,00 | 1723737,51 | 1883549,73 | -1024493,86 | 859055,87  |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

| Item       | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5     | Desc Sub Conta 6             | Sub Setor              | Qty          | Valor Mercado em<br>Uso - R\$<br>30/04/2022 | Valor Origem      | Depreciação<br>acumulada | Valor Residual    |
|------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| 45-RV00071 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO 1 (P1) CENTRAL    | 1,00         | 61.800,00                                   | 51.286,96         | -21.892,89               | 29.394,07         |
| 45-RV00076 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO 2 (P2) BALNEARIO  | 1,00         | 77.300,00                                   | 64.125,87         | -27.359,51               | 36.766,36         |
| 45-RV00080 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO 3 (P3) J. ALMEIDA | 1,00         | 85.900,00                                   | 71.266,22         | -30.409,42               | 40.856,80         |
| 45-RV00084 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO 4 (P4) CELICIANO  | 1,00         | 85.900,00                                   | 71.266,22         | -30.409,42               | 40.856,80         |
| 45-RV00088 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | POÇO 5 (P5) RAQUEL     | 1,00         | 77.300,00                                   | 64.125,87         | -27.359,51               | 36.766,36         |
|            |                            | <b>TOTAL</b>         |                              |                        | <b>5,00</b>  | <b>388.200,00</b>                           | <b>322.071,14</b> | <b>-137.430,75</b>       | <b>184.640,39</b> |
| 45-RV00073 | ITAUBAL                    | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | POÇO 1 (P1) CENTRAL    | 1,00         | 14.800,00                                   | 848,46            | -92,59                   | 755,87            |
| 45-RV00078 | ITAUBAL                    | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | POÇO 2 (P2) BALNEARIO  | 1,00         | 218.700,00                                  | 12.555,21         | -1.385,73                | 11.169,48         |
| 45-RV00082 | ITAUBAL                    | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | POÇO 3 (P3) J. ALMEIDA | 1,00         | 169.300,00                                  | 9.721,27          | -1.074,76                | 8.646,51          |
| 45-RV00086 | ITAUBAL                    | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | POÇO 4 (P4) CELICIANO  | 1,00         | 133.500,00                                  | 7.667,09          | -848,96                  | 6.818,13          |
| 45-RV00090 | ITAUBAL                    | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | POÇO 5 (P5) RAQUEL     | 1,00         | 74.500,00                                   | 4.276,67          | -471,80                  | 3.804,87          |
|            |                            | <b>TOTAL</b>         |                              |                        | <b>5,00</b>  | <b>610.800,00</b>                           | <b>35.068,70</b>  | <b>-3.873,84</b>         | <b>31.194,86</b>  |
| LT-RV00046 | CARMO DO MACACOARI/ITAUBAL | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                        | 1,00         | 1.375,35                                    | 1.528,17          | -152,82                  | 1.375,35          |
| LT-RV00051 | CURICACA/ITAUBAL           | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                        | 1,00         | 1.400,82                                    | 1.528,17          | -127,35                  | 1.400,82          |
| 45-RV00072 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | POÇO 1 (P1) CENTRAL    | 1,00         | 11.400,00                                   | 3.248,00          | -3.248,00                | 0,00              |
| 45-RV00077 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | POÇO 2 (P2) BALNEARIO  | 1,00         | 8.500,00                                    | 2.517,48          | -2.517,48                | 0,00              |
| 45-RV00081 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | POÇO 3 (P3) J. ALMEIDA | 1,00         | 3.600,00                                    | 1.033,96          | -1.033,96                | 0,00              |
| 45-RV00085 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | POÇO 4 (P4) CELICIANO  | 1,00         | 11.400,00                                   | 3.248,00          | -3.248,00                | 0,00              |
| 45-RV00089 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | POÇO 5 (P5) RAQUEL     | 1,00         | 11.400,00                                   | 43.424,88         | -21.317,36               | 22.107,52         |
| LT-RV00033 | ITAUBAL                    | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                        | 1,00         | 1.343,52                                    | 1.528,18          | -184,66                  | 1.343,52          |
| LT-RV00072 | ITAUBAL DO PIRIRIM         | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     |                        | 1,00         | 1.087,84                                    | 1.186,73          | -98,89                   | 1.087,84          |
|            |                            | <b>TOTAL</b>         |                              |                        | <b>9,00</b>  | <b>51.907,53</b>                            | <b>59.243,57</b>  | <b>-31.928,52</b>        | <b>27.315,05</b>  |
| 45-RV00092 | ITAUBAL                    | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 1   | 1,00         | 56.500,00                                   | 46.554,42         | -30.816,14               | 15.738,28         |
|            |                            | <b>TOTAL</b>         |                              |                        | <b>1,00</b>  | <b>56.500,00</b>                            | <b>46.554,42</b>  | <b>-30.816,14</b>        | <b>15.738,28</b>  |
| 45-RV00074 | ITAUBAL                    | RESERVAÇÃO           | RESERVATÓRIOS                | REL                    | 1,00         | 80.200,00                                   | 334.586,73        | -83.499,87               | 251.186,86        |
|            |                            | <b>TOTAL</b>         |                              |                        | <b>1,00</b>  | <b>80.200,00</b>                            | <b>334.586,73</b> | <b>-83.499,87</b>        | <b>251.186,86</b> |
| LT-RV00091 | RED                        | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA                 | RED                    | 1,00         | 220.938,15                                  | 333.363,78        | 112.425,63               | 220.938,15        |
|            |                            | <b>TOTAL</b>         |                              |                        | <b>1,00</b>  | <b>220.938,15</b>                           | <b>333.363,78</b> | <b>112.425,63</b>        | <b>220.938,15</b> |
|            |                            | <b>TOTAL GERAL</b>   |                              |                        | <b>22,00</b> | <b>1408545,68</b>                           | <b>1130988,34</b> | <b>-399974,75</b>        | <b>731013,59</b>  |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA  
MUNICÍPIO DE CUTIAS**

| Nro. UI   | ABA do Material descritivo | Desc Sub Conta 5       | Desc Sub Conta 6           | Sub Setor                         | Qtd          | Valor Mercado em Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem        | Depreciação acumulada | Valor Residual    |
|-----------|----------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| 5-RV00038 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | TERRENO                           | 1,00         | 14.400,00                             | 17.615,87           | -2.214,13             | 15.401,74         |
| 5-RV00042 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | POÇO 1 (P1) CENTRAL               | 1,00         | 5.800,00                              | 7.060,61            | -857,13               | 6.203,48          |
| 5-RV00045 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | POÇO 2 (P2) ALICE                 | 1,00         | 101.300,00                            | 123.667,68          | -15.320,73            | 108.346,95        |
| 5-RV00048 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | POÇO 3 (P3) IGREJA DESATIVADO     | 1,00         | 105.300,00                            | 128.588,71          | -15.963,50            | 112.625,21        |
| 5-RV00052 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO | POÇO 4 (P4) PARAÍSO DESATIVADO    | 1,00         | 59.200,00                             | 72.246,46           | -8.928,21             | 63.318,25         |
|           |                            |                        | <b>TOTAL</b>               |                                   | <b>5,00</b>  | <b>286.000,00</b>                     | <b>349.179,33</b>   | <b>-43.283,70</b>     | <b>305.895,63</b> |
| 5-RV00040 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | POÇO 1 (P1) CENTRAL               | 1,00         | 82.100,00                             | 132.447,65          | -62.130,37            | 70.317,28         |
| 5-RV00043 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | POÇO 2 (P2) ALICE                 | 1,00         | 59.100,00                             | 95.316,37           | -44.698,21            | 50.618,16         |
| 5-RV00046 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | POÇO 3 (P3) IGREJA DESATIVADO     | 1,00         | 82.100,00                             | 132.447,65          | -62.130,37            | 70.317,28         |
| 5-RV00049 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | PRÉDIO OPERACIONAL 2 (DESATIVADO) | 1,00         | 40.100,00                             | 46.318,40           | -11.973,42            | 34.344,98         |
| 5-RV00050 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA  | POÇO 4 (P4) PARAÍSO DESATIVADO    | 1,00         | 82.100,00                             | 132.447,65          | -62.130,37            | 70.317,28         |
|           |                            |                        | <b>TOTAL</b>               |                                   | <b>5,00</b>  | <b>345.500,00</b>                     | <b>538.977,72</b>   | <b>-243.062,74</b>    | <b>295.914,98</b> |
| 5-RV00053 | CUTIAS                     | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS              | RAP                               | 1,00         | 290.500,00                            | 610.728,53          | -72.302,48            | 538.426,05        |
| 5-RV00054 | CUTIAS                     | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS              | RAP                               | 1,00         | 79.300,00                             | 349.636,86          | -202.658,60           | 146.978,26        |
| 5-RV00057 | CUTIAS                     | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS              | REL                               | 1,00         | 80.200,00                             | 168.616,58          | -19.970,21            | 148.646,37        |
|           |                            |                        | <b>TOTAL</b>               |                                   | <b>3,00</b>  | <b>450.000,00</b>                     | <b>1.128.981,97</b> | <b>-294.931,29</b>    | <b>834.050,68</b> |
| 5-RV00041 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | POÇO 1 (P1) CENTRAL               | 1,00         | 193.800,00                            | 125.225,22          | -72.658,39            | 52.566,83         |
| 5-RV00044 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | POÇO 2 (P2) ALICE                 | 1,00         | 193.800,00                            | 125.225,22          | -72.658,39            | 52.566,83         |
| 5-RV00047 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | POÇO 3 (P3) IGREJA DESATIVADO     | 1,00         | 193.800,00                            | 125.225,22          | -72.658,39            | 52.566,83         |
| 5-RV00051 | CUTIAS                     | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | POÇO 4 (P4) PARAÍSO DESATIVADO    | 1,00         | 193.800,00                            | 125.225,22          | -72.658,39            | 52.566,83         |
| 5-RV00055 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 13.000,00                             | 9.691,18            | -7.428,31             | 2.262,87          |
| 5-RV00056 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 13.000,00                             | 9.691,18            | -7.428,31             | 2.262,87          |
| 5-RV00057 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 13.000,00                             | 9.691,18            | -7.428,31             | 2.262,87          |
| 5-RV00058 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 3.400,00                              | 2.543,53            | -1.951,70             | 591,83            |
| 5-RV00059 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 3.400,00                              | 2.543,53            | -1.951,70             | 591,83            |
| 5-RV00060 | CUTIAS                     | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 3.400,00                              | 2.543,53            | -1.951,70             | 591,83            |
| 5-RV00050 | LIVRAMENTO DO PACU/CUTIAS  | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS   | FEAT ETA                          | 1,00         | 1.400,82                              | 1.528,17            | -127,35               | 1.400,82          |
|           |                            |                        | <b>TOTAL</b>               |                                   | <b>11,00</b> | <b>825.800,82</b>                     | <b>539.133,18</b>   | <b>-318.900,94</b>    | <b>220.232,24</b> |



|          |        |                      |                              |                      |       |            |            |             |            |
|----------|--------|----------------------|------------------------------|----------------------|-------|------------|------------|-------------|------------|
| -RV00061 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT ETA             | 1,00  | 29.900,00  | 24.792,33  | -14.726,77  | 10.065,56  |
| -RV00062 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT ETA             | 1,00  | 29.900,00  | 24.792,33  | -14.726,77  | 10.065,56  |
| -RV00063 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT ETA             | 1,00  | 29.900,00  | 24.792,33  | -14.726,77  | 10.065,56  |
| -RV00064 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT ETA             | 1,00  | 29.900,00  | 24.792,33  | -14.726,77  | 10.065,56  |
| -RV00065 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT ETA             | 1,00  | 13.900,00  | 8.000,85   | -3.321,54   | 4.679,31   |
| -RV00066 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | EEAT ETA             | 1,00  | 57.800,00  | 33.205,24  | -13.747,39  | 19.457,85  |
| -RV00069 | CUTIAS | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 1 | 1,00  | 221.200,00 | 165.167,74 | -90.702,78  | 74.464,96  |
|          |        |                      | TOTAL                        |                      | 7,00  |            |            |             |            |
| -RV00092 | RED    | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA                 | RED                  | 1,00  | 246.357,65 | 307.848,95 | -61.491,30  | 246.357,65 |
|          |        |                      | TOTAL                        |                      | 1,00  | 246.357,65 | 307.848,95 | -61.491,30  | 246.357,65 |
|          |        |                      | TOTAL                        |                      | 32,00 | 2374858,47 | 3029288,89 | -1052372,75 | 1976916,14 |

**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**

| Nro UI       | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5 | Desc Sub Conta 6             | Sub Setor             | Qtd  | Valor Mercado em Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem      | Depreciação acumulada | Valor Residual    |
|--------------|----------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| CS-RV00003   | VITÓRIA DO JARI            | RESERVAÇÃO       | RESERVATÓRIOS                | RAP-01                | 1,00 | 599.900,00                            | 176.951,99        | -31.851,23            | 145.100,76        |
| CS-RV00004   | VITÓRIA DO JARI            | RESERVAÇÃO       | RESERVATÓRIOS                | RAP-02                | 1,00 | 599.900,00                            | 176.951,99        | -31.851,23            | 145.100,76        |
| CS-RV00005   | VITÓRIA DO JARI            | RESERVAÇÃO       | RESERVATÓRIOS                | RAP-03 (DESATIVADO)   | 1,00 | 599.900,00                            | 176.951,99        | -31.851,23            | 145.100,76        |
| CS-RV00006   | VITÓRIA DO JARI            | RESERVAÇÃO       | RESERVATÓRIOS                | RAP 04 (DESATIVADO)   | 1,00 | 61.400,00                             | 18.111,51         | -3.260,39             | 14.851,12         |
| <b>TOTAL</b> |                            |                  |                              |                       |      | <b>1.861.100,00</b>                   | <b>548.967,48</b> | <b>-98.814,08</b>     | <b>450.153,40</b> |
| CS-RV00002   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 4.300,00                              | 4.619,48          | -2.588,99             | 2.030,49          |
| CS-RV00007   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 28.800,00                             | 30.968,97         | -17.369,41            | 13.599,56         |
| CS-RV00008   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 55.600,00                             | 59.831,45         | -33.576,74            | 26.254,71         |
| CS-RV00009   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 28.800,00                             | 30.968,97         | -17.369,41            | 13.599,56         |
| CS-RV00010   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 28.800,00                             | 30.968,97         | -17.369,41            | 13.599,56         |
| CS-RV00011   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 28.800,00                             | 30.968,97         | -17.369,41            | 13.599,56         |
| CS-RV00012   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 28.800,00                             | 30.968,97         | -17.369,41            | 13.599,56         |
| CS-RV00013   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 167.500,00                            | 102.626,28        | -23.531,60            | 79.094,68         |
| CS-RV00014   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 167.500,00                            | 102.626,28        | -23.531,60            | 79.094,68         |
| CS-RV00015   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 167.500,00                            | 102.626,28        | -23.531,60            | 79.094,68         |
| CS-RV00016   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 255.100,00                            | 156.323,07        | -35.863,06            | 120.460,01        |
| CS-RV00017   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 218.600,00                            | 133.964,81        | -30.740,36            | 103.224,45        |
| CS-RV00018   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 167.800,00                            | 180.676,95        | -101.440,61           | 79.236,34         |
| CS-RV00019   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 167.800,00                            | 180.676,95        | -101.440,61           | 79.236,34         |
| CS-RV00020   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI   | 1,00 | 95.900,00                             | 180.676,95        | -135.392,30           | 45.284,65         |
| CS-RV00021   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 01 | 1,00 | 35.800,00                             | 38.360,13         | -21.455,12            | 16.905,01         |
| CS-RV00022   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02 | 1,00 | 44.600,00                             | 47.857,77         | -26.797,34            | 21.060,43         |
| CS-RV00023   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02 | 1,00 | 1.700,00                              | 2.254,30          | -1.451,55             | 802,75            |
| CS-RV00024   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02 | 1,00 | 3.000,00                              | 2.254,30          | -837,68               | 1.416,62          |
| CS-RV00025   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02 | 1,00 | 2.900,00                              | 5.432,50          | -4.063,10             | 1.369,40          |
| CS-RV00026   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02 | 1,00 | 5.000,00                              | 5.432,50          | -3.071,46             | 2.361,04          |
| CS-RV00027   | VITÓRIA DO JARI            | TRATAMENTO       | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | PRÉDIO OPERACIONAL 02 | 1,00 | 4.500,00                              | 4.878,17          | -2.753,24             | 2.124,93          |



|             |                 |                      |                              |                     |       |              |              |             |              |
|-------------|-----------------|----------------------|------------------------------|---------------------|-------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| CS-RV00028  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| CS-RV00029  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| CS-RV00030  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| CS-RV00031  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| CS-RV00032  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| CS-RV00033  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| CS-RV00034  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| CS-RV00035  | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 30,00 | 1730700,00   | 1493901,58   | -676652,89  | 817248,69    |
| CS-RV00036  | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 3.600,00     | 8.816,60     | -8.816,60   | 0,00         |
| CS-RV00037  | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 32.100,00    | 77.607,89    | -77.607,89  | 0,00         |
| CS-RV00038  | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 2.900,00     | 6.966,21     | -6.966,21   | 0,00         |
| CS-RV00039  | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 2.200,00     | 5.442,35     | -5.442,35   | 0,00         |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 4,00  | 40800,00     | 98833,05     | -98833,05   | 0,00         |
| CS-RV00040  | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | EEAB-01             | 1,00  | 22.700,00    | 12.741,48    | -1.164,58   | 11.576,90    |
| CS-RV00041  | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | EEAB-01             | 1,00  | 58.100,00    | 32.580,34    | -2.949,59   | 29.630,75    |
| CS-RV00042  | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | EEAB-01             | 1,00  | 59.900,00    | 33.560,46    | -3.011,72   | 30.548,74    |
| CS-RV00043  | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO RIO JARI   | 1,00  | 490.500,00   | 274.837,48   | -24.684,63  | 250.152,85   |
| CS-RV00044  | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO RIO JARI   | 1,00  | 5.500,00     | 3.109,33     | -304,35     | 2.804,98     |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 5,00  | 636700,00    | 356829,09    | -32114,87   | 324714,22    |
| LT-RV00095  | RED             | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA                 | RED                 | 1,00  | 2.113.735,19 | 2.527.561,01 | -413.825,82 | 2.113.735,19 |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 1,00  | 2113735,19   | 2527561,01   | -413825,82  | 2113735,19   |
| TOTAL GERAL |                 |                      |                              |                     | 44,00 | 6383035,19   | 5026092,21   | -1320240,71 | 3705851,50   |

|             |                 |                      |                              |                     |       |              |              |             |              |
|-------------|-----------------|----------------------|------------------------------|---------------------|-------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| BCS-RV00028 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| BCS-RV00029 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| BCS-RV00030 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| BCS-RV00031 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.500,00     | 1.552,14     | -371,62     | 1.180,52     |
| BCS-RV00032 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| BCS-RV00033 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| BCS-RV00034 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| BCS-RV00035 | VITÓRIA DO JARI | TRATAMENTO           | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | ETA VITÓRIA DO JARI | 1,00  | 2.900,00     | 5.432,50     | -4.063,10   | 1.369,40     |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 30,00 | 1730700,00   | 1493901,58   | -676652,89  | 817248,69    |
| BCS-RV00036 | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 3.600,00     | 8.816,60     | -8.816,60   | 0,00         |
| BCS-RV00037 | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 32.100,00    | 77.607,89    | -77.607,89  | 0,00         |
| BCS-RV00038 | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 2.900,00     | 6.966,21     | -6.966,21   | 0,00         |
| BCS-RV00039 | VITÓRIA DO JARI | CAPTAÇÃO             | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | EEAB-01             | 1,00  | 2.200,00     | 5.442,35     | -5.442,35   | 0,00         |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 4,00  | 40800,00     | 98833,05     | -98833,05   | 0,00         |
| BCS-RV00040 | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | EEAB-01             | 1,00  | 22.700,00    | 12.741,48    | -1.164,58   | 11.576,90    |
| BCS-RV00041 | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | EEAB-01             | 1,00  | 58.100,00    | 32.580,34    | -2.949,59   | 29.630,75    |
| BCS-RV00042 | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | EEAB-01             | 1,00  | 59.900,00    | 33.560,46    | -3.011,72   | 30.548,74    |
| BCS-RV00043 | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO RIO JARI   | 1,00  | 490.500,00   | 274.837,48   | -24.684,63  | 250.152,85   |
| BCS-RV00044 | VITÓRIA DO JARI | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | CAPTAÇÃO RIO JARI   | 1,00  | 5.500,00     | 3.109,33     | -304,35     | 2.804,98     |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 5,00  | 636700,00    | 356829,09    | -32114,87   | 324714,22    |
| ALT-RV00095 | RED             | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | REDE DE ÁGUA                 | RED                 | 1,00  | 2.113.735,19 | 2.527.561,01 | -413.825,82 | 2.113.735,19 |
| TOTAL       |                 |                      |                              |                     | 1,00  | 2113735,19   | 2527561,01   | -413825,82  | 2113735,19   |
| TOTAL GERAL |                 |                      |                              |                     | 44,00 | 6383035,19   | 5026092,21   | -1320240,71 | 3705851,50   |



**INVENTÁRIO BENS REVERSÍVEIS - CAESA**  
**MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

| Nº Uf      | ABA do Memorial descritivo | Desc Sub Conta 5       | Sub Sétor                    | Qtd          | Valor Mercado em Uso - R\$ 30/04/2022 | Valor Origem      | Depreciação acumulada | Valor Residual   |
|------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| IS-RV00090 | RED                        | REDE DE DISTRIBUIÇÃO   | REDE DE ÁGUA                 | 1,00         | 299.152,72                            | 437.052,98        | -137.900,26           | 299.152,72       |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>1,00</b>  | <b>299152,72</b>                      | <b>437052,98</b>  | <b>-137900,26</b>     | <b>299152,72</b> |
| IS-RV00123 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 20.400,00                             | 54.691,31         | -27.264,14            | 27.427,17        |
| IS-RV00124 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 3.500,00                              | 9.729,45          | -4.889,36             | 4.840,09         |
| IS-RV00125 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 1.400,00                              | 6.633,72          | -4.751,46             | 1.882,26         |
| IS-RV00127 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 116.600,00                            | 312.226,92        | -155.461,81           | 156.765,11       |
| IS-RV00130 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 1,00         | 20.700,00                             | 55.575,80         | -27.745,29            | 27.830,51        |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>5,00</b>  | <b>162700,00</b>                      | <b>438857,20</b>  | <b>-220112,06</b>     | <b>218745,14</b> |
| IS-RV00132 | TARTARUGALZINHO            | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00         | 33.000,00                             | 282.478,69        | -282.478,69           | 0,00             |
| IS-RV00133 | TARTARUGALZINHO            | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00         | 8.700,00                              | 74.539,83         | -74.539,83            | 0,00             |
| IS-RV00134 | TARTARUGALZINHO            | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00         | 4.500,00                              | 189.531,16        | -189.531,16           | 0,00             |
| IS-RV00141 | TARTARUGALZINHO            | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00         | 25.700,00                             | 219.756,15        | -219.756,15           | 0,00             |
| IS-RV00135 | TARTARUGALZINHO            | TRATAMENTO             | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO | 1,00         | 3.300,00                              | 28.406,95         | -28.406,95            | 0,00             |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>5,00</b>  | <b>75200,00</b>                       | <b>794712,78</b>  | <b>-794712,78</b>     | <b>0,00</b>      |
| IS-RV00126 | TARTARUGALZINHO            | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA   | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | 1,00         | 46.200,00                             | 15.951,55         | -6.257,87             | 9.693,68         |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>1,00</b>  | <b>46200,00</b>                       | <b>15951,55</b>   | <b>-6257,87</b>       | <b>9693,68</b>   |
| IS-RV00070 | SÃO TOMÉ/TARTARUGALZINHO   | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 1.665,34                              | 1.816,73          | -151,39               | 1.665,34         |
| IS-RV00128 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 7.300,00                              | 5.889,57          | -5.889,57             | 0,00             |
| IS-RV00129 | TARTARUGALZINHO            | CAPTAÇÃO               | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 2.600,00                              | 2.090,43          | -2.090,43             | 0,00             |
| IS-RV00137 | TARTARUGALZINHO            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 26.700,00                             | 25.701,75         | -25.701,75            | 0,00             |
| IS-RV00138 | TARTARUGALZINHO            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 2.700,00                              | 2.574,65          | -2.574,65             | 0,00             |
| IS-RV00139 | TARTARUGALZINHO            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 26.700,00                             | 25.701,75         | -25.701,75            | 0,00             |
| IS-RV00140 | TARTARUGALZINHO            | ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 1,00         | 2.700,00                              | 2.574,65          | -2.574,65             | 0,00             |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>7,00</b>  | <b>70365,34</b>                       | <b>56349,53</b>   | <b>-64684,19</b>      | <b>1665,34</b>   |
| IS-RV00136 | TARTARUGALZINHO            | RESERVAÇÃO             | RESERVATÓRIOS                | 1,00         | 49.700,00                             | 61.830,56         | -39.613,99            | 22.216,57        |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>1,00</b>  | <b>49700,00</b>                       | <b>61830,56</b>   | <b>-39613,99</b>      | <b>22216,57</b>  |
|            |                            | <b>TOTAL</b>           |                              | <b>20,00</b> | <b>703318,06</b>                      | <b>1814754,60</b> | <b>-1263281,15</b>    | <b>551473,45</b> |

**ANEXO 03**  
**CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 19 de julho de 2022.  
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA  
Secretário de Estado da Cultura  
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0719-0009-6203

## Secretaria de Planejamento

### CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, resolve tornar público o Termo de Transferência do Sistema de Concessão do Saneamento do Estado do Amapá, assinado em 13 de julho de 2022, em atendimento ao princípio da publicidade e cláusula 9.7 do referido termo.

O Termo com todas as assinaturas e anexos pode ser consultado na íntegra no endereço <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0019.0332.0883.0010/2022

CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE CONCESSÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede administrativa localizada na Rua General Rondon, nº 259, Palácio do Setentrião, Capital do Estado do Amapá, CEP: 68908-908, neste ato representado pelo Governador, o Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, doravante denominado ESTADO;

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. - CSA, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.109.598/0001-27, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-067, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. José Ailton Rodrigues, conforme poderes previstos em seu Estatuto Social, doravante denominada CONCESSIONÁRIA e, em conjunto com ESTADO, denominadas PARTES;

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição

no CNPJ/ME sob o nº 05.976.311/0001-04, com sede na Av. Ernestino Borges, 222, Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-000, neste ato representada pelo Valdinei Santana Amanajas, conforme poderes previstos em seu Estatuto Social, doravante denominada CAESA;

### CONSIDERANDO QUE:

Em 21 de dezembro de 2021 as PARTES celebraram o Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, com exclusividade, dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, na ÁREA DA CONCESSÃO, por meio da exploração das infraestruturas integrantes dos SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, de acordo com o estabelecido no CONTRATO;

Em comum acordo, as PARTES ajustaram o encerramento do período de OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA e iniciaram os procedimentos para a transferência definitiva do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA;

A CONCESSIONÁRIA e o AGENTE FINANCEIRO já celebraram o contrato de constituição e gestão de contas e o INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS já foi aprovado pelo ESTADO;

O INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS constitui-se em relatório que deve ser permanentemente atualizado nos termos do CONTRATO;

Paraviabilizar a execução do objeto do CONTRATO, o ESTADO deve assegurar a transferência à CONCESSIONÁRIA da posse direta dos bens afetados à CONCESSÃO em cada um dos 16 (dezesesseis) municípios atendidos pela CAESA, incluindo as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS;

Durante o período de OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA foram identificadas situações relacionadas à transferência do SISTEMA, da posse direta dos BENS REVERSÍVEIS e dos INVESTIMENTOS DO ESTADO que precisam ser regulamentadas pelas PARTES no presente Termo;

A partir da assinatura do presente Termo, caberá à CONCESSIONÁRIA a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, conforme compromissos assumidos no CONTRATO.

Têm, entre si, justo e contratado o presente Termo de Transferência do Sistema ("Termo"), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se ao presente Termo as mesmas definições estabelecidas na Cláusula 1.1 do CONTRATO, as quais serão grafadas sempre em maiúsculo.

### CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer



as condições para o início imediato da prestação dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, com a consequente substituição das equipes da CAESA e dos MUNICÍPIOS pelas equipes da CSA e liberação dos BENS REVERSÍVEIS, bem como estabelecer as competências e responsabilidades sobre eventuais lacunas relacionadas à transferência do SISTEMA, em regime de cooperação mútua entre as PARTES.

### **CLÁUSULA 3ª – DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA**

3.1. Neste ato, as PARTES confirmam o cumprimento das condições para a transferência definitiva do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA, as quais estão descritas a seguir e cujos documentos comprobatórios passam a fazer parte integrante e indissociável do presente Termo, na qualidade de Anexo I:

a) Celebração do contrato de constituição e gestão de contas entre a CONCESSIONÁRIA e o AGENTE FINANCEIRO, nos termos da Cláusula 8.9 do CONTRATO e do Anexo IX do CONTRATO (Minuta Referencial de Contrato de Constituição e Gestão de Contas); e

b) Aprovação do INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS pelo ESTADO ou pela AGÊNCIA REGULADORA, conforme previsto na Cláusula 9.7 do CONTRATO.

### **CLÁUSULA 4ª – DA COMUNICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA E O INÍCIO DA OPERAÇÃO DEFINITIVA PELA CONCESSIONÁRIA**

4.1. Assinado o presente Termo, o ESTADO e a CAESA comunicarão, através de meios administrativos próprios, seus funcionários, efetivos e comissionados, acerca da imediata transferência do SISTEMA, assim como estabelecerão procedimento próprio para que os funcionários deixem seus postos de trabalho, a fim de que os técnicos e prepostos da CONCESSIONÁRIA possam adentrar as unidades, assumindo a operação definitiva do SISTEMA sem qualquer impedimento.

### **CLÁUSULA 5ª – DA TRANSFERÊNCIA DAS ÁREAS E DOS BENS REVERSÍVEIS**

5.1. Pelo presente instrumento, o ESTADO e a CAESA transferem à CONCESSIONÁRIA a posse direta dos BENS REVERSÍVEIS integrantes do SISTEMA, em cada um dos 16 (dezesesseis) municípios atendidos pela CAESA, listados no INVENTÁRIO DOS BENS REVERSÍVEIS.

5.2. Os BENS REVERSÍVEIS compreendem o conjunto de bens móveis e imóveis, englobando instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS e incluem:

a) Os bens existentes à época da publicação do EDITAL

relacionados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, Anexo III do presente Termo, bem como aqueles bens afetados à prestação dos SERVIÇOS, construídos ou adquiridos pelo ESTADO, pela CAESA ou pelos Municípios, ao longo da execução do CONTRATO e cedidos à CONCESSIONÁRIA, desde que sejam aceitos pela CONCESSIONÁRIA;

b) Os INVESTIMENTOS DO ESTADO relacionados no Anexo XIII do Contrato (Investimentos Sob a Responsabilidade Direta do Estado), a serem transferidos à CONCESSIONÁRIA na forma e ao longo dos prazos previstos na Cláusula 7ª do presente Termo;

c) Os bens que venham a ser adquiridos ou construídos pela CONCESSIONÁRIA durante a vigência do CONTRATO;

d) Os bens que venham a ser implantados pelo ESTADO que não estejam previstos no Anexo XIII do Contrato (Investimentos Sob a Responsabilidade Direta do Estado), pelos MUNICÍPIOS ou por terceiros (entes públicos ou privados), necessários à prestação dos SERVIÇOS ou à viabilidade de empreendimentos, cujo regramento para o respectivo recebimento será o mesmo previsto para o recebimento dos INVESTIMENTOS DO ESTADO ou LOTEAMENTOS, conforme o caso, sem prejuízo da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO por eventuais sobrecustos causados à CONCESSIONÁRIA;

5.3. As PARTES declaram e reconhecem que:

a) Foi realizada pela CONCESSIONÁRIA a vistoria dos BENS REVERSÍVEIS, em que foram identificados vícios nos bens e instalações, os quais foram expressamente ressalvados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS aprovado pelo ESTADO;

b) Foram identificados BENS REVERSÍVEIS localizados em áreas privadas com restrição de acesso aos prepostos da CONCESSIONÁRIA, os quais constam listados no Anexo IV deste Termo.

5.3.1. As PARTES concordam que, enquanto perdurarem as ressalvas estabelecidas no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS e no Anexo IV deste Termo, a CONCESSIONÁRIA, nos termos da Cláusula 23.2.14 do CONTRATO:

5.3.1.1. será responsável por eventuais danos causados a tais bens tão somente quando causados por sua culpa exclusiva;

5.3.1.2. não estará sujeita às METAS DE ATENDIMENTO e aos INDICADORES DE DESEMPENHO no que se refere às áreas e unidades operacionais em questão, sendo certo que tais áreas e unidades não serão objeto de aferição das METAS DE ATENDIMENTO e INDICADORES DE



**DESEMPENHO.**

5.3.2. Caso a CONCESSIONÁRIA venha a ser responsabilizada por algum ônus e/ou penalidade, cujo fato gerador seja anterior à celebração do presente Termo, ou que tenha sido objeto das ressalvas estabelecidas no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, mesmo que venha a ser identificado ou materializado após a celebração deste Termo, os respectivos custos eventualmente incorridos pela CONCESSIONÁRIA (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) deverão ser objeto de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

**CLÁUSULA 6ª – DOS INVESTIMENTOS DO ESTADO**

6.1. As PARTES declaram que os investimentos previamente contratados pelo Estado definido no ANEXO XIII – INVESTIMENTOS DO ESTADO do CONTRATO ainda não foram devidamente finalizados.

6.2. No que se refere ao investimento 01 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá, compreendendo: conclusão da construção do módulo de tratamento nº 3 e do reservatório semi-enterrado de 10.000m³ na área da ETA, interligações do reservatório com a EEAT e conclusão da construção do CR Felicidade, inclusive EEAT e sub-adutora, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – após vistorias realizadas nos locais, foram constatadas que as obras carecem de implementações, conforme evidenciado no relatório situacional, no anexo III.

6.3. No que se refere ao Investimento 02 - Execução de Obras de Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá-AP – as obras de execução de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedrinhas compreendendo a limpeza superficial e do entorno das três lagoas de sedimentação e do tratamento preliminar, adequação da área de recebimento dos caminhões limpa fossa, interligação entre as lagoas anaeróbias e facultativa e retirada do extravasor da lagoa anaeróbia 2 para o Canal das Pedrinhas, estão sendo realizadas pela Concessionária, conforme já tratado no pedido de anuência CE Regulatório Nº 030/2022 e restam pendências que estão evidenciadas no relatório situacional das obras, no anexo III.

6.4. Pelo presente instrumento o ESTADO ratifica a anuência concedida à CONCESSIONÁRIA para execução de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedrinhas compreendendo a limpeza superficial e do entorno das três lagoas de sedimentação e do tratamento preliminar, adequação da área de recebimento dos caminhões limpa fossa, interligação entre as lagoas anaeróbias e facultativa e retirada do extravasor da lagoa anaeróbia 2 para o Canal das Pedrinhas, com vistas a viabilizar a interligação antecipada da infraestrutura construída pelo ESTADO ao sistema público de

esgotamento sanitário, conforme especificado no relatório constante no Anexo III deste Termo, ensejando o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

**CLÁUSULA 7ª – DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS**

7.1. A CONCESSIONÁRIA já iniciou as providências necessárias para regularização das instalações e a solução de eventuais passivos ambientais existentes, as quais serão implementadas nos moldes do Termo de Compromisso Ambiental firmado com o ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O ESTADO se responsabiliza pela interlocução e obtenção de anuência dos MUNICÍPIOS em relação a quaisquer aspectos relativos à regularização de passivos ambientais existentes por meio do TCA a que se refere a cláusula 7.1 do presente Termo.

7.2. As condições estabelecidas no Termo de Compromisso Ambiental serão aplicadas às infraestruturas e sistemas listados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, inclusive aqueles construídos ou adquiridos pelo ESTADO ou pela CAESA e identificados pela CONCESSIONÁRIA após a celebração deste Termo.

7.2.1. OS BENS REVERSÍVEIS a que se referem a Cláusula 7.2 deste Termo deverão ser incluídos no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, conforme determina a Cláusulas 1.1.32 e 9.8 do CONTRATO.

7.2.2. A CONCESSIONÁRIA reserva-se o direito de não conceder aprovação técnica e não celebrar termo de cessão para receber instalações em LOTEAMENTOS em que houver pendências ambientais, incluindo aqueles cuja operação não foi transferida à CAESA por tal razão.

7.3. Enquanto as licenças e/ou outorgas não forem obtidas, as respectivas unidades operacionais não poderão ser objeto de aferição do Indicador de Desempenho Ambiental, estabelecido no Anexo III do Contrato (Indicadores de Desempenho e Metas de Atendimento).

**CLÁUSULA 8ª – DA COMPLEMENTARIEDADE AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

8.1. A celebração desse Termo não implica renúncia ou novação de quaisquer disposições estabelecidas no CONTRATO.

8.2. O ESTADO e a CAESA se comprometem a continuar cooperando mutuamente com a CONCESSIONÁRIA, fornecendo todas as informações, dados e outras obrigações estabelecidas na Cláusula 8 do CONTRATO, não obstante a assunção do SISTEMA pela CONCESSIONÁRIA.

**CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Toda e qualquer consequência, incluindo, mas não se limitando a, eventual responsabilização, custos e despesas que venham a ser incorridos pela CONCESSIONÁRIA durante o cumprimento do CONTRATO oriundos do não atendimento das obrigações pelo ESTADO, pela CAESA ou pelos MUNICÍPIOS, assim como as obrigações assumidas no presente Termo, garantirão à CONCESSIONÁRIA o direito ao ressarcimento dessas despesas e custos, garantido o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

9.2 O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as PARTES, bem como seus sucessores a qualquer título.

9.3 A vigência do presente Termo encontra-se vinculada à vigência do CONTRATO, incluindo eventuais prorrogações.

9.4 As PARTES acordam que qualquer alteração a este Termo somente poderá ser feita mediante instrumento escrito assinado pelas PARTES.

9.5 A abstenção do exercício de qualquer direito ou faculdade assegurada por este Termo ou pela lei às PARTES, bem como eventual tolerância para com atrasos no cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no presente Termo não significarão novação ou derrogação de qualquer cláusula deste Termo.

9.6 É competente para dirimir as questões relativas a este Termo não passíveis de serem decididas mediante arbitragem, e para a execução da sentença arbitral, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, observadas as disposições previstas na cláusula 48 do CONTRATO, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7 Ao presente Termo será dada a devida publicidade quando assinado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 12 de julho de 2022.

ESTADO DO AMAPÁ

Governador - Antônio Waldez Góes da Silva

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ  
SPE S.A.

Diretor Presidente - José Ailton Rodrigues

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ  
SPE S.A.

Diretor de Operações - João Marcelo Faria de Sousa Lima

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

Diretor Presidente Valdinei Santana Amanajás

Testemunha 01:

RG nº:

CPF/MF:

Testemunha 02:

RG nº:

CPF/MF:

Estas assinaturas fazem parte do Termo de Transferência do Sistema, referente Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a concessão comum da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, firmado entre o Estado do Amapá e a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.

Macapá, 19 de Julho de 2022.

ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA

Secretária de Estado do Planejamento.

HASH: 2022-0719-0009-6124

#### PORTARIA Nº 064/2022 - SEPLAN

Institui a Comissão Especial de Avaliação, Gestão e Controle de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento.

A Secretária de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1592, de 02 de abril de 2022 e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.026, de 6 de novembro de 2009, que versa sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

Considerando as disposições dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre os registros analíticos e sintéticos, a guarda e a administração, o levantamento geral, o inventário analítico e os registros contábeis de bens patrimoniais de cada unidade administrativa;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de avaliação;

Considerando que, em virtude da desocupação e reforma do prédio da SEPLAN, deverá ser providenciado o levantamento dos bens patrimoniais disponíveis;

## **ANEXO 04**

### **PERFIL PROFISSIONAL DOS EFETIVOS - CAESA**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**  
**PRESIDÊNCIA - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - NUPLAN**

**PERFIL PROFISSIONAL DO QUADRO EFETIVO DA CAESA - 2022**

| ITEM      | GRANDE ÁREA                 | ÁREA DO CONHECIMENTO                   | PERFIL PROFISSIONAL                  | QUANT. |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| 1.0       | CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                  | Analista de Sistema                  | 1      |
|           |                             | CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                 | Tecnólogo                            | 1      |
|           |                             | REDE DE COMPUTADORES                   | Tecnólogo                            | 7      |
|           |                             | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                 | Tecnólogo                            | 2      |
| Sub-Total |                             |                                        |                                      | 11     |
| 3.0       | ENGENHARIAS                 | CIVIL                                  | Engenheiro                           | 6      |
|           |                             | ELÉTRICA                               | Engenheiro                           | 2      |
|           |                             | FLORESTAL                              | Engenheiro                           | 1      |
|           |                             | AMBIENTAL                              | Engenheiro                           | 2      |
|           |                             | SANITÁRIA                              | Engenheiro                           | 1      |
|           |                             | PRODUÇÃO                               | Engenheiro                           | 1      |
| Sub-Total |                             |                                        |                                      | 13     |
| 4.0       | CIÊNCIAS DA SAÚDE           | FISIOTERAPIA                           | Fisioterapeuta                       | 1      |
| Sub-Total |                             |                                        |                                      | 1      |
| 6.0       | CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  | DIREITO                                | Advogado                             | 2      |
|           |                             | ADMINISTRAÇÃO                          | Administrador                        | 18     |
|           |                             | ARQUITETURA E URBANISMO                | Arquiteto e Urbanista                | 1      |
|           |                             | SERVIÇO SOCIAL                         | Assistente Social                    | 2      |
|           |                             | DESIGN                                 | Design                               | 1      |
|           |                             | GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS             | Gestor                               | 8      |
|           |                             | GESTÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | Gestor                               | 1      |
|           |                             | GESTÃO EM SERVIÇOS JURÍDICOS           | Gestor                               | 1      |
|           |                             | GESTÃO AMBIENTAL                       | Tecnólogo                            | 2      |
|           |                             | MARKETING E COMUNICAÇÃO                | Tecnólogo                            | 1      |
|           |                             | PROCESSOS GERENCIAIS                   | Tecnólogo                            | 1      |
|           |                             | GESTÃO PÚBLICA                         | Tecnólogo                            | 1      |
|           |                             |                                        | GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | -      |
| Sub-Total |                             |                                        |                                      | 40     |
| 7.0       | CIÊNCIAS HUMANAS            | EDUCAÇÃO                               | Pedagogo                             | 4      |
|           |                             |                                        | Licenciatura/Bacharel                |        |
|           |                             |                                        | Bacharel em Biologia                 | 1      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Geografia                | 4      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Administração            | 1      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Ciência da Computação    | 1      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Ciências Ambientais      | 2      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Ciências Contábeis       | 6      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Direito                  | 6      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Química                  | 2      |
|           |                             |                                        | Bacahrel em Ciências Sociais         | 3      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Ciências Naturais        | 1      |
|           |                             |                                        | Bacharel em Ciências Economicas      | 2      |
|           |                             |                                        | Licenciatura em Matemática           | 5      |
|           |                             |                                        | Licenciatura/Bacharel em História    | 1      |
|           |                             |                                        | Licenciatura em Educação Física      | 3      |
|           |                             |                                        | Licenciatura em Filosofia            | 1      |
|           |                             |                                        | Teologia                             | 1      |
|           |                             |                                        | Licenc./Bacharel em Ciências Sociais | 2      |
|           |                             |                                        | Sub-Total                            |        |
| 8.0       | LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES | LETRAS e INGLÊS                        | Licenciatura                         | 1      |
|           |                             | LETRAS                                 | Licenciatura                         | 3      |
| Sub-Total |                             |                                        |                                      | 4      |
| TOTAL     |                             |                                        |                                      | 115    |

Fonte: relatório da Gerência de Recursos Humanos - GERHUM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI.



**ANEXO 05**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO - 2022**

**INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO, INCLUSIVE DAS LICITAÇÕES QUE AINDA POSSUEM CONTRATOS VIGENTES E QUE DIGAM RESPEITO À ÁREA DE CONCESSÃO LEILOADA.**

**1-Concorrência 01/2018-CAESA**

Contrato nº 07/2019-CAESA

Valor R\$11.054.093,53

Fonte de Recurso:TC/PAC 222.767-59/2007/CAIXA e GEA

Objeto: Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá.

Vigência: 14/08/2023

**2-Concorrência Pública nº 01/2019-CAESA**

Contrato nº 04/2021

Valor: R\$13.800.149,31

Fonte de Recurso: TC/PAC 0381485-02/2012/CAIXA e GEA

Objeto: Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia, relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário e ao Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana para As Cidades de Macapá e Santana.

Vigência: 25/09/2023

**3-RDC Eletrônico 01/2020-CAESA**

Contrato nº 02/2021

Valor: 1.383.365,18

Fonte de Recurso: Convênio 880517/2018/CAIXA e GEA

Objeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana, Setor Paraíso / Fonte Nova, Ampliação da Captação Subterrânea: Poço de 12" x 250m.

Vigência: 05/04/2023

Fonte: Núcleo de Administração e Apoio Técnico – NAAT/DIRTE/CAESA

**ANEXO 06**  
**PASSIVO CIRCULANTE**

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:12

Folha 1 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta               | Nome                                | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito               | Saldo Atual             |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>2</b>            | <b>PASSIVO</b>                      | <b>139.491.792,25 C</b> | <b>396.741.807,93</b> | <b>447.297.939,19</b> | <b>190.047.923,51 C</b> |
| <b>2.1</b>          | <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>502.087.906,41 C</b> | <b>218.397.487,01</b> | <b>162.237.789,80</b> | <b>445.928.209,20 C</b> |
| <b>2.1.1</b>        | <b>CONTAS À PAGAR</b>               | <b>498.720.571,58 C</b> | <b>205.301.997,99</b> | <b>148.906.220,87</b> | <b>442.324.794,46 C</b> |
| <b>2.1.1.1</b>      | <b>FORNECEDORES E PRESTADORES D</b> | <b>16.690.717,22 C</b>  | <b>17.789.532,46</b>  | <b>27.873.140,80</b>  | <b>26.774.325,56 C</b>  |
| <b>2.1.1.1.1</b>    | <b>FORNECEDORES E PRESTADORES D</b> | <b>16.690.717,22 C</b>  | <b>17.789.532,46</b>  | <b>27.873.140,80</b>  | <b>26.774.325,56 C</b>  |
| <b>2.1.1.1.1.01</b> | <b>FORNECEDORES MATERIAL - PJ</b>   | <b>4.800.139,80 C</b>   | <b>11.299.433,26</b>  | <b>10.869.409,29</b>  | <b>4.370.115,83 C</b>   |
| 2.1.1.1.1.01.0002   | ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. L    | 239.599,30 C            | 0,00                  | 0,00                  | 239.599,30 C            |
| 2.1.1.1.1.01.0003   | ASPEBRÁS NORDESTE IRRIGAÇÃO L       | 32.542,05 C             | 0,00                  | 0,00                  | 32.542,05 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0004   | BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA          | 2.263.391,40 C          | 5.700.516,55          | 5.559.378,65          | 2.122.253,50 C          |
| 2.1.1.1.1.01.0005   | TECNOBOMBAS-BOMBAS, MOTORES         | 94.908,95 C             | 94.908,95             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0006   | DR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTC      | 1.298,00 C              | 1.298,00              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0007   | L. S. ARAUJO JUNIOR - ME            | 5.978,00 C              | 0,00                  | 0,00                  | 5.978,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0009   | R. A. VARIEDADES LTDA               | 2.648,70 C              | 2.648,70              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0010   | SP LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS       | 7.186,00 C              | 0,00                  | 0,00                  | 7.186,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0012   | G. B. DA COSTA SERV. AUTOMOTOR      | 525,00 C                | 525,00                | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0014   | ZILQUÍMICA PRODUTOS P/LABORATC      | 3.651,30 C              | 3.651,30              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0015   | INASA-IND. NACIONAL DE SANEAMEN     | 104.900,00 C            | 104.900,00            | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0016   | IMP. E EXP. DE MEDIDORES POLIMATE   | 7.880,00 C              | 7.880,00              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0017   | NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO      | 20.700,00 C             | 20.700,00             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0018   | FLOWSERVE DO BRASIL LTDA            | 328.503,81 C            | 328.503,81            | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0021   | GOMES & AMARAL COM E REP.LTDA       | 3.956,13 C              | 3.956,13              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0022   | GUARUJA IND. E COM. DE MAQUINAS     | 61.766,00 C             | 61.766,00             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0023   | BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGRE      | 802.526,16 C            | 1.511.647,57          | 2.067.651,25          | 1.358.529,84 C          |
| 2.1.1.1.1.01.0027   | MILLIPORE IND. E COM. LTDA          | 9.327,70 C              | 9.327,70              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0028   | MOHE SANEAMENTO LTDA                | 29.753,22 C             | 0,00                  | 0,00                  | 29.753,22 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0029   | DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA           | 41.981,20 C             | 41.981,20             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0030   | DIGICROM ANALÍTICA LTDA             | 17.120,54 C             | 17.120,54             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0034   | A. SALOMÃO DE ALMEIDA - M           | 6.353,99 C              | 25.553,99             | 26.200,00             | 7.000,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0035   | D G OLIVEIRA DOS SANTOS             | 1.929,30 C              | 1.929,30              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0036   | MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP          | 100.482,51 C            | 85.836,91             | 0,00                  | 14.645,60 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0037   | CLEAN NORTE COM. SERV. DE HIGIE     | 0,00                    | 183.844,49            | 205.228,50            | 21.384,01 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0038   | FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARE       | 11.620,00 C             | 11.620,00             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0039   | J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA        | 0,00                    | 42.334,63             | 42.334,63             | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0040   | BITTENCOURT E DIAS LTDA             | 9.499,98 C              | 9.499,98              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0042   | ROLPORT ROLAMENTOS IMP. E COM.      | 30.758,18 C             | 30.758,18             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0043   | INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA       | 18.867,71 C             | 0,00                  | 0,00                  | 18.867,71 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0045   | BAZA DISTRIBUIDORA LTDA             | 6.270,40 C              | 6.270,40              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0046   | FLOPTECH COM DE EQUIPAMENTOS E      | 15.860,18 C             | 15.860,18             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0049   | NASAJON SISTEMAS                    | 2.555,60 C              | 30.274,97             | 33.046,71             | 5.327,34 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0058   | MULTILACRES IND. COM. PROD P/ INS   | 26.330,00 C             | 0,00                  | 0,00                  | 26.330,00 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0059   | VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERC        | 144.104,40 C            | 0,00                  | 0,00                  | 144.104,40 C            |
| 2.1.1.1.1.01.0061   | R. C. DA S. TRINDADE- ME            | 0,00                    | 572.761,94            | 597.357,94            | 24.596,00 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0064   | FLUID FEEDER IND E COM LTDA         | 5.040,00 C              | 5.040,00              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0065   | JKLAB PROD. E SOLUÇÕES P/LABOR.     | 33.999,99 C             | 0,00                  | 0,00                  | 33.999,99 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0069   | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INF     | 27.000,00 C             | 21.000,00             | 0,00                  | 6.000,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0070   | BORMAX CORREIAS E MANGUEIRAS I      | 1.618,80 C              | 1.618,80              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0071   | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA            | 122.000,00 C            | 0,00                  | 0,00                  | 122.000,00 C            |
| 2.1.1.1.1.01.0075   | MILAN EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS L    | 12.000,00 C             | 0,00                  | 0,00                  | 12.000,00 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0077   | MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTD/    | 31.400,00 C             | 0,00                  | 0,00                  | 31.400,00 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0081   | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇO     | 1.018,77 C              | 0,00                  | 0,00                  | 1.018,77 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0083   | PUREWATER CONTROLE DE EFKUENT       | 1.520,00 C              | 0,00                  | 0,00                  | 1.520,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0085   | FORTLEV IND.E COM.DE PLÁSTICO       | 45.175,63 C             | 0,00                  | 0,00                  | 45.175,63 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0087   | DIGMAQ INFORMATICA LTDA             | 0,00                    | 18.957,00             | 18.957,00             | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0094   | EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL L       | 21.487,04 C             | 0,00                  | 0,00                  | 21.487,04 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0098   | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BEN     | 38.322,36 C             | 453.118,01            | 414.795,65            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0100   | EXTINSERV                           | 4.781,50 C              | 6.980,00              | 2.198,50              | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0102   | HT EQUIPAMENTOS EIRELI              | 0,00                    | 146.615,00            | 146.615,00            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0103   | A. A. X CONSTRUÇOES E SERVICOS I    | 0,00                    | 147.821,45            | 147.821,45            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0104   | M. RODRIGUES CARDOSO                | 0,00                    | 12.465,40             | 12.465,40             | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0105   | A C DA S PINTO - ME                 | 0,00                    | 11.007,85             | 11.007,85             | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0106   | ANDRADE & OLIVEIRA                  | 0,00                    | 970.367,83            | 970.367,83            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0107   | PIPEPLAST INDUSTRIA                 | 0,00                    | 504.915,46            | 504.915,46            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0108   | HDA AGUA E EFLUENTES LTDA - EPP     | 0,00                    | 24.694,47             | 49.694,47             | 25.000,00 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0109   | NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME        | 0,00                    | 35.342,57             | 47.760,00             | 12.417,43 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0111   | LINK INFORMATICA EIRELI             | 0,00                    | 11.613,00             | 11.613,00             | 0,00                    |
| <b>2.1.1.1.1.02</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ</b> | <b>11.890.577,42 C</b>  | <b>6.490.099,20</b>   | <b>17.003.731,51</b>  | <b>22.404.209,73 C</b>  |
| 2.1.1.1.1.02.0001   | AESBE                               | 4.543,00 C              | 4.543,00              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0002   | A. DE S. DOMINGUES JÚNIOR           | 2.820,01 C              | 2.820,01              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0004   | COOVAP-COOP. PROP. TRANSP. VEÍC     | 135.475,00 C            | 1.045.173,39          | 948.163,39            | 38.465,00 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0005   | ESCALA ENG. E PROJ. LTDA            | 232.124,40 C            | 0,00                  | 0,00                  | 232.124,40 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0007   | ONIX ENGENHARIA LTDA                | 333.787,45 C            | 0,00                  | 0,00                  | 333.787,45 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0008   | SILVA & SENA LTDA                   | 48.200,00 C             | 127.410,00            | 79.210,00             | 0,00                    |



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:13

Folha 2 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta               | Nome                                      | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito              | Saldo Atual             |
|---------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| 2.1.1.1.1.02.0009   | DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA                  | 1.500,00 C              | 37.123,30             | 35.623,30            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0010   | PR - IMPRENSA NACIONAL                    | 0,00                    | 583,80                | 583,80               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0011   | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHAF             | 6.821,12 C              | 4.665,90              | 349,48               | 2.504,70 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0012   | COMPANHIA DE ELETRECIDADE                 | 10.226.999,54 C         | 74.507,99             | 10.502.932,34        | 20.655.423,89 C         |
| 2.1.1.1.1.02.0013   | CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRE            | 21.713,19 C             | 9.866,71              | 2.128,00             | 13.974,48 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0014   | AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA/             | 7.365,77 C              | 7.365,77              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0017   | WARLY DOS SANTOS SILVA -                  | 58.600,00 C             | 271.900,00            | 220.700,00           | 7.400,00 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0019   | ENG. MED. ENGENHARIA, MEDICINA E          | 5.775,86 C              | 5.775,86              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0020   | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS            | 0,00                    | 0,00                  | 29,68                | 29,68 C                 |
| 2.1.1.1.1.02.0021   | FERNANDO CARLOS PONCE DE LEON             | 0,00                    | 70.200,00             | 70.200,00            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0024   | LOUDON BOMQUIST AUDITORES INDEI           | 27.232,50 C             | 27.232,50             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0026   | ITEC NORTE LTDA - ME                      | 44.685,96 C             | 0,00                  | 0,00                 | 44.685,96 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0027   | N. & A. LTDA - ME                         | 7.587,40 C              | 7.587,40              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0032   | CONSTRUBEM CONST. COM. E SERV.            | 6.947,71 C              | 6.947,71              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0033   | A. N. GOMES - ME                          | 0,00                    | 7.376,00              | 10.204,00            | 2.828,00 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0034   | ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTOR             | 5.408,57 C              | 0,00                  | 0,00                 | 5.408,57 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0036   | CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES                 | 37.734,19 C             | 0,00                  | 0,00                 | 37.734,19 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0038   | AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE            | 21.299,00 C             | 21.299,00             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0039   | UNIVEL-COOP. DE TRAB. E SERV. DE          | 24.600,00 C             | 0,00                  | 0,00                 | 24.600,00 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0044   | VIGEX VIGILÂNCIA E SEGUR                  | 11.839,38 C             | 11.839,38             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0045   | SENAI - SERVI. NACIONAL DE APRENI         | 6.000,00 C              | 6.000,00              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0047   | SENAC-SERVIC. NACIONAL DE APREN           | 8.250,00 C              | 8.250,00              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0050   | MEGATECNICA EMPREENDIMENTOS L             | 8.764,00 C              | 8.764,00              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0052   | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECI            | 6.086,17 C              | 0,00                  | 0,00                 | 6.086,17 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0053   | SARON CONSTRUTORA LTDA                    | 5.000,00 C              | 5.000,00              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0054   | TOTVS S.A.                                | 30.000,00 C             | 30.000,00             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0056   | VIVO S.A.                                 | 9.955,16 C              | 0,00                  | 0,00                 | 9.955,16 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0058   | DAN-HEBERT S/A - CONST. E INCORP          | 22.222,16 C             | 0,00                  | 0,00                 | 22.222,16 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0059   | CONSTRUTORA HABITARE LTDA                 | 22.222,16 C             | 0,00                  | 0,00                 | 22.222,16 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0060   | I. B. R. CONSTRUTORA LTDA                 | 544,24 C                | 544,24                | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0061   | MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÃO            | 134.562,81 C            | 134.562,81            | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0062   | ELETROSERVICE COM. E ENG.LTDA             | 26.063,93 C             | 26.063,93             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0064   | A PENAFORT DE LIMA - ME                   | 14.000,00 C             | 14.000,00             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0065   | MINISTER SERVIÇOS LTDA EPP                | 31.290,48 C             | 387.876,10            | 356.585,62           | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0066   | S O S REFRIGERAÇÃO LTDA - ME              | 7.830,00 C              | 6.000,00              | 0,00                 | 1.830,00 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0068   | INTERNORTE ENGENHARIA EXPORT. II          | 0,00                    | 29.742,08             | 29.742,08            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0069   | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S            | 0,00                    | 483.464,80            | 700.148,05           | 216.683,25 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0070   | RAMALHO COMERCIO E SERVIÇOS L             | 0,00                    | 65.465,63             | 65.465,63            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0071   | G C CONSTRUTORA & EMPREENDIMEI            | 0,00                    | 1.144.731,38          | 1.397.393,52         | 252.662,14 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0078   | TATICCA AUDITORES INDEPENDENTE            | 0,00                    | 871.445,82            | 884.716,56           | 13.270,74 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0079   | RIO PUBLICIDADE LTDA- ME                  | 11.963,40 C             | 26.422,35             | 14.458,95            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0087   | COBRANCA ADV EIRELI                       | 32.851,60 C             | 0,00                  | 0,00                 | 32.851,60 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0088   | TGE TRANSPORTES EIRELLI- ME               | 0,00                    | 454.705,56            | 454.705,56           | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0090   | RPM - RECICLADORA PARAISO DE MI           | 45.000,00 C             | 0,00                  | 0,00                 | 45.000,00 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0093   | LOCALIZA RENT A CAR SA                    | 10.053,88 C             | 60.323,28             | 106.592,25           | 56.322,85 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0094   | SW CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA              | 0,00                    | 700,00                | 700,00               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0095   | DIÁRIO OFICIAL DO AMAPÁ                   | 0,00                    | 25.486,77             | 25.681,37            | 194,60 C                |
| 2.1.1.1.1.02.0097   | HIDRO ENGENHARIA                          | 184.857,38 C            | 434.974,23            | 516.059,43           | 265.942,58 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0098   | R M TRINDADE EIRELI - ME                  | 0,00                    | 314.545,30            | 374.545,30           | 60.000,00 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0099   | CONVICTA AUDITORES INDEPENDENT            | 0,00                    | 17.362,25             | 17.362,25            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0100   | INSTITUTO INOVA                           | 0,00                    | 9.450,00              | 9.450,00             | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0101   | BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO              | 0,00                    | 180.000,95            | 180.000,95           | 0,00                    |
| <b>2.1.1.4</b>      | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO</b>     | <b>472.584.212,77 C</b> | <b>147.281.846,61</b> | <b>87.415.343,91</b> | <b>412.717.710,07 C</b> |
| <b>2.1.1.4.1</b>    | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO</b>     | <b>472.584.212,77 C</b> | <b>147.281.846,61</b> | <b>87.415.343,91</b> | <b>412.717.710,07 C</b> |
| <b>2.1.1.4.1.01</b> | <b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON</b>     | <b>15.145.340,46 C</b>  | <b>9.045.512,81</b>   | <b>3.407.124,47</b>  | <b>9.506.952,12 C</b>   |
| 2.1.1.4.1.01.0001   | IRRF - RENDIMENTO TRABALHO ASS            | 14.888.150,60 C         | 8.959.938,64          | 3.355.273,08         | 9.283.485,04 C          |
| 2.1.1.4.1.01.0002   | IRRF - RENDIMENTO TRABALHO SEM            | 223.467,08 C            | 0,00                  | 0,00                 | 223.467,08 C            |
| 2.1.1.4.1.01.0003   | IRRF - PJ EM GERAL                        | 33.722,78 C             | 85.574,17             | 51.851,39            | 0,00                    |
| <b>2.1.1.4.1.02</b> | <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                 | <b>95.259.152,66 C</b>  | <b>105.391.323,30</b> | <b>23.176.060,12</b> | <b>13.043.889,48 C</b>  |
| 2.1.1.4.1.02.0001   | INSS - MACAPÁ                             | 95.259.152,66 C         | 105.371.689,65        | 10.112.536,99        | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.02.0002   | INSS - EMPREGADOS                         | 0,00                    | 19.633,65             | 3.288.480,12         | 3.268.846,47 C          |
| 2.1.1.4.1.02.0003   | INSS - PATRONAL                           | 0,00                    | 0,00                  | 7.698.274,87         | 7.698.274,87 C          |
| 2.1.1.4.1.02.0004   | INSS - TERCEIROS(SAL. EDUCAÇÃO/I          | 0,00                    | 0,00                  | 2.076.768,14         | 2.076.768,14 C          |
| <b>2.1.1.4.1.03</b> | <b>SEG. SOCIAL - IN. 03 - PREST. SERV</b> | <b>3.803.808,66 C</b>   | <b>3.807.981,25</b>   | <b>4.172,59</b>      | <b>0,00</b>             |
| 2.1.1.4.1.03.0001   | M. BEZERRA DE LIMA & CIA                  | 726.764,43 C            | 726.764,43            | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0002   | SILVA & MORAES LTDA                       | 819,83 C                | 819,83                | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0003   | A. C. SILVA BORGES E CIA LTDA             | 4.855,92 C              | 4.855,92              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0004   | C. BRAZÃO MOREIRA                         | 191,71 C                | 191,71                | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0005   | CONENGE ENG. CONSULTORIA                  | 5.109,71 C              | 5.109,71              | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0006   | DECOL CONSTRUÇÕES LTDA                    | 439,20 C                | 439,20                | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0007   | ENGEMAP LTDA                              | 506,91 C                | 506,91                | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0008   | E. A. B. PINHEIRO - ME                    | 85,88 C                 | 85,88                 | 0,00                 | 0,00                    |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:13

Folha 3 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta             | Nome                             | Saldo Anterior | Débito     | Crédito  | Saldo Atual |
|-------------------|----------------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| 2.1.1.4.1.03.0009 | E. M. RAMOS SARMENTO - ME        | 100,11 C       | 100,11     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0010 | ENGEDIL - ENG. E ARQUITETURA     | 1.215,87 C     | 1.215,87   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0011 | ENEC - ENGENHARIA ELETRECIDADE   | 19.850,14 C    | 19.850,14  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0012 | IVOCHAN CONSTRUT. SERV. E COM    | 769,28 C       | 769,28     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0013 | AGILI SEGURANÇA LTDA             | 771,47 C       | 771,47     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0014 | A. N. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO       | 5.484,04 C     | 5.484,04   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0015 | COSTA E COSTA COMÉRCIO           | 1.056,46 C     | 1.986,55   | 930,09   | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0016 | A. J. D. PASTANA                 | 317,90 C       | 317,90     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0017 | I. F. DE OLIVEIRA                | 259,09 C       | 259,09     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0018 | A. C. GUEDES DA SILVA - ME       | 187,70 C       | 187,70     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0019 | BERNACON LTDA                    | 840.899,30 C   | 840.899,30 | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0020 | CONBEC - ENGENHARIA E SERV       | 18.359,98 C    | 18.359,98  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0021 | COOVAP - COOP. PROP. TRANSP. VE  | 55.324,06 C    | 58.566,56  | 3.242,50 | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0022 | C. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO       | 30.951,11 C    | 30.951,11  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0023 | ESTACON ENGENHARIA S. A.         | 29.141,07 C    | 29.141,07  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0024 | ESCALA ENGENHARIA E PROJETOS L   | 30.503,66 C    | 30.503,66  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0025 | ECAP - ENGENHARIA LTDA           | 39.956,40 C    | 39.956,40  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0026 | ISRAEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA    | 87.781,63 C    | 87.781,63  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0027 | ONIX ENGENHARIA COM. REP. LTDA   | 45.194,93 C    | 45.194,93  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0028 | PORTICO ENGENHARIA E COMERCIO    | 5.424,25 C     | 5.424,25   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0029 | NUNES CONSTRUÇÕES LTDA           | 2.255,14 C     | 2.255,14   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0030 | SERVINORTE ADM. SERV. VIGILÂNCIA | 3.529,71 C     | 3.529,71   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0031 | ENGEMAO CONSTRUÇÕES              | 9.501,03 C     | 9.501,03   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0032 | SERVI-SAN VIGIL. E TRANSPORTE    | 33.140,52 C    | 33.140,52  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0033 | NBA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANA     | 23.366,56 C    | 23.366,56  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0034 | VALCON CONST. E COMÉRCIO         | 71.250,00 C    | 71.250,00  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0035 | PORTO CONSTRUÇÕES LTDA           | 57.497,85 C    | 57.497,85  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0036 | CREMILDA ROCHA DE SOUZA          | 454,38 C       | 454,38     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0037 | CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAZ       | 5.669,26 C     | 5.669,26   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0038 | E. D. F. CONSTRUÇÕES LTDA        | 2.276,65 C     | 2.276,65   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0039 | BARBOSAO LTDA                    | 53,86 C        | 53,86      | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0040 | C. S. FONSECA                    | 2.377,66 C     | 2.377,66   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0041 | C. G. C. VASCONCELOS - ME        | 1.952,61 C     | 1.952,61   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0042 | CIVAN VIGILÂNCIA LTDA            | 212.209,54 C   | 212.209,54 | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0043 | D. S. OLIVEIRA                   | 759,84 C       | 759,84     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0044 | D. R. LIMA LTDA                  | 3.566,92 C     | 3.566,92   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0045 | MONTANA SERVIÇOS LTDA            | 3.811,35 C     | 3.811,35   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0046 | E. J. R. BARBOSA - ME            | 850,96 C       | 850,96     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0047 | MILLENUM LTDA - EPP              | 650,32 C       | 650,32     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0048 | J. M. AGRIPINO DA SILVA          | 7.282,90 C     | 7.282,90   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0049 | F. A. CASTRO - ME                | 763,18 C       | 763,18     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0050 | NORTE TURISMO EMP. SERVIÇO       | 153,61 C       | 153,61     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0051 | FORTE VEÍCULOS LTDA              | 19.713,78 C    | 19.713,78  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0052 | OLIVEIRA E NASCIMENTO LTDA       | 852,53 C       | 852,53     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0053 | P. R. MOUTINHO TORRINHA          | 2.195,13 C     | 2.195,13   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0054 | ORION EMPREENDIMENTOS LTDA       | 1.762,33 C     | 1.762,33   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0055 | J. M. CONSTRUÇÕES LTDA           | 2.717,22 C     | 2.717,22   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0056 | SERVILOC - SERVIÇOS LOCAIS       | 564.220,91 C   | 564.220,91 | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0057 | S. R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO     | 1.955,48 C     | 1.955,48   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0058 | TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA        | 9.254,87 C     | 9.254,87   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0059 | T. F. COELHO - ME                | 69,53 C        | 69,53      | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0060 | VALE VERDE CONST. COM E SERVIÇO  | 19.470,03 C    | 19.470,03  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0061 | RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA        | 815,79 C       | 815,79     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0062 | W. A A. SANTOS - ME              | 548,35 C       | 548,35     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0063 | VEGA CONSTRUÇÕES LTDA            | 399,64 C       | 399,64     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0064 | REDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP      | 2.838,34 C     | 2.838,34   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0065 | M. D. SILVA DOS SANTOS           | 4.106,43 C     | 4.106,43   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0066 | P. E. MARTEL TELES - ME          | 5.385,08 C     | 5.385,08   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0067 | I. S. S. BAIA - ME               | 202,40 C       | 202,40     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0068 | S. R. G. COMERCIAL LTDA          | 33.299,97 C    | 33.299,97  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0069 | MONTEIRO & NASCIMENTO LTDA       | 2.537,74 C     | 2.537,74   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0070 | REBEIRO & FLORENCIO SERVIÇOS     | 3.669,66 C     | 3.669,66   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0071 | L & G CONSTRUÇÕES E COM. LTDA    | 852,00 C       | 852,00     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0072 | POTÊNCIA MEDIÇÕES S/A            | 60.143,91 C    | 60.143,91  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0073 | CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES        | 29.971,58 C    | 29.971,58  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0074 | FIMM BRASIL LTDA                 | 14.601,23 C    | 14.601,23  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0075 | VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA     | 340.020,63 C   | 340.020,63 | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0076 | CONSTRAP ENGENHARIA E COMÉRCIO   | 6.693,37 C     | 6.693,37   | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0077 | SERVIC LTDA                      | 17.753,45 C    | 17.753,45  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0078 | PROJETOS E CONSULTORIA AMBIEN    | 25.531,39 C    | 25.531,39  | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0079 | ILHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO      | 638,00 C       | 638,00     | 0,00     | 0,00        |
| 2.1.1.4.1.03.0080 | FRANÇA E CASTELO LTDA            | 1.503,53 C     | 1.503,53   | 0,00     | 0,00        |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:13

Folha 4 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta               | Nome                                 | Saldo Anterior          | Débito               | Crédito              | Saldo Atual             |
|---------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| 2.1.1.4.1.03.0082   | J. C. EMPREENDIMENTOS LTDA           | 5.331,77 C              | 5.331,77             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0083   | H D EMPREENDIMENTOS LTDA             | 3.282,32 C              | 3.282,32             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0084   | SUELY PANTOJA ALY BRARYM             | 165,00 C                | 165,00               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0085   | SARON CONSTRUTORA LTDA               | 7.718,18 C              | 7.718,18             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0086   | SPAZIO COM. REP. E ASSIST.TÉC.LTE    | 23,91 C                 | 23,91                | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0087   | 2C4M ADM. CONSULTORIA SERVIÇOS       | 5.060,00 C              | 5.060,00             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0088   | REDELOG LTDA                         | 58.819,48 C             | 58.819,48            | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0089   | VECTOR CONSTRUTORA E COMÉRCIO        | 769,29 C                | 769,29               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0090   | ARCON ENGENHARIA LTDA - ME           | 3.139,84 C              | 3.139,84             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0091   | BAUHAUS INCORP. CONSTRUTORA          | 3.769,62 C              | 3.769,62             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0092   | DISTRIBUIDORA FLORESTA               | 100.853,64 C            | 100.853,64           | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0093   | ELILSON DO R. MENDONÇA               | 2.949,54 C              | 2.949,54             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0094   | B. M. DO NASCIMENTO - EPP            | 1.694,09 C              | 1.694,09             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0095   | MPA CONSTRUÇÕES                      | 35.831,18 C             | 35.831,18            | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0096   | PORTAL CONSTRUÇÃO E PROJETOS         | 466,29 C                | 466,29               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0097   | ELETROSERVICE COM. E ENG.            | 3.868,89 C              | 3.868,89             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.03.0098   | P. E MARTEL TELES - ME               | 645,43 C                | 645,43               | 0,00                 | 0,00                    |
| <b>2.1.1.4.1.04</b> | <b>SEG. SOCIAL - DAF 203/99 - PF</b> | <b>41.124,51 C</b>      | <b>41.124,51</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             |
| 2.1.1.4.1.04.0001   | RAIMUNDO RIBEIRO BESSA               | 7.466,54 C              | 7.466,54             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0002   | FRANCISCO PAULO FERNANDES            | 744,00 C                | 744,00               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0003   | FRANK NEY DOS SANTOS AMARAL          | 1.734,82 C              | 1.734,82             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0004   | IVANILDO MARQUES BANDEIRA            | 1.076,29 C              | 1.076,29             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0005   | JOSIEL FERREIRA DA SILVA             | 6.429,65 C              | 6.429,65             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0006   | MANOEL DA GAMA LACERDA               | 7.428,46 C              | 7.428,46             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0007   | MALCO AUGUSTO FRANCO FEIO            | 828,80 C                | 828,80               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0008   | MARIA LUZINETE PEREIRA DE CARVA      | 1.125,63 C              | 1.125,63             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0009   | NEUZA DA GAMA LACERDA                | 3.203,88 C              | 3.203,88             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0010   | ROSENI DA SILVA OLIVEIRA             | 1.314,08 C              | 1.314,08             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0011   | WILÇO BARBOSA CHAGAS                 | 3.694,34 C              | 3.694,34             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0012   | WELINGTON GOMES ROMANY               | 613,80 C                | 613,80               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0013   | GLAUBE JORGE SANTOS LOPES            | 465,00 C                | 465,00               | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0014   | ODMILSON FELIPE DIAS                 | 1.388,80 C              | 1.388,80             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0015   | FERDINANDO NASCIMENTO PIRES          | 3.517,42 C              | 3.517,42             | 0,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.4.1.04.0016   | JORGE LUIZ LIMA PEREIRA              | 93,00 C                 | 93,00                | 0,00                 | 0,00                    |
| <b>2.1.1.4.1.05</b> | <b>PIS/PASEP NÃO CUMULATIVO</b>      | <b>4.851.568,74 C</b>   | <b>1.560.637,34</b>  | <b>432.444,67</b>    | <b>3.723.376,07 C</b>   |
| 2.1.1.4.1.05.0001   | PIS NÃO CUMULATIVO (CÓD.6912)        | 4.851.568,74 C          | 1.560.637,34         | 432.444,67           | 3.723.376,07 C          |
| <b>2.1.1.4.1.06</b> | <b>FGTS</b>                          | <b>12.190.563,10 C</b>  | <b>5.533.047,16</b>  | <b>2.090.640,53</b>  | <b>8.748.156,47 C</b>   |
| 2.1.1.4.1.06.0001   | FGTS/MACAPÁ                          | 12.190.563,10 C         | 5.533.047,16         | 2.090.640,53         | 8.748.156,47 C          |
| <b>2.1.1.4.1.07</b> | <b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)</b>  | <b>2.499.710,29 C</b>   | <b>41.651,97</b>     | <b>98.553,10</b>     | <b>2.556.611,42 C</b>   |
| 2.1.1.4.1.07.0001   | ISSQN/MACAPÁ                         | 2.292.489,84 C          | 41.651,97            | 98.553,10            | 2.349.390,97 C          |
| 2.1.1.4.1.07.0002   | ISSQN/CALÇOENE                       | 4.957,38 C              | 0,00                 | 0,00                 | 4.957,38 C              |
| 2.1.1.4.1.07.0003   | ISSQN/SANTANA                        | 202.263,07 C            | 0,00                 | 0,00                 | 202.263,07 C            |
| <b>2.1.1.4.1.08</b> | <b>COFINS NÃO CUMULATIVO</b>         | <b>24.218.961,01 C</b>  | <b>7.188.528,34</b>  | <b>1.991.833,20</b>  | <b>19.022.265,87 C</b>  |
| 2.1.1.4.1.08.0001   | COFINS NÃO CUMULATIVO                | 24.218.961,01 C         | 7.188.528,34         | 1.991.833,20         | 19.022.265,87 C         |
| <b>2.1.1.4.1.09</b> | <b>SESI</b>                          | <b>902.169,32 C</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>902.169,32 C</b>     |
| 2.1.1.4.1.09.0001   | SESI/MACAPÁ                          | 902.169,32 C            | 0,00                 | 0,00                 | 902.169,32 C            |
| <b>2.1.1.4.1.10</b> | <b>IPTU</b>                          | <b>144.501,08 C</b>     | <b>0,00</b>          | <b>10.169.166,73</b> | <b>10.313.667,81 C</b>  |
| 2.1.1.4.1.10.0001   | IPTU/MACAPÁ                          | 139.974,36 C            | 0,00                 | 10.169.166,73        | 10.309.141,09 C         |
| 2.1.1.4.1.10.0002   | IPTU/PORTO GRANDE                    | 3.744,49 C              | 0,00                 | 0,00                 | 3.744,49 C              |
| 2.1.1.4.1.10.0003   | IPTU/MAZAGÃO                         | 782,23 C                | 0,00                 | 0,00                 | 782,23 C                |
| <b>2.1.1.4.1.11</b> | <b>ALVARÁ</b>                        | <b>11.263,00 C</b>      | <b>0,00</b>          | <b>7.604,70</b>      | <b>18.867,70 C</b>      |
| 2.1.1.4.1.11.0001   | ALVARÁ/MACAPÁ                        | 11.263,00 C             | 0,00                 | 7.604,70             | 18.867,70 C             |
| <b>2.1.1.4.1.12</b> | <b>TAXAS</b>                         | <b>6.753,71 C</b>       | <b>0,00</b>          | <b>162.574,35</b>    | <b>169.328,06 C</b>     |
| 2.1.1.4.1.12.0001   | TAXAS                                | 6.753,71 C              | 0,00                 | 114.309,97           | 121.063,68 C            |
| 2.1.1.4.1.12.0002   | IMPOSTO TERRITORIAL                  | 0,00                    | 0,00                 | 48.264,38            | 48.264,38 C             |
| <b>2.1.1.4.1.13</b> | <b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>         | <b>39.506,88 C</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>39.506,88 C</b>      |
| 2.1.1.4.1.13.0001   | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MACAPÁ         | 39.506,88 C             | 0,00                 | 0,00                 | 39.506,88 C             |
| <b>2.1.1.4.1.14</b> | <b>IMPOSTOS RETIDO NA FONTE</b>      | <b>1.406.466,39 C</b>   | <b>60.806,63</b>     | <b>166.244,92</b>    | <b>1.511.904,68 C</b>   |
| 2.1.1.4.1.14.0001   | RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL FONTE    | 1.022.962,64 C          | 60.806,63            | 106.874,54           | 1.069.030,55 C          |
| 2.1.1.4.1.14.0002   | RET ISS FONTE PJ                     | 18.896,04 C             | 0,00                 | 0,00                 | 18.896,04 C             |
| 2.1.1.4.1.14.0003   | RET PREVIDÊNCIA SOCIAL CEI/CNPJ      | 364.607,71 C            | 0,00                 | 59.370,38            | 423.978,09 C            |
| <b>2.1.1.4.1.15</b> | <b>DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDAS</b>  | <b>312.063.322,96 C</b> | <b>14.611.233,30</b> | <b>45.708.924,53</b> | <b>343.161.014,19 C</b> |
| 2.1.1.4.1.15.0001   | PGFN DÍVIDA FGTS                     | 1.418.176,67 C          | 0,00                 | 38.898,67            | 1.457.075,34 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0002   | PGFN DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA           | 222.344.113,05 C        | 7.867.372,46         | 34.713.837,22        | 249.190.577,81 C        |
| 2.1.1.4.1.15.0003   | PGFN COD 5382 (OUTRAS MULTAS) F      | 5.735,74 C              | 0,00                 | 403,01               | 6.138,75 C              |
| 2.1.1.4.1.15.0004   | PGFN COD 4834 (MULTA ATR) P.P. N     | 1.142.991,23 C          | 0,00                 | 69.740,50            | 1.212.731,73 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0005   | PGFN COD 4493 (COFINS) P.P. NÃO P    | 34.260.871,08 C         | 4.261.790,33         | 1.074.804,17         | 31.073.884,92 C         |
| 2.1.1.4.1.15.0006   | PGFN COD 3560 (IRRF) P.P. NÃO P      | 28.237.511,45 C         | 1.500.043,21         | 229.208,53           | 26.966.676,77 C         |
| 2.1.1.4.1.15.0007   | PGFN COD 1772 (IRRF-PJ) P.P. NÃO P   | 828.246,31 C            | 26.451,11            | 4.412,27             | 806.207,47 C            |
| 2.1.1.4.1.15.0008   | PGFN COD 1513 (CUSTAS JUD) P.P. N    | 6.551,42 C              | 0,00                 | 460,99               | 7.012,41 C              |
| 2.1.1.4.1.15.0009   | PGFN COD 949 (RET PIS FONTE) P.P. N  | 60.681,17 C             | 7.519,23             | 325,15               | 53.487,09 C             |
| 2.1.1.4.1.15.0010   | PGFN COD 896 (RET COFINS FONTE) F    | 285.676,23 C            | 34.235,24            | 4.848,19             | 256.289,18 C            |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:13

Folha 5 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta               | Nome                                 | Saldo Anterior        | Débito               | Crédito              | Saldo Atual           |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2.1.1.4.1.15.0011   | PGFN COD 810 (PIS) P.P. NÃO PREVID   | 8.025.316,53 C        | 913.821,60           | 246.339,02           | 7.357.833,95 C        |
| 2.1.1.4.1.15.0012   | PGFN COD 3560 (IRRF) D. I. PARC. NÃ  | 201.108,12 C          | 0,04                 | 8.302,20             | 209.410,28 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0013   | PGFN COD 836 (PASEP) D. I. PARC. NÃ  | 501.279,56 C          | 0,00                 | 11.768,17            | 513.047,73 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0014   | PGFN COD 810 (PIS) D. I. PARC. NÃO F | 2.779.359,44 C        | 0,00                 | 103.201,81           | 2.882.561,25 C        |
| 2.1.1.4.1.15.0015   | PGFN COD 1804 (CSLL) D. I. PARC. NÃ  | 67.717,76 C           | 0,02                 | 1.779,56             | 69.497,30 C           |
| 2.1.1.4.1.15.0016   | PGFN COD 4493 (COFINS) D. I. PARC.   | 11.481.278,00 C       | 0,02                 | 421.632,22           | 11.902.910,20 C       |
| 2.1.1.4.1.15.0017   | PGFN COD 3623 (MULTA CLT) P.P. NÃ    | 68.983,79 C           | 0,00                 | 293.222,53           | 362.206,32 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0018   | PGFN COD 3551 (IRPJ) D. I. PARC. NÃ  | 211.618,06 C          | 0,02                 | 5.561,08             | 217.179,12 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0019   | PGFN COD 3623 (MULTA CLT) D. I. PA   | 136.107,35 C          | 0,02                 | 4.981,38             | 141.088,71 C          |
| 2.1.1.4.1.15.0020   | HONORARIOS PGFN                      | 0,00                  | 0,00                 | 8.475.197,86         | 8.475.197,86 C        |
| <b>2.1.1.5</b>      | <b>ORDENADOS E SALÁRIOS À PAGAR</b>  | <b>272.406,50 C</b>   | <b>27.277.952,44</b> | <b>27.252.591,66</b> | <b>247.045,72 C</b>   |
| <b>2.1.1.5.1</b>    | <b>ORDENADOS E SALÁRIOS À PAGAR</b>  | <b>272.406,50 C</b>   | <b>27.277.952,44</b> | <b>27.252.591,66</b> | <b>247.045,72 C</b>   |
| <b>2.1.1.5.1.01</b> | <b>SALÁRIOS</b>                      | <b>0,00</b>           | <b>27.072.237,80</b> | <b>27.084.864,51</b> | <b>12.626,71 C</b>    |
| 2.1.1.5.1.01.0001   | SALÁRIOS/CAESA                       | 0,00                  | 20.890.433,02        | 20.890.433,02        | 0,00                  |
| 2.1.1.5.1.01.0002   | SALÁRIOS/REPRESENTAÇÃO               | 0,00                  | 45.314,74            | 45.314,74            | 0,00                  |
| 2.1.1.5.1.01.0003   | SALÁRIOS/SEM VÍNCULO                 | 0,00                  | 230.453,10           | 230.453,10           | 0,00                  |
| 2.1.1.5.1.01.0005   | FÉRIAS A PAGAR                       | 0,00                  | 4.235.064,88         | 4.247.691,59         | 12.626,71 C           |
| 2.1.1.5.1.01.0006   | 13º SALÁRIO A PAGAR                  | 0,00                  | 1.670.972,06         | 1.670.972,06         | 0,00                  |
| <b>2.1.1.5.1.02</b> | <b>RESCISÕES CONTRATUAIS</b>         | <b>272.406,50 C</b>   | <b>205.714,64</b>    | <b>167.727,15</b>    | <b>234.419,01 C</b>   |
| 2.1.1.5.1.02.0001   | RESCISÕES CONTRATUAIS/VERBAS I       | 272.406,50 C          | 205.714,64           | 167.727,15           | 234.419,01 C          |
| <b>2.1.1.6</b>      | <b>DEPÓSITOS E RETENÇÕES</b>         | <b>5.231,48 C</b>     | <b>5.231,48</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| <b>2.1.1.6.1</b>    | <b>DEPÓSITOS E RETENÇÕES</b>         | <b>5.231,48 C</b>     | <b>5.231,48</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| <b>2.1.1.6.1.01</b> | <b>CAUÇÕES E RETENÇÕES</b>           | <b>5.231,48 C</b>     | <b>5.231,48</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| 2.1.1.6.1.01.0001   | CAUÇÕES E RETENÇÕES                  | 5.231,48 C            | 5.231,48             | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>2.1.1.7</b>      | <b>CONVÊNIOS CONTRATADOS</b>         | <b>6.284,22 C</b>     | <b>6.284,22</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| <b>2.1.1.7.1</b>    | <b>CONVÊNIOS CONTRATADOS</b>         | <b>6.284,22 C</b>     | <b>6.284,22</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| <b>2.1.1.7.1.01</b> | <b>CONVÊNIOS/SEINF</b>               | <b>6.284,22 C</b>     | <b>6.284,22</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| 2.1.1.7.1.01.0001   | CONVÊNIO 005/2000 - SEINF            | 6.284,22 C            | 6.284,22             | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>2.1.1.8</b>      | <b>PARCELAMENTO DE CONTAS À PA</b>   | <b>3.942.282,12 C</b> | <b>4.358.198,61</b>  | <b>549.103,64</b>    | <b>133.187,15 C</b>   |
| <b>2.1.1.8.1</b>    | <b>PARCELAMENTO DE CONTAS À PA</b>   | <b>3.942.282,12 C</b> | <b>4.358.198,61</b>  | <b>549.103,64</b>    | <b>133.187,15 C</b>   |
| <b>2.1.1.8.1.02</b> | <b>PARCELAMENTO/ACORDOS FORNE</b>    | <b>3.942.282,12 C</b> | <b>4.358.198,61</b>  | <b>549.103,64</b>    | <b>133.187,15 C</b>   |
| 2.1.1.8.1.02.0001   | ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE ENSIN        | 28.000,00 C           | 28.000,00            | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0002   | SODEXO PASS DO BRASIL S/A            | 952.779,80 C          | 952.779,80           | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0004   | ARQUIMAQ EIRELI - ME                 | 87.923,83 C           | 87.923,83            | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0007   | CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE MEL        | 104.987,29 C          | 104.987,29           | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0008   | EP DA SILVA EIRELI                   | 10.916,30 C           | 10.916,30            | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0010   | JOSÉ VIRGILIO DE OLIVEIRA SANTA      | 105.000,00 C          | 105.000,00           | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0012   | PARS PRODUTOS DE PROCESSAMEN         | 90.000,00 C           | 0,00                 | 0,00                 | 90.000,00 C           |
| 2.1.1.8.1.02.0013   | BERNACON LTDA                        | 2.816,23 C            | 2.816,23             | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0014   | ECAP - ENGENHARIA LTDA               | 2.211,94 C            | 2.211,94             | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0015   | HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E S       | 1.102.717,36 C        | 1.102.717,36         | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0016   | ARTHA TECNOLOGIA SOLUÇÕES            | 88.668,15 C           | 88.668,15            | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0017   | POTÊNCIA MEDIÇÕES S/A                | 550.601,32 C          | 550.601,32           | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0018   | F. IMM. BRASIL LTDA                  | 798.064,90 C          | 798.064,90           | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0020   | CA-CC COM. E SERV. ELETROMECAM       | 17.595,00 C           | 17.595,00            | 0,00                 | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0021   | SIND.URBAN/PROC N°0001047-53.20      | 0,00                  | 100.327,00           | 120.392,40           | 20.065,40 C           |
| 2.1.1.8.1.02.0022   | SIND.URBAN/PROC N°000557-74.201      | 0,00                  | 24.561,22            | 24.561,22            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0025   | IREUCINA MARIA DE SOUZA ARAUJ        | 0,00                  | 23.111,75            | 46.233,50            | 23.121,75 C           |
| 2.1.1.8.1.02.0026   | OLANDRIM CARVALHO DE OLIVEIRA        | 0,00                  | 26.439,20            | 26.439,20            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0027   | RAIMUNDO UYACO DA SILVEIRA/PR        | 0,00                  | 31.158,50            | 31.158,50            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0029   | JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARV         | 0,00                  | 21.474,36            | 21.474,36            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0030   | EVANDRO DO SOCORRO ALCOLUME          | 0,00                  | 45.000,00            | 45.000,00            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0031   | MARIA EDNA DOS SANTOS LEMOS I        | 0,00                  | 10.500,00            | 10.500,00            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0032   | MARA DENISE BATISTA DA SILVA P       | 0,00                  | 22.226,25            | 22.226,25            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0033   | ROSALDA COSTA VILHENA PROC. N        | 0,00                  | 18.000,00            | 18.000,00            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0034   | EDER CARDOSO DE LACERDA PRO          | 0,00                  | 13.781,25            | 13.781,25            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0035   | UBIRATAN BRITO DE AMORIM PRO         | 0,00                  | 17.707,32            | 17.707,32            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0036   | CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUTO P        | 0,00                  | 7.032,12             | 7.032,12             | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0037   | ACORDO - VALE ALIMENTAÇÃO - GE       | 0,00                  | 91.984,60            | 91.984,60            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0038   | ASSIS RODRIGUES BEZER PROC.Nº        | 0,00                  | 22.500,00            | 22.500,00            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0039   | CHRISTIAN SILVA RIBEIRO PROC. N      | 0,00                  | 27.094,17            | 27.094,17            | 0,00                  |
| 2.1.1.8.1.02.0040   | MANOEL DA SILVA PROC: N° 00006       | 0,00                  | 3.018,75             | 3.018,75             | 0,00                  |
| <b>2.1.1.9</b>      | <b>OUTRAS CONTAS À PAGAR</b>         | <b>5.219.437,27 C</b> | <b>8.582.952,17</b>  | <b>5.816.040,86</b>  | <b>2.452.525,96 C</b> |
| <b>2.1.1.9.1</b>    | <b>DIÁRIAS (OUTRAS CONTAS A PAG</b>  | <b>5.219.437,27 C</b> | <b>8.582.952,17</b>  | <b>5.816.040,86</b>  | <b>2.452.525,96 C</b> |
| <b>2.1.1.9.1.01</b> | <b>DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO</b>      | <b>0,00</b>           | <b>13.461,61</b>     | <b>13.461,61</b>     | <b>0,00</b>           |
| 2.1.1.9.1.01.0001   | DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO             | 0,00                  | 13.461,61            | 13.461,61            | 0,00                  |
| <b>2.1.1.9.1.03</b> | <b>CONSIGNAÇÕES (OUTRAS CONTAS</b>   | <b>4.367.978,21 C</b> | <b>6.359.742,77</b>  | <b>2.761.471,96</b>  | <b>769.707,40 C</b>   |
| 2.1.1.9.1.03.0003   | CAPEMISA                             | 176.185,68 C          | 27.627,43            | 42.034,14            | 190.592,39 C          |
| 2.1.1.9.1.03.0005   | CLUBE RECREATIVO CAESA               | 0,00                  | 48.222,64            | 52.853,98            | 4.631,34 C            |
| 2.1.1.9.1.03.0006   | PENSÃO ALIMENTÍCIA                   | 0,00                  | 862.231,07           | 862.231,07           | 0,00                  |
| 2.1.1.9.1.03.0007   | SINDICATO - STIU - AP                | 586.256,34 C          | 576.656,33           | 337.932,37           | 347.532,38 C          |
| 2.1.1.9.1.03.0008   | ASPEB                                | 590,31 C              | 6.949,64             | 7.575,32             | 1.215,99 C            |



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:14

Folha 6 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta             | Nome                                  | Saldo Anterior          | Débito               | Crédito              | Saldo Atual            |
|-------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| 2.1.1.9.1.03.0009 | EMPRÉSTIMOS BANCO SANTANDER           | 2.045.449,56 C          | 2.052.891,26         | 7.441,70             | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.03.0010 | HOSPITAL SÃO CAMILO - PAS             | 1.458.810,90 C          | 1.458.810,90         | 0,00                 | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.03.0012 | PDT-AP/CONSIG                         | 120,00 C                | 120,00               | 0,00                 | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.03.0013 | EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL           | 84.076,44 C             | 1.271.715,14         | 1.396.885,02         | 209.246,32 C           |
| 2.1.1.9.1.03.0014 | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS               | 0,00                    | 54.518,36            | 54.518,36            | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.03.0015 | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC.00308163        | 6.243,18 C              | 0,00                 | 0,00                 | 6.243,18 C             |
| 2.1.1.9.1.03.0016 | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC. V.S.N.T -      | 9.922,12 C              | 0,00                 | 0,00                 | 9.922,12 C             |
| 2.1.1.9.1.03.0017 | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC.00057835        | 323,68 C                | 0,00                 | 0,00                 | 323,68 C               |
| 2.1.1.9.1.04      | <b>OUTRAS CONTAS À PAGAR</b>          | <b>183.096,83 C</b>     | <b>1.311.153,47</b>  | <b>2.810.875,20</b>  | <b>1.682.818,56 C</b>  |
| 2.1.1.9.1.04.0001 | OUTRAS CONTAS À PAGAR                 | 103.655,84 C            | 103.675,75           | 19,91                | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.04.0003 | BOLSA DE ESTÁGIO A PAGAR              | 0,00                    | 346.683,73           | 346.683,73           | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.04.0005 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                   | 79.440,99 C             | 179.691,38           | 105.130,74           | 4.880,35 C             |
| 2.1.1.9.1.04.0006 | PROVISÕES IDENTIFICAÇÕES DE AÇÕES     | 0,00                    | 681.102,61           | 2.359.040,82         | 1.677.938,21 C         |
| 2.1.1.9.1.05      | <b>PROCESSOS JUDICIAIS - PJ</b>       | <b>668.362,23 C</b>     | <b>898.130,88</b>    | <b>229.768,65</b>    | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.9.1.05.0008 | BERNACON LTDA                         | 45.823,70 C             | 45.823,70            | 0,00                 | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.05.0009 | TRIBUNAL REGIONAL DA 8ª REGIÃO        | 622.538,53 C            | 852.307,18           | 229.768,65           | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.06      | <b>RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE</b>   | <b>0,00</b>             | <b>463,44</b>        | <b>463,44</b>        | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.9.1.06.0001 | RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE          | 0,00                    | 463,44               | 463,44               | 0,00                   |
| 2.1.2             | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>3.367.334,83 C</b>   | <b>13.095.489,02</b> | <b>13.331.568,93</b> | <b>3.603.414,74 C</b>  |
| 2.1.2.1           | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>3.367.334,83 C</b>   | <b>13.038.678,52</b> | <b>13.274.758,43</b> | <b>3.603.414,74 C</b>  |
| 2.1.2.1.1         | <b>PARA FÉRIAS</b>                    | <b>3.367.334,83 C</b>   | <b>6.053.886,37</b>  | <b>6.289.966,28</b>  | <b>3.603.414,74 C</b>  |
| 2.1.2.1.1.01      | <b>PARA FÉRIAS/CAESA</b>              | <b>2.466.418,48 C</b>   | <b>3.820.509,72</b>  | <b>4.001.704,72</b>  | <b>2.647.613,48 C</b>  |
| 2.1.2.1.1.01.0001 | PROV P/ FÉRIAS/CAESA/MACAPÁ           | 2.466.418,48 C          | 3.820.509,72         | 4.001.704,72         | 2.647.613,48 C         |
| 2.1.2.1.1.02      | <b>PARA ENCARGOS SOBRE FÉRIAS</b>     | <b>900.916,35 C</b>     | <b>2.233.376,65</b>  | <b>2.288.261,56</b>  | <b>955.801,26 C</b>    |
| 2.1.2.1.1.02.0001 | FGTS                                  | 204.174,08 C            | 502.729,12           | 512.756,29           | 214.201,25 C           |
| 2.1.2.1.1.02.0002 | INSS                                  | 696.742,27 C            | 1.730.647,53         | 1.775.505,27         | 741.600,01 C           |
| 2.1.2.1.2         | <b>PARA 13º SALÁRIO</b>               | <b>0,00</b>             | <b>6.984.792,15</b>  | <b>6.984.792,15</b>  | <b>0,00</b>            |
| 2.1.2.1.2.01      | <b>PARA 13º SALÁRIO/CAESA</b>         | <b>0,00</b>             | <b>5.374.836,75</b>  | <b>5.374.836,75</b>  | <b>0,00</b>            |
| 2.1.2.1.2.01.0001 | PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO - CAE       | 0,00                    | 5.374.836,75         | 5.374.836,75         | 0,00                   |
| 2.1.2.1.2.02      | <b>PARA ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO</b>   | <b>0,00</b>             | <b>1.609.955,40</b>  | <b>1.609.955,40</b>  | <b>0,00</b>            |
| 2.1.2.1.2.02.0001 | FGTS                                  | 0,00                    | 399.021,08           | 399.021,08           | 0,00                   |
| 2.1.2.1.2.02.0002 | INSS                                  | 0,00                    | 1.210.934,32         | 1.210.934,32         | 0,00                   |
| 2.1.2.4           | <b>PARA QUESTÕES TRABALHISTAS</b>     | <b>0,00</b>             | <b>56.810,50</b>     | <b>56.810,50</b>     | <b>0,00</b>            |
| 2.1.2.4.1         | <b>PARA QUESTÕES TRABALHISTAS</b>     | <b>0,00</b>             | <b>56.810,50</b>     | <b>56.810,50</b>     | <b>0,00</b>            |
| 2.1.2.4.1.01      | <b>QUESTÕES TRABALHISTAS</b>          | <b>0,00</b>             | <b>56.810,50</b>     | <b>56.810,50</b>     | <b>0,00</b>            |
| 2.1.2.4.1.01.0001 | INDENIZAÇÕES DE QUESTÕES              | 0,00                    | 56.810,50            | 56.810,50            | 0,00                   |
| 2.2               | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>         | <b>121.408.994,94 C</b> | <b>80.788.864,74</b> | <b>3.700.205,08</b>  | <b>44.320.335,28 C</b> |
| 2.2.1             | <b>CONTAS À PAGAR</b>                 | <b>192.012,35 C</b>     | <b>180.613,91</b>    | <b>490.356,08</b>    | <b>501.754,52 C</b>    |
| 2.2.1.1           | <b>CONTAS À PAGAR</b>                 | <b>192.012,35 C</b>     | <b>180.613,91</b>    | <b>490.356,08</b>    | <b>501.754,52 C</b>    |
| 2.2.1.1.1         | <b>PARCELAMENTO DE CONTAS</b>         | <b>192.012,35 C</b>     | <b>180.613,91</b>    | <b>490.356,08</b>    | <b>501.754,52 C</b>    |
| 2.2.1.1.1.02      | <b>SESI/PARCELAMENTO</b>              | <b>192.012,35 C</b>     | <b>180.613,91</b>    | <b>490.356,08</b>    | <b>501.754,52 C</b>    |
| 2.2.1.1.1.02.0002 | SIND.URBAN/PROC N°0001047-53.20       | 140.457,80 C            | 120.392,40           | 0,00                 | 20.065,40 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0003 | SIND.URBAN/PROC N°000557-74.201       | 24.561,12 C             | 24.561,12            | 0,00                 | 0,00                   |
| 2.2.1.1.1.02.0004 | SYSTEM INFORMÁTICA LTDA               | 17.333,92 C             | 26.000,88            | 8.666,96             | 0,00                   |
| 2.2.1.1.1.02.0005 | JAQUELINE MIRANDA CRUZ/PROC N         | 9.659,51 C              | 9.659,51             | 0,00                 | 0,00                   |
| 2.2.1.1.1.02.0006 | OLANDRIM CARVALHO DE OLIVEIRA         | 0,00                    | 0,00                 | 31.726,98            | 31.726,98 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0007 | RAIMUNDO UYACO DA SILVEIRA/PR         | 0,00                    | 0,00                 | 48.011,27            | 48.011,27 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0008 | JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARVA         | 0,00                    | 0,00                 | 32.211,54            | 32.211,54 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0009 | EVANDRO DO SOCORRO ALCOLUME           | 0,00                    | 0,00                 | 26.250,00            | 26.250,00 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0010 | MARIA EDNA DOS SANTOS LEMOS I         | 0,00                    | 0,00                 | 10.500,00            | 10.500,00 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0011 | MARA DENISE BATISTA DA SILVA P        | 0,00                    | 0,00                 | 118.540,00           | 118.540,00 C           |
| 2.2.1.1.1.02.0012 | ROSALDA COSTA VILHENA PROC. I         | 0,00                    | 0,00                 | 6.000,00             | 6.000,00 C             |
| 2.2.1.1.1.02.0013 | EDER CARDOSO DE LACERDA PROC          | 0,00                    | 0,00                 | 18.375,00            | 18.375,00 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0014 | UBIRATAN BRITO DE AMORIM PROC         | 0,00                    | 0,00                 | 23.609,76            | 23.609,76 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0015 | CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUTO F         | 0,00                    | 0,00                 | 21.096,36            | 21.096,36 C            |
| 2.2.1.1.1.02.0016 | ACORDO - VALE ALIMENTAÇÃO - GE        | 0,00                    | 0,00                 | 124.236,96           | 124.236,96 C           |
| 2.2.1.1.1.02.0019 | MANOEL DA SILVA PROC: N° 00006        | 0,00                    | 0,00                 | 21.131,25            | 21.131,25 C            |
| 2.2.2             | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>105.200.018,06 C</b> | <b>80.533.294,53</b> | <b>2.175.499,61</b>  | <b>26.842.223,14 C</b> |
| 2.2.2.1           | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>105.200.018,06 C</b> | <b>80.533.294,53</b> | <b>2.175.499,61</b>  | <b>26.842.223,14 C</b> |
| 2.2.2.1.1         | <b>PROVISÕES RISCOS FISCAIS, TRAB</b> | <b>105.099.965,37 C</b> | <b>80.533.294,53</b> | <b>2.175.499,61</b>  | <b>26.742.170,45 C</b> |
| 2.2.2.1.1.02      | <b>PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHIS</b>  | <b>33.412.457,06 C</b>  | <b>20.627.800,35</b> | <b>1.765.989,00</b>  | <b>14.550.645,71 C</b> |
| 2.2.2.1.1.02.0001 | PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHIS         | 33.412.457,06 C         | 20.627.800,35        | 1.765.989,00         | 14.550.645,71 C        |
| 2.2.2.1.1.03      | <b>PROCESSOS JUDICIAIS - CIVEIS</b>   | <b>22.149.659,87 C</b>  | <b>10.352.205,45</b> | <b>394.070,32</b>    | <b>12.191.524,74 C</b> |
| 2.2.2.1.1.03.0001 | PROCESSOS JUDICIAIS - CIVEIS          | 22.149.659,87 C         | 10.352.205,45        | 394.070,32           | 12.191.524,74 C        |
| 2.2.2.1.1.04      | <b>PROCESSOS EXECUÇÕES FISCAIS E</b>  | <b>49.537.848,44 C</b>  | <b>49.553.288,73</b> | <b>15.440,29</b>     | <b>0,00</b>            |
| 2.2.2.1.1.04.0001 | PROCESSOS EXECUÇÕES FISCAIS E         | 49.537.848,44 C         | 49.553.288,73        | 15.440,29            | 0,00                   |
| 2.2.2.1.2         | <b>PROVISÕES PARA DANOS AMBIENT</b>   | <b>100.052,69 C</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>100.052,69 C</b>    |
| 2.2.2.1.2.01      | <b>PROVISÕES PARA DANOS AMBIENT</b>   | <b>100.052,69 C</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>100.052,69 C</b>    |
| 2.2.2.1.2.01.0001 | PROV DADOS AMBIENTAIS                 | 100.052,69 C            | 0,00                 | 0,00                 | 100.052,69 C           |
| 2.2.5             | <b>SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS</b>      | <b>16.016.964,53 C</b>  | <b>74.956,30</b>     | <b>1.034.349,39</b>  | <b>16.976.357,62 C</b> |
| 2.2.5.1           | <b>SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS</b>      | <b>16.016.964,53 C</b>  | <b>74.956,30</b>     | <b>1.034.349,39</b>  | <b>16.976.357,62 C</b> |
| 2.2.5.1.1         | <b>SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS</b>      | <b>16.016.964,53 C</b>  | <b>74.956,30</b>     | <b>1.034.349,39</b>  | <b>16.976.357,62 C</b> |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

03/04/2023 13:59:14

Folha 7 de 7

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2022 até 31/12/2022

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior          | Débito               | Crédito               | Saldo Atual             |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>2.2.5.1.1.03</b> | <b>CONVÊNIOS MC/CAIXA</b>             | <b>16.016.964,53 C</b>  | <b>74.956,30</b>     | <b>1.034.349,39</b>   | <b>16.976.357,62 C</b>  |
| 2.2.5.1.1.03.0002   | CR 222.767-59/2007 - MC/CAIXA         | 6.427.645,24 C          | 0,00                 | 0,00                  | 6.427.645,24 C          |
| 2.2.5.1.1.03.0003   | CR 224.284-55/2007 - MC/CAIXA         | 0,00                    | 74.956,30            | 1.034.349,39          | 959.393,09 C            |
| 2.2.5.1.1.03.0004   | CR 224.285-60/2007 - MC/CAIXA         | 5.237.378,46 C          | 0,00                 | 0,00                  | 5.237.378,46 C          |
| 2.2.5.1.1.03.0005   | TC 0381485-02/2012 - MC/CAIXA         | 4.351.940,83 C          | 0,00                 | 0,00                  | 4.351.940,83 C          |
| <b>2.4</b>          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>484.005.109,10 D</b> | <b>97.555.456,18</b> | <b>281.359.944,31</b> | <b>300.200.620,97 D</b> |
| <b>2.4.1</b>        | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>426.991.802,22 C</b> | <b>2.111.758,80</b>  | <b>31.165.915,08</b>  | <b>456.045.958,50 C</b> |
| <b>2.4.1.1</b>      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>426.991.802,22 C</b> | <b>2.111.758,80</b>  | <b>31.165.915,08</b>  | <b>456.045.958,50 C</b> |
| <b>2.4.1.1.1</b>    | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>426.991.802,22 C</b> | <b>2.111.758,80</b>  | <b>31.165.915,08</b>  | <b>456.045.958,50 C</b> |
| <b>2.4.1.1.1.01</b> | <b>AÇÕES ORDINÁRIAS</b>               | <b>426.991.802,22 C</b> | <b>2.111.758,80</b>  | <b>31.165.915,08</b>  | <b>456.045.958,50 C</b> |
| 2.4.1.1.1.01.0001   | CAPITAL SOCIAL GEA                    | 426.991.802,22 C        | 2.111.758,80         | 31.165.915,08         | 456.045.958,50 C        |
| <b>2.4.2</b>        | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>            | <b>29.362.159,15 C</b>  | <b>29.054.156,28</b> | <b>30.257.789,47</b>  | <b>30.565.792,34 C</b>  |
| <b>2.4.2.1</b>      | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>            | <b>29.362.159,15 C</b>  | <b>29.054.156,28</b> | <b>30.257.789,47</b>  | <b>30.565.792,34 C</b>  |
| <b>2.4.2.1.1</b>    | <b>AUXÍLIO PARA OBRA</b>              | <b>29.362.159,15 C</b>  | <b>29.054.156,28</b> | <b>30.257.789,47</b>  | <b>30.565.792,34 C</b>  |
| <b>2.4.2.1.1.01</b> | <b>DE ORGÃOS</b>                      | <b>29.054.156,28 C</b>  | <b>29.054.156,28</b> | <b>30.257.789,47</b>  | <b>30.257.789,47 C</b>  |
| 2.4.2.1.1.01.0003   | CAPITAL A INTEGRALIZAR GEA            | 29.054.156,28 C         | 29.054.156,28        | 30.257.789,47         | 30.257.789,47 C         |
| <b>2.4.2.1.1.05</b> | <b>CONVÊNIOS FUNASA</b>               | <b>308.002,87 C</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>308.002,87 C</b>     |
| 2.4.2.1.1.05.0013   | CONVÊNIO 1784/00 - FUNASA             | 308.002,87 C            | 0,00                 | 0,00                  | 308.002,87 C            |
| <b>2.4.3</b>        | <b>RESERVAS DE LUCROS</b>             | <b>9.523,04 C</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>9.523,04 C</b>       |
| <b>2.4.3.1</b>      | <b>RESERVAS DE LUCRO</b>              | <b>9.523,04 C</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>9.523,04 C</b>       |
| <b>2.4.3.1.1</b>    | <b>RESERVAS DE LUCRO</b>              | <b>9.523,04 C</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>9.523,04 C</b>       |
| <b>2.4.3.1.1.01</b> | <b>RESERVAS DE LUCRO</b>              | <b>9.523,04 C</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>9.523,04 C</b>       |
| 2.4.3.1.1.01.0001   | RESERVA LEGAL                         | 9.523,04 C              | 0,00                 | 0,00                  | 9.523,04 C              |
| <b>2.4.4</b>        | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>940.368.593,51 D</b> | <b>66.389.541,10</b> | <b>219.936.239,76</b> | <b>786.821.894,85 D</b> |
| <b>2.4.4.1</b>      | <b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>940.368.593,51 D</b> | <b>66.389.541,10</b> | <b>219.936.239,76</b> | <b>786.821.894,85 D</b> |
| <b>2.4.4.1.1</b>    | <b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>940.368.593,51 D</b> | <b>66.389.541,10</b> | <b>219.936.239,76</b> | <b>786.821.894,85 D</b> |
| <b>2.4.4.1.1.01</b> | <b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           | <b>940.368.593,51 D</b> | <b>66.389.541,10</b> | <b>219.936.239,76</b> | <b>786.821.894,85 D</b> |
| 2.4.4.1.1.01.0001   | PREJUÍZOS ACUMULADOS                  | 940.368.593,51 D        | 10.055.554,87        | 21.454.402,73         | 928.969.745,65 D        |
| 2.4.4.1.1.01.0002   | RESULTADO DO EXERCÍCIO                | 0,00                    | 46.395.535,77        | 701.626,37            | 45.693.909,40 D         |
| 2.4.4.1.1.01.0003   | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES       | 0,00                    | 9.938.450,46         | 184.524.908,76        | 174.586.458,30 C        |
| 2.4.4.1.1.01.0004   | AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                 | 0,00                    | 0,00                 | 13.255.301,90         | 13.255.301,90 C         |

|           |                  |
|-----------|------------------|
| PASSIVO   | 190.047.923,51 C |
| Resultado | 0,00             |

VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Presidente - CPF: 144.946.802-06

Rosalvo Ardasse da Costa  
Técnico em Contabilidade - CRC - 001121/O-7  
CPF : 156.750.332-20

PAULO ROBERTO GOMES DE BARROS  
Diretor Adm e Financeiro - CPF: 163.922.722-91